

“PORTAS DE ENTRADA PARA A SAÍDA  
DO INFERNO”: A REDE DE SERVIÇOS DE  
ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA.

JULLYANE CHAGAS BARBOZA BRASILINO

SÃO PAULO, 2014



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PUC-SP**

**Jullyane Chagas Barboza Brasilino**

“Portas de entrada para a saída do inferno”: a rede de serviços de atenção a  
mulheres em situação de violência

**DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

**SÃO PAULO**  
**2014**

**JULLYANE CHAGAS BARBOZA BRASILINO**

“Portas de entrada para a saída do inferno”: a rede de serviços de atenção a  
mulheres em situação de violência

**DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

Tese apresentada à Banca Examinadora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
como exigência parcial para a obtenção do título  
de Doutora em Psicologia Social, sob a orientação  
da Profª Drª Mary Jane Paris Spink.

**SÃO PAULO  
2014**

**Banca examinadora**

---

---

---

---

---

*Dedico a mamãe e papai, por me ensinarem a nunca desistir dos meus sonhos, a lutar e não abandoná-los, apesar das dificuldades!*

## AGRADECIMENTOS

A Deus.

A todas as pessoas que oraram para que essa conquista fosse alcançada.

Essa trajetória só foi possível pela orientação competente, paciente e dedicada de Mary Jane, que durante todo o processo demonstrou engajamento e compromisso com a construção do saber, com as relações humanas e com a transformação da sociedade. Agradeço por nunca ter desistido de mim e por me acolher nos momentos em que mais precisei.

Aos meus pais e minhas irmãs, por sermos uma família tão inconventional e linda.

A Erivelton. “Você é um negão de tirar o chapéu”. Obrigada por cuidar de mim e embarcar comigo nessa jornada. Pra quem outrora disse que nunca viajaria de avião e que por nós até atravessou o oceano... Te amo!

A Leo e Oscar, por cuidarem das minhas lindas.

A Benedito. Nunca me arrependi e chegamos lá! Na certeza de que faremos muito mais. Por ter despertado em mim a indignação da militância, o desejo pela transformação e a busca incessante pelo aprimoramento.

A Jorge, pela tranquilidade que acalma com seu sorriso lindo.

À Ludmila por estar tão presente em cada momento, em cada detalhe. Por fazer parte da minha vida desde aquela viagem de metrô, quando iniciamos nossa amizade. Ter você como amiga é um privilégio. Meu anjo!

Aos meus lindos do coração: Lúcia, Miu e George, que me acolheram em São Paulo, e me darem os melhores momentos dessa trajetória. Essa cidade fica muito cinza sem vocês...

À Jailza e Rildo, por serem meus pais adotivos em fé e amor. A Rubens pelo carinho.

À Cleide e Nadilson, por serem nossos guardiões na fé.

A Geison, pelas orientações espirituais.

A todos que cuidaram da minha família enquanto estive fora, especialmente à Ana Cristina.

À família de Erivelton que virou minha. Amo a todos!

À Gabi, por todo o carinho.

À Fernanda e Adaías, por sempre incentivarem minha jornada.

À Diana, Odette, Sayuri, Fiorina, Mari e Kassy. Por todo o carinho a apoio.

À tia Mônica e tia Gorete, por me darem apoio e me encorajarem.

À tia Marluce e Marcinha por serem minhas musas inspiradoras na vida e na trajetória acadêmica.

À minha “nova” família em São Paulo. Especialmente à tia Ana e tio Devaldino. À Lourdes e ao Mendonça pela amizade e pelo suporte em todas as mudanças.

Aos meus amigos Pernambucanos que estiveram torcendo por mim, sempre. Especialmente ao Clarck, Raquel e Bárbara.

Aos amigos Paraenses: Ângela, Alyne, Elaine e Larissa. Delícia poder compartilhar a vida com vocês. Especialmente à Alyne, por me ensinar uma amizade tranquila e pelo acolhimento de sempre.

Ao Rafa. Por ter tanta paciência comigo, pelas conversas deliciosas, pelas discussões teóricas e afetivas, por me pegar pela mão e me fazer ver a vida e academia com outras lentes.

Ao GEMA, à todas e todos que passaram e aos que continuam. Vocês fazem parte dessa trajetória. Especialmente à Edna, Túlio, Michael e Camila, por estarem torcendo por mim.

Aos colegas do Instituto Papai pela parceria e trocas. Especialmente a Sirley, Ricardo, Mariana e Regina.

Aos professores que me ensinaram para a vida. Especialmente a Pedro Oliveira, Bader, Fúlvia e Zé Neto.

Aos colegas da PUC pelas trocas. Especialmente a Bruno pela crítica insistente.

Aos colegas do Núcleo de Práticas Discursivas e Produção de Sentidos. Especialmente à Vera, Ricardo e Xili, por me ajudarem a ver a vida com mais leveza.

Ao Pedro, Mário, Samanta, Camilinha, Thiago, Morgana, Mari e Roberth, pela parceria.

À Conceição Nogueira, por ter me acolhido tão carinhosamente no estágio de Doutorado Sanduíche.

À Edna por ter me aquecido. À Aninha, Thalyta e Rita, pelos deliciosos vinhos e bons papos.

À Lais, por ter me recebido tão bem no Porto.

Aos amigos que fiz no Porto. Especialmente à Sassá, Angelo, Mariam, Manuelito, Jorge e aos colegas do SPRU.

Aos professores que participaram da banca de Qualificação: Benedito Medrado, Jacqueline Brigagão e Cris Vicentim, pelas contribuições para o aprimoramento da tese.

Aos que cuidadosamente leram, discutiram e melhoraram o texto da tese. Obrigada pela atenção e carinho Mariana, Morgana, Juliana, George, Dani, Telma, Marcinha e Jana.

Ao Alfred e ao Rafa pela várias contribuições ao texto, pelas madrugadas e pelas boas conversas.

A Ju Meirelles, Alfred e Rebecca por me acolherem em suas vidas e por me darem colo, comida, carinho e noites de sono tranquilas na fase final de escrita.

Às amigas que ligavam e/ou mandavam mensagem Deise, Ju Catarine, Diana e Ludmila por estarem comigo lado a lado, a cada crise de choro e a cada conquista.

À Michele pela revisão implicada e cuidadosa.

À Maria Ribeiro, artista recifense que deu a inspiração para a arte da tese.

À Aline, pela arte da tese.

Ao Rafa, pela arte da tese e pelo sorriso lindo que me acalma.

À Marlene, por tudo. Especialmente pelas várias sessões de terapia.

Ao CNPq, pelo financiamento dessa pesquisa.

A CAPES, pelo financiamento da bolsa-sanduíche.

Aos meninos por me darem uma casa na reta final, especialmente ao Roberth, pelo carinho e ao Miguel pela paciência nos momentos de loucura.

As profissionais e estagiárias dos serviços pelo acolhimento incrível. Especialmente à Branca e à Marta.

À Marina e a Simone pela amizade e pelas contribuições na pesquisa.

Aos colegas do coletivo que me acolheram. Especialmente a Paula, Sergio, Leandro e Thales.

## O Melhor da Vida

Marcelo Jeneci

O que vale nessa vida  
Tem um pouco do seu jeito  
Jeito do seu corpo, jeito do seu pensamento  
Jeito de gostar dos outros cada vez gostando mais  
Do seu jeito de falar tranquilo  
Como quem promete e faz

O que vale nessa vida é ver como você aproveita  
Desde a hora que levanta até a hora que deita  
Quando escolhe a coisa certa é tudo sem receita  
Quando perto de você a própria confusão se ajeita bem

E me vem que a vida vale mil  
Mil vezes sou nós dois  
Mil meses de amor  
Antes de ter prorrogação  
Se a vida é por um fio  
Valeu pra quem já viu  
Seu jeito de tocar no coração

E nas noites que o tempo para e que você me abraça  
Sinto que o melhor da vida sempre vem de graça  
Sinto que o melhor momento é aquele que não quer passar  
E que dura toda a eternidade  
E isso é só pra começar

O que vale nessa vida, vale como um bom presente  
Cai do céu, um bem que a gente sente  
Vem como você vem antes de eu me preparar  
E me diz: Vai ficar aqui, pois aqui é seu lugar

E me vem que a vida vale mil  
Mil vezes sou nós dois  
Mil meses de amor  
Antes de ter prorrogação  
Se a vida é por um fio  
Valeu pra quem já viu  
Seu jeito de tocar o coração

E me vem que a vida vale mil  
Mil vezes sou nós dois  
Mil meses de amor  
Antes de ter prorrogação  
Se a vida é por um fio  
Valeu pra quem já viu  
Seu jeito de tocar no coração

## RESUMO

BRASILINO, Jullyane Chagas Barboza. Portas de entrada para a saída do inferno: a rede de serviços de atenção a mulheres em situação de violência.

Esta pesquisa buscou entender em que medida as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres possibilitam (ou não) dar o apoio suficiente/necessário para que elas saiam da situação de violência. Fundamentando-nos na vertente crítica da Psicologia Social, pós-construcionista e feminista, consideramos que a violência contra as mulheres é uma situação complexa, na qual estão inseridos fatores diversos tais como a situação socioeconômica dessas mulheres; seu grau de instrução; vínculos familiares; condições de moradia, entre outros. A realização da pesquisa envolveu duas etapas. Primeiramente, mapeamos a rede de serviços para mulheres em situação de violência do município de São Paulo/SP, analisando-a em três momentos: 1) as estratégias iniciais voltadas ao enfrentamento da violência, que se deram de 1983 a 1990; 2) o progressivo adensamento da rede, entre 1990 e 2006 e 3) a ampliação da rede de serviços após a Lei Maria da Penha. Para este mapeamento, foram utilizados documentos e observações realizadas nos diversos serviços da rede, em eventos, cursos e atos públicos. Em segundo lugar, as análises sobre os serviços foram enriquecidas por entrevistas narrativas com mulheres atendidas pela rede, bem como com técnicos e técnicas que atuam nos diversos serviços. As experiências das mulheres mostram que é um processo difícil encontrar as portas de entradas para a saída da situação de violência. O fato de o poder público desenvolver ações voltadas à implementação das políticas públicas pela equidade de gênero e pelo fim da violência contra a mulher não tem sido suficiente, ou seja, não basta judicializar. Os resultados da pesquisa podem ser reunidos em torno de três eixos de considerações finais: 1) a judicialização do fenômeno da violência possibilita a punição do autor do crime e a proteção contra futuros episódios de agressão, porém mostra-se insuficiente para que as mulheres rompam com a situação de violência; 2) identificamos que as mulheres em tal situação por vezes não se entendem enquanto sujeito de direitos, isto é, como tendo direito a uma vida sem violência; 3) a rede de serviços que atende mulheres em situação de violência cumpre um papel fundamental para desenvolver e difundir o entendimento dessas mulheres enquanto sujeito de direitos e por isso deve ser objeto de investimento e fortalecimento por políticas públicas, as quais visem promover a equidade de gênero.

**Palavras-chave:** violência contra mulher; judicialização; rede de serviços; psicologia social.

## ABSTRACT

BRASILINO, Jullyane Chagas Barboza. The gateway to hell's exit: the services network of attention to women in situation of violence.

The present study aims to understand how policies to combat domestic violence against women create (or not) the necessary/sufficient support for them to leave the violence situation. The theoretical framework is based on critical positions in the Social Psychological field, Post-Constructionist and Feminist theories. It is taken into account that violence against women is a complex situation, in which several factors are included, such as social-economic conditions, educational level, family bounds and living conditions, among others. The research followed two steps. At first, the network to combat domestic violence against women in São Paulo/SP was described in three different moments: 1) initial strategies focused on combat, from 1983 to 1990; 2) the progressive enhancement of the network, from 1990 to 2006 and 3) the enlargement of the network after the Maria da Penha law. For that description, documents were used and observations were conducted in several services, as well as in events and public acts. At the second step, these observations were improved by interviews with women who were attended by the network services and technicians who had been working in the services. The experiences reported by women show that it is a difficult process to find an exit to the violence situation. The Government develops actions focused on the implementation of public policies for gender equity and the end of domestic violence, but that hasn't been enough, meaning that this issue requires more than a "judicialization" process. The research's results can be clustered around three axis: 1) judicialization gives women the possibility to punish the actor of violence and to prevent new acts of aggression, however, it's not enough to end the violence situations; 2) it has been identified that women in violence situation do not see themselves as people with rights and with the right to live free of violence; 3) the services network that serves women in violence situation has a fundamental role in the comprehension of these women as individuals with rights and, therefore, it should receive more attention and investment from the administration; it must be strengthened initially through public policies focused on gender equity.

**Keywords:** violence against woman; judicialization; services network; social psychology.

## Lista de figuras

Figura 1: mapa CRMs	73
Figura 2: mapa CCMs	75
Figura 3: mapa DDMs	76
Figura 4: mapa JVDs	77
Figura 5: da complexidade da rede	88
Figura 6: ciclo de violência	94
Figura 7: mapa da rede de serviços São Paulo/SP	211

## Lista de quadros

Quadro 1: Descrição das fontes utilizadas na elaboração dos capítulos	29
Quadro 2: Descrição dos eventos e desdobramentos	41
Quadro 3: Cronologia de criação das organizações que compõem a rede de serviços – violência contra a mulher	62
Quadro 4: Descrição da trajetória de Vera na rede de serviços	103
Quadro 5: Descrição da trajetória de Júlia na rede de serviços	114
Quadro 6: Trajetória de Karen na rede de serviços	125

## Abreviaturas e siglas

AS	Assistente Social
BO	Boletim de Ocorrência
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas
CCM	Centro de Cidadania da Mulher
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CEG	Casa Eliane de Grammont
COMESP	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
COMVIDA	Instituto de formação e inclusão social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRM	Centro de Referência da Mulher
DDM	Delegacias de Defesa da Mulher
DEAMS	Delegacias da Mulher
GEMA/UFPE	Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades/Universidade Federal de Pernambuco
GEVID	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
GIFE	Grupo de Institutos Fundações e Empresas
IML	Instituto Médico Legal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JECRIM	Juizados Especiais Criminais
JVD	Juizado de Violência Doméstica
LMP	Lei Maria da Penha
MP	Ministério Público
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NPDPS/PUC-SP	Núcleo de Pesquisa em Práticas Discursivas e Produção de Sentidos/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
NUDEM	Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
ONG	Organização Não Governamental
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SESC	Serviço Social do Comércio
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMPM	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
STF	Supremo tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
THDA	Transtorno de Hiperatividade e Déficit de Atenção
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo
VCM	Violência contra a Mulher

## SUMÁRIO

1. Da motivação para a pesquisa: considerações sobre a violência contra as mulheres	18
1.1 Do reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema	18
1.2 Considerações acerca da judicialização das relações conjugais	22
1.2.1 O discurso jurídico como dispositivo de produção de verdades	23
1.2.2 O discurso jurídico como produtor de sujeitos e subjetividades	24
1.2.3 Sobre os efeitos da judicialização	24
1.3 Da narrativa da Tese: a construção de um argumento	26
1.3.1 Procedimentos de pesquisa	27
1.3.2 Estrutura da tese	32
2. Do Direito a uma vida sem violência	34
2.1 Conceituando violência contra mulheres	34
2.2 Os direitos da mulher também são direitos humanos	38
2.3 A violência contra as mulheres na pauta das Convenções Internacionais	41
2.4 Políticas Públicas de atenção às mulheres em situação de violência no Brasil	44
2.5 Considerações acerca dos limites da judicialização	46
2.5.1. A reunião do Projeto Acolher	48
2.5.2. Desmentir? Renunciar? A proposta ambivalente da Audiência Magna	52
2.5.3. Retomando a questão da judicialização	55
3. A rede de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência no município de São Paulo	58
3.1 Conceituando “rede”	58
3.2 Sobre a rede de serviços de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência	61
3.2.1 Estratégias iniciais para enfrentamento da violência contra mulheres (1983-1990)	64
3.2.2. Adensando a Rede: o enfrentamento à violência contra mulheres como política de Estado (1990-2006)	69
3.2.3. A ampliação da Rede de Serviços no período após a Lei Maria da Penha	70
3.3. A atual rede de serviços no município de São Paulo	71
3.3.1. Serviços relacionados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	72
3.3.2. Serviços ligados ao governo do estado de São Paulo	76
3.3.3 Sobre a (não) atenção aos homens autores de violência	82
3.4. Sobre a gestão da rede: de Coordenadoria a Secretaria	87
3.5 Sobre as redes (não) institucionais	90
4. “Mulheres que, de um jeito ou de outro, salvaram o próprio pescoço”: experiências de mulheres na rede de serviços do município de São Paulo.	92
4.1 O ciclo de violência	93

4.2 Do ciclo da violência à tomada de decisão	95
4.3 Trajetórias na rede de serviços de acolhimento e enfrentamento à violência contra as mulheres	98
4.3.1 Vera: “Aqui é como se fosse a minha segunda casa”	99
4.3.2 Júlia: “Não foi por falta de coragem”	105
4.3.3 Karen: “O pós-violência também é muito difícil”	115
4.4. Não basta querer denunciar: considerações acerca das dificuldades de se fazer ouvir	126
5. A rede de serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres na perspectiva das profissionais	128
5.1 A rede na perspectiva da Casa Eliane de Grammont	129
5.1.1 Sobre a Casa: breve histórico	129
5.1.2 O contexto político de sua criação	131
5.1.3 O cotidiano da Casa	137
5.2 A rede na perspectiva do NUDEM: A atuação da Defensoria Pública no município de São Paulo	142
5.2.1 Sobre o NUDEM	143
5.2.2 Os plantões nos CCMs e CRMs	146
5.2.3 O (não) lugar da denúncia	148
5.3 O fim da linha: a rede na perspectiva da Casa Abrigo	150
5.4 Das atividades extramuros: as reuniões da Rede Sul II	156
CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
REFERÊNCIAS	167
APÊNDICES	173
ANEXOS	

*Silvia é uma mulher parda, cabelos longos e negros, olhos amendoados e muito expressivos. Aparenta ter uns 37 anos. Tive a oportunidade de conhecê-la em maio de 2012. Ela foi uma das profissionais que me acolheu no primeiro serviço a que tive acesso no município de São Paulo. Com o auxílio da então estagiária de Serviço Social, coordenava um grupo com mulheres usuárias do serviço. O objetivo principal dos encontros era proporcionar a essas mulheres um espaço coletivo de escuta e acolhida. Conversavam sobre gênero, sexualidade, feminismo e, principalmente, sobre violência contra mulheres.*

*Em uma de nossas conversas sobre os encontros do grupo, Silvia me disse que sua “meta” principal com esse projeto era que essas mulheres entendessem que têm direito a uma vida sem violência.*

*Passado algum tempo, aproximadamente um ano, encontrei Silvia novamente. Agora em outro serviço. Ela pareceu um pouco envergonhada por me encontrar, mas, mesmo assim, fez questão de falar comigo e me contar o que estava fazendo ali. “Pois é... agora estou aqui sendo atendida. Fui transferida para uma instituição para que meu ex não me achasse no local de trabalho e agora estou dentro do ciclo de violência. Sei bem como são as fases, sei bem que ele não vai mudar e que o melhor para mim é ficar longe dele, mas... agora mesmo ele me ligou, querendo me encontrar e eu atendi. Falei tanto para aquelas mulheres. E agora estou aqui...”*



## 1 DA MOTIVAÇÃO PARA A PESQUISA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Considero que este texto é um espaço dialógico, no qual a voz da pesquisadora agrega-se à multiplicidade de vozes de participantes que fazem ecoar posicionamentos sobre a violência conjugal contra as mulheres. Essa proposta ecoa no título dessa tese, parte da fala de uma das participantes sobre a rede de atenção a essas mulheres. Foram essas mulheres, usuárias, profissionais e teóricas, as principais interlocutoras desse texto.

O interesse pela pesquisa sobre a violência contra as mulheres surgiu em minha trajetória acadêmica no final da graduação, ao ingressar no Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades da Universidade Federal de Pernambuco (GEMA/UFPE). Nessa época, pesquisei os repertórios sobre masculinidades invocados por mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Já no mestrado, a pesquisa foi sobre o tema das masculinidades no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Depois de finalizar a pesquisa de mestrado, realizada no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Recife/PE<sup>1</sup>, ficou claro que os processos jurídicos, de modo geral, trazem para a discussão as dinâmicas e negociações antes restritas ao espaço privado do casal, tornando pública a vida pregressa do acusado e da denunciante. Nesse sentido, o espaço das audiências abre a possibilidade de avaliação dos atos e do desempenho de ambas as partes, a fim de extrair (e produzir) as razões que as condenam ou absolvem e que permeiam suas vidas a partir daquela sentença.

Minha inquietação ao ingressar no Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social (PUC/SP) e no Núcleo de Práticas Discursivas e Produção de

---

<sup>1</sup> BRASILINO, Jullyane C. B. **Masculinidades no juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher: performances em cena** – Recife. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010, 147 p.

Sentidos (NPDPS/PUC-SP) era entender o que acontece com a vida de pessoas envolvidas em denúncias de violência conjugal contra a mulher. Isso me levou a procurar compreender a rede de acolhimento e atenção às mulheres em situação de violência. O percurso de pesquisa saiu da ordem estrita do jurídico para a rede de serviços. Assim, por não acreditar que a judicialização seja a única resposta, a pesquisa foi redirecionada para a compreensão do acolhimento dessas pessoas.

Optei por fazer a pesquisa em São Paulo/SP, isso porque parti do pressuposto de que São Paulo, por ser uma das mais importantes metrópoles do país e por não ocupar lugar de destaque nos rankings de violência contra a mulher<sup>2</sup>, teria uma rede bem estruturada de enfrentamento à violência contra a mulher. Essa expectativa, no entanto, não se confirmou, aspecto que será discutido ao longo desta tese.

### **1.1. Do reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema**

A partir da década de 1980, com o fortalecimento do movimento feminista no Brasil, começaram a ser instituídas leis mais rígidas e foram criadas instituições especializadas no atendimento de mulheres vítimas<sup>3</sup> de violência (MACHADO, 1998). Na cidade de São Paulo, em agosto de 1985, foi inaugurada a primeira delegacia especializada em crimes contra a mulher. Como resposta a reivindicações e demandas, também foram fundadas coordenadorias da mulher, centros de referência, casas abrigo, serviços de saúde de atendimento à violência sexual e instituições de diversos setores (saúde, segurança pública, justiça, bem-estar social) destinadas à prevenção, enfrentamento e assistência a mulheres em situação de violência doméstica e sexista (CORDEIRO, 2008).

No ano de 2006, foi aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Tal dispositivo criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a

---

<sup>2</sup> Segundo dados divulgados no relatório final da CPMI da Violência 2013, a cidade de São Paulo ocupa a 26ª posição no ranking de feminicídios do Brasil.

<sup>3</sup> Termo utilizado pela autora.

mulher, atendendo às recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (BRASIL, 2006).<sup>4</sup>

O longo processo que vai desde a criação das delegacias de defesa da mulher até a promulgação da Lei Maria da Penha (mais de vinte anos) permite perceber que a violência entre os casais, antes considerada um problema doméstico, transformou-se em uma questão pública e as agressões cometidas passaram a ser consideradas crime. Embora esteja trazendo muitos avanços, essa lei é também alvo de críticas (DEBERT; GREGORI, 2008).

A análise do cenário político do processo de elaboração e promulgação da lei permite explorar os diversos posicionamentos relacionados a essa questão. Contudo, antes de adentrar nessas discussões específicas a respeito da Lei Maria da Penha, é necessário entendermos que nossa prerrogativa é de que os direitos das pessoas sejam entendidos enquanto princípios e não apenas enquanto legislação (direitos assegurados pelo viés da justiça, o que aqui nomeamos de “judicialização das relações sociais”).

Pesquisar sobre violência contra a mulher no atual contexto de implementação da Lei Maria da Penha e de todos os seus dispositivos é fundamental por várias razões, das quais destacamos três. Primeiro, porque efetivamente o problema da violência contra a mulher é ainda uma grave e expressivamente numérica violação de direitos humanos.

Nesse sentido, a pesquisa realizada pelo IBOPE e Instituto Avon em 2009<sup>5</sup> afirma que 55% dos entrevistados conhecem casos de agressões a mulheres e mais da metade dos participantes apontam a violência doméstica contra mulheres dentro de casa como o problema que mais preocupa as mulheres. Já no ano de 2010, o número de denúncias por violência cresceu 112% em relação ao ano de 2009<sup>6</sup>. Esses dados ilustram uma face importante da desigualdade de gênero em nosso país.

---

<sup>4</sup> A partir da Emenda Constitucional nº 45, foi conferido status constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem devidamente aprovados pelo Congresso Nacional. Justifica-se assim a expressa referência, na Lei Maria da Penha, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

<sup>5</sup>Disponível em <<http://www.sepm.gov.br/nucleo/dados/pesquisa-avon-violencia-domestica-2009.pdf>> Acesso em 10 jan. 2011.

<sup>6</sup>Disponível em <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/08/denuncias-de-violencia-domestica-contra-mulher-crescem-112-em-2010.html>> Acesso em 10 jan.2011.

Uma pesquisa<sup>7</sup> ainda mais recente realizada em 2013 pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão divulgou dados importantes, dos quais se destacam: 54% dos entrevistados conhecem pelo menos uma mulher que já foi agredida por um parceiro; 56% conhecem um homem que já agrediu a parceira; para 86% dos participantes da pesquisa, as mulheres passaram a denunciar mais os casos de violência doméstica após a Lei Maria da Penha.

Outra pesquisa cujos resultados divulgados recentemente, em março de 2014, geraram controvérsias e repercussões, principalmente nas redes sociais, foi a do IPEA<sup>8</sup>, que visibilizou a opinião de 63% dos brasileiros e brasileiras que concordam total ou parcialmente, que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”. Também, 89% dos entrevistados tenderam a concordar que “a roupa suja deve ser lavada em casa”; e 82% que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

O segundo motivo que destacamos diz respeito aos equipamentos estatais instituídos a partir da Lei Maria da Penha, tendo em vista ser possível afirmar que, em vários estados do Brasil, a população conta com pelo menos um juizado especializado em crimes de violência contra a mulher. Contudo, a cobertura dos serviços ainda é pequena.

O município de São Paulo dispõe<sup>9</sup> de três Centros de Referência, cinco Centros de Cidadania da Mulher e uma Casa Abrigo sob a gestão da Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM), que substituiu a antiga Coordenadoria da Mulher, desde Janeiro de 2013. Os demais equipamentos que servem à rede são subordinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essas informações mostram que, embora a cobertura dos serviços ainda seja

---

<sup>7</sup> Disponível em <[http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2013/livro\\_pesquisa\\_violencia.pdf](http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2013/livro_pesquisa_violencia.pdf)> Acesso em 09 mai.2014.

<sup>8</sup> Pesquisa divulgada em 27/03/14 sobre a “Tolerância social à violência contra as mulheres”. Disponível em <[http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf)> Acesso em 28 mar. 2014. Alguns dados da pesquisa foram corrigidos, alguns dias depois, em 04/04/14, “O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do governo federal, publicou nota reconhecendo que houve erro na divulgação que chocou o país ao dizer que a maioria dos brasileiros (65,1%) apoia ataques a mulheres que mostram o corpo. Segundo o Ipea, por uma troca nos gráficos da pesquisa divulgada, o resultado divulgado estava incorreto. Os percentuais corretos são: 26% concordam, total ou parcialmente, com a afirmação "mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas"; e 70% discordam, total ou parcialmente. Outros 3,4% se dizem neutros”. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1435877-pesquisa-que-indica-apoio-a-ataques-a-mulheres-esta-errada-diz-ipea-so-26-concordam.shtml>> Acesso em 14 jun. 2014.

<sup>9</sup> Vale salientar que tais equipamentos da rede são anteriores à Lei Maria da Penha.

pequena, tomando a dimensão da população brasileira, ela já se mostra expressiva em alguns lugares e, progressivamente, tende a se ampliar, especialmente, a partir da eleição da primeira mulher para presidente da república que destacou o enfrentamento da violência contra a mulher como uma das prioridades do seu governo.

O terceiro motivo está no fato de que, no cenário atual, a Lei Maria da Penha vem passando por profundas críticas e a resistência a tal dispositivo legal tem se dado especialmente em casos como o da decisão tomada pelo Superior Tribunal de Justiça em dezembro de 2010<sup>10</sup> de suspender os processos julgados por essa lei. Essa suspensão dependerá do comportamento do réu e da reparação dos danos causados, quando possível. Também existe uma forte polêmica sobre a possibilidade de a mulher não poder desistir da denúncia feita, hipótese prevista no artigo 16 da Lei Maria da Penha. Tal possibilidade coloca em pauta a autonomia e poder das mulheres de decidir sobre a própria vida.

Após a exposição ora feita acerca da relevância de pesquisarmos sobre a violência contra as mulheres no cenário de implementação da Lei Maria da Penha, destacamos nossa principal inquietação de pesquisa: a judicialização das relações conjugais violentas não é suficiente na atenção a esse problema. Assim, no tópico a seguir, tratamos a respeito do que entendemos por “judicialização das relações conjugais violentas”.

## **1.2. Considerações acerca da judicialização das relações conjugais**

As considerações sobre judicialização serão feitas a partir de três pontos que nos ajudam nessa discussão e dão base à pesquisa de modo geral, quais sejam: a) o discurso jurídico como produtor de verdades; b) o discurso jurídico como produtor de sujeitos e subjetividades e c) os efeitos da judicialização.

---

<sup>10</sup>Disponível em <<http://www.radioagencianp.com.br/9422-para-stj-processos-por-violencia%20domestica-podem-ser-suspensos>> Acesso em 25 jan. 2011.

### 1.2.1. O discurso jurídico como dispositivo de produção de verdades

A Lei Maria da Penha e seus instrumentos de aplicação podem ser entendidos como uma tecnologia de governo de si e dos outros, capaz de operar como um agente na produção de sentidos e na constituição das pessoas. Entendemos que ela governa a vida das pessoas, pois é também um protocolo que executa ações e instituições cujo caráter é regulatório de práticas punitivas, entre outras.

Para explicar como o discurso jurídico é produtor de verdades, Juliana Perucchi (2008) lançou mão de algumas contribuições de Michel Foucault a esse respeito. De acordo com ela, as condições de possibilidade de um discurso nos permitem entender como o discurso jurídico passa a operar enquanto dispositivo de produção de verdades acerca de algo. No caso da presente pesquisa, é possível extrapolarmos as considerações da autora para entendermos que o discurso jurídico, mais especificamente a Lei Maria da Penha, propicia a visibilização da violência contra a mulher.

Assim, para Michel Foucault (2003, p. 11, grifo nosso), com relação às práticas jurídicas, é possível dizer que:

[...] a maneira pela qual, entre os homens, se arbitram os danos e as responsabilidades, o modo pelo qual, na história do Ocidente, se concebeu, e se definiu a maneira como os homens podiam ser julgados em função dos erros que haviam cometido, a maneira como se impôs a determinados indivíduos a reparação de algumas de suas ações e a punição de outras, todas essas regras ou, se quiserem, todas essas práticas regulares, é claro, mas também modificadas sem cessar através da história – **me parecem uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade** que merecem ser estudadas.

Juliana Perucchi (2008), em consonância ao filósofo, destaca que leis e demais dispositivos jurídicos não estão fundamentados em verdades universais e atemporais, das quais seriam uma representação transparente e fiel. Tais dispositivos são produtos de contextos históricos e relações de dominação e controle<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Para um aprofundamento teórico acerca do tema, sugerimos a leitura da tese da autora. Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~ppgp/JULIANA%20PERUCCHI.pdf>> Acesso em 13 jan. 2014.

[...] não há condições universais para a constituição das leis, visto que elas são um resultado histórico que irrompe num determinado tempo e lugar, convenções que devem ser analisadas sob seu caráter perspectivo e parcial, ou seja, sob sua formação em campos sociais de forças nas quais os sujeitos de inserem (Ibidem, p. 73).

### *1.2.2. O discurso jurídico como produtor de sujeitos e subjetividades*

“A formação do sujeito ocorre no interior de um campo de poder” (BUTLER, 2008, p.23). É sobre esse campo do saber jurídico institucionalizado que nos debruçamos. Benedito Medrado e colaboradores (2010) analisam a Lei Maria da Penha sob o prisma de sua caracterização como tecnologia de governo ou gestão da vida que resulta em modos de ser. Segundo eles, o sistema jurídico, suas materialidades e sociabilidades inscrevem e estão inseridos em jogos de poder.

O governo da vida, exercido pela lei, estabelece novos regimes de verdade sobre a violência conjugal, talvez a forma de violência mais afetada pelo processo de legitimação pública dessa lei, visto que regula relações consideradas de âmbito privado (ou restrito ao casal).

Nesse sentido, podemos afirmar que as pessoas envolvidas em situações de violência passam a ser definidas como sujeitos a partir dos “lugares” que ocupam, seja de “vítimas” ou de “algozes” no cenário das audiências em juizados específicos e no processo de judicialização de suas vidas. Desta maneira,

[...] o sujeito é produzido a partir de saberes sustentados por técnicas de poder e, sobretudo, por meio de relações de poder forjadas em campos de saber. [...] É, de fato, o discurso jurídico, por meio dessa engenhosa articulação dos enunciados entre si que confere ao sujeito seu estatuto de existência e determina suas posições no interior das fronteiras estabelecidas (PERUCCHI, 2008, p.203-4).

### *1.2.3. Sobre os efeitos da judicialização*

O termo “judicialização” foi utilizado por Theophilos Rifiotis (2004) a partir de pesquisas realizadas em delegacias de atendimento especializado às mulheres em situação de violência. O autor criticou os movimentos sociais em sua luta pela

penalização da violência de gênero, destacando, a partir de uma leitura de inspiração foucaultiana, que a vida das populações está cada vez mais submetida ao jugo dos mecanismos de governo de base jurídica. Estes, por sua vez, estão fundamentados na expansão do olhar e da força política de gestão, controle e normatização da vida conquistada pelo Direito. A expansão jurídica de normatização da vida acaba por gerar outros processos de violência, o que, possivelmente, não responde à demanda por transformação existente nos discursos daqueles que a defendem.

Faz-se importante destacar que a discussão acerca da judicialização ainda é bastante recente e controversa. É preciso trabalhar para que os atos criminais sejam punidos, entretanto, isso não é suficiente. A prisão como medida social tem limites. Além do mais, fazem-se necessárias políticas sociais mais amplas, que atuem diretamente nos conflitos, bem como serviços que ampliem o acesso a outros modos de resolução de conflitos e seu agenciamento. A atenção não deve estar totalmente focada no campo do Direito. Mais do que isso, são necessárias políticas públicas de educação, trabalho, lazer, cultura que respondam às demandas das pessoas envolvidas em situação de violência (RIFIOTIS, 2004).

A judicialização pode ser entendida como uma forma de interpretar a violência conjugal a partir de uma leitura estigmatizante. A consideração da polaridade vítima/agressor e/ou vítima/réu seria uma forma de enxergar a violência conjugal que impõe uma série de limites à sua compreensão e às possibilidades de intervenção.

Homens e mulheres, acusados e denunciantes, têm responsabilidade pela qualidade e continuidade (ou não) das suas relações. Assim, o resultado do enfoque na judicialização desencadeia uma reflexão cuja leitura deixa de ser focada na violência e passa a interpretá-la sob um enfoque jurídico.

Nesse sentido, a judicialização das relações conjugais configura-se como um conjunto de práticas e de valores pressupostos no Juizado, que lê a violência conjugal de uma forma criminalizante e estigmatizadora. Além disso, tal leitura tem base na polaridade vítima/agressor e na figura do réu, com vista à criação de mecanismos jurídicos para ampliar o acesso ao sistema da justiça para problemas antes considerados de ordem privada, como é o caso da violência conjugal, a fim de reduzir a impunidade (RIFIOTIS, 2007).

Deu-se, neste estudo, foco na análise da violência conjugal como um problema social que se constrói a partir de jogos e relações que ultrapassam a dicotomia vítima-algoz e inscreve *performances* de gênero. Supõe-se que produzir a institucionalização de novas práticas jurídicas no campo da violência contra a mulher envolve também a resignificação das práticas das relações afetivo-sexuais dos envolvidos em situação de violência conjugal e suas relações sociais de modo mais amplo.

### **1.3. Da narrativa da Tese: a construção de um argumento**

A discussão acerca da violência contra mulheres ora feita está assentada na vertente crítica da Psicologia Social, que, por sua vez, encontra-se amparada em parte das discussões pós-construcionistas e feministas. Cabe ressaltar que não estamos tratando essa questão a partir de uma responsabilização/culpabilização individual dessas mulheres.

Não analisamos o tema a partir da ótica de que, caso ela seja capaz de deixar a situação de violência é seu mérito e que, do contrário, é sua culpa. Não entendemos dessa forma a questão, muito pelo contrário. Se essa mulher chega a uma delegacia e é desencorajada a dar encaminhamento à denúncia; se ela chega a um centro de referência e não tem apoio, não tem suporte, não tem meios de suprir a renda, de nada adianta ela querer simplesmente.

Por outro lado, também não acreditamos que as políticas públicas sozinhas resolvem essa questão complexa. Assim, entendemos a violência como uma rede heterogênea que inclui relações conjugais<sup>12</sup>, acesso à informação, aos serviços, às políticas públicas, legislações, entre outros elementos.

Diante disso, a presente pesquisa objetiva entender em que medida as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres possibilitam (ou não) dar o apoio suficiente/necessário para que elas saiam da situação de violência. Temos, ainda, quatro objetivos específicos, quais sejam:

---

<sup>12</sup> No caso da presente pesquisa, estão sendo considerados apenas os relacionamentos heterossexuais, mas entendemos que a violência pode ser perpetrada também por mulheres, inclusive em relacionamentos homoafetivos.

1. Identificar e analisar as diretrizes de atenção propostas pelas políticas públicas destinadas a mulheres em situação de violência;
2. Mapear a rede de serviços oferecidos pelo município de São Paulo ligados a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres;
3. Analisar experiências de pessoas envolvidas em situação de violência conjugal com a rede de serviços;
4. Analisar os modos como os serviços estão organizados, os desafios que enfrentam no cotidiano e as principais conquistas ao longo do tempo.

### 1.3.1. Procedimentos de pesquisa

Realizamos uma investigação aos moldes da “pesquisa no cotidiano”, de base construcionista, conforme proposto por Mary Jane Spink (2007). Pesquisar *no* cotidiano remete a uma postura metodológica particular. Assim, solicita dos pesquisadores o posicionamento como membros da comunidade discursiva, ou seja, de nos tornarmos capazes de interpretar as práticas que se desenrolam nos espaços e lugares em que acontece a pesquisa.

Usamos a metodologia descrita por Milagros Cardona e colaboradoras (2014), no texto sobre observações *no* cotidiano, segundo o qual:

A observação é compreendida como um empreendimento dialógico não controlado, envolvendo, em alguma medida, tanto os conflitos e tensionamentos quanto a colaboração entre pesquisador/a e pessoas, grupos ou comunidades que fazem parte da pesquisa. [...] uma forma de fazer pesquisa em psicologia social (partindo de uma postura construcionista) que se orienta para a compreensão dos fenômenos sociais complexos, não uniformes e de grande riqueza em suas manifestações sociais e locais. Trata-se de entender a observação fazendo parte importante do pesquisar *no* cotidiano, como espaço(s) de convivência, mais ou menos públicos (CARDONA et al, 2014, p.01).

No caso em tela, trata-se de uma pesquisa com múltiplas fontes, como pode ser observado no Quadro 1. Assim, ao longo de mais de um ano, foram feitas observações nos diversos serviços da rede<sup>13</sup>, bem como de eventos, cursos e atos públicos aos quais tive acesso.

---

<sup>13</sup> Mapa de serviços – Google Maps.

A pesquisa feita nos permitiu circular na rede e conhecer alguns desses serviços. Em certos casos (como no Centro de Cidadania da Mulher Capela do Socorro e Casa Eliane de Grammont) foram feitas várias visitas, participei de diversas atividades, conversei com profissionais e usuárias. A rede aqui descrita é entendida como uma das várias redes que poderia ter sido acionada.

Uma das primeiras incursões na rede de serviços que atendem às mulheres em situação de violência aconteceu na conversa com as profissionais do NUDEM. A partir dessa conversa, foi possível iniciar a minha inserção na rede de serviços do município de São Paulo. Elas me informaram sobre as atividades previstas para os próximos dias e, aos poucos, apresentaram-me para outras profissionais. Paulatinamente, as portas foram sendo abertas para que pudesse conhecer os serviços e conversar com profissionais e usuárias.

Naquela ocasião, estavam presentes a defensora pública (coordenadora do Núcleo), a psicóloga, a assessora jurídica e uma estagiária de psicologia. Apresentamo-nos e, após falar sobre os objetivos da pesquisa, elas me informaram sobre as atribuições do Núcleo bem como da rede de serviços que atendem às mulheres de modo geral e especificamente ao problema da violência. Foi uma tarde bastante proveitosa e conversamos sobre vários assuntos relacionados às mulheres em situação de violência. As referidas profissionais me deram um panorama geral da realidade do município. Para elas *“mais do que uma medida jurídica, essa mulher [em situação de violência] precisa de empoderar”*.

No tocante aos direitos das mulheres, destacaram que, desde a Constituição de 1988, homens e mulheres são iguais perante a lei e a violência doméstica é um crime contra a dignidade humana da mulher. Assim, a judicialização não resolve o problema. Muito mais que isso, é necessário um trabalho em rede e políticas públicas de gênero. Isso porque, agora, o Estado, “mete sim a colher” nessas relações a partir da justiça e das políticas públicas.

Essa conversa me permitiu conhecer alguns serviços da rede os quais deveria procurar e também viabilizou o acesso a documentos importantes para a compreensão de sua configuração.

**Quadro 1** – Descrição das fontes utilizadas na elaboração dos capítulos.

FONTE	CAPÍTULO				
	Capítulo I	Capítulo II	Capítulo III	Capítulo IV	Capítulo V
Bibliografia Especializada	X	X	X	X	X
Cartilha da SPM/SP			X		
Cartilha do MP				X	
Conversa com Assistente Social da CEG			X		
Conversa com Coordenadora Casa Abrigo			X	X	X
Conversa com Coordenadora CEG			X	X	X
Conversa com Defensora Pública – NUDEM			X	X	X
Conversa com Homem – Grupo Reflexivo			X		
Conversa com profissionais do NUDEM			X		X
Conversas com mulheres atendidas pelos serviços da rede (Vera, Júlia e Karen)				X	
Diário - Apresentação de Pesquisadora da área			X		
Diário - Audiência Magna		X			
Diário - Curso de sensibilização dos plantonistas dos CCMs e CRMs			X	X	
Diário - Debate Seis anos da Lei 11.340/06			X		
Diário - Evento da Coordenadoria da Mulher			X	X	
Diário - Projeto Acolher		X			
Diário - Visitas à CEG			X		X
Diário - Visitas ao CCM Capela do Socorro			X		
Site da SPM/SP			X		

Fonte: texto da tese.

A entrada nesse campo de pesquisa não foi fácil e, por isso, fez-se necessário encontrar estratégias para conhecer e me aproximar de pessoas que atuavam nessa temática. Fui convidada por uma amiga da PUC/SP, que sabia da minha pesquisa, a participar como ouvinte do evento “Construindo novas pontes: O feminino, as questões de gênero e o investimento social privado” dentro da agenda do 7º Congresso GIFE<sup>14</sup> - investimento social e promoção da equidade de gêneros, realizado em março de 2012<sup>15</sup>.

Assim, foi ao longo daquele dia de debates, palestras e atividades em grupos menores que uma primeira porta se abriu. Conheci umaicineira e a assistente social de um dos Centros de Cidadania da Mulher (CCM) do município de São Paulo. Comecei, então, a participar de algumas atividades desse centro e, desde aquela ocasião, tive contato com algumas profissionais do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado de São Paulo que, muito gentilmente, se disponibilizaram a me receber em sua sede<sup>16</sup>.

Naquela tarde<sup>17</sup>, passamos mais de três horas conversando acerca da rede de serviços do município de São Paulo. Elas me informaram sobre as atividades previstas para os próximos dias e, aos poucos, me apresentaram para outras profissionais. Dessa forma, as portas foram sendo abertas para que eu pudesse conhecer os serviços e conversar com profissionais e usuárias<sup>18</sup>.

A partir do contato com serviços, profissionais e usuárias, bem como pela participação nos vários eventos sobre violência contra a mulher, atos públicos e manifestações, minha inquietação de pesquisa, indissociada do calor da militância pelo fim da violência contra as mulheres, passou a ser a discussão de que a judicialização não resolve a questão da violência. O que pode ser proporcionado é o amparo às pessoas envolvidas em situações de

---

<sup>14</sup> GIFE – Grupo de Institutos Fundações e Empresas.

<sup>15</sup> Realizado no Sheraton São Paulo WTC Hotel (Sala Chagal) - Avenida das Nações Unidas, 12.559 - Brooklin – SP.

<sup>16</sup> Para visualizar e obter informações sobre as instituições com as quais a pesquisadora entrou em contato ver APÊNDICE B

<sup>17</sup> Em setembro de 2012.

<sup>18</sup> Embora tenha tido contato com alguns homens que participam do Grupo Reflexivo que recebe homens denunciados por violência contra a mulher, encaminhados pelo Juizado, me sinto mais confortável com a nomeação “usuárias”, com o intuito de dar visibilidade e voz às inúmeras vozes de mulheres que tive contato ao longo da pesquisa.

violência, ou seja, as possibilidades de apoio e empoderamento para essas pessoas.

Foram feitas “notas de campo”, do início de 2012 até o final de 2013. A respeito dessa descrição (detalhada) das observações, Clifford Geertz (2005) refere-se ao “estar lá” (estar no campo). Esse “estar lá” durante a escrita do texto é tão difícil quanto “estar lá em pessoa”, visto que esse exercício envolve inúmeras dificuldades nos percursos da pesquisa e da habilidade retórica de convencer o leitor de que se esteve lá. Essas anotações foram enriquecidas com entrevistas narrativas com pessoas atendidas nos serviços da rede, bem como pelos técnicos e técnicas que atuam nos diversos serviços.

Optamos pela entrevista narrativa por ser um modelo de entrevista em profundidade que busca reconstruir acontecimentos sociais – no caso desta pesquisa, as relações violentas – com base na história narrada pelas pessoas. Essa forma de entrevistar permite aos entrevistados lembrar suas histórias, narrá-las e recriá-las de forma a dar sentidos às experiências vividas (NEVES; NUNES, 2009).

Além disso, a entrevista narrativa considera que o participante terá a oportunidade de elaborar mais profundamente suas experiências a partir de narrativas de suas histórias de vida (SOUZA et al., 2008).

Cabe destacar que alguns cuidados éticos são indispensáveis para os pesquisadores: o consentimento informado, a proteção do anonimato e o resguardo do uso abusivo do poder na relação entre pesquisador e participantes (SPINK; MENEGON, 2004). Por isso, as gravações em áudio das conversas foram precedidas de autorização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (APÊNDICE A).

Desse modo, mediante aceitação para participar da pesquisa, as participantes foram detalhadamente informadas sobre o conteúdo do termo de consentimento livre e esclarecido, de modo a ressaltar o anonimato, o caráter voluntário de colaborar com a pesquisa, bem como a possibilidade de desistência da participação, a qualquer momento que lhes fosse oportuno, e que a pesquisa envolve risco mínimo.

### 1.3.2. Estrutura da tese

Neste capítulo introdutório apresentamos aos leitores e leitoras as razões que motivaram a realização do trabalho, reconhecendo na violência contra mulheres um problema a ser estudado. Ao refletirmos sobre o tema, identificamos sua apropriação contínua pelo discurso e práticas jurídicas, os quais compreendem a violência a partir de categorias como a lei, o crime, a punição. O saber jurídico e as instâncias da lei produzem verdades sobre os atos violentos, ao passo que possibilitam, mediante estas verdades, modos de agenciamento e intervenção sobre sujeitos. Tem-se assim um processo de judicialização que consiste em privilegiar instrumentos jurídicos como forma de enfrentamento à violência contra a mulher.

No segundo capítulo, procuramos definir o conceito de violência contra mulheres, apoiando-nos naqueles autores que figuram como referência para nosso trabalho. Tal conceito, em decorrência, é situado no interior da discussão mais ampla sobre direitos humanos, buscando identificar seu lugar na pauta das Convenções Internacionais. Ademais, cumpre compreender, no contexto brasileiro, quais políticas públicas foram empreendidas como apoio a estas mulheres. Trazemos à discussão os limites e possibilidades do processo de judicialização da violência contra mulheres, refletindo sobre como multiplicar e ampliar as formas de atenção a estes sujeitos.

Em seguida, no terceiro capítulo, tematizamos a rede de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência no município de São Paulo. Para isto, analisamos a rede em três momentos de sua trajetória: as estratégias iniciais para enfrentamento da violência contra mulheres, desenvolvidas de 1980 a 1990; o adensamento da rede como política de Estado, de 1990 a 2006; e a ampliação da rede de serviços no período posterior à Lei Maria da Penha.

Enfocamos, por conseguinte, a atual rede de serviços da cidade. Serviços relacionados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, como também serviços ligados ao governo do estado e a iniciativa não governamental de atenção aos homens autores de violência. Analisamos como a Coordenadoria da mulher elevou-se à categoria de Secretaria, indicando a possibilidade, com isso, de fortalecimento de suas políticas. Por fim,

abordamos as redes não institucionalizadas, ressaltando sua importância para as mulheres.

No quarto capítulo apresentamos as narrativas produzidas pelas mulheres usuárias da rede de serviços de enfrentamento à violência, narrativas estas que deixam entrever as experiências e vivências desses sujeitos. Discutimos sobre o conceito de “ciclo de violência”, conforme o qual as agressões se sucedem em determinadas etapas, podendo as mulheres tomar ou não a decisão de rompimento deste ciclo.

São analisadas três narrativas, que ilustram/exemplificam o drama vivenciado por mulheres vítimas de agressão. Indicamos como, nessas histórias, a dificuldade em ser ouvida é um elemento que se repete e demanda maior atenção.

No último capítulo, dialogamos com as profissionais que atuam na rede, buscando apreender assim a perspectiva daquelas que acolhem as mulheres em situação de violência. As narrativas destas profissionais, presentes no capítulo, foram trazidas a partir de três instituições: Casa Eliane de Grammont; NUDEM e Casa Abrigo. Realizamos um levantamento da história destas casas, o contexto político de sua criação, retratamos seu cotidiano, oferecendo escuta às profissionais. Identificamos assim a importância de se trabalhar em rede, como também as dificuldades implicadas nesta forma de trabalho.



## 2 DO DIREITO A UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA

Neste capítulo, discutimos a relação entre violência contra a mulher e Direitos Humanos. Inicialmente apresentamos o conceito de violência contra a mulher a partir das discussões de algumas feministas. Discorreremos, a seguir, sobre a questão dos Direitos a partir de um breve histórico dos Direitos Humanos com o entendimento que os Direitos das Mulheres também são Direitos Humanos e com destaque para sua inserção como pauta nas Convenções internacionais e demais legislações e políticas públicas. Por fim, para concluir o capítulo apresentamos as principais políticas para mulheres em situação de violência, com especial destaque à Lei Maria da Penha.

### 2.1 Conceituando violência contra mulheres

Várias são as autoras feministas que, a partir de distintas perspectivas, conceituam a violência contra as mulheres. Com o propósito de situar a violência do modo como operamos com ela nesta tese abordaremos algumas das contribuições teóricas que vêm pautando esta discussão.

Heleieth Saffioti (2004) a conceitua como a ruptura com qualquer forma de integridade da vítima<sup>19</sup>, seja ela física, psíquica, sexual e moral. Mais especificamente sobre a violência doméstica, destaca-se que, inúmeras vezes, esta é entendida como sinônimo de violência familiar e violência de gênero. Ao tratar desta última, a autora argumenta que ela pode ser perpetrada tanto por homens quanto por mulheres e concordamos com tal posicionamento.

Saffioti (2004) faz a distinção entre diferentes formas de violência: a de gênero, a familiar e a doméstica.

A *violência de gênero* diz respeito tanto à violência praticada por homens contra mulheres, como o contrário. A conceituação de gênero suscita inúmeros debates teóricos. Todavia, conforme a autora, é consenso para esses debates a noção de que “gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p. 45). Na perspectiva de gênero, a primazia da

---

<sup>19</sup> Termo utilizado pela autora.

dominação não é somente dos homens, primazia esta ressaltada em termos como patriarcado, viriarcado, androcentrismo, falocracia, falo-logo-centrismo<sup>20</sup>. Desta maneira, as mulheres não são entendidas como vítimas inexoráveis da opressão masculina.

A *violência familiar*, por sua vez, é aquela perpetrada entre membros da família, podendo ocorrer no interior do domicílio ou fora dele. Já a *violência doméstica* apresenta pontos de sobreposição em relação à familiar, ocorrendo no domicílio, podendo atingir também pessoas que não são da família, mas que vivem parcial ou integralmente no local das agressões.

Guita Grin Debert e Maria Filomena Gregori (2008), destacam que o discurso científico e a mídia nomeiam a violência de gênero e a violência contra a mulher como violência conjugal, na qual o relacionamento afetivo-sexual é um importante elemento. Nesta pesquisa, abordamos a violência contra a mulher no contexto das relações conjugais heterossexuais, e a nomeamos como violência conjugal contra a mulher, baseada em gênero (DEBERT; GREGORI, 2008).

A violência contra as mulheres é um fenômeno que acontece no mundo inteiro e atinge mulheres de diferentes idades, graus de instrução, classe social, cor, raça, etnia e orientação sexual. Ela pode se manifestar de forma física, sexual, psicológica e moral, contudo, independente da forma, todas representam uma violação aos direitos humanos e atinge, de forma direta ou indireta, a cidadania das mulheres (OLIVEIRA, 2005).

Assim, do ponto de vista teórico e político, a manifestação da violência contra as mulheres é de máxima importância por estar impregnada na estrutura das relações sociais “e, portanto, conferir-lhe um estatuto de problema social e político que diria respeito a toda a sociedade e não apenas às mulheres” (PORTELLA, 2005, p.94).

---

<sup>20</sup> De acordo com Kaleandra Viana (2010), “O falologocentrismo é o termo impresso por Jacques Derrida numa mescla de palavras como falocentrismo e logocentrismo, utilizado numa crítica às teses de Lacan no seminário sobre o conto *The Purloined Letter* de Edgar Allan Poe. Este termo denota a dominação masculina evidente no fato de ser o falo (órgão sexual masculino) o ponto de referência numa ascensão sexológica, como único modo de validação da realidade cultural. Vendo a mulher sempre numa esfera inferior, submissa aos ditames masculinos, este posicionamento leva o macho a crer que possui poderes sobre a mulher” (p.79).

Diante da universalidade do problema, é necessário que o poder público e governamental também se responsabilize por ele. Nesse sentido,

Deve-se dizer, porém, que afirmar que todas as mulheres estão expostas à violência não é o mesmo que dizer que todas as mulheres estão expostas à mesma violência ou à mesma intensidade e severidade das agressões. Hoje sabemos que há determinantes diferenciados, fatores de risco e fatores de proteção e contextos mais e menos vulneráveis à violência, porque as relações de gênero que fundam a violência não existem no vazio, mas, sim, em contextos históricos e sócio-culturais específicos que conferem características diferenciais à violência (PORTELLA, 2005, p.94).

Maria Amélia Teles e Mônica Melo (2002) destacam que a violência contra a mulher é uma prática transmitida de geração a geração, por homens e mulheres. Segundo elas, essa é a primeira forma de violência a que o ser humano é exposto, dado que vive em uma sociedade machista que desqualifica a mulher. As pessoas incorporam práticas violentas, arraigadas no âmbito das relações humanas. Os indivíduos passam a encarar as mulheres como naturalmente inferiores, cuja desqualificação se torna assim justificada.

Estudos nas áreas de saúde, ciências sociais e humanas, entre outras, têm se debruçado sobre o tema, buscando compreender as diferentes formas de manifestação de tal violência, sua permanência na história da sociedade brasileira, o comportamento de vítimas<sup>21</sup> e agressores<sup>22</sup>. Os primeiros estudos sobre o tema apresentavam uma atitude de denúncia que reforçava o estereótipo da passividade feminina em face da dominação masculina, sem questionar tal estereótipo. Nessa direção, privilegiava-se a análise dos atos violentos, em detrimento do contexto histórico-cultural mais amplo, no qual as relações estavam inseridas (IZUMINO, 2008).

Essa violência acontece entre pessoas que se amam ou se amaram e que se relacionam ou se relacionaram na intimidade. Atualmente, embora haja uma variedade de estudos na área de violência contra a mulher, são poucos os pesquisadores que incorporam em seus trabalhos o pressuposto de que a violência de gênero é um fenômeno relacional, que rompe com a dicotomia vítima-algoz.

---

<sup>21</sup> Termo da autora.

<sup>22</sup> Idem.

Maria Filomena Gregori (1993) defende que as relações interpessoais estão envoltas em assimetrias de poder. Ela propõe que não é suficiente tratar o problema da violência a partir da vitimização das mulheres. É necessário estarmos atentos às relações de poder entre os envolvidos e as possibilidades de negociação, mobilidade e inversão das posições assumidas pelo casal.

As negociações das e nas relações conjugais estão pautadas, entre outros aspectos, nas performances de gênero que os envolvidos vivenciam. Resgatamos aqui o termo *performance* que faz referência tanto ao conceito de performático de Judith Butler (1997) como à arte de atuar. Em inglês, *performance* significa atuação, desempenho, rendimento. Seria possível entender que performances são atividades desenvolvidas por pessoas e/ou grupos na presença de outros (KLINGER, 2007).

Em seu texto sobre os atos de fala performativos, Judith Butler (1997) trata da teoria geral da performatividade linguística. A performatividade estaria presente nos usos que uma figura de poder faz da linguagem em determinados atos de fala. Ao se considerar a fala como uma conduta, a enunciação é vista como uma prática que produz efeitos de poder no mundo.

Neste sentido, a maneira como se fala sobre a violência contra a mulher, isto é, sua inserção no discurso, determina o modo como ela é percebida e o modo como se opera sobre ela. A tipificação desta violência como crime influencia o tratamento e a atenção que a sociedade passa a lhe prestar. Leis são sancionadas, permitindo o enfrentamento desta forma de violência, mediante dispositivos legitimados pelo Estado.

A Lei Maria da Penha demarca o que é violência contra as mulheres, julga-a enquanto crime específico, atribui medidas punitivas e estratégias de enfrentamento e prevenção. Ela produz efeitos tanto sobre as mulheres que se valem dela quanto sobre os homens por ela julgados.

Não existe a violência (enquanto crime) no sentido pleno do termo, até que um tribunal a julgue como tal. O crime da violência contra a mulher atravessará toda uma cadeia de equipamentos, autoridades, instituições, nos quais será avaliado, ponderado, ultrapassando os limites do casal, inscrevendo a relação no âmbito do Estado.

Apoiando-nos nesses conceitos, nossa discussão sobre a violência contra as mulheres leva em conta que esta é uma situação complexa, na qual

estão inseridos fatores diversos, tais como: a situação socioeconômica dessas mulheres; seu grau de instrução; vínculos familiares, como ter ou não filhos; condições de moradia etc. Esses fatores podem ser identificados nas micronarrativas que apresentaremos e analisaremos no capítulo IV. Faz-se importante, agora, analisar a inserção dos direitos das mulheres no contexto dos direitos humanos.

## **2.2 Os direitos da mulher também são direitos humanos**

Na coletânea intitulada “A Era dos Direitos”, Norberto Bobbio (1992/2004), ajuda-nos a entender como, ao longo do percurso histórico, o campo dos direitos (mais especificamente os direitos humanos) foi sendo paulatinamente estabelecido enquanto arena de disputas. Em linhas gerais, nessa obra, ele trata do problema filosófico dos Direitos do Homem e discute as implicações e efeitos das diversas Convenções e Declarações internacionais para o campo dos Direitos Humanos.

O que é considerado “direito” se transforma ao longo do tempo, exatamente como a sociedade vai se transformando. Assim, “O que parece ser fundamental numa época histórica e numa determinada civilização não é fundamental em outras épocas e em outras culturas” (ibidem, p.18).

No caso em tela, cujo enfoque está nos direitos das mulheres no Brasil, até bem pouco tempo atrás, cerca de vinte anos, no Código Civil (1988<sup>23</sup>) a violência era justificada/naturalizada. Inclusive era permitido que os homens chegassem ao extremo de matar suas mulheres em legítima defesa da honra (art. 240 do CP) até a entrada em vigor da Lei n. 11.106 de 2005 que descriminalizou o adultério.

Visto isso, cabe lembrar que os direitos humanos, por mais fundamentais que sejam, são produto da história. Isso porque eles foram produzidos/criados em certas condições de possibilidade “nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez, nem de uma vez por todas” (BOBBIO, 1992/2004, p.5).

---

<sup>23</sup> O atual código civil é de 2002.

Nesse sentido, Bobbio afirma que o “direito” é uma figura deôntica<sup>24</sup> cujo sentido exato está apenas na linguagem normativa, pois não existem direitos sem que existam obrigações e ambos são regidos por normas de conduta. Assim, direito é um termo da linguagem regido por normas, uma linguagem na qual se fala acerca das normas.

A linguagem dos direitos, sem dúvidas, exerce uma função prática que atende às demandas dos movimentos sociais que solicitam a satisfação de novos carecimentos materiais e morais, contudo, é preciso estar atento às suas limitações, tendo em vista que nem sempre (como é desejado) os direitos reivindicados são reconhecidos e protegidos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>25</sup> representou um marco na consciência histórica da humanidade e inaugura “uma síntese do passado e uma inspiração para o futuro” (ibidem, p.33). Assim, a pauta dos direitos passou para a esfera internacional após a Segunda Guerra Mundial. “O problema acompanha o nascimento, o desenvolvimento, a afirmação, numa parte cada vez mais ampla do mundo, do Estado de direito” (ibidem, p.46). E o “Estado de direito é o Estado dos cidadãos” (ibidem, p.58).

É nesse cenário que estão incluídas as discussões acerca do mundo moral.

O mundo moral, tal como aqui o entendemos – como o remédio ao mal que o homem pode causar ao outro -, nasce com a formulação, a imposição e a aplicação de mandamentos ou de proibições, e, portanto, do ponto de vista daqueles a quem dirigimos os mandamentos e as proibições, de obrigações (p.52).

Seguindo essa linha de argumento, Bobbio (ano, p. 53) afirma que a função das leis é de controlar e normatizar as condutas, portanto, “[...] a função primária da lei é a de comprimir, não a de liberar; a de restringir, não a de ampliar, os espaços de liberdade; a de corrigir a árvore torta, não a de deixá-la crescer selvagememente”.

A ideia de que os direitos são (também) um fenômeno social está diretamente relacionada ao apelo crescente por leis que “resolvam” os

---

<sup>24</sup> Relacionado ao eixo das condutas, à modalidade das normas. Parece indicar um “dever, algo de que deve (ou deveria) ser.

<sup>25</sup> Disponível em <[http://unicrio.org.br/img/DeclU\\_D\\_HumanosVersoInternet.pdf](http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf)> Acesso em 09.mai. 2014.

problemas sociais, pois há uma “estreita conexão existente entre mudança social e nascimento de novos direitos” (ibidem, p.63). A partir do reconhecimento dos direitos sociais, “surgiram – ao lado do homem abstrato ou genérico, do cidadão sem outras qualificações – novas personagens como sujeitos de direito, personagens antes desconhecidas das Declarações dos direitos de liberdade: a mulher e a criança, o velho e o muito velho, o doente e o demente, etc” (ibidem, p.66). E para que sejam efetivados, sua realização prática requer a ampliação dos poderes do Estado.

Pensando no percurso histórico<sup>26</sup> dessa discussão, a Declaração Universal pode ser entendida como um fato novo na história “na medida em que, pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais da conduta humana foi livre e expressamente aceito, através de seus respectivos governos, pela maioria dos homens que vive na terra” (ibidem, p.27). Assim,

Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade – toda a humanidade – partilha alguns valores comuns; e podemos, finalmente, crer na universalidade dos valores, no único sentido em que universal significa não algo dado objetivamente, mas algo subjetivamente acolhido pelo universo dos homens (p.28).

Bobbio afirmou que essa declaração foi apenas início de um longo processo, e destacou:

[...] Quero chamar a atenção para o fato de que a Declaração é apenas o início de um longo processo, cuja realização final ainda não somos capazes de ver. A Declaração é algo mais do que um sistema doutrinário, porém algo menos do que um sistema de normas jurídicas, [contudo, as normas jurídicas são evocadas em seu preâmbulo...] é indispensável que os direitos do homem sejam protegidos por normas jurídicas, se se quer evitar que o homem seja obrigado a recorrer, como última instância, à rebelião contra a tirania e a opressão (p.30).

Por entendermos a Declaração dos Direitos do Homem como um incidente crítico na história da construção dos “Direitos Humanos” conforme entendidos atualmente, ela nos ajuda a pensar na construção histórica da violência contra as mulheres enquanto um fenômeno social da e para a

---

<sup>26</sup> Sobre isso, Bobbio (1992/2004) destacou que o desenvolvimento dos direitos passou por três fases: num primeiro momento, afirmaram-se os direitos de liberdade, num segundo, os direitos políticos e por fim os direitos sociais. Para maiores detalhes, ver o texto sobre “Presente e futuro dos direitos do homem”. (p.25-45).

sociedade brasileira, cujo incidente crítico (jurídico) certamente é a Lei Maria da Penha, que demarca essa violência enquanto um crime específico.

Passamos agora à descrição/inserção da violência contra as mulheres como pauta de discussão nas convenções internacionais.

### 2.3 A violência contra as mulheres na pauta das Convenções Internacionais

A descrição paulatina da inserção da violência contra mulheres como pauta das convenções internacionais que trazemos, baseia-se nos principais eventos que marcaram essas conquistas. O quadro a seguir ilustra essa trajetória.

**Quadro 2** – Descrição dos eventos e desdobramentos

Ano	Evento	Principais desdobramentos
1979	Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	Definição internacional dos Direitos Humanos das Mulheres
1981	Assinatura da Convenção pelo Brasil	Ressalvas para as sociedades conjugais
1988	Nova Constituição brasileira	Igualdade de todos (e todas) perante a lei
1993	Conferência Mundial sobre Direitos Humanos	Os direitos da mulher e das meninas são ressaltados como parte inalienável, integrante e indivisível dos direitos humanos universais.
1994	Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher (Convenção Belém do Pará)	Repudia a violência contra as mulheres e obriga o Estado a criar políticas públicas de atenção a essa questão.

Fonte: Leila Barsted (2001).

De acordo com Leila Barsted (2001), a Convenção das Nações Unidas foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado à proteção das mulheres. Contudo, o Brasil só assinou a Convenção apenas dois anos após sua promulgação e ainda com ressalvas, pois na

sociedade conjugal (matrimônio) cabia aos homens a chefia, o que não preservava a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Com a nova Constituição de 1988, o Brasil consagrou a igualdade de todos (e todas) perante a lei e, explicitamente no artigo 226, §5º, reconheceu a igualdade entre homens e mulheres na família. Porém, ainda assim as mulheres não tinham seus direitos preservados.

A Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, proporcionou a legitimação do debate dos movimentos feministas e de mulheres em todo o mundo “sobre a necessidade de se considerar esse tipo de violência objeto de repúdio e cria para o Estado a obrigação de elaborar políticas públicas e o dever de criar serviços voltados para a proteção das mulheres” (BARSTED, 2001, p.04).

“Os direitos da mulher também são direitos humanos”. Tal afirmação, por mais óbvia que pareça, apenas começou a se fazer valer após a reivindicação do movimento de mulheres em Viena, 1993, na ocasião da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Foi então que finalmente constou na Declaração e Programa de Ação em Viena (item 18): “Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais” (TELES; MELO, 2002). Segundo elas, essa foi a primeira vez, em foro internacional, que os direitos das mulheres foram reconhecidos como direitos humanos.

Decorrente do programa de ação adotado em Viena, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 20 de dezembro de 1993, a Resolução 48/104 que trata da Declaração sobre violência contra a mulher, assunto que, até então, não era pautado em nenhum documento específico, de alcance mundial. Tal declaração serviu de base para a formulação da Convenção de Belém do Pará, de nível regional, para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, além de ser o primeiro documento a definir a violência de gênero, incluindo a violência física, sexual e psicológica, que ocorria nas esferas públicas e privadas. Assim,

[...] ao afirmar que os direitos das mulheres são direitos humanos, a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, pela Organização das Nações Unidas, deram alento à introdução da perspectiva de gênero em todas as demais Conferências da ONU da década de 1990. Em Viena, as Nações Unidas reconheceram que a promoção e a proteção dos direitos humanos das mulheres devem ser questões prioritárias para a comunidade internacional. Consolidou-se, dessa forma, um longo caminho iniciado em 1948 quando da Declaração Universal dos Direitos Humanos (BARSTED, 2001, p.03).

A Convenção de Belém do Pará<sup>27</sup> definiu que se entenderá como violência contra a mulher:

[...] qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Mais especificamente “[...] a violência contra a mulher inclui a violência física, sexual e psicológica: a) que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual; b) que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimento de saúde ou qualquer outro lugar e que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Nessa direção, ainda afirmou que:

O conteúdo dessas Declarações e dos Planos de Ação do Ciclo de Conferências das Nações Unidas sobre Direitos Humanos deve ser absorvido pela doutrina jurídica como uma das fontes do direito nacional. Deve influenciar a formação das novas leis e de uma jurisprudência calcada nos valores dos direitos humanos. Tal esforço interpretativo é fundamental para o respeito aos direitos humanos das mulheres, apesar de ainda não estar sendo incorporado na prática profissional dos operadores do direito (BARSTED, 2001, p.07).

---

<sup>27</sup> Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convencaobelem1994.pdf> acesso 21 julho 2014

## **2.4 Políticas Públicas de atenção a mulheres em situação de violência no Brasil**

Especialmente a partir da década de 1980, com o fortalecimento do movimento feminista no Brasil, começaram a ser instituídas leis mais rígidas e criadas instituições especializadas para o atendimento de mulheres vítimas de violência (MACHADO, 1998).

Na cidade de São Paulo, em agosto de 1985, foi criada a primeira delegacia especializada de atendimento à mulher. A partir de reivindicações e demandas, também foram instituídas coordenadorias da mulher, centros de referência, casas abrigo, serviços de saúde de atendimento à violência sexual, instituições de diversos setores (saúde, segurança pública, justiça, bem-estar social) destinadas à prevenção, enfrentamento e assistência a mulheres em situação de violência doméstica e sexista (CORDEIRO, 2008).

O longo processo que vai desde a criação das delegacias de defesa da mulher até a promulgação da Lei Maria da Penha (mais de vinte anos) permite perceber que a violência entre os casais, antes considerada um problema doméstico, transformou-se em uma questão pública, e as agressões cometidas passaram a ser consideradas crime.

Embora esteja trazendo muitos avanços, essa lei é também alvo de críticas (DEBERT; GREGORI, 2008). A análise do cenário político do processo de elaboração e promulgação da lei permite uma mirada nos diversos posicionamentos relacionados a essa questão, a ser realizada de forma mais minuciosa durante o curso da pesquisa.

De acordo com Carmem Campos (2011), não existem dúvidas de que a Lei Maria da Penha provocou uma série de deslocamentos discursivos que reafirmam os direitos das mulheres enquanto direitos relacionados a uma vida sem violência, que rompe com a ordem de gênero do Direito Penal, principalmente porque propõe alternativas penais e não penais com suas indicações.

A partir da instituição da Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser definida como um crime com procedimento particular, o que gerou amplo interesse no debate público e uma

transformação simbólica do conceito de violência contra a mulher que, definitivamente, deixou de ser considerado crime de menor potencial ofensivo.

Do mesmo modo, esse dispositivo alterou do ponto de vista prático o cotidiano das instituições que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, a partir da criação, dentre outras coisas, dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Esses Juizados constituem um grande avanço, na medida em que possuem competência cível e criminal, pondo fim a ações fragmentadas entre o direito penal e o cível que muitas vezes tornavam morosos os processos.

Consideramos que o conhecimento das leis, em seus contextos de produção e implementação no meio judiciário, pode ajudar na compreensão dos elementos normativos e prescritivos que contribuem para a definição, manutenção e até mesmo para a mudança das relações sociais e de processos de subjetivação, o que possibilita a configuração de novos/outros sujeitos e práticas sociais.

A Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em especial, foi implementada para criar “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, com destaque para “a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”. A partir de propostas de prevenção (para a sociedade), assistência (para mulheres) e responsabilização (para os homens), essa lei propiciou a reconfiguração da violência, antes circunscrita e legislada dentro de casa ou a partir de dispositivos jurídicos que a inscreviam entre aquelas de menor potencial ofensivo (MEDRADO; MÉLLO, 2008).

Os processos jurídicos no contexto da violência contra a mulher, de modo geral, passaram a penetrar o espaço privado do casal, tornando pública (em audiências e documentos) a vida pregressa do acusado e da denunciante. E, como destaca Theophilos Rifiotis (2004), o espaço da audiência abre a possibilidade de avaliação, por um terceiro, dos atos e do jogo performático dos atores envolvidos, a fim de extrair as razões que os condenam ou absolvem: “assim, os dilemas entre a moralidade pública e a moralidade privada são explorados para a construção da verdade jurídica” (RIFIOTIS, 2004, p. 110).

Tal processo toma configurações ainda mais complexas quando estamos falando em eventos culturalmente considerados da vida privada, como a violência contra as mulheres.

## 2.5 Considerações acerca dos limites da judicialização

Trazemos neste tópico uma discussão acerca da judicialização das relações sociais, mais especificamente, das relações conjugais violentas.

Situando-o em um panorama mais amplo, no campo dos Direitos Humanos, o Brasil é um dos países signatários de importantes acordos e convenções internacionais. Contudo, ainda convivemos com graves desrespeitos aos Direitos Humanos mais fundamentais. Trata-se de um processo em curso no Brasil, que entende a ampliação da cidadania e do acesso ao poder judiciário como uma forte estratégia de acesso aos direitos.

Contudo, aí reside um paradoxo de que:

[...] o campo jurídico pode ser ao mesmo tempo uma “solução” e um “problema” na tradução das disputas recentes políticas e sociais, e que ele não deve ser considerado um fim em si mesmo e nem tampouco como um domínio neutro no qual as agendas dos movimentos sociais podem ser projetadas, especularmente ou automaticamente (RIFIOTIS, p.246).

A legitimidade da instância judiciária por vezes é tida como inquestionável por possuir a autoridade de dirimir disputas diversas. “Tomada como dada, a crença nesta legitimidade implica perceber a judicialização dos conflitos como um anseio natural e efetivo da população” (RIFIOTIS, p.247). Assim, a busca ativa das pessoas em situação de violência, por judicializar suas relações, parece estar baseada nesse imperativo modo de socialização que reserva à justiça o destino de suas vidas.

Pensando de modo mais amplo, esse anseio vem como consequência da constante reivindicação dos movimentos sociais, especialmente por parte de algumas correntes do feminismo (consideradas mais radicais) e dos movimentos de mulheres em busca do objetivo último que é o e “punir os agressores<sup>28</sup>”.

Assim, entender a judicialização parece ser um elemento chave nessa discussão. O processo de judicialização dos Direitos Humanos:

---

<sup>28</sup> Embora o termo “agressores” não seja a expressão que preferimos, usamos aqui para destacar o termo recorrentemente citado pelos movimentos feministas e de mulheres. Preferimos a nomenclatura homens autores de violência.

[...] não é redutível a uma questão do campo jurídico ou dos operadores do Direito, mas envolve uma concepção do que sejam direitos e como traduzi-los em políticas públicas, tanto na visão do governo quanto dos próprios movimentos sociais e suas relações com o poder legislativo (ibidem, p.271).

Theophilos Rifiotis tem estudado o fenômeno da “judicialização das relações sociais” e sua matriz de referências empíricas são as pesquisas que realizou em delegacias de defesa da mulher e estudos sobre o direito de pessoas idosas. Assim, convém destacar que grande parte das discussões ora feitas acerca da judicialização das relações conjugais violentas estão baseadas em seus diversos textos sobre o assunto.

Entende-se a judicialização das relações sociais como um processo amplo que opera enquanto escopo de compreensão da sociedade brasileira contemporânea “e que marca a passagem de discursos de práticas voltadas sobre os sujeitos de direitos para os dos direitos dos sujeitos” (RIFIOTIS, 2012, p.3).

Para ele, a judicialização pode ser entendida como:

[...] um conjunto de processos que envolvem práticas a partir de um viés normativo, por vezes criminalizante, e sempre estigmatizante contido na figura dos direitos e deveres regulados por uma instância de Estado. A judicialização apresenta-se como um duplo movimento: 1) ampliação do acesso à justiça e reconhecimento social; 2) desvalorização de formas não normativas de regulação social (ibidem, p.18).

Historicamente se constituiu no Brasil uma centralidade no campo jurídico, com vistas à efetivação da conquista dos direitos, “mas o que parece ser um ‘ganho democrático’ não deixa de estar articulado a um compasso de morosidade, de incapacidade operativa de se efetivamente realizar o “estado de direito”. (p.252).

Contudo, o acesso das mulheres em situação de violência conjugal à justiça, iniciado muitas vezes nas delegacias especializadas, não necessariamente as possibilita mudar seus relacionamentos para viver sem violência (conjugal). Em outras palavras, o acesso à justiça não significa necessariamente o acesso à cidadania e o empoderamento por parte dessas pessoas.

Ao fazermos essa discussão crítica acerca da judicialização das relações conjugais violentas, não perdemos de vista todos os avanços e conquistas trazidos pela Lei Maria da Penha. Foram anos de luta, a fim de que a violência contra as mulheres fosse entendida como uma violação dos Direitos Humanos na sociedade brasileira. Mas, ainda assim, reafirmamos que essa luta não pode achar que judicializar, e como fim último, punir os “agressores”, vai ser suficiente.

Nessa linha de pensamento, é possível notar que o ímpeto para a judicialização fica muito claro em eventos dos quais participamos. Como ilustração, trazemos para a discussão a narrativa da participação em uma reunião do Projeto Acolher e da Audiência Magna, ambos promovidos pelo núcleo de violência do Ministério Público do estado de São Paulo.

#### 2.5.1. Reunião do Projeto Acolher

O Ministério Público de São Paulo promove periodicamente reuniões nas quais convocam as mulheres cujos inquéritos policiais estão inconclusos a fim de que lhes conscientize da necessidade de apresentarem mais elementos (provas) a fim de que seja dado seguimento ao processo. A reunião do Projeto Acolher, promovida pelo núcleo de violência do Ministério Público (MP) de São Paulo ocorreu no auditório do Fórum Criminal da Barra Funda. O projeto acolher é uma forma de agilizar a demora da justiça, com vistas à proporcionar um encontro com as mulheres que denunciaram, mais próximo da data em que registraram o BO.

O convite para assistir à reunião foi feito pelas profissionais do NUDEM, com quem já tinha estabelecido um forte vínculo de trocas sobre o tema da violência contra as mulheres. Sempre que surgiam atividades relacionadas direta ou indiretamente à minha pesquisa, recebia e-mails e convites para participar. Chegando ao auditório, a assistente social do MP nos (a mim e às profissionais do NUDEM que também foram naquele dia) recepcionou e orientou que deveríamos deixar o espaço da frente para que as mulheres sentassem, afinal, aquele era um espaço delas.

Para aquela reunião haviam sido convocadas todas as mulheres cujos Boletins de Ocorrência haviam sido feitos entre agosto e outubro de 2012 e que

foram remetidos ao Ministério Público pelas delegacias responsáveis, com pedido de delação (aumento do tempo) do processo. Esse pedido de extensão do prazo era decorrente da falta de elementos suficientes que constituíssem provas, a fim de que o inquérito policial fosse instaurado. Era necessário que as delegacias fizessem esse pedido formalmente, pois têm um prazo (de trinta dias) a cumprir a partir da data do registro da ocorrência até a instauração do inquérito e, nos casos de elementos insuficientes, devem pedir a delação do referido prazo.

Logo no início da reunião, foi exibido um vídeo com cenas fortes de violência contra mulheres. Em seguida, foi iniciada pela promotora de justiça uma explanação sobre os diferentes tipos de violência e das infrações penais<sup>29</sup> que as compõem, tais como crime contra a honra/injúria; vias de fato; ameaça; lesão corporal; coação no curso do processo; perturbação da tranquilidade e estupro.

Estávamos ali cheias de curiosidades e tateando no “juridiquês”. Porém, o fato de ser uma fala dirigida para “leigas”, fazia com que a promotora se esforçasse para ser compreendida. O objetivo do encontro era de “sensibilizar” aquelas mulheres sobre a necessidade de elementos suficientes para que o inquérito policial possa ser instaurado. Ela destacou que não é suficiente ir à delegacia e fazer um BO (Boletim de Ocorrência). Assim, de acordo com a promotora de justiça, *“o BO é o início de um caminho, não é uma solução mágica”*.

Já no tocante à judicialização das relações conjugais violentas, esse processo se inicia com o registro do Boletim de Ocorrência (BO). Assim, ao chegar à delegacia, a mulher deve pedir para fazer um BO e o/a delegado/a de polícia tem o dever de fazer o registro e colher suas declarações. Contudo, dependendo do tipo de crime, ainda é necessário que seja feita uma representação<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Cada uma dessas tipificações penais foi detalhadamente explicada por SOUZA, Sérgio Ricardo. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher**. Curitiba: Juruá, 2008. 204 p.

<sup>30</sup> A representação consiste em uma narrativa dos fatos com todas as informações que possam servir à apuração, a qual poderá ser previamente escrita e entregue à autoridade policial, ao órgão de execução do Ministério Público (Promotor de Justiça, no caso desta lei) ou ao Juiz, ou ainda constituir em um relato oral, hipótese esta que será tomada por escrito (CPP, art. 39 e parágrafos). Uma vez apresentada essa “representação”, está suprida uma condição específica para a futura ação penal e para a instauração do inquérito policial, denominada de “condição

Portanto, nos crimes de vias de fato (lesão que não deixa marcas) e lesão corporal (que deixa marcas) não é necessário fazer a representação, mas, nos casos de crime de ameaça (“a promessa de algo injusto e grave”), **é preciso que a mulher solicite a representação do crime, permitindo assim que o Estado intervenha no processo.** Do contrário, nada mais será feito para dar prosseguimento ao BO.

A afirmação destacada em negrito pode causar estranhamento, pois, uma vez que já está diante de uma autoridade policial, essa mulher, não raras vezes, acha que ali já está tudo minimamente encaminhado. Ela não imagina a necessidade de representar o crime quase sempre não é instruída sobre isso.

Além da representação, outro ponto bastante debatido foi a configuração de provas, bem como quem pode ser testemunha dos crimes de violência contra a mulher. As testemunhas (sempre solicitadas!) são aquelas pessoas que sabem dos fatos ocorridos e/ou as que viram os crimes. Assim, pode ser alguém para quem a mulher contou sobre os fatos, e que não necessariamente estava presente na cena do crime. As provas, por sua vez, são todos os meios usados para demonstrar a existência de um fato e podem ser: cartas, fotos, e-mails, mensagens de celular, mensagens de sites de relacionamento, documentos de atendimentos médicos<sup>31</sup> etc.

Essa explanação foi bastante esclarecedora para várias das mulheres ali presentes, que demonstraram surpresa e fizeram comentários por não terem conhecimento de que tudo isso poderia configurar prova.

A promotora, então, continuou dizendo que:

*[...] tem vários casos de mulheres que tiram fotos de mensagens de celular que recebem dos “agressores” e que isso é ajuntado ao processo. Para que o registro feito na delegacia vire um processo jurídico a ser julgado pelo/a juiz/a da vara de violência doméstica e familiar contra a mulher. A violência ocorre sempre da mesma forma, há um ciclo da violência e todo agressor se arrepende, pede desculpas, uma nova chance. Assim, trata-se de uma espiral da violência e ninguém pode dizer que uma*

---

de procedibilidade”, sem a qual a Polícia (autoridade policial) e o Ministério Público não estão autorizados a agir. A representação deve ser apresentada, em regra, no prazo de seis meses, contados da data em que a vítima ou o seu representante legal tomaram conhecimento da ocorrência do fato e de quem seria seu autor, pois, em caso contrário, ocorrerá a decadência (CPP, art. 38), gerando a extinção da punibilidade (CP, art. 107, inc. IV, 2 figura) (SOUZA, 2008, p.92).

<sup>31</sup> Nos casos em que a mulher passou por perícia médica que atesta os efeitos físicos da violência.

*ameaça não se concretizará, que não chegará à morte. É importante que a mulher se coloque no lugar de vítima, pois a desistência da denúncia pode levar ao caso extremo.*

O objetivo dessa reunião e o fato de essas mulheres não terem conhecimento acerca desses procedimentos nos remetem à necessidade de estarem amparadas e munidas de orientação, nesse caso, jurídica. É possível que algumas delas não quisessem dar continuidade à denúncia outrora feita na delegacia da mulher, contudo, a maioria, e digo isso por estar bastante atenta a seus comentários durante a explanação, não tinha conhecimento sobre os trâmites jurídicos necessários. Algumas chegaram a conversar comigo e falar diretamente que não faziam ideia de que o seu caso estava parado, acreditavam que “[...] agora seria por conta deles, da delegacia e da justiça”.

Na sequência das orientações, a assistente social, cuja fala era mais acessível (com menos termos técnicos), explicou que todas aquelas mulheres estavam com seus processos na fase de inquérito policial e sua investigação não havia sido concluída. A explanação versou sobre a Lei Maria da Penha, a construção de gênero e que aquelas mulheres precisavam de “ajuda técnica especializada”. Ela falou então sobre a rede de assistência à saúde, à proteção social básica e à rede de proteção social especial constituída pelos Centros de Defesa e Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher, Casas Abrigo (específicos para mulheres em situação de violência) e os CREAS. Sua fala tinha o intuito de conduzir ao encorajamento para que elas procurassem algum tipo de ajuda externa : “[...] não é preciso passar por tudo isso sozinha”.

Quanto a isso, mostrou a lista de serviços que poderiam procurar, que constam no folheto.

Ao final da reunião, foi aberto um espaço para perguntas e, em seguida, elas tiveram acesso aos assistentes judiciários para perguntar sobre seus casos, especificamente. Em conversa com a assistente social, tive conhecimento de que 100 mulheres haviam sido convidadas a participar da reunião, mas que 20 cartas-convite voltaram por mudança de endereço e apenas 25 mulheres compareceram.

Acerca do “desfecho” dos casos das que compareceram, a assistente social afirmou que “[...] via de regra, a orientação é que essa mulher volte à

*DDM; seja para fazer uma nova denúncia, seja para juntar provas ao inquérito.”*

A narrativa ora apresentada nos leva a refletir sobre a intervenção jurídica acionada a partir do momento em que uma mulher registra uma denúncia de violência, em uma delegacia específica. O relato trazido a seguir, da Audiência Magna, trata de mais uma etapa na vida de muitas mulheres que acionaram a justiça.

### *2.5.2 Desmentir? Renunciar? A proposta ambivalente da Audiência Magna*

A Audiência Magna, também conhecida como “audiência do Art. 16”, da LMP, foi realizada no auditório do Fórum da Barra Funda. Essa audiência já acontece há dois anos e existe para cumprir a exigência da LMP de que as mulheres que expressam o desejo de renunciar à denúncia de violência ora feita seja perante a figura do Juiz.

Poder participar dessa audiência foi algo que, naquele momento, trouxe-me bastante contentamento e curiosidade, tendo em vista que já tinha ouvido muito falar dela em várias conversas e eventos sobre aquele momento de “injustiça e absurdo, que fazia com que as mulheres desistissem do processo<sup>32</sup>”.

A fala inicial da juíza teve o intuito de informar o motivo de as mulheres terem sido convocadas para aquela audiência. Todas elas ali presentes haviam registrado uma ocorrência na polícia e depois voltaram à delegacia e informaram que não queriam mais dar continuidade à investigação. Contudo, tal decisão precisa ser ratificada perante o juiz, mas, para isso, antes de tomar essa decisão, as mulheres participaram de um “grupo de reflexão” com as profissionais (do juizado e do MP) ao final do qual seriam chamadas uma a uma para informarem o que decidiram fazer em relação ao seu processo.

Ao chegar, cada mulher ganhou um *kit* com um lanche e cartilhas do MP e do JVD<sup>33</sup> com informações violência doméstica e os serviços que atendem a mulheres em situação de violência.

---

<sup>32</sup> Fala de uma militante feminista em conversa sobre as ações da justiça.

<sup>33</sup> Para lista com os documentos de circulação sobre violência contra a mulher catalogados na presente pesquisa, ver APÊNDICE C.

A Assistente Social do MP afirmou que:

*O kit é uma forma de prolongar nossa conversa aqui, que é breve. E a violência é uma coisa assim tão complexa. Então ele é uma forma de continuar nossa conversa na casa de vocês. É também uma forma de melhorar a vida de outras mulheres. Outras mulheres que vocês conhecem que ainda estão sofrendo uma situação de violência.*

A assistente social continuou explicando que a “retratação<sup>34</sup> é um engano”. Um conceito denotativo, exposto pelo o dicionário, o traduz como “reconhecer um engano”, ou seja, é um ato de desmentir. Ela falou que questionou às mulheres da audiência anterior se o que elas tinham ido fazer ali era dizer que se enganaram quando foram à delegacia, que não aconteceu aquela agressão, aquela ameaça, aquela violência. E solicitou às mulheres que refletissem sobre essa decisão.

No entanto, um advogado foi falar com ela e lhe disse:

*Você não deve falar desse jeito com as mulheres, o jeito que você fala também é um violência com essas mulheres porque elas não estão desmentindo. Elas estão renunciando ao direito de processar esse agressor... E a mulher renuncia tanto né?!*

Após o primeiro momento, as mulheres foram separadas em grupos menores. Pude participar de um desses grupos, no qual estavam presentes uma promotora de justiça, a assistente social, a psicóloga do MP e outras onze mulheres. No grupo menor, a assistente social iniciou explicando melhor quais as possibilidades de desistir do processo. Informou a elas que, se no BO estivesse escrito “lesão corporal”, não seria possível desistir, mesmo que elas quisessem.

Cabe esclarecer que é papel do Estado processar o réu. No Fórum Criminal, as mulheres não acusam o réu, sua função é a de auxiliar ao MP na acusação. A promotora complementou a explanação falando que, quando uma mulher sofre uma lesão, um crime, não é apenas ela quem é lesionada e sim a

---

<sup>34</sup>De acordo com Débora Prado (2014), acerca dessas audiências, “a retratação por medo ou vergonha e necessidades financeiras afasta muitas mulheres da denúncia e, portanto, muitos agressores da devida responsabilização”. Disponível em <<http://www.compromissoeatitude.org.br/direitos-em-jogo-nas-audiencias-de-renuncia-do-artigo-16/>> Acesso em 03 jun 2014.

coletividade. Principalmente no caso de violência, é um problema social. Desse modo, considera:

*O Estado fala basta, aqui a gente vai atuar. Já nos casos de ameaça o Estado fala, olha, peraí. Aqui ela vai decidir que quer ou não. O que não significa que seja mais leve. Pode ser que fique só no eu te mato, pode ser que eu te mato mesmo.*

De acordo com a psicóloga do MP, a audiência magna é pensada como um espaço “reservado para a mulher, sem pressão, sem ameaça”. Nesse sentido, chamou-nos à atenção a quantidade de mulheres que chegaram à audiência acompanhadas por advogados, por homens (que pareciam ser seus companheiros, mas não podemos afirmar que eram os companheiros denunciados) e por mulheres. Algumas mães, irmãs, filhos etc.

Dessa forma, embora existisse a possibilidade de responderem sozinhas à pergunta do juiz se queriam ou não dar continuidade ao processo, ali, bem próximos, sentados no auditório haviam pessoas envolvidas nesse processo e que poderiam exercer pressão sobre essas mulheres. Seja no sentido de incentivá-las a dar continuidade ao processo, seja por fazê-las desistir, ou “renunciar ao seu direito” como disse o advogado trazido na fala da AS.

Tal incidente em muito se assemelha ao que vivenciamos em uma pesquisa anterior, na qual presenciamos várias mulheres chegando ao Juizado Especial Criminal (JECRIM)<sup>35</sup> acompanhadas de seus companheiros e ouvíamos eles dizerem que era para essas mulheres desistirem, não darem continuidade ao processo. Isso acontecia na época em que os casos de violência eram tratados pela Lei 9.099/95. Contudo, mesmo após mais de sete anos da LMP, pode-se afirmar que as coisas não mudaram muito.

Voltando ao cenário da reunião no grupo menor, uma mulher perguntou por que a justiça não fazia nada mais rápido, após a denúncia na delegacia. Por que o judiciário demora tanto. E enfatizou “*eu mesma, se dependesse da justiça, estaria morta!*”

A promotora respondeu àquele questionamento falando acerca da morosidade da justiça e da superlotação dos juizados. Contudo, para os casos

---

<sup>35</sup> Os JECRIMs julgavam os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres com respaldo da Lei 9.009/95, quando essa violência ainda era considerada um crime de menor potencial ofensivo.

de risco de morte existe a possibilidade das mulheres solicitarem as “medidas protetivas de urgência” que asseguram a proteção imediata. A psicóloga do juizado enuncia:

*Mas a gente tem que ter o cuidado de não assumir a responsabilidade de dar a pena para nossos maridos, filhos, nossos companheiros. Porque às vezes a gente fica quase que querendo adivinhar o que vai acontecer com eles para ver se a gente vai fazer essa denúncia. Isso é um lugar da justiça. A gente tem dificuldade de sair desse lugar de cuidadora... É um aprendizado mesmo.*

E uma mulher complementou, dizendo que “A questão é que a gente pensa assim. Ele vai preso, passa seis meses e sai pra rua. Aí ele vem na minha direção e vem me matar. E cumpre o que ameaçou”.

Sobre o que pode acontecer com esses homens, foi discutido que serão chamados à justiça, que vai ser oferecido a eles aquele grupo (referindo-se a participação no grupo do Coletivo Feminista).

A psicóloga reforçou as informações presentes nos *Kits*, sobre:

*[...] os serviços de referência importantes, de atendimento às mulheres que sofrem violência. E trata-se de uma forma de tentar contornar o medo, por exemplo, que algumas possam ter, de consequências do processo. São serviços que estão ali para dar apoio, inclusive jurídico, grande parte tem Defensores Públicos. É necessário que a mulher continue ativamente cuidando do processo. Como por exemplos nos casos que o homem volta a ameaçar, descumpra as medidas protetivas etc. Mas talvez essa seja uma luta que tenha consequências melhores do que desistir. Hoje a Lei dá uma certa estrutura de serviços, de apoio que podem ajudar, que podem servir de referência.*

### 2.5.3. Retomando a questão da judicialização

Theophilos Rifiotis e Marlise Matos (2010) problematizam a questão da luta social por ganhos jurídicos e o desenvolvimento de políticas sociais efetivas no tocante à garantia dos Direitos Humanos. Os autores acreditam que uma cidadania plena é conquistada com o exercício e usos de direitos e poder e que “se dá por e através dos regimes democráticos onde a justiça social passou a se constituir num imperativo” (ibidem, p.244).

Essa perspectiva nos ajuda no argumento de que as pessoas envolvidas em situação de violência conjugal precisam se entender/perceber enquanto

sujeitos de direitos e que têm, conseqüentemente, direito a uma vida sem violência.

Os autores tratam, ainda da possibilidade de se pensar a judicialização como a única via de solução dos conflitos e das violações de direitos. Nesse sentido, faz-se necessário desenvolver a cidadania para além do acionamento do poder judiciário.

Os Direitos Humanos são aqui entendidos como “universais, históricos, indivisíveis e interdependentes” (ibidem, p.270). Reforçamos que à sua plataforma clássica de direitos políticos, civis, sociais e econômicos também já foram acrescentados aspectos de “um sistema que visa à prevenção da discriminação e à proteção efetiva de pessoas e grupos potencialmente vulneráveis e merecedores de tutela especial” (ibidem, p.271).

Assim, se faz necessária a problematização da determinação/construção feita em torno da violência contra as mulheres enquanto uma violação dos Direitos Humanos.

Outra contribuição que nos ajuda a pensar os limites da judicialização foi a consideração feita pela Simone Diniz (2006) sobre “o grande acerto” do movimento feminista brasileiro. As informantes de sua pesquisa, convidadas a pensar sobre os 25 anos de respostas brasileiras ao problema da violência contra as mulheres, afirmaram que:

[...] um grande acerto é ter colocado a violência contra a mulher na agenda: das políticas públicas, da legislação, da produção acadêmica, do desenvolvimento de serviços específicos para atenção a essa violência, da mídia, dos direitos humanos, da saúde, etc. Enfim, ter posto em movimento um conjunto vasto de ações sociais como resposta ao reconhecimento dessa injustiça (ibidem, p.16).

Nesse sentido, parece existir um esforço por parte do movimento em conservar a criatividade e o compromisso por mudança social presentes no processo de “institucionalização” dessa agenda política.

Durante a efervescência e o otimismo das conferências da década de 90, o movimento internacional de mulheres viu a institucionalização – ainda que às vezes apenas retórica – de muitos dos seus direitos [...] Porém a avaliação feita pelos próprios governos da implementação dos acordos resultantes dessas Conferências da década de 90, mostra que a situação das mulheres pouco mudou na década passada, em especial nos países em desenvolvimento (ibidem,p.16).

Acerca das estratégias desenvolvidas pelo movimento feminista<sup>36</sup> brasileiro, é possível identificar duas grandes frentes/estratégias: 1) ação direta (como foi o caso do SOS) e 2) reivindicação de políticas públicas para as mulheres.

O movimento feminista brasileiro tem como uma marca própria a sua articulação com a reivindicação dos direitos sociais, mais do que com a noção de liberdade ou libertação das mulheres. [...] desde os seus primórdios ainda nos anos setenta, enfatizou os direitos sociais e a luta pelo estado democrático (DINIZ, 2006, p.19).

Endossamos aqui a crítica feita por Tamar Pitch (2003) acerca do controle do Estado sobre os corpos das mulheres. A autora destaca a necessidade de andarmos na contramão dessa busca constante pelo Estado, a fim de que resolva os problemas da sociedade. Foi nesse sentido que partimos para explorar a rede de serviços que atendem às mulheres em situação de violência no município de São Paulo, com vistas a identificar as potencialidades e fragilidades na atenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

---

<sup>36</sup> Parece mais coerente falar de movimentos feministas, devido à pluralidade de perspectivas identificadas nas lutas feministas brasileiras.



### **3 A REDE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Este capítulo tem por objetivo apresentar o mapeamento da rede de serviços oferecidos pelo município de São Paulo para atender à demanda da violência contra as mulheres. Para isso, foram utilizados documentos divulgados pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, da prefeitura de São Paulo, bem como relatos de profissionais que atuam na rede de serviços.

Iniciaremos situando nossa concepção de rede para, a seguir, fazer um breve histórico das ações voltadas ao enfrentamento da violência contra mulheres. Quanto aos elementos da rede, porém, antes de descrevê-los, procuramos dar uma visão de conjunto contrastando a data de criação e a instância administrativa a que estão vinculados (Quadro 3).

A proposta aqui é trazer alguns aspectos da rede de serviços de gestão pública do município de São Paulo para acolhimento e proteção das mulheres em situação de violência<sup>37</sup>. Detivemo-nos mais especificamente nos serviços subordinados à então Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e outros serviços do governo do estado que nos permitem desenhar essa rede. Cabe ressaltar que nosso objetivo não é fazer um apanhado aprofundado de cada serviço, mas sinalizar as ações identificadas, suas principais atribuições e desdobramentos.

#### **3.1 Conceituando “rede”**

O relatório final da pesquisa intitulada “Identificando possibilidades e limites do trabalho em rede para a redução da violência contra a mulher: estudo

---

<sup>37</sup> O mapa com todos os serviços da rede pode ser visualizado no Apêndice H.

em três capitais brasileiras”, realizada em Recife, São Paulo e Porto Alegre, dá-nos algumas pistas do que seria um trabalho em rede e de sua importância (D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2006).

As demandas envolvidas no enfrentamento da violência contra a mulher são, de acordo com as autoras: de atenção psicológica, direito civil, trabalho, moradia, creche, escola, saúde, abuso de drogas, álcool, doenças mentais e várias outras necessidades decorrentes do desrespeito aos direitos humanos e cidadania das mulheres. Para lidar com essa temática tão complexa, elas destacaram:

[...] parte-se aqui do princípio de que o trabalho com violência é sempre específico a cada tipo de intervenção, e costuma requerer diversas delas, necessitando então articular-se em rede entre as diversas agências governamentais e não governamentais, de diferentes setores assistenciais para ser efetivo. Para constituir-se rede é necessário, entretanto, haver articulação entre as ações específicas de cada serviço e a interação de seus agentes, na produção dialogada de projeto assistencial comum para a usuária (ibidem, p.6).

Assim, fica claro que a abordagem das mulheres em situação de violência requer um trabalho específico e articulado dos diversos setores. Essa articulação das ações estaria ligada à noção de rede designada pelas autoras como:

[...] redes, simplificada, referem-se a pontos, também chamados elos ou atores e às ligações entre eles. O estudo das ligações é bastante enfatizado, já que o lugar ocupado por cada elo é também definido por relação à sua posição em relação aos demais. Algumas características que definem redes são importantes para o presente trabalho: **A rede, diferentemente do sistema, é horizontal, monta tramas diversas a partir das necessidades dos casos e do conhecimento de seus agentes, não tem comando único nem porta de entrada e fluxos sistematizados. Além disso, o mesmo ator (no caso, os serviços) pode participar de várias redes simultaneamente** (Ibidem, p.8, grifo nosso).

A ênfase dada pelas autoras às diversas tramas formadas a partir das diferentes necessidades de cada caso nos permite compreender a diversidade de fluxos e caminhos que as mulheres em situação de violência percorrem. Assim, não há uma porta de entrada fixa, nem um protocolo de fluxos pré-estabelecidos. Cada mulher tem sua história e aciona (acessa) essa rede de acordo com suas necessidades, desejos, possibilidades e limitações. Dizemos

isso porque, por vezes, as mulheres avançam e recuam em seus percursos<sup>38</sup> nessa rede.

Também nos ajuda pensar na diferenciação feita pelas autoras entre redes e tramas, sendo estas últimas menos integradas, ou seja, são entendidas como um “aglomerado justaposto de serviços voltados ao mesmo problema, que podem até possuir ações articuladas, mas sem consciência de suas conexões e sem construção de projeto assistencial comum construído pelo diálogo (D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2006).

Além disso, para se constituir enquanto rede, os conjuntos de serviços precisam compartilhar valores e objetos de trabalho comuns, bem como o acordo sobre as finalidades do trabalho. Outro ponto importante a se destacar é o fato de que a rede geral de apoio básico à demanda da violência contra as mulheres deveria ser composta de serviços de saúde em geral, educação, assistência social, psicológica, jurídica, policial, além de sindicatos e associações comunitárias, entre outros.

Os serviços psicossociais parecem ser os mais conectados a todos os setores, ocupando o centro de uma rede incipiente. No entanto, o precário conhecimento mútuo, encadeamento de ações assistenciais e interação dos agentes dificultam projetos assistenciais comuns e conferem ao conjunto o caráter de trama e não de rede de serviços.

Assim,

Parece ser necessária uma decisão do poder público em fomentar e garantir a sustentabilidade desta rede intersetorial, com ações permanentes de treinamento, supervisão e avaliação, que não desmoronem e mudem tão frequentemente com as trocas de governantes estaduais, municipais e federais. Desta forma poderia haver uma articulação mais coesa de maior sustentabilidade ao longo dos anos, garantindo o sucesso das políticas públicas dirigidas ao problema (D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2006, p.69).

Porém, não é esse tipo de resposta e intervenção que temos observado por parte do poder público. Isso porque os serviços governamentais são insuflados ou desmontados ao sabor das eleições, o que causa grande instabilidade à rede de serviços (D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2006, p.67).

---

<sup>38</sup> Os fluxos das mulheres na rede de serviços do município de São Paulo são trabalhados no Capítulo IV.

### **3.2 Sobre a rede de serviços de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência**

Construímos o Quadro 3 a fim de sistematizar cronologicamente a criação de serviços e órgãos administrativos voltados ao enfrentamento da violência contra mulheres. Essas informações estão organizadas por ano de criação e instância administrativa.

**Quadro 3: CRONOLOGIA DE CRIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUE COMPOEM A REDE DE SERVIÇOS – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

DATA ANO DE INÍCIO	ESFERA													
	FEDERAL		ESTADUAL					MUNICIPAL					ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
	SPM-PR	LMP	DDM	NUDEM	JVD	GEVID	COMESP	Coordenadoria da Mulher - SP	CEG	Casa Abrigo	CCM	SMPM	SOS Mulher	Grupo de Homens
1983													X	
1984														
1985			X											
1986														
1987														
1988														
1989														
1990								X						
1991														
1992														
1993									X	X*			CEG	
1994														
1995														
1996														
1997														
1998														
1999														
2000														
2001														
2002														
2003	X													
2004														
2005														
2006		X									X*			
2007														
2008				X*	X*									
2009														X
2010														
2011														
2012						X								
2013								SMPM-SP				X		

Fonte: Diários de pesquisa.

A seguir, trazemos as siglas e os nomes completos das instituições citadas.

**SPM-PR:** Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

**LMP:** Lei 11.340/06 (Lei Maria Da Penha)

**DDM:** Delegacias de Defesa da Mulher

**NUDEM:** Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

**JVD:** Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

**GEVID:** Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica

**COMESP:** Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

**CEG:** Casa Eliane de Grammont

**CCM:** Centro de Cidadania da Mulher

**SMPM:** Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

As organizações e eventos destacados no quadro 3 são as que consideramos principais para entendermos a rede de serviços do município de São Paulo. Assim, quando julgamos necessário, ressaltamos os eventos e organizações estaduais e federais, diretamente relacionados ao nosso objeto de estudo.

Com isso não pretendemos dar conta de toda a extensão de legislações, planos federais, estaduais e municipais, bem como demais instituições ligadas ao município e geridas pelos diversos órgãos do governo. Destacamos apenas as organizações que atendem diretamente à demanda da violência contra as mulheres do município de São Paulo sob a gestão da Coordenadoria da Mulher e depois Secretaria Municipal de políticas para mulheres.

Aqui fazemos uma narrativa de sua inserção ao longo dos anos a fim de que possamos entender como foi sendo estruturada a rede de atenção a mulheres em situação de violência no/do município de São Paulo, com vistas a visibilizar as tensões e fragmentações desta rede. Fica claro, nessa narrativa,

quando e como o Estado começou a ser o responsável por cuidar da vida das mulheres em situação de violência em vários aspectos, ou seja, a criação desses serviços nos permite identificar que, paulatinamente, a violência contra as mulheres vem deixando de ser um problema dos casais (privado) para ser também um problema do Estado (público).

Com base nesse quadro, apresentamos a rede de serviços em três momentos. O primeiro concerne às estratégias iniciais voltadas ao enfrentamento, que corresponde ao período de 1983 a 1990, e tem como pontos nodais: 1) a criação do SOS Mulher como resposta à sensibilização para o tema da violência contra as mulheres, cujo desdobramento foi a criação da CEG e da Casa Abrigo; 2) a criação das DDMs, atendendo a reiteradas reivindicações do movimento de mulheres.

O segundo momento da rede compreende o período de 1990 a 2006, com o progressivo adensamento da rede. Nele identificamos o movimento de responsabilização do Estado para atenção às mulheres em situação de violência. Nesse sentido, demarcamos os serviços criados a partir da atenção a esse problema como uma política de Estado. Também identificamos dois grandes momentos, são eles: 1) a criação da Coordenadoria da Mulher e seus desdobramentos, com destaque para a criação dos CCMs; 2) A criação, em 2003, da SPM-PR.

O terceiro momento, por sua vez, concerne à ampliação da rede de serviços após a LMP e se iniciou em 2006. Nele fazemos a descrição da rede atual, a partir do mapeamento dos serviços que identificamos. A seguir discorreremos sobre eles.

### **3.2.1 Estratégias iniciais para enfrentamento da violência contra mulheres (1983-1990)**

#### *O SOS-Mulher São Paulo/SP*

Em 1983, parte do movimento feminista<sup>39</sup> de São Paulo decidiu se organizar para prestar apoio às mulheres que sofriam violência. Em

---

<sup>39</sup> Usamos o termo “o movimento feminista de São Paulo” por ser o termo usado na literatura. Contudo, sabemos que não podemos generalizar “o” movimento, pois são vários, com diversas demandas e reivindicações.

decorrência das demandas expostas na manifestação realizada nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo/SP, foi inaugurado o primeiro SOS brasileiro. Na sequência, foram criados outros em diversas capitais do país, como Porto Alegre e Rio de Janeiro.

Identificamos aí uma iniciativa da sociedade civil organizada, com a ideia de não ser regida pelo Estado e sua forma de governar as vidas. Aquelas mulheres afirmaram não querer as normas do Estado controlando suas ações e, por isso, realizavam os atendimentos sem contar com o assistencialismo e demais aspectos presentes nos modos institucionalizados de atenção.

Segundo Simone Diniz (2006), embora não tivesse claro qual o trabalho a ser desenvolvido junto às usuárias, o surgimento desse serviço destacou a necessidade de atendimento às situações de violência contra as mulheres no cenário nacional.

Sobre tal aspecto vale destacar que:

No início dos anos 80, surgiam grupos feministas em todo o país, denominados SOS-Mulher, voltados ao atendimento jurídico, social e psicológico de mulheres vítimas de violência. A então forte e bem sucedida politização da temática da violência contra a mulher pelo SOS-Mulher e pelo movimento de mulheres em geral fez com que, em São Paulo, o Conselho Estadual da Condição Feminina, também criado no governo Franco Montoro em 1983, priorizasse essa temática, entre outras (SANTOS, 2001).

Os “SOS” foram um importante canal de expressão e comunicação para mulheres que viviam em situação de violência, ainda completamente restrita ao espaço do privado, do doméstico. O seu formato de atendimento foi recuperado (observando as falhas ocorridas) no final da década de 1980 pelos centros de referência criados, cuja proposta era de promover uma escuta qualificada e multidisciplinar a essas mulheres em situação de violência (SILVEIRA, 2006).

Contudo, suas ações não duraram mais de três anos.<sup>40</sup> Mas, mesmo extinto, o SOS nos ajuda a entender como, posteriormente, em 1993, exatos dez anos, a criação da Casa Eliane de Grammont<sup>41</sup> se tornou uma forte referência nessa rede. A partir daí, a vida dessas mulheres começou a ser “judicializada” pelo Estado, que passou a governar suas vidas.

---

<sup>40</sup> A história do SOS pode ser lida com detalhes nas pesquisas de Maria Filomena Gregori (1993) e Heloisa Pontes (1986).

<sup>41</sup> Como será explicado mais à frente, a CEG surgiu para “suprir” a demanda deixada pelo SOS, no sentido de ser um serviço que atendia às mulheres em situação de violência.

Também fruto da pressão do movimento feminista, em 1985 foi criada a primeira Delegacia Especializada da Mulher, a 1ª DDM, ligada à Secretaria de Segurança Pública do Governo do estado de São Paulo. Considerando isto, as iniciativas do Estado para cuidar das mulheres em situação de violência estiveram restritas à polícia e ao seu modo de atenção a esse problema por quase cinco anos.

### *Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs)*

Diversos foram os serviços implementados no país no período entre 1983 e 1990, entre eles, as Delegacias de Polícia de Defesa de Mulher (DDM) ou Delegacias Especiais de Atendimento a Mulher (DEAMS). Nesse sentido,

O governo Montoro respondeu às propostas do Conselho com a ideia inusitada de uma delegacia especializada em crimes contra a mulher, lotada por policiais do sexo feminino. A ideia, que restringiu a perspectiva feminista da violência contra a mulher ao seu aspecto meramente criminal, partiu do então Secretário de Segurança Pública, Michel Temer. Na época, vários delegados de polícia se manifestaram contra a criação das delegacias da mulher. Mas o governo venceu a resistência da polícia civil e criou a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher mediante o Decreto Nº 23.769/85.2 (SANTOS, 2001).

No ano de 1985, foi criada a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, no estado de São Paulo, ligada à Secretaria de Segurança Pública, mediante o Decreto nº 23.769/85. Essa experiência foi inclusive replicada em outros lugares do mundo.

A esse respeito, cabe mencionar que:

As delegacias da mulher constituem a principal política pública de combate e prevenção à violência contra a mulher no Brasil. A primeira delegacia deste tipo, inédita no país e no mundo, surgiu em 1985 na cidade de São Paulo durante o governo Franco Montoro. Foi fruto do contexto político de redemocratização, bem como dos protestos do movimento de mulheres contra o descaso com que o Poder Judiciário e os distritos policiais – em regra, lotados por policiais do sexo masculino – lidavam com casos de violência doméstica e sexual nos quais a vítima era do sexo feminino (SANTOS, 2001).

Lúcia Soares da Silva (2001) considera que a criação das DDMs foi um marco na história das políticas sociais no Brasil. Embora não sejam geridas pelo município de São Paulo e sim pela Secretaria de Segurança Pública do

governo do estado de São Paulo, tecemos aqui algumas considerações acerca das delegacias da mulher, por serem uma peça-chave para a compreensão da rede de serviços. Trata-se de uma instituição que atua diretamente nos processos de institucionalização da violência contra a mulher enquanto crime.

As Delegacias de Defesa das Mulheres são frutos do trabalho realizado pelo SOS e, embora existam mais de trezentas espalhadas pelo território nacional, estão concentradas em apenas 10% dos municípios brasileiros e grande parte, cerca de 40%, está no estado de São Paulo (SILVEIRA, 2006).

Após mais de vinte anos de funcionamento, podemos afirmar que as DDMs foram um marco na visibilização dos casos de violência contra a mulher, além de representarem o local onde elas procuram ajuda para relatarem os casos de violência, o que faz com que esses locais sejam chamados de “porta de entrada”. “Sem dúvida, hoje uma parcela importante das mulheres brasileiras sabe da existência e função de uma delegacia especializada, enquanto que há uma menor tolerância da sociedade em relação à violência contra a mulher” (SILVEIRA, 2006, p. 48).

É importante assinalar que as DDMs foram os serviços que mais cresceram em número no Brasil. Porém, sabemos que a atenção à violência contra as mulheres não pode (ou não deveria) estar restrita às políticas de segurança pública.

Além de viabilizarem a publicização da violência, essas delegacias também evidenciam a ambiguidade presente em diversos casos atendidos. Muitas mulheres buscam uma intervenção da polícia em seus conflitos, mas desistem de fazer as denúncias quando são orientadas de que aquele ato causará consequências para os denunciados, muitas vezes os pais de seus filhos. O episódio a seguir ilustra esse dilema:

*Nesse processo do final do casamento, aconteceram alguns episódios. Roberto deixou Karen e o filho em cárcere privado. Quando ela chamou os policiais, ligando para o 190, eles foram em uma viatura. Fizeram a moderação/mediação. Tal procedimento ocorre quando a polícia tem conhecimento de um fato e tenta mediá-lo/moderá-lo. Na ocasião o policial lhe perguntou “você quer mesmo que seu marido saia algemado daqui? Por que se ele sair algemado, seu filho vai estar vendo um pai saindo algemado”. E ela estava vulnerável, sem pensar que ele deveria pagar pelo que fez. Acabou relevando e não prestou a reclamação na Delegacia. E ele saiu impune. Porque realmente não queria que o filho visse aquela cena, contudo, toda a violência que já sofria o marcava (trecho da narrativa Karen)*

O trecho do caso K<sup>42</sup>, ora trazido, mostra-nos a ambivalência e os questionamentos presentes na decisão das mulheres de procurar a polícia para resolver os conflitos (violentos) dos casais. Embora não tenha ocorrido em uma delegacia especializada no atendimento às mulheres, o que aconteceu com Karen nos leva a refletir como o desejo e a reivindicação das mulheres são muitas vezes desconsiderados. O relato a seguir também ilustra esse aspecto.

Na ocasião de uma visita que fiz a uma delegacia do município de São Paulo, a conversa com a delegada me deixou bastante inquieta em virtude das coisas que ouvi. Ela afirmou: *“Aqui, nem tudo o que reluz é ouro. Você poderia ficar aqui e ver um grande movimento de pessoas, mas não necessariamente o que parece é”*.

Essa fala foi proferida pela delegada, no intuito de me desencorajar a observar o movimento da delegacia. Na ocasião da visita, a delegacia estava praticamente vazia, havia apenas uma mulher e uma criança aguardando a irmã que estava sendo ouvida no cartório. Após me apresentar e explicar sobre a pesquisa, a delegada disse que não seria bom eu ficar ali naquele dia, nem nos próximos, pois era um período do ano muito movimentado (próximo aos 16 dias de ativismo) e ela estava muito ocupada dando entrevistas e não poderia me receber em “sua” delegacia.

A afirmação dela coincide com a principal queixa das mulheres e profissionais dos demais serviços acerca da falta de atenção às mulheres que vão em busca de atendimento nas delegacias especializadas. Várias relatam que não foram ouvidas, ou, quando foram, desvalorizaram e questionaram seu discurso, com vistas a verificar a veracidade das informações dadas.

Chegando às DDMs, as mulheres deveriam ser orientadas a respeito da possibilidade de procurarem serviços de apoio. Bem sabemos que as mulheres que conseguem finalmente chegar a uma DDM não representam a enorme quantidade das que sofreram e sofrem cotidianamente a violência, contudo, se já for feito algo pelas mulheres que lá chegam, essa realidade cruel seria transformada.

---

<sup>42</sup> Karen pediu que a sua história tivesse esse nome na tese.

### **3.2.2. Adensando a Rede: o enfrentamento à violência contra mulheres como política de Estado (1990-2006)**

Apenas em 1990 foi instituída no município de São Paulo a Coordenadoria da Mulher voltada à criação e implementação de políticas públicas de atenção às mulheres. A esse órgão, formado por várias militantes feministas e ligado à Prefeitura do Município de São Paulo, coube a implementação de ações para atender à demanda de atenção às mulheres, acumulada ao longo de tantos anos.

Finalmente, em 2003, foi criado o primeiro órgão federal, com estatuto de Ministério, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), que, entre tantas outras atribuições, teve a função de criar e implementar o Plano Nacional de Políticas para mulheres.

Após três anos de criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), e fruto de pressões dos movimentos organizados de mulheres, do Brasil e internacionais, foi implementada por Luís Inácio Lula da Silva, então presidente da República, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Pode causar estranhamento trazermos para essa descrição cronológica das ações que compõem direta e indiretamente a rede de serviços que atendem as mulheres em situação de violência uma legislação. Contudo, consideramos que a Lei Maria da Penha foi um marco histórico, um incidente crítico que vem provocando mudanças radicais no tratamento da violência. Assim, a partir de sua implementação, a rede de serviços que atendem às mulheres em situação de violência sofreu algumas alterações, por exemplo, a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (os JVDs).

No caso de São Paulo, uma iniciativa anterior, em 2006, possibilitou às mulheres outra forma de ajuda e atenção. Os Centros de Cidadania da Mulher, ligados à gestão Municipal, da Coordenadoria da Mulher, que entre outras atividades de promoção da cidadania das mulheres, passaram a acolher os casos de violência, e quando necessário, encaminhar aos Centros de Referência. Embora seu foco não seja a atenção à violência, essa é uma das principais demandas atendidas.

### **3.2.3. A ampliação da Rede de Serviços no período após a Lei Maria da Penha**

A ampliação dos serviços voltados ao enfrentamento da violência contra mulheres está diretamente associada à aprovação da Lei Maria da Penha em 2006. A Lei Maria da Penha foi inspirada diretamente na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e sua principal característica político-criminal é expressar uma demanda alarmante de sofrimento das mulheres.

A partir da instituição da Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser definida como um crime com procedimento particular, o que gerou amplo interesse no debate público e uma transformação simbólica do conceito de violência contra a mulher que, definitivamente, deixou de ser considerado crime de menor potencial ofensivo.

Igualmente, alterou do ponto de vista prático o cotidiano das instituições que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, a partir da criação, dentre outras coisas, dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Esses Juizados constituem um grande avanço, na medida em que possuem (ou deveriam) competência cível e criminal, o que põe fim a ações fragmentadas entre o direito penal e o cível, fragmentação esta que muitas vezes tornava morosos os processos.

Para a implementação dessa lei, o estado de São Paulo conta com sete juizados específicos, apenas na capital. Já no interior do estado, a competência é acumulada na vara criminal.

No ano de 2008 tiveram início duas ações diretamente ligadas ao governo do Estado de São Paulo e que nos permitiram identificar mudanças/implementações proporcionadas pela Lei Maria da Penha. Foi criado o primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar na cidade de São Paulo, no Fórum Criminal da Barra Funda (um dos principais da cidade), ligado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja atribuição principal é julgar os casos de violência contra as mulheres.

Também no intuito de atender às determinações da LMP, foi criado, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo<sup>43</sup>, o Núcleo Especializado de

---

<sup>43</sup> A Defensoria Pública do estado de São Paulo foi criada em 2006.

Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), cujo convênio com os Centros de Referência e Centros de Cidadania da Mulher do município de São Paulo proporcionou às mulheres o atendimento pelos/as Defensores/as Públicos.

Na região oeste do município de São Paulo, em 2009, como resultado das orientações da referida Lei, foi iniciado o primeiro Grupo Reflexivo com Homens encaminhados pelo Juizado (JVD) e coordenado por profissionais que integram a Organização Não Governamental (ONG), Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. Embora os homens sejam encaminhados pela justiça, esse grupo não tem nenhuma ligação direta (ou institucionalizada) com o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Finalmente, destacamos a criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres do município de São Paulo, em 2013, com a mudança de gestão da Prefeitura de São Paulo, que passou a ser governada por Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT). Tal Secretaria herdou as atribuições da Coordenadoria da Mulher do município, contudo, agora com *status* de Secretaria, conta com mais recursos para implementar as políticas públicas de atenção às mulheres.

Por todo o exposto, podemos observar que as organizações ora destacadas não seguem uma diretriz única de atenção às mulheres em situação de violência. Estão ligadas a diversas esferas do governo (federal, estadual e municipal) e, por vezes, são coordenadas por organizações da sociedade civil. Essa falta de coesão de interesses e de diretrizes de atenção foi identificada e faz parte das considerações analíticas da presente pesquisa.

### **3.3. A atual rede de serviços no município de São Paulo**

Os serviços descritos a seguir nos permitem mapear diferentes instâncias de atuação junto às mulheres em situação de violência anteriores à Lei Maria da Penha. A apresentação dos serviços será feita de acordo com sua gestão. Iniciamos com os relacionados à atual Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM): Centros de Cidadania da Mulher (CCMs); Centros de Referência da Mulher (CRMs) e Casa Abrigo. Na sequência, trazemos os serviços ligados ao governo do estado de São Paulo: Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher (JVD), Defensoria Pública (mais especificamente o NUDEM), Ministério Público (Mais especificamente o GEVID) e Coordenadoria Estadual da Mulher (COMESP).

### *3.3.1. Serviços relacionados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres*

#### *Centros de Referência da Mulher*

O município de São Paulo dispõe de três centros de atendimento sob a gestão da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), já os demais são administrados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Na cartilha da SMPM, publicada no início de 2013, na ocasião de início das atividades da Secretaria, há uma lista com todos os serviços para que as pessoas possam ter acesso a eles. Na parte intitulada “Onde encontrar orientação”, estão listados os centros de atendimento para mulheres em situação de violência.

Durante a pesquisa, tive acesso diretamente à Casa Eliane de Grammont e participei de diversas atividades no cotidiano da casa, tais como triagens, atividades em grupo com as mulheres, palestras sobre violência para estudantes de graduação, festas em comemoração a datas especiais e aniversários da casa e reuniões de equipe.

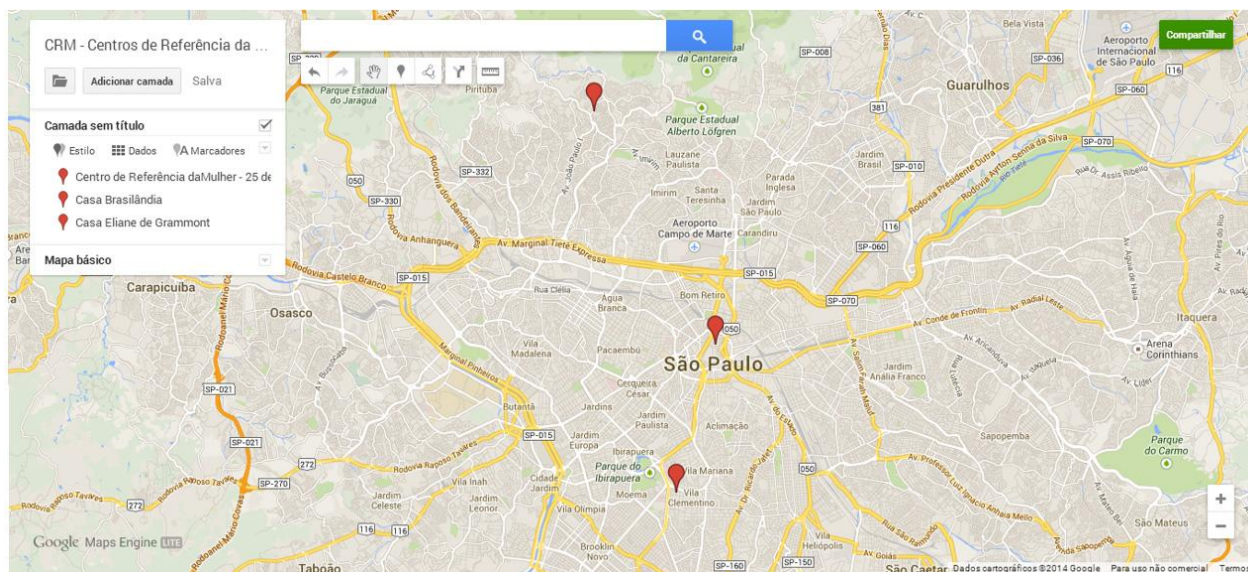
Segundo dados cedidos pela SMPM de São Paulo, os “Centros de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência” são unidades voltadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar, cujo principal objetivo é “oferecer suporte para as mulheres que sofreram agressões, como também disponibilizar orientações jurídicas para futuras ações legais”.

### Atividades desenvolvidas:

- 1) Orientação por telefone para mulheres que precisem de apoio e agendamento de atendimento;
- 2) Prestação de serviço-referência para o acompanhamento da questão da violência de gênero e para a realização dos encaminhamentos necessários a cada problema;
- 3) Orientação, capacitação e formação de grupos de mulheres para o enfrentamento da violência sexual e doméstica;
- 4) Encaminhamento para hospitais da rede municipal para atendimento de violência sexual e doméstica, inclusive nos casos de necessidade de cirurgia plástica reparadora.

Fonte: SMPM

O mapa a seguir, ilustra a disposição geográfica dos três Centros de Referência da Mulher (CRMs) disponíveis no município de São Paulo ligados à SMPM e a imagem a seguir nos possibilita identificar como ainda é baixa a cobertura da cidade em termos geográficos e populacionais. Surpreende-nos constatar que um município do porte de São Paulo disponha apenas de três CRMs para atender aos casos de violência contra a mulher.



**Figura 1 - Mapa CRMs**

Fonte: Edição do Google Maps

### *Casa Abrigo*

Segundo dados da SMPM, as Casas Abrigo oferecem atendimento temporário para mulheres em risco de morte. Seus endereços são sigilosos para garantir a segurança e integridade física da mulher, que pode permanecer

abrigada por no máximo três meses<sup>44</sup>. O objetivo é oferecer subsídios para que a mulher consiga viver de forma autônoma, sem precisar voltar para a antiga residência, na qual corre riscos. Atualmente a SMPM conta com a Casa Abrigo Elenira Resende de Souza Nazareth. Os demais abrigos disponíveis no município são gerenciados pela SMADS.

### *Centros de Cidadania da Mulher*

Os Centros de Cidadania da Mulher, de acordo com a SMPM,

São espaços de qualificação e formação em cidadania ativa, onde mulheres de diferentes idades, raças e crenças podem se organizar e defender seus direitos sociais, econômicos e culturais, além de propor e participar de ações e projetos que estimulem a implementação de políticas de igualdade com o objetivo de potencializar, por meio do controle social, os serviços públicos existentes para atender às suas necessidades e de sua comunidade<sup>45</sup>.

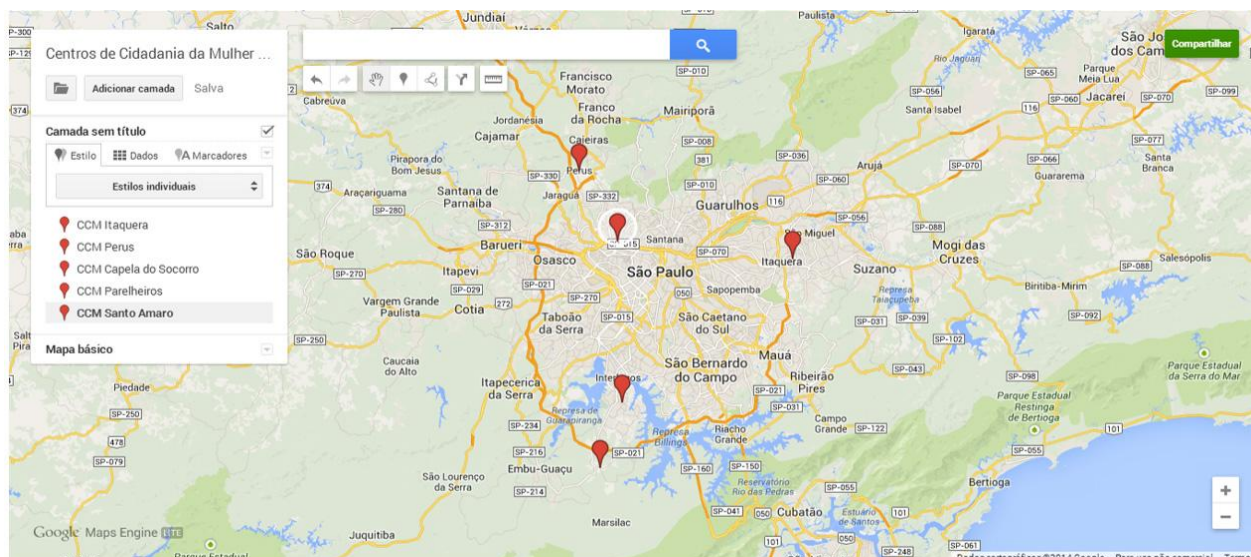
O município de São Paulo conta com cinco centros de cidadania, dispostos na zona leste (CCM Itaquera); zona oeste (CCM Perus) e zona sul (CCM Capela do Socorro, Parelheiros e Santo Amaro). O mapa<sup>46</sup> a seguir, feito no Google Maps Engine LITE, ilustra a disposição geográfica dos referidos centros.

---

<sup>44</sup> Uma das exigências para que a mulher possa ser abrigada é que tenha feito uma denúncia formal na delegacia e que não tenha mais nenhum recurso de moradia que a mantenha segura.

<sup>45</sup> Disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/)

<sup>46</sup> Esse *software*, de uso gratuito, está disponível na página do Google. Todos os mapas apresentados foram feitos nele.



**Figura 2 - Mapa dos CCMs**  
Fonte: Edição do Google Maps.

De acordo com informações da SMPM, os Centros de Cidadania da Mulher são espaços de qualificação e formação em cidadania ativa, onde mulheres de diferentes idades, raças e crenças podem se organizar e defender seus direitos sociais, econômicos e culturais, além de propor e participar de ações e projetos que estimulem a implementação de políticas de igualdade com o objetivo de potencializar, por meio do controle social, os serviços públicos existentes para atender às suas necessidades e de sua comunidade<sup>47</sup>.

Atualmente há um impasse por parte da Secretaria Municipal (SMPM) quanto ao atendimento das mulheres em situação de violência pelos CCMs. A pesquisa nos permitiu identificar que as mulheres que chegam a esses serviços com a demanda da violência são atendidas e, de acordo com a necessidade, encaminhadas aos Centros de Referência da Mulher.

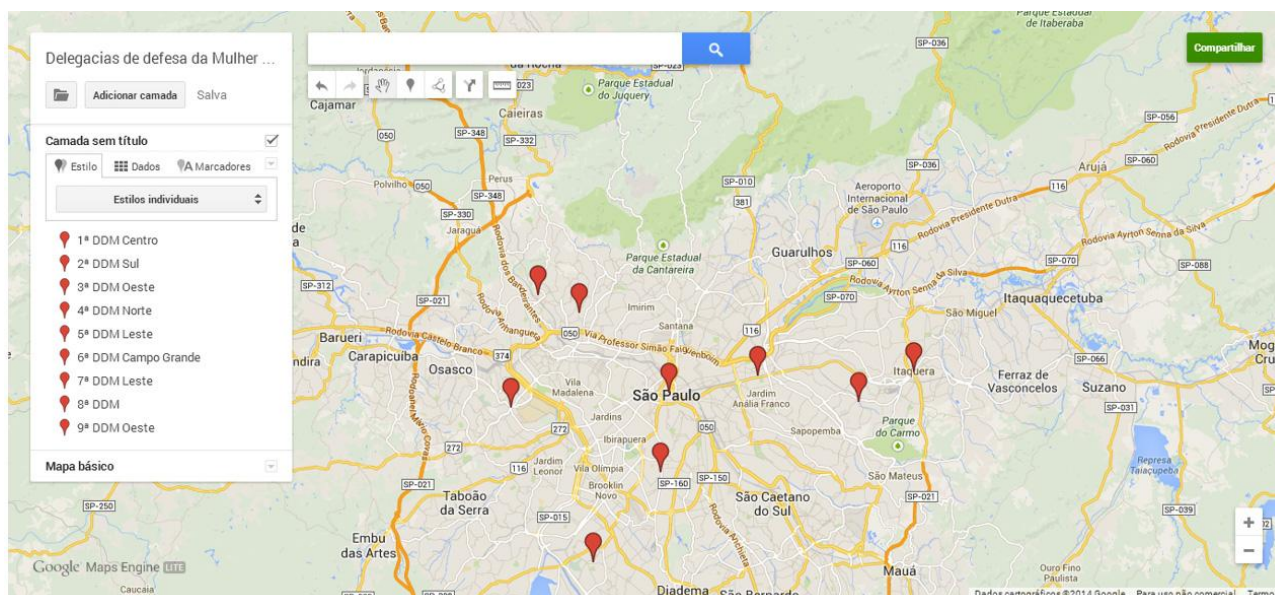
<sup>47</sup> Descrição das atividades desenvolvidas pelos CCMs, disponível no site da SMPM. [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/) acesso em 10 janeiro 2014.

### 3.3.2. Serviços ligados ao governo do estado de São Paulo

#### *Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs)*

As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), conforme já exposto, estão ligadas à Secretaria de Segurança Pública do governo do estado de São Paulo. Suas principais atribuições são: o registro das ocorrências, a investigação e apuração dos crimes de violência contra a mulher, além de encaminhamento jurídico e para exames no Instituto Médico Legal (IML).

O Mapa a seguir permite-nos visualizar a disposição das nove delegacias existentes no município de São Paulo. Elas estão localizadas na região central (1ª DDM), na zona leste (5ª, 7ª e 8ª DDM), zona oeste (3ª e 9ª DDM), zona norte (4ª DDM) e zona sul (2ª e 6ª DDM).



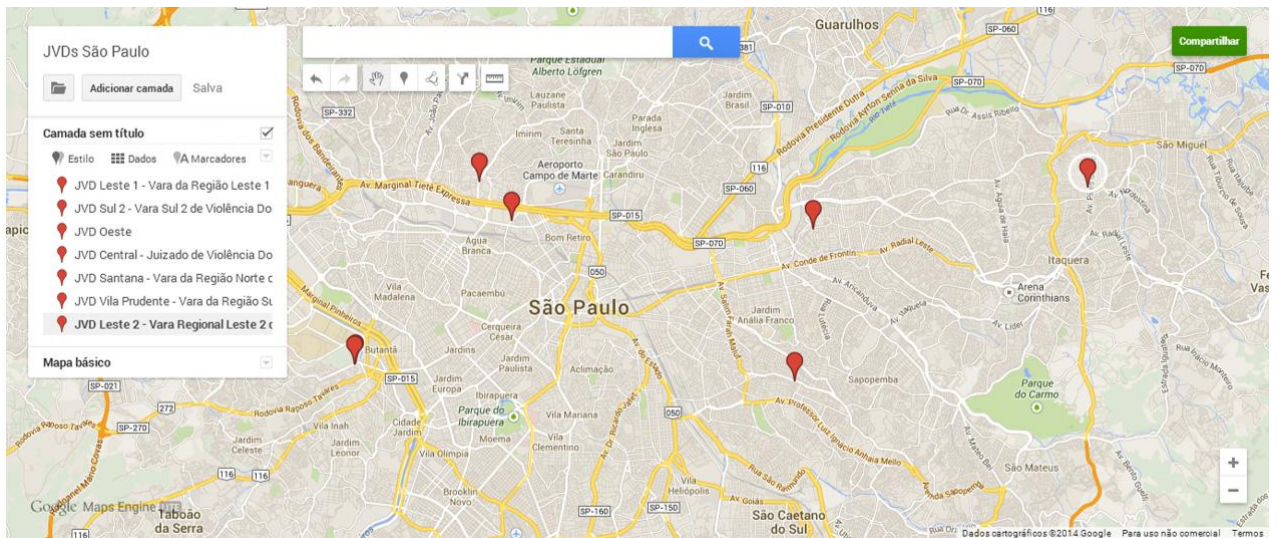
**Figura 3 – Mapa DDMs**  
Fonte: edição do Google Maps

#### *Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDs)*

O município de São Paulo dispõe atualmente de sete juizados específicos de violência doméstica contra mulheres. Nenhum deles tem

competência híbrida (criminal e cível)<sup>48</sup>. Apenas um tem defensoria para a mulher<sup>49</sup> e atua exclusivamente na questão criminal e, quando necessário, os casos são encaminhados para as Varas de Família. Além disso, dois juizados atuam, de forma separada, mas no mesmo endereço, que são os JVDs Butantã e Oeste.

O mapa a seguir nos permite visualizar onde estão localizados esses juizados.



**Figura 4 - Mapa JVDs**  
Fonte: Edição do Google Maps

O posicionamento da magistrada durante o curso de sensibilização para os defensores, promovido pelo NUDEM nos ajuda a entender alguns elementos da atuação desses juizados específicos. Ela iniciou sua argumentação, feita de forma bastante didática, destacando que traria as principais “dúvidas e preocupações” que têm surgido nos últimos tempos em suas atividades. Assim, explicou como é o raciocínio do juiz no deferimento das medidas protetivas de urgência e da necessidade de ser acrescentado o maior número de elementos ao pedido e que os casos de indeferimento se dão basicamente por algumas razões, tais como: não conseguirem entender a necessidade da medida; o motivo de ter sido solicitada; a “plausibilidade do direito alegado”; a necessidade de sensibilização do judiciário e as carências no aparelho

<sup>48</sup> A dupla competência é algo preconizado pela LMP, contudo, no estado de São Paulo os JVDs possuem apenas competência criminal. As demandas da parte cível são encaminhadas para as Varas de Família.

<sup>49</sup> Na última visita ao NUDEM, já no final da pesquisa, fomos informados de que alguns JVDs já contam com a Defensoria para a mulher.

judiciário. Além disso, fez algumas críticas a certas medidas, como por exemplo, a medida protetiva de “distância mínima” que o acusado pode chegar da denunciante por se tratar de algo que não é possível de ser verificado. Para ela, trata-se de uma cópia do modelo americano.

Durante seu ofício, a juíza costuma determinar como medidas protetivas a restrição/proibição de contato, de frequentar os mesmos lugares, de contato por telefone, mensagens, cartas, e-mails etc. Já nos casos em que é necessário um afastamento do lar, destaca que esse pedido, em muitos casos, deve-se a uma questão patrimonial, a qual deve ser resolvida na vara da família.

É por esse tipo de situação, entre outros motivos, que a LMP determinou a criação dos juzgados com competência cível e criminal, mas não é o que acontece nos JVDs do estado de São Paulo. A juíza continuou esclarecendo que não existe um formato para seus atendimentos e afirmou que é necessária uma análise caso a caso.

Já nas ocorrências de descumprimento das medidas, o acusado (que, no caso, já foi punido com a medida) é chamado para uma audiência de esclarecimento. Assim, caso haja uma reincidência de descumprimento da medida, a juíza decreta sua prisão. A magistrada esclareceu que, nesses casos, não entende que impor uma multa, por exemplo, surtiria efeito.

*Se ele quer resolver essa situação e não ter mais problemas com a justiça, não vai fazer de novo. Nesses casos, a prisão preventiva é muito mais eficaz.*

Vale lembrar, que, nesses casos, é a mulher quem notifica à justiça de que o homem está descumprindo a medida (não haveria outra forma para que a justiça ficasse sabendo do referido descumprimento). Esse aspecto remete à narrativa de Karen que contou da necessidade de ir ao juzgado para saber de seu caso, de pedir as medidas, além de ficar sempre alerta para verificar que o ex-marido a persegue.

Também destacamos a relação com as mulheres convidadas a participar da audiência do Projeto Acolher, por terem seus inquéritos policiais incompletos pela falta de elementos para finalizá-los, por vezes por acreditarem que a polícia/justiça cuidaria de todo o resto após a denúncia feita na DDM.

É preciso pensar no empoderamento das mulheres e na necessidade de cuidarem praticamente de cada passo do processo. Desde a difícil decisão de fazer uma denúncia até uma sentença na justiça é um longo caminho, nem sempre percorrido, por isso muitas desistem ou mudam de ideia ao longo do tempo.

A fala da juíza também nos leva a refletir sobre a necessidade de aplicação de outro aspecto trazido pela LMP e que, infelizmente, ainda é alvo de crítica por parte de algumas correntes do feminismo: a atenção aos homens autores de violência contra a mulher.

### *Defensoria Pública (mais especificamente o NUDEM)*

Merece destaque aqui a atuação da Defensoria por ser uma importante atriz nesse emaranhado de instituições. A Defensoria Pública do estado de São Paulo foi criada em 2006, mediante forte reivindicação da Sociedade Civil organizada, principalmente do Movimento de Mulheres. O órgão conta com nove núcleos específicos<sup>50</sup>. Nosso destaque o NUDEM, órgão social de apoio aos defensores públicos, cuja atuação está fortemente ligada às Políticas Públicas, com vistas a fomentar sua criação e controle social. Atualmente funciona no prédio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo<sup>51</sup>.

Durante o evento da então Coordenadoria da Mulher, a fala da defensora pública, atuante junto às Casas que atendem mulheres em situação de violência, ajudou-nos a entender alguns trâmites referentes à atuação efetiva da Defensoria Pública do estado de São Paulo.

No decorrer de sua fala, a defensora explicou que a Defensoria Pública passou a ser expressa na Constituição desde 1988, como órgão essencial à função jurisdicional do estado, e é sua atribuição a orientação jurídica e a defesa aos que são hipossuficientes de recursos financeiros. Sobre essa insuficiência de recurso, ela afirmou que é feita uma avaliação do “estado de vulnerabilidade” das pessoas que solicitam atendimento, pois, muitas vezes, a

---

<sup>50</sup> Os Núcleos específicos são: Cidadania e Direitos Humanos; Infância e Juventude; Habitação e Urbanismo; Segunda Instância e Tribunais Superiores; Situação Carcerária; Direitos da Mulher; Combate à Discriminação; Direitos do Idoso e da pessoa com deficiência; Defesa do Consumidor. Disponível em <<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/>> Acesso em 07 mai 2014.

<sup>51</sup> No início de suas atividades o NUDEM funcionava no Fórum da Barra Funda.

pessoa é atendida, apesar de ter condições financeiras para subsidiar um atendimento pago.

A esse respeito, a defensora esclareceu:

*Naquela situação [a mulher] está vulnerável e com dificuldades para contratar um advogado particular. Apenas em 2006 foi criada a Defensoria Pública no estado de São Paulo. Durante esse intervalo de quase dezoito anos, a Procuradoria do Estado prestava uma assistência meio capenga, porque é estranho um procurador, que é subordinado ao governador, ter que, em algumas situações, entrar com uma ação contra o governo. Não que o trabalho não era bem feito, mas não era o ideal. A criação da Defensoria em São Paulo foi fruto do movimento da Sociedade Civil desde 2002. Foram quatro anos de luta. A Defensoria tem por origem os Movimentos Sociais. A razão de existir dela são os Movimentos Sociais que reivindicaram a criação desse órgão pra garantir o acesso à justiça pra todo mundo.*

As principais atribuições do órgão são: encaminhamentos, orientações, educação em direitos, atividades preventivas e não apenas atuar junto aos processos, como se poderia pensar. Ao todo, são quinhentos defensores públicos que atuam em vinte e nove comarcas do estado de São Paulo. Na capital, atuam em todos os fóruns regionais, contudo, esse número ainda é insuficiente. Por ser um órgão mais novo, trouxe algumas especificidades, como os núcleos especializados, que são núcleos temáticos com profissionais que se especializam naquela temática.

Assim, embora a temática da mulher não tenha sido pautada na lei que previa a criação desses núcleos, observou-se que tal demanda deveria ser também contemplada. Após ser pressionada pelo Movimento de Mulheres, a Defensoria Pública criou, em 2008, um Núcleo de Defesa e Proteção às Mulheres, o NUDEM. Na ocasião, o núcleo contava com quinze defensores, que têm outras atribuições e não atuam exclusivamente no núcleo.

O NUDEM é um serviço que compõe a rede de serviços que atendem às mulheres em situação de violência do município de São Paulo. Embora sua atuação se dê em nível estadual e nosso foco seja nos serviços diretamente geridos pela gestão municipal, seu lugar nessa pesquisa é de imenso destaque e importância. Exatamente porque foi a partir dele (mais especificamente do apoio prestado pela Psicóloga e pela Assessora jurídica) que pude me inserir na rede. A partir de então, fui convidada a participar de diversos eventos

relacionados à questão da violência contra as mulheres e apresentada às demais profissionais que atuam na rede de serviços<sup>52</sup>.

*O Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), Ministério Público*

O Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) foi criado em maio de 2012, mediante o Ato normativo 736/2012-PGJ-CPJ. Segundo as informações disponíveis em sua página institucional na internet<sup>53</sup>, o grupo:

[...] atua na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da responsabilização dos/das autores/as de violência e pela consecução de ações e projetos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha e à prevenção de situações de violência. O Grupo realiza um processo de articulação e integração com a rede de serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres, visando o desenvolvimento de estratégias que contribuam para o enfrentamento das múltiplas e complexas formas de violência contra as mulheres. Atualmente, o GEVID é composto por sete Núcleos, que estão distribuídos por todas as regiões do município de São Paulo.

*Coordenadoria Estadual da Mulher (COMESP).*

A COMESP, ligada ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, iniciou suas atividades no final de 2012, conforme resolução determinada pela portaria 8554 de 07 de março de 2012. A resolução nº 561 de 7 de março de 2012, determinou sua criação da Coordenadoria.

Sua equipe dispõe de apoio administrativo, duas desembargadoras e duas juízas de direito. Está alocada no Fórum João Mendes, região central do município de São Paulo.

Assim, trata-se de um serviço que atua a nível estadual, como apoio jurídico para as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Tomei conhecimento da existência desse serviço apenas ao final da pesquisa,

---

<sup>52</sup> Retomamos aqui esse aspecto já tratado na apresentação da tese, devido à enorme relevância que essas profissionais tiveram para a viabilização da pesquisa.

<sup>53</sup> Disponível em <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID>> Acesso em 02 jul 2014.

durante um evento<sup>54</sup> do qual participei, sobre Feminismos e Masculinidades, em outubro de 2013. Nesse evento uma representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo citou, durante sua fala, a existência da COMESP. Chama-nos a atenção o fato de que nenhuma das profissionais da rede de serviço havia comentado acerca da existência do mesmo.

### *3.3.3 Sobre a (não) atenção aos homens autores de violência*

O presente tópico se propõe a apresentar considerações sobre o (não) lugar da atenção aos homens autores de violência na rede de atendimento à violência contra a mulher no município de São Paulo/SP e descrever a atuação voluntária desenvolvida por profissionais de uma Organização Não Governamental (ONG) feminista.

De acordo com documento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República do Brasil (SPM-PR):

[...] o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor constitui parte da Rede de Atendimento e de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e deverá atuar de forma articulada com os demais serviços da rede [...], no sentido de contribuir para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Contudo, foi possível verificar que o município de São Paulo não dispõe de nenhum serviço governamental institucionalizado que atenda aos homens autores de violência contra a mulher. A única iniciativa que existe são os grupos de reflexão desenvolvidos por uma ONG feminista e conduzidos por dois psicólogos e um filósofo que promovem encontros semanais com alguns homens encaminhados pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar, da Barra Funda (apenas um dos sete juizados específicos existentes no município). Suas atividades estão restritas ao voluntariado dos profissionais que as conduzem, tendo em vista que não se trata de uma iniciativa

---

<sup>54</sup> Mais sobre o evento está disponível em <http://feminismosmasculinidades.wordpress.com/> acesso em 10 junho 2014.

governamental/institucionalizada e pelo fato de não dispor de recursos financeiros para seu desenvolvimento.

### **Do (não) lugar dos homens nas estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher.**

Especialmente no que diz respeito à forma de nomear esses homens e como isso gera “desconfortos” e “tensionamentos”, foi possível perceber uma distinção entre as formas de nomear esses homens e como isso produz efeitos sobre as práticas, ou seja, a forma como são nomeados diz muito no que concerne à maneira como devem ser tratados.

Nesse contexto, nos vários momentos descritos no diário da pesquisa, os homens são na maioria das vezes nomeados como “agressores” e para eles deve ser dado o destino último e desejado da punição. Na contramão dessa maioria, estavam aqueles que entendem a necessidade de se dar atenção a esses homens a fim de que o problema da violência contra as mulheres seja enfrentado.

Vale ressaltar que “o termo ‘agressor’ é um marcador identitário que muitas vezes não permite alguma transformação ou empenho na possibilidade de mudanças nas atitudes e reações de alguém” (MEDRADO; MELLO, 2008, p.84).

A esse respeito, já nas análises da pesquisa feita por Maria Elisa Stampacchio (1995) a partir da fala de uma de suas entrevistadas, é possível identificar tal necessidade:

Sinto muita falta de um centro profilático de gênero, um espaço que homens e mulheres sejam instigados a conversar sobre esta construção do masculino e do feminino” (A) [...] torna-se quase impossível um trabalho com ambos ao mesmo tempo. A maioria dos profissionais concordam, ressaltando que é necessário, ainda neste momento da história existirem, serviços de atendimento exclusivo à mulheres envolvidas em situação de violência, para que estas possam resgatar-se da construção desigual de gênero. Neste sentido, acreditam ser necessário, um espaço para lidar com os **homens que cometem violências contra suas companheiras**, mas fora do espaço da CEG e numa perspectiva de gênero (STAMPACCHIO, 1995, p.147, grifo nosso).

Parece-nos que essa atenção aos homens já era uma demanda das profissionais que atuavam na ponta<sup>55</sup>, por identificarem que é necessário esse cuidado com os homens. Outro aspecto que merece ser ressaltado é a forma como Maria Elisa Stampacchio<sup>56</sup> (1995) nomeou aos homens autores de violência. Em vez de usar o termo “agressores”, fortemente utilizado e afirmado por várias profissionais da rede com as quais pude conversar durante a pesquisa, a autora usou a expressão “homens que cometem violências contra suas companheiras” o que parece ser um indicativo de que, além de refletir sobre a não vitimização das mulheres, as profissionais que atuavam na Casa Eliane de Grammont refletem também sobre esses homens.

Nessa direção, Benedito Medrado e Ricardo Mello (2008) alertaram que devemos pensar também nos homens quando refletimos sobre a violência contra as mulheres. Para isso trouxeram a célebre citação<sup>57</sup> de Heleieth Saffioti:

Assim, não podemos pensar/atuar nesta construção cotidiana e nas suas implicações para a saúde e a violência contra a mulher, sem envolver os homens, como aponta Heleieth Saffioti (2004): As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo esta algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi, mantendo seus *habitus*, a relação pode inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta. (p. 53) (MEDRADO; MELLO, 2008, p. 81).

Por fim, ainda a respeito da atenção aos homens autores de violência, uma possibilidade de investimento das políticas públicas de atenção à violência contra as mulheres pode ser a de dar-se ênfase à prevenção da violência.

No caso da violência contra a mulher, a prevenção seria, então, a aplicação de medidas que pudessem evitar o uso da violência nas relações afetivas entre um homem e uma mulher. A lei não busca isso. Apenas se dirige a esta relação para punir uma das partes, na forma exclusiva de privação da

---

<sup>55</sup> Nos serviços que atendem diretamente às mulheres em situação de violência.

<sup>56</sup> O referido texto da autora foi sua dissertação de mestrado realizada na CEG.

<sup>57</sup> Essa citação da Heleieth Saffioti é uma das mais encontradas na literatura para “justificar”/legitimar a necessidade de trabalhar com os homens autores de violência contra a mulher.

liberdade. Entretanto, constatando-se isso, perguntamos: é possível prevenir a violência? É possível estabelecer estratégias eficazes para evitar uma expressão humana, naturalizada ao longo de séculos? [...] Então, uma primeira tentativa de “prevenir” não no sentido de impedir que uma violência ocorra porque não acreditamos em soluções universais e permanentes, mas no sentido de antecipar-se seria um ato simultâneo, crítico e ético de construção de masculinidades e feminilidades menos rígidos. (p.83).

Nessa direção, trazemos a seguir a descrição do Grupo de Homens realizado pelos profissionais do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.

### **O Grupo de Homens no Coletivo Feminista**

Para as considerações sobre o Grupo de Homens nos embasamos na pesquisa desenvolvida por Paula Prates (2013), junto a esse grupo. De acordo com a autora:

Em 2009 o Tribunal de Justiça instalou, na cidade de São Paulo, a primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar, com equipe multidisciplinar, como prevista na Lei Maria da Penha, muito embora a cidade não contasse com o serviço de responsabilização para encaminhar os homens autores de violência. Assim, os profissionais antes mencionados e a pesquisadora reuniram-se em uma ONG de São Paulo, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, entidade de renomada experiência nas áreas de saúde sexual e reprodutiva, direitos humanos e violência contra a mulher, com o objetivo de propor ao 1º Juizado, o serviço de responsabilização para homens autores de violência, conforme previsto na Lei Maria da Penha, ou seja, abrir o espaço do Coletivo Feminista como local de comparecimento dos homens, determinado pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar, para realização de trabalho reflexivo sobre a violência cometida (PRATES, 2013, p.32).

Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha não só propõe a criação dos serviços de responsabilização para os homens, mas contém toda uma gama de recomendações para que a mesma seja efetivamente cumprida. No entanto, o que se observa, a despeito das recomendações, é a ausência de algumas diretrizes básicas que pudessem articular a criação de serviços e implementação das propostas, o que pode implicar no risco de serem

instituídos alguns serviços que assumam um caráter meramente pontual (PRATES, 2013, p.28).

Segundo Paula Prates (2013), os homens que participam desses grupos são:

[...] homens considerados réus primários, autores dos crimes de ameaça e lesão leve e não foram aceitos homens com as seguintes características: reincidentes, autores de violência sexual, autores de tentativa de homicídio, autores de lesão corporal grave, dependentes de substâncias psicoativas, portadores de transtornos psiquiátricos e menores de 18 anos. (p.61).

Nos encontros dos grupos que a autora analisou, foram utilizadas estratégias como dinâmicas de grupo, exibição de vídeos, reportagens e rodas de conversa para tratar de temas relacionados à Lei Maria da Penha, gênero, violência, família, dentre outros (p.59). Trazemos a seguir algumas considerações a respeito desses grupos a partir da narrativa de um de seus participantes, com o qual conversei.

A conversa com Ricardo<sup>58</sup> foi realizada na sede do Coletivo. Um dos psicólogos que faz os grupos com os homens encaminhados da justiça me apresentou a ele como o “garoto propaganda” do grupo. Isso porque ele gosta muito de conversar e já deu várias entrevistas. Naquela ocasião, Ricardo tinha chegado mais cedo para a reunião e foi convidado pelo psicólogo a conversar comigo.

Fomos para uma sala reservada, que também é utilizada para atendimentos psicológicos na instituição. Ele começou a conversa me contando das últimas entrevistas que tinha dado para uma pesquisa e para uma revista.

Ele tem 41 anos, nascido em São Paulo capital, casado, trabalha como assistente financeiro em uma empresa de administração de bens e imóveis próprios. Tem o ensino médio incompleto. Sobre sua participação no grupo afirmou:

*Gosto de vir aqui, me sinto bem. Então pra mim não é uma obrigação, eu acho, pra mim eu acho que to... qualquer situação que você esteja procura tirar uma coisa boa de lá, por pior né que seja, então eu sou assim, procuro fazer sempre o melhor*

---

<sup>58</sup> A entrevista narrativa com Ricardo pode ser lida no APÊNDICE D

*que eu possa e determinadas coisas que possam parecer uma situação difícil a gente tirar algum proveito.*

A seguir, trazemos um breve recorte de sua história de violência e de como começou a participar do grupo:

*Ou morre todo mundo ou eu fico. [...] a pessoa na hora não quer fazer, mas vai indo, vai indo e quando vê, tá feita a bosta. Por sorte ela correu, se trancou e chamou a polícia. Aí veio a polícia e já me levou para a Delegacia. E aí eu falei, vamos decidir logo. Ai o Delegado colocou uma fiança de R\$5000,00, mas eu falei que não ia pagar.*

Naquela ocasião, foi encaminhado para o centro de detenção provisória, mas ainda assim, teve de pagar fiança. Está respondendo o processo. Após ser solto, sua esposa mudou de endereço, porém não retirou a medida protetiva que o impede de chegar junto dela, devendo manter distância de 500m da mulher. Vale destacar que estão juntos há mais de um ano novamente. Ela decidiu que queria ficar com Ricardo mais uma vez, embora ele tenha lhe dito para avaliar, pois tinha a oportunidade de seguir a vida sem ele, que ele lhe daria sua parte da venda do apartamento que moravam que é de sua família. Assim, iniciaram um novo relacionamento “de respeito, de não ter briga”.

Ele tomou conhecimento do grupo na palestra<sup>59</sup> que foi intimado a participar por estar respondendo ao processo por violência doméstica e familiar contra a mulher. Desde julho de 2013 participa do grupo (na ocasião da conversa estávamos em setembro do mesmo ano) e já estava mais ou menos no 11º encontro. No grupo, tem contato com outras experiências e, de acordo com ele, “expõe um pouco seu sofrimento”.

### **3.4. Sobre a gestão da rede: de Coordenadoria a Secretaria**

Antes de adentrarmos na discussão sobre a gestão da rede propriamente dita, é mister destacar nossa concepção acerca desse conceito polissêmico.

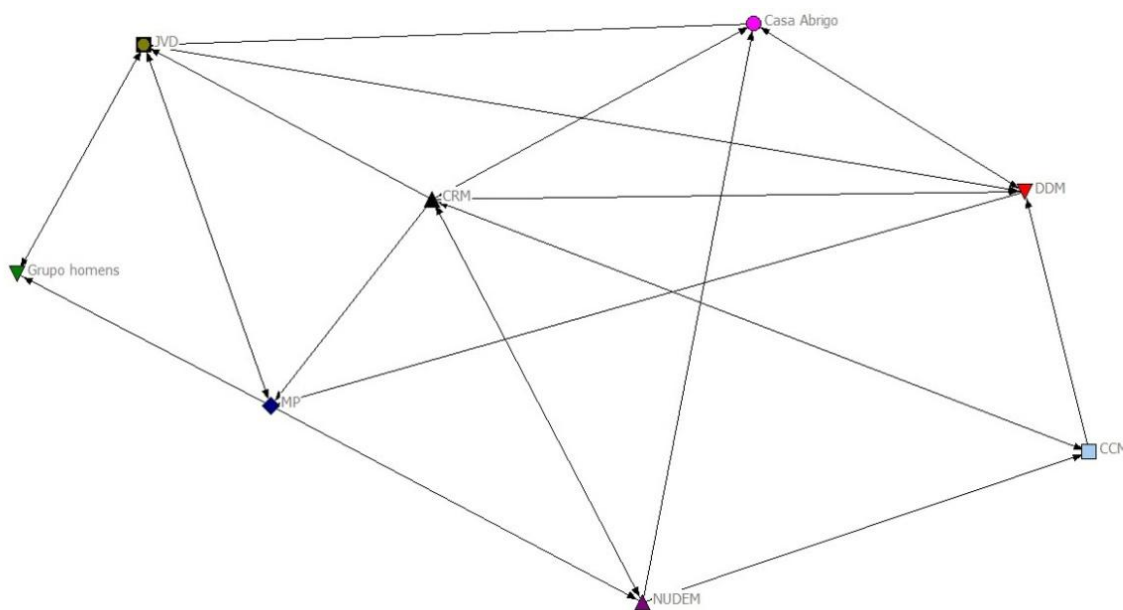
A rede é algo fluido e podemos afirmar que são várias as redes de serviços que atendem às mulheres em situação de violência do município de

---

<sup>59</sup> Palestras de sensibilização são feitas no JVD, em parceria com os profissionais do Coletivo, a fim de sensibilizar os homens a participarem dos Grupos de Reflexão.

São Paulo. Se tivéssemos iniciado a pesquisa em uma Delegacia de Defesa da Mulher, por exemplo, certamente iríamos percorrer outros serviços. Esse foi um dos motivos para escolhermos os serviços diretamente ligados à SMPM/SP e demais serviços governamentais diretamente relacionados aos diversos fluxos indicados pelos interlocutores da pesquisa.

A imagem a seguir ilustra a complexidade da rede pela qual andamos. As setas mostram os diferentes fluxos de encaminhamentos possíveis.



**Figura 5** – da complexidade da rede  
Fonte: Diário de pesquisa

Conforme destacado anteriormente, durante a pesquisa o nosso olhar esteve voltado para os serviços diretamente ligados à atual Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SPM-PR). Nesse sentido, apresentamos o que nomeamos de “gestão da rede”, no sentido de pensarmos as diretrizes que delineiam os trabalhos realizados e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Tal gestão teve início com a Coordenadoria da Mulher, cuja atuação foi de 1990 a 2012, passando por mudanças de gestores de acordo com a troca de prefeitos. Recentemente, a coordenadoria ganhou o status de Secretaria (reivindicação antiga) e passou a ser a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), a partir de janeiro de 2013, com a eleição do novo prefeito do município de São Paulo.

A Coordenadoria Especial da Mulher (criada em 1990) constitui um espaço conquistado pelas feministas no governo municipal, cujas áreas prioritárias de atuação eram saúde e violência. Contudo, a sua configuração não lhe possibilitava ser um órgão com autonomia e independência política e financeira. Sua linha orientadora era a dos Direitos Humanos (PAVEZ,1997).

Nesse mesmo sentido, Graziela Pavez (1997) destacou o texto da Coordenadoria Especial da Mulher, de 1991, que dizia “A assistência direta e integral estava definida dentro de um espectro amplo de intervenção: Contempla a dinâmica interna das relações interpessoais, assim como os limites econômico-sociais em que esta relação se insere”.

Atualmente, o município de São Paulo parece estar em um contexto político favorável. Em 2013, com a eleição do prefeito Fernando Haddad, do PT, foi finalmente criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do município de São Paulo. Finalmente porque essa reivindicação é pautada desde a década de 1990, com a criação da Coordenadoria da Mulher.

Durante a realização da presente pesquisa, foi possível acompanhar a transição da Coordenadoria para a Secretaria Especial. A conversa com as profissionais que atuam na rede sempre levavam para essa discussão. Parece haver uma esperança de que, com a criação de uma secretaria específica, com possibilidade de recurso próprio e ações mais autônomas as políticas e propostas voltadas às mulheres sejam contempladas e implementadas.

Durante explanação sobre pesquisa<sup>60</sup> em desenvolvimento junto à rede de serviços de São Paulo, que atendem mulheres em situação de violência, a pesquisadora convidada ressaltou:

*Além disso, não é importante só fortalecer, mas criar mais casas, centros de referência à mulher. Que a Secretaria [SMPM] invada esse campo, porque se ela é a que traz essa política, ela é o carro-chefe dessa política. As outras secretarias não vão fazer. Não é que devemos deixar de trabalhar com a secretaria de assistência [SMADS], mas a SPM [SMPM] tem que dar o norte. Mesmo que não tenha orçamento, lute por ele. Nesse sentido, é preciso ser mais vanguardista, porque essa é a tradição que queremos cultivar.*

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)<sup>61</sup> é ligada à Prefeitura, e atua em consonância com os equipamentos do Governo

---

<sup>60</sup> Tal explanação foi feita em uma reunião promovida pelas Redes Sul II e Rede Leste de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

(estaduais) e Federais. Na ocasião da pesquisa sua aprovação ainda precisava ser votada na Câmara dos Vereadores, contudo, já atuava, na prática, como substituta da Coordenadoria da Mulher do município, cuja gestão foi de janeiro de 2006 a dezembro de 2012.

Em conversa com a Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, fui informada de que se tratava de uma estratégia política, uma vez que, já com um “currículo” de ações, a Secretaria teria muitos motivos favoráveis para ser aprovada na votação. Além disso, o órgão funciona no mesmo endereço e com a mesma estrutura da Coordenadoria, com exceção da equipe funcional e coordenação, alterados com a troca de gestão da prefeitura.

No *site* da Secretaria de Políticas para Mulheres, onde consta a “Palavra da secretária”, temos a seguinte promessa/proposta de atuação:

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres no Município de São Paulo é fruto do compromisso da gestão do Prefeito Fernando Haddad com as demandas históricas dos movimentos de mulheres, reafirmadas nas Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres e em seu Programa de Governo. A Secretaria tem a atribuição de formular, monitorar e executar políticas públicas para as Mulheres, em especial na área de enfrentamento à violência e promoção da autonomia econômica, articulando políticas transversais com as demais instituições, áreas e esferas de governo, objetivando a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e o real exercício da plena cidadania. Para fortalecer essa missão pretendemos organizar fóruns de participação social que possibilitem às mulheres atuar na construção de ações específicas e gerais que lhes afetam.

### **3.5 Sobre as redes (não) institucionais**

Maria de Lourdes Dutra e colaboradoras (2013) esclarecem que os diversos serviços profissionais podem (e devem) ocupar um lugar de destaque para que as mulheres saiam do ciclo de violência, desde que a rede de atenções e os fluxos de encaminhamentos (referência e contrarreferência) sejam organizados e haja uma boa comunicação entre eles.

Assim, as autoras focam no estudo acerca do que nomearam como “redes sociais” nas quais essas mulheres estão inseridas, com destaque para

---

<sup>61</sup> Informações obtidas no site da Secretaria Especial de Políticas para mulheres São Paulo/SP.

os vínculos e trocas entre seus diversos atores, com vistas à compreensão da dinâmica relacional da situação de violência. Tais redes não são institucionalizadas e são compostas por pessoas do relacionamento das mulheres.

Acerca dessas redes sociais, com base em entrevistas realizadas com mulheres em situação de violência, as autoras esclarecem que as mulheres entrevistadas falam de um isolamento em suas redes sociais por estarem “ocupadas” com seus lugares sociais de mulher. Parece que o movimento de isolamento faz com que não percebam suas vidas como entranhadas em relações violentas, que sufocam e não permitem viver.

Assim, a construção de uma relação de confiança com as profissionais das instituições possibilita que essas mulheres percebam o apoio e acolhimento recebidos. Para que isso aconteça é necessário que os/as profissionais tenham uma escuta “ampliada” e adequada às necessidades da mulher.

Embora as autoras tenham identificado obstáculos que dificultam a inserção dessas mulheres em uma rede que as ajude a sair da situação de violência, também perceberam que existem:

[...] espaços institucionais em que as práticas valorizam as relações intersubjetivas e promovem movimentos de crescimento e mudanças nas mulheres. Realizadas de forma integrada, mediante fluxo assistencial articulado a outros serviços, estas práticas favorecem, segundo as profissionais, a reorganização da vida da mulher (p.1301).

Após as considerações ora feitas acerca dos serviços traremos, no capítulo seguinte, as distintas trajetórias das mulheres nessa rede e seus principais desdobramentos.



#### **4 “MULHERES QUE, DE UM JEITO OU DE OUTRO, SALVARAM O PRÓPRIO PESCOÇO”: EXPERIÊNCIAS DE MULHERES NA REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

No presente capítulo, fazemos uma análise das experiências de pessoas envolvidas em situação de violência conjugal, com a rede de serviços e os desdobramentos das ações realizadas. Com esse objetivo, apresentamos a narrativa de três mulheres que são usuárias de serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher do município de São Paulo. As narrativas expostas destacam quem são essas mulheres, como elas chegaram à rede de serviços e o que aconteceu com suas vidas.

Conforme já abordado na apresentação da tese, nossa escolha foi por trabalhar com entrevistas narrativas. Ouvimos as histórias das mulheres em diferentes momentos e, a partir de nossos diálogos e trocas, escrevemos os relatos que apresentamos a seguir. Desse modo, as descrições trazidas para a discussão são o que nomeamos de “narrativas das narrativas”.

Iniciamos discorrendo sobre a noção de ciclos de violência, tendo em vista sua onipresença na literatura assim como nos folhetos produzidos pelas várias organizações (governamentais e não-governamentais) com a finalidade de informar as mulheres sobre o que podemos fazer para enfrentar a violência de seus parceiros. Embora no percurso desta pesquisa tenhamos conversado e entrevistado várias mulheres, essas três foram escolhidas por apresentarem uma diversidade de elementos na inclusão na rede de serviços. A seguir, apresentamos e discutimos suas incursões nos serviços de atenção à violência contra mulheres.

#### 4.1 O ciclo de violência

A terminologia “ciclo de violência<sup>62</sup>”, foi usada primeiramente pela psicóloga estadunidense Lenore E. Walker, em seu livro “The Battered Woman”. Tal publicação se tornou referência para as pesquisadoras da área. Além de ser professora do centro de estudos psicológicos, ela atua como diretora executiva do “Instituto de Violência Doméstica”<sup>63</sup>, entre outras funções que acumula.

Não foi possível identificar a primeira vez em que o termo foi usado no Brasil, contudo, chama a atenção a forma pela qual esse repertório linguístico tem circulado nos diversos documentos e nos discursos de profissionais<sup>64</sup> e de usuárias da rede de serviços de atendimento a mulheres em situação de violência de modo geral.

A autora entende que as mulheres agredidas não são abusadas constantemente, ou seja, os abusos e as violências não acontecem 100% do tempo. Em entrevistas realizadas com várias mulheres, foi possível identificar que há um ciclo de agressões experienciado por elas. Assim, a compreensão desse “ciclo” é importante para que seja possível fazer cessar incidentes de agressão e preveni-los. Além disso, também permite identificar como “as mulheres agredidas se tornam vitimizadas, como caem em um comportamento de não procurar ajuda e por que não tentam escapar” (p.55, tradução nossa).

O ciclo das agressões aparenta ter três fases distintas que variam de acordo com o tempo e intensidade para o mesmo casal ou em diferentes casais. São elas: 1) fase de construção da tensão; 2) a explosão ou o incidente de agressão aguda e 3) a calma, o descanso amoroso (p.55, tradução nossa).

Vale ressaltar que durante a fase de explosão, de acordo com as profissionais, as mulheres procuram algum tipo de ajuda, acolhimento e orientação. Já na fase da calma, conhecida como fase da lua de mel, essa busca ativa dificilmente ocorre por ser um período de promessas e pedidos de desculpas.

---

<sup>62</sup> Esse termo também já foi traduzido como “ciclo do abuso”, o termo original referente à teoria desenvolvida pela autora é “The Cycle Theory of Violence”.

<sup>63</sup> Domestic Violence Institute ([www.dviworld.org](http://www.dviworld.org)).

Disponível em <<http://cps.nova.edu/faculty/profile/walker.html>> Acesso em 14 ma.i 2014.

<sup>64</sup> Esse termo foi utilizado pela mulher no relato de caso que inicia o presente texto.

É interessante destacar que, durante a atual pesquisa, foi possível observar que esses conceitos ecoam/são utilizados em muitos materiais e discursos elaborados pelas profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. A cartilha elaborada e distribuída pelo GEVID/MP São Paulo, do “Curso de Sensibilização” dos Defensores Públicos (plantonistas dos centros de referência e cidadania) e as trajetórias das mulheres na rede de serviços são exemplos de como esses conceitos circulam no cotidiano dos serviços.

Na cartilha do Ministério Público, o ciclo de violência foi abordado logo no início, para explicar por que as mulheres aguentam tanto tempo a violência doméstica. Após serem citados alguns dos principais motivos pelos quais a violência acontece, tais como “medo de romper o relacionamento”; vergonha de procurar ajuda e ser criticada; esperança de que o parceiro mude o comportamento; sentimento de solidão e de não poder contar com pessoas que a apoiem; medo de não ser aceita na sociedade como uma mulher sem marido; dependência econômica dos parceiros para o sustento da família e “Nem todas estão preparadas para viver um processo de separação”. Foi então trazida a figura 6 para ilustrar como ocorre o ciclo da violência nas relações.



**Figura 6** – Ciclo de violência  
Fonte: Cartilha do Ministério Público/SP

Dentre as várias peças de divulgação dos serviços da rede colecionados ao longo da pesquisa, essa cartilha foi um dos documentos selecionados por ter sido distribuída no terminal rodoviário da Barra Funda (zona oeste do município de São Paulo), durante uma campanha promovida pelo GEVID/MP para divulgação de seus trabalhos sobre a Lei Maria da Penha com a grande população desse mesmo município.

No campo de estudos sobre violência, alguns aspectos dessa teoria têm sido criticados, porque ela está pautada na polarização da violência, ou seja, pelo modo como apresenta seu argumento, deixa claro que os “agressores” são os homens. Além disso, apenas estes são violentos nessa relação. Contudo, nossa inserção nesse campo de estudos nos mostrou, em consonância com outras autoras (GREGORI, 1993; DEBERT e GREGORI, 2008), que essas relações são violentas, não cabendo a polarização nos lugares de vítimas (mulheres) e algozes (homens).

#### **4.2 Do ciclo da violência à tomada de decisão**

No livro “O que é violência contra a mulher”, Maria Amélia Teles e Mônica de Melo (2002) nos dão elementos que embasam o argumento do ciclo de violência. Segundo elas,

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. **Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo.** Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. Este é o chamado **ciclo da violência, cuja utilidade é meramente descritiva.** Mesmo quando permanecem na relação por décadas, as mulheres reagem à violência, variando muito as estratégias (TELES e MELO, 2002, p.79, grifos nossos).

Particpei como ouvinte do curso de sensibilização promovido pelo NUDEM, para os defensores plantonistas. Para a presente discussão, destacamos a última fala do curso, que foi proferida pela então psicóloga do NUDEM, sobre a “Rede de cuidados à mulher em situação de violência doméstica e familiar – casos e encaminhamentos”. De acordo com ela, nessa

rede, as mulheres são atendidas de uma forma diferenciada, ou seja, com uma escuta atenta e sensível à demanda e ao tempo de cada uma delas, de forma individualizada. Comenta que:

*A violência contra as mulheres é entendida como uma questão cíclica e que, por vezes, as mulheres procuram ajuda na fase da “explosão”. É necessário o cuidado e atenção para o que vai ser feito a fim de romper esse ciclo.*

O caminho percorrido pelas mulheres que procuram ajuda é, por vezes, nomeado de “rota crítica”. Para a psicóloga, a rede de atendimento a mulheres em situação de violência é “muito mais que um conjunto de serviços”. Assim, destaca a necessidade de alinhamento entre “serviços e servidores”. Por fim, a essas mulheres é necessário o empoderamento a partir de “ações coletivas que possibilitam a aquisição da emancipação individual”.<sup>65</sup>

Maria Elisa Stampacchio destacou que é necessária uma escuta atenta além do respeito ao tempo de cada mulher na busca por ajuda e orientação. A autora afirmou que:

Dá-se uma atenção especial para que as mulheres decidam sobre a denúncia policial contra o agressor, avaliando-se criticamente as condições de urgência e iminência de cada situação. Na maioria delas, a violência existe há muito tempo, além disso, nem sempre as mulheres tem clareza de como pretendem sair das situações, menos pelo seu desconhecimento dos direitos e, mais pela efetiva ausência de reconhecimento dessa violência como uma forma de violação de sua condição feminina, tanto do lado do Estado como da sociedade (STAMPACCHIO, 1995, p. 92).

Ainda sobre o tempo que cada mulher leva para pedir a ajuda, enfatizou:

Então, cada um tem um tempo necessário para elaborar essas coisas, e interromper esse redemoinho. Ela tem que ter um espaço para falar, para romper com o silêncio, romper com o **isolamento**”(E). [...] **Quando se está nesse processo de fato, qualquer força isolada que a própria pessoa empreenda para sair desse círculo, funciona como um impulso contrário que a joga para o centro do movimento, acabado sendo sugada por ele.** Na realidade, toda a estrutura social parece funcionar como um redemoinho para as mulheres que permaneçam sugadas e envolvidas em suas situações de violência (STAMPACCHIO, p. 146, grifo nosso).

---

<sup>65</sup> Relato do curso de sensibilização dos plantonistas dos CCMs e CRMs (Trecho do diário em 05/10/2012).

Assim, é necessário que seja criado um espaço de escuta especializado, que seja “capaz de ouvir e entender a mulher que deseja romper com o isolamento” (STAMPACCHIO, p.146). Essa noção de “isolamento” trazida pela autora nos ajuda a pensar no que impede que as mulheres procurem auxílio para lidar com a violência. O isolamento é entendido como a condição em que muitas mulheres se encontram de não procurarem ajuda/apoio para romper com a violência, muitas vezes por não a perceberem. Nesse sentido, uma das alternativas é a busca de apoio.

É sobre esse movimento de ruptura, de procurar ajuda (institucionalizada ou não) que estamos colocando em questão o que chamamos aqui de “sair da situação de violência”. Assim, ao tratarmos do processo de saída do ciclo de violência para a tomada de decisão de buscar ajuda, sabemos que assumimos o risco de usar um termo capcioso (que pode gerar polêmicas e tensionamentos), mas o fazemos por optarmos pela manutenção da nomenclatura utilizada pelas profissionais da rede de apoio e enfrentamento à violência contra a mulher do município de São Paulo.

Seguindo essa linha de argumento, é possível fazer uma relação entre a noção de isolamento com as contribuições do Roberto Kinoshita (1996), quando trata da necessidade de inserção (dos usuários/as dos serviços circularem) em várias redes.

Entendemos que essas pessoas precisam estar envolvidas em um emaranhado de serviços disponíveis na rede, para, de algum modo, conseguir seguir com suas vidas e sair da situação de violência. Assim, a noção de autonomia trabalhada por Roberto Kinoshita (1996) nos ajuda, pois a entende enquanto:

[...] a capacidade de um indivíduo gerar normas, ordens para a sua vida, conforme as diversas situações que enfrente. Assim não se trata de confundir autonomia com auto-suficiência nem com independência. Dependentes somos todos; a questão dos usuários é antes uma questão quantitativa: dependem excessivamente de apenas poucas relações/coisas. Esta situação de dependência restrita/restritiva é que diminui a sua autonomia. Somos mais autônomos quanto mais dependentes de tantas mais coisas pudermos ser, pois isto amplia nossas possibilidades de estabelecer novas normas, novos ordenamentos para a vida (Idem, p.57).

As reflexões do autor são feitas a partir de sua inserção na área da saúde mental e os “usuários” a que se refere são os usuários e usuárias dessa área. Contudo, acredito que podemos extrapolar essa reflexão para as pessoas envolvidas em situações de violência conjugal, tendo em vista que também elas têm uma enorme necessidade de estarem inseridas em serviços da rede (seja ela institucional ou social). A autonomia dessas pessoas não está relacionada a uma suposta independência, muito pelo contrário, são referentes a uma necessidade de inserções sociais que as possibilite criar novos ordenamentos e formas de vida.

Trabalhamos aqui com as relações conjugais<sup>66</sup>, afetivo-sexuais e, quando falamos de sair da situação de violência, referimo-nos especificamente a sair da situação de extrema violência que muitas dessas mulheres vivenciam e que as impede de viver, de desempenhar as atividades cotidianas e se entenderem enquanto sujeito de direitos, que têm direito a uma vida sem violência.

A pesquisa nos permitiu identificar que, como há várias teorias disponíveis acerca da violência contra as mulheres, os serviços parecem mesclar e articular os conceitos e usar os que lhes afiguram úteis tanto nas capacitações e sensibilizações que realizam acerca do tema quanto nos materiais de orientações e divulgação dos serviços, distribuídos para a população em campanhas e ações informativas.

Passamos, a seguir, a ilustrar a diversidade de modos de circular por esses serviços a partir da experiência de três mulheres.

### **4.3 As trajetórias na rede de serviços de acolhimento e enfrentamento à violência contra as mulheres**

Conversei com várias mulheres e tive conhecimento de diversos casos, mas os de Vera, Lúcia e Karen nos ajudam a visualizar diferentes caminhos que a rede de serviços contempla, além de sintetizar aspectos vividos por muitas mulheres. Infelizmente sabemos que as que conseguem chegar aos

---

<sup>66</sup> Na tese trabalhamos apenas com as relações conjugais entre casais heterossexuais, mas cabe ressaltar que a Lei Maria da Penha também contempla as relações entre duas mulheres.

serviços da rede para pedir ajuda representam um número reduzido. “Poucas são as que conseguem chegar até lá<sup>67</sup>”.

Apresentamos a seguir cada um dos casos e suas diferentes trajetórias de inserção na rede.

#### **4.3.1 Vera: “Aqui é como se fosse a minha segunda casa”**

Vera<sup>68</sup> é uma mulher negra e, na ocasião da nossa conversa, estava com sessenta e quatro anos e tinha ensino fundamental completo e curso de educação de adultos. Os incidentes de violência no caso dela ocorreram bem antes da LMP. Pude conhecê-la em um evento do CCM, ocasião em que ela foi convidada para dar seu “testemunho”. Sua fala me chamou atenção, então perguntei à coordenadora se poderia procurá-la para conversar sobre o seu caso. A conversa com Vera aconteceu em uma sala reservada do CCM. Ela me contou a sua história e os caminhos que têm percorrido na rede. Sua narrativa foi organizada de acordo com os serviços com os quais ela teve contato nesse período.

#### **Sobre o relacionamento conjugal**

À época de seu casamento, Vera estava com 22 e o marido, 23 anos. Casou por amor, porém, com o tempo, a relação foi mudando. Relatou, com riqueza de detalhes, vários episódios de muita violência física. Depois dessas agressões ele pedia perdão. Ele tinha entendido que ela o tinha atacado (ela havia arranhado ele). Chegou a perder um filho, da primeira gestação, por conta da violência e da pressão que sofria por parte da sogra. Ele já mantinha uma relação extraconjugal. Quando ela engravidou do 3º filho, ele se revoltou, pois não queria e, por isso, obrigou-a a tomar uma injeção para perder o bebê, porém, a criança “vingou”.

*Quando descobri esse negócio da encarregada, da prima [relacionamentos extraconjugais], a gente já tinha 15 anos de casamento, daí eu comecei a pegar raiva dele, pegar nojo dele. E daí eu não queria mais ir pra cama com ele. E então como é que ele fazia, eu ia na marra. Era tipo assim, ele me procurava, e eu dava as*

---

<sup>67</sup> Fala da Coordenadora da CEG.

<sup>68</sup> A entrevista narrativa com Ricardo pode ser lida no APÊNDICE E

*desculpas, que eu não queria. Daí ele começava a falar coisas e eu não queria e tinha que voltar atrás, porque a gente dormia no quarto com as crianças, e elas não podiam ficar ouvindo o que ele falava. E então o jeito que tinha era eu ceder. E eu cedia, entendeu? Pra amenizar.*

Fica claro que ela queria salvar o casamento, mas decidiu que não poderia mais ficar com ele por causa dos filhos que começaram a ser diretamente atingidos pela violência. Contou inclusive que ele abusou sexualmente de uma das filhas. Mas o tempo foi passando e passou a ter nojo dele. Passava o dia bem, mas quando se aproximava a hora que ele ia chegar, seu comportamento mudava. Vera começou a “dar cabimento” para um rapaz que a assediava e estava interessado nela, até que seu marido descobriu <sup>69</sup>: “[...] não se deu por satisfeito, não aceitou e foi até a Delegacia da Mulher e pediu pra eles me chamarem lá”. Foi a partir daí que foi pela primeira vez à Delegacia da Mulher.

### **A chegada à polícia/DDM**

O contato de Vera com a Delegacia da Mulher é algo que, no mínimo, chama-nos a atenção. Foi o seu então marido quem procurou a delegacia da mulher para se queixar da Vera, porque ela não estava “se comportando bem”. Ele suspeitava que ela tivesse outro relacionamento amoroso, além de apresentar “comportamentos inadequados para uma mulher casada, uma mulher de família”.

*Eu não fui em Delegacia nenhuma, ele que foi. Mesmo ele me batendo, tudo, eu não fui. Ele pediu pra eles [profissionais da DDM] me chamarem lá porque eu estava com a cabeça virada, foi na Delegacia de Santo Amaro. Daí ele foi lá e contou tudo: o que se passou com a menina; das mulheres que tinha fora; das discussões e das agressões físicas que ele fazia contra ela. Nossa eu não tava nem aí, eu falei foi tudo. E aí comecei a beber. Quando ele viu que eu queria sair fora ele foi lá. Eles conversaram com ele e comigo. Na delegacia me protegeram.*

A postura dos profissionais da delegacia foi de tirá-lo imediatamente da casa em que moravam. Ele mudou-se para a casa que ficava embaixo da que

---

<sup>69</sup> Vera contou que haviam adotado uma menina ainda pequena, porque sua mãe “não batia bem da cabeça”. Presenciou alguns episódios em que o marido acariciava a menina, então com quatro anos. Mais detalhes podem ser obtidos na narrativa do caso Vera.

moravam, a residência de seus pais. Assim, Vera vendeu-lhe sua parte da casa e colocou todo o dinheiro na casa onde mora atualmente.

*Então, perguntaram pra mim o que eu queria, porque tem aquela reconciliação, na delegacia mesmo. Então conversaram comigo, depois conversaram com ele e depois com os dois juntos. Quando fui dar o meu depoimento contei tudo, tudo mesmo. Foi entre os anos de 1988 e 89.*

Lá foi orientada a “não andar sem olhar para os lados”, porque ele a seguia. Ele já havia tentando matá-la três vezes e iria tentar de novo. Os procedimentos tomados na delegacia representam os processos anteriores à LMP. Lá também teve acesso aos “advogados do Estado” que a ajudaram com o processo da separação legal.

### **Da rede social**

Sua inserção institucional começou em outras entidades. Decidiu procurar ajuda porque estava passando por um período “sem querer fazer as coisas, sem querer sair de casa, sem conseguir dormir”. Isso ocorreu até conhecer “seu anjo da guarda”, uma assistente social que a ajudou e a encaminhou para uma instituição que atende a idosos e adolescentes.

Além do apoio dessa profissional, Vera destacou que, certo dia, uma amiga a encontrou e perguntou se poderia ajudar com relação aos “problemas” que tinha com o marido. A amiga disse:

*Será que se eu for na sua casa, o teu marido deixa eu entrar? Tá acontecendo isso e isso com ela. E eu sou espírita, será que eu posso levar ela lá? Lá disseram que “essa menina tá por um fio, pra ir pra debaixo da terra.*

Esses foram os primeiros apoios que recebeu para lidar com o problema da violência que sofria em seu relacionamento com o então marido.

### **Da aproximação com o CCM**

O contato inicial de Vera com o CCM foi porque ela “queria algum lugar para interagir com outras pessoas. Perto de onde morava tinha escola, creche e me chamou atenção a casa do centro (CCM)”.

Sua inserção no centro se deu a partir dessa necessidade de estar com outras pessoas e compartilhar sua vida, suas necessidades e angústias porque tinha medo de morrer. Além disso, sentia necessidade de se defender de si mesma, para não ter de fazer alguma coisa drástica. A mudança do lugar onde morava foi como uma espécie de fuga. Vendeu sua parte da casa para fugir.

*Ninguém sabe na hora da defesa o que a gente pode fazer. E então cheguei naquele limite de ou matar ou morrer. E eu disse não, não quero matar nem morrer.*

Começou a participar das oficinas e grupos de reflexão e contou que isso a ajudou no processo de reflexão acerca de sua vida. Isso porque, a partir daí, pôde identificar que vivia uma relação conjugal violenta e aquele não era o caminho que desejava para si. Atualmente é convidada para relatar seu testemunho para outras mulheres, pois é considerada uma história de sucesso de superação no CCM.

### **Do protagonismo da própria vida**

Embora tenha uma história considerada vitoriosa pelas profissionais do CCM, Vera se queixou bastante da vida que leva e das privações pelas quais passou e passa desde que se separou do marido. Ainda sobre sua situação econômica atual destacou:

*A minha vida, se você for na minha casa e for no bar dele... Você vai notar que é totalmente diferente. Eu não consegui terminar minha casa. Minha casa está precisando terminar.*

A renda atual de Vera vem da comercialização de bordados, roupas, cosméticos etc. Não recebe nenhum benefício pecuniário do governo. O filho mais velho divide a cesta básica com ela e a filha também a ajuda.

Durante nossa conversa, Vera contou com riqueza de detalhes alguns dos vários episódios de violência que vivenciou com o ex-marido e, por mais paradoxal que seja, também destacou que, atualmente, seus filhos a incentivam a reatar o contato com ele. E, mesmo já tendo vivido tantas situações de extrema violência física e psicológica ao lado dele, esboçou dúvida, se deveria ou não “dar uma chance a ele”.

*Um dia achei estranho porque estava fazendo exercícios aqui e ele apareceu. E também descobri que ele vai estudar na mesma escola que eu. Não sei se fico aliviada porque está tudo bem, ou se fico com o pé atrás, porque se precisar correr eu corro. E as meninas acharam que a gente tá voltando, porque qualquer movimento meu aqui ele fica olhando, observando. Minhas filhas acham que ele tá querendo voltar.*

O quadro síntese a seguir nos permite identificar a trajetória da Vera na rede de serviços e os principais desdobramentos.

**Quadro 4:** Descrição da trajetória de Vera na rede de serviços

<b>Quadro síntese – Trajetória Vera</b>		
<b>Serviço da Rede</b>	<b>Como chegou</b>	<b>Desdobramentos</b>
DDM	Seu marido procurou a DDM para que “resolvessem” seu “mau comportamento”.	- Identificação da violência; - Separação legal do casal.
CCM	Busca ativa – por ser próximo a sua casa.	- Participação em grupos reflexivos; - Reflexão acerca de si e do direito a uma vida sem violência; -Palestras para conscientização de outras mulheres (multiplicadora).

Fonte: Diário de pesquisa

A trajetória da Vera na rede de serviços nos permite identificar alguns aspectos. O primeiro deles é a necessidade e importância da divulgação dos serviços existentes à população em geral. As pessoas precisam ter acesso aos serviços disponíveis em seu bairro, sua comunidade. O primeiro serviço institucionalizado que atende a mulheres em situação de violência foi a DDM. São Paulo foi o estado pioneiro a criação das DDMs e houve forte repercussão nas mídias de massa que atingiu grande parcela da população. No caso dela, o marido também tinha conhecimento na existência da DDM e, por saber que se tratava de um serviço voltado às mulheres, procurou-o para que corrigissem os comportamentos inadequados de sua esposa.

Considerada muitas vezes como a “porta de entrada” para outros serviços da rede, a DDM ajudou Vera em vários aspectos. Foi a DDM quem

identificou (formalmente) a violência que existia naquele relacionamento e a encaminhou para orientação e acompanhamento jurídico a fim de regularizar a separação do casal. Além disso, também orientaram Vera a se distanciar no marido, pois ela já havia tentado matá-la algumas vezes e, se ela não se cuidasse, isso poderia acontecer.

Nesse caso, coube a Vera a responsabilidade de mudar de endereço, proteger-se do marido que poderia matá-la (ou, como ela disse, também poderia chegar ao extremo de matá-lo) e tocar sua vida. Não houve nenhum encaminhamento para outro serviço da rede de acolhimento às mulheres em situação de violência. Apenas foi feito o direcionamento para resolução de questões jurídicas (necessárias).

A amiga de Vera (rede social) já havia identificado a violência que existia naquele relacionamento, inclusive chegou a se oferecer para conversar com o marido de Vera, com o intuito de pedir autorização para levá-la a um centro espírita que a ajudasse. Nesse sentido, a rede não institucionalizada em muito ajudou para que ela tivesse possibilidades de lidar com situação difícil que vivia.

Vera frequentou vários locais, pois procurava atividades, cursos e espaços de socialização. Queria um lugar que fosse mais perto de onde morava e soube da existência do CCM próximo à sua casa. Interessante que, em conversas com usuárias do CCM, certa vez uma delas me disse que ali no bairro as pessoas achavam que aquele local era uma Delegacia da Mulher, porque sabiam que era um lugar que atendia mulheres e os serviços “específicos” para atender mulheres eram as DDMs.

Vera procurou o CCM e começou a participar de suas atividades e lá conseguiu acesso a orientações específicas sobre gênero, violência contra a mulher, direitos, saúde, entre outros e, com o passar dos anos, começou a ser uma multiplicadora de informações, tanto que hoje é chamada pelas profissionais do centro para dar seu testemunho a outras mulheres.

### **4.3.2 Júlia: “Não foi por falta de coragem”**

Eu havia pedido à coordenadora do CRM para conhecer uma usuária do serviço que tivesse um histórico de abrigamento em local sigiloso da prefeitura. Assim, fui apresentada à Júlia. Nossa conversa foi agendada pela secretária da casa e, na ocasião, foi disponibilizada uma sala reservada da instituição. Na oportunidade que tivemos de conversar ela estava com 54 anos, é natural do Maranhão e veio para São Paulo quando estava com apenas 14 anos. Na ocasião da pesquisa trabalhava como operadora de telemarketing receptivo e já estava nesse emprego há dois anos. É parda e seu nível de escolaridade é ensino médio completo.

No caso de Júlia, os incidentes de violência também ocorreram antes da Lei Maria da Penha. Convém destacar esse aspecto, pois os serviços aos quais teve acesso (o que também aconteceu no caso Vera), bem como o encaminhamento dado ao seu caso estavam pautados nas antigas legislações que conduziam o tratamento dado aos casos de violência.

#### **Sobre o relacionamento conjugal**

Júlia morava sozinha quando conheceu o ex-marido, que é de família alemã, com posses. Namoraram dos seus 14 aos 18 anos. Foi o primeiro e único homem de sua vida. Casaram e tinham uma vida ótima. Ele era uma ótima pessoa, “o homem que toda mulher pediu a Deus”. Ela teve problemas para engravidar e quando conseguiu foi maravilhoso. Mas as dificuldades começaram depois que engravidou da menina, oito anos após a primeira gestação, do menino. Tudo que queria era um casal de filhos, no entanto, as brigas entre eles tiveram início quando o marido começou a ir para “igreja de crente”. Certo dia ele a convidou para ir à igreja e chegando lá eles se sentaram em lados diferentes (homens de um lado e mulheres do outro). No momento da oração, ele levantou e disse que ia matá-la e a agrediu ali mesmo, na frente de todos. Ninguém a ajudou. Ela tentou fugir, junto com seu filho, mas ele os perseguiu e a machucou novamente. Os homens que passavam na rua tentaram defendê-la, mas ele os empurrava, lançando-os longe. Foi uma cena de muita violência física. Ele a arrastava pelo chão. Atualmente Júlia tem

problemas graves na coluna como consequência das violências físicas que sofreu.

### **A chegada à polícia/DDM**

Após o episódio da igreja, ela e os filhos viviam escondidos “nos matos” e ele os perseguia, batendo muito neles quando os encontrava. Ele olhava pra ela “do nada” e batia. Ele dizia “se você me deixar eu te mato”. Após essas agressões e ameaças, ela decidiu procurar ajuda. Contudo,

*Naquela época, em 2002, não tinha ajuda, não tinha essa facilidade que se tem hoje de você chegar em uma delegacia e fazer uma denúncia, de chegar numa delegacia da mulher e ser atendido.*

Já existiam delegacias da mulher, mas mesmo assim, Júlia contou que a forma como foi tratada não a ajudou, como entende que deveria.

*Foi assim, cheguei lá e me mandaram levar uma intimação pra ele. Agora tu imagina. Você chegar na tua casa e entregar uma intimação que você foi entregar ele na delegacia. Porque falaram que eu não tava com sangue exposto. Eu tava cheia de hematoma, mas não tinha sangue, e eu falei, vai esperar o quê? Ele me matar? Pra depois eu vim pedir ajuda de vocês? Pra eu sair de casa eu não iria. Pra eu morrer eu ia morrer com meus filhos.*

Essa prática da própria mulher denunciante entregar a intimação para o acusado foi extinta<sup>70</sup> com a Lei Maria da Penha. Em outra ocasião, foi até uma base da polícia e perguntou se eles poderiam ajudá-la e protegê-la, pois estava correndo risco de morte. Tanto ela quanto seus filhos precisavam de socorro. Todavia, eles disseram que não podiam fazer nada.

Mesmo com a existência das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), nem sempre as mulheres recorrem a elas. Dependendo de onde estão após as agressões, as delegacias comuns ficam mais próximas e/ou de mais fácil acesso. Há também casos de mulheres que ignoram a existência de Delegacias da Mulher e, por isso, procuram as delegacias comuns.

Entretanto, mesmo não sendo especializadas, as delegacias comuns devem atender aos casos de violência contra a mulher que chegam até elas e,

---

<sup>70</sup> Embora essa prática tenha sido extinta, sabemos que ainda acontecem em alguns casos, principalmente quando o município não conta com a estrutura necessária para realização das atividades previstas.

dependendo da situação, encaminhar para a delegacia especializada mais próxima. No caso de Júlia, o que estava mais próximo, após um grave incidente de agressão física, foi uma base da polícia, que não a atendeu.

Por mais que tenha passado por várias situações de extrema violência física e psicológica, Júlia continuava morando na mesma casa em que o marido. Nessa fase, dormiam em quartos separados, pois ele não “servia” mais para ela:

*Tocou a mão em mim eu não sou mais obrigada. Eu era estuprada por ele na frente dos meus filhos. Ele fazia isso comigo na frente dos meus filhos. E eu tenho as coxas perfuradas com chave de fenda. E isso me fez anular minha vida. Daí então eu prometi a Deus que se eu saísse daquela situação eu iria viver só para os meus filhos.*

Júlia fez várias tentativas de fuga, mas ele sempre descobria. Queria largar tudo e sair de casa com os filhos, porque não queria uma vida de violência para eles, uma vez que havia experienciado isso em sua infância. Teve experiências de violência dentro de casa e não queria aquela vida para os filhos. Planejou mais uma fuga. Naquela ocasião, mandou carta para a companhia de energia e etc. cancelando as contas e fugiu, mas ele descobriu e lhe deu outra grande surra que deixou mais marcas em seu corpo.

Passado algum tempo, certo dia, sua filha, então com seis anos de idade, ligou para ela no trabalho, implorando “mãezinha, por favor, vem me salvar”. Foi rapidamente para a escola da filha, conversar com a diretora. Ressaltou que conversava e contava a todas as pessoas conhecidas o que estava acontecendo.

*Pedi para ela seis sacos de lixo pretos. Ela me perguntou para quê, e eu lhe disse que era para matar ele. Eu vou matar ele, vou esquartejar ele e cada dia eu joga um pedacinho fora em um lugar diferente. Porque eu não aguentava mais apanhar. E outra, se ele passasse a violência para cima dos meus filhos eu matava sem dó. E aí eu cheguei em casa e minha filha não tinha um lugar que não tivesse marca de cinta. Isso me faz chorar sim. Porque ele desconfiou que ela tinha me contado que ele tava planejando me matar e ao menino, e ele ia fugir para Alemanha porque ele entra lá tranquilo. Eu peguei ela, fui na escola do meu filho, peguei ele e fomos no Mc Donalds, comemos e eu sentia a dor que minha filha sentiu com aquela cinta.*

Júlia passou três meses sem dormir. Durante várias noites inteiras deixou uma faca embaixo do colchão no chão, isso porque, se ele fosse para o

quarto, ela o mataria. Em uma dessas noites, ela pensou em qual seria seu futuro caso o matasse. Ela ficaria presa e ele com os filhos. Sozinha, em suas tentativas de romper com a violência que vivia, não conseguia sair daquela situação. Foi então que uma amiga e a cunhada [irmã de seu então marido] se disponibilizaram a ajudá-la com a fuga de casa na companhia dos filhos.

### **Das demais redes (redes sociais)**

Para sair da situação de risco de morte, Júlia pôde contar uma pessoa muito importante em sua vida, uma amiga que era assistente social (AS) na prefeitura e “sua última missão como Assistente Social era ajudá-la”. Ela sabia de tudo que Júlia passava. Combinou novamente uma fuga com a amiga (AS) e a cunhada. Deu “um jeito para ele sair de casa”. Quando ele saiu, a amiga chegou com a viatura da polícia para que fugisse com os filhos. Ela (AS) havia conseguido uma vaga no Abrigo Casa da Mamãe.<sup>71</sup>

Júlia também recebeu apoio de instituições religiosas. Uma pessoa ligada ao Cáritas<sup>72</sup> a ajudou com os estudos do filho, pois estava sempre se articulando em uma busca de alternativas para lidar com a situação e sobreviver. Numa dessas buscas conheceu uma mulher que a ajudou, na ocasião em que precisou tomar medicamentos de reposição hormonal e nem o SUS nem o Abrigo conseguiram esses medicamentos. Fez uma busca por instituições de caridade a fim de consegui-los.

Em nossa conversa, Júlia narrou os episódios de violência e as perseguições que sofria do marido. Tais episódios se intensificaram, o que a levou a fugir de casa e ser acolhida por abrigos sigilosos.

Um dia após ter fugido, foi até a Delegacia registrar um B.O. apresentando o motivo de estar saindo de casa<sup>73</sup>. A Diretora do Colégio foi sua testemunha. Contudo, depois de ser testemunha, a diretora teve que se mudar de São Paulo porque o ex-marido da Júlia também a ameaçou de morte. “*Mas ela tinha condições de se mudar. E ela quis mudar e se propôs a me ajudar. E ela me ajudou*”.

---

<sup>71</sup> Abrigo do governo do estado de São Paulo.

<sup>72</sup> <http://caritas.org.br/novo/sobre/>

<sup>73</sup> Júlia tinha receio de perder os direitos sobre a casa, e quis deixar registrado que estava abandonando a casa por estar correndo risco de morte.

## **Dos Abrigos por onde passou: “A mulher não vai para a casa abrigo no primeiro tapa”**

Júlia passou por dois abrigos sigilosos. Precisou se mudar de um para o outro pois há o limite de tempo (seis meses) de permanência em cada um deles. Quando o primeiro prazo se extinguiu, ela ainda não tinha condições (financeiras e emocionais) de ser desabrigada. Finalmente, conseguiu sair da situação de abrigamento quando reorganizou minimamente sua vida e a de seus filhos. Sobre a experiência durante os períodos de abrigamento, ela afirma:

*Lá vivemos um verdadeiro terror. Dentro de um Abrigo são pessoas despreparadas para trabalhar. É igual a uma creche, quando você leva a criança é tudo fofinho, mas lá dentro a história é outra. É tudo diferente. A minha sorte foi que conheci pessoas maravilhosas que até hoje tenho contato, que foram anjos em minha vida. Lá dentro do Abrigo a história é muito diferente. Por isso muitas mulheres não querem ir para Abrigos. Muitas delas preferem sofrer junto com o marido a ficar ali dentro. Tava lá no bem bom apanhando e servindo de mulher para o marido. Enquanto estava lá duas mulheres fugiram, largaram os filhos lá e fugiram, voltaram com os maridos. Não era assim essa maravilha toda.*

Além disso, em muitos casos, essas mulheres só procuram ajuda para “sair da situação de violência” quando já estão realmente no limite das tentativas por sobrevivência; quando correm risco de morte iminente. Nessas situações, o abrigamento, usado como o último recurso da rede, é acionado. De acordo com a coordenadora da Casa Abrigo:

***A mulher não vai para a casa abrigo no primeiro tapa. Até ela conseguir sair dessa situação e chegar na casa abrigo, passaram-se anos. Poucos casos foram os de relacionamentos de menos de um ano (12%).***

### **Da busca ativa pelo Centro de Referência**

Por indicação de uma senhora que trabalhava no colégio (onde seu filho estudava e ela trabalhava), Júlia procurou a Casa Eliane de Grammont. Ela ligou para a Casa a fim de falar com as profissionais e pedir que visitassem o abrigo onde estava. Ela afirmou várias vezes que no local ela não tinha

suporte, que “a violência maior estava lá”. Certo dia, algumas profissionais da equipe da casa Eliane foram visitar o abrigo.

*Nossa, eu chorei muito quando o pessoal da Casa Eliane foi lá. Se eu pudesse eu me agarrava na saia delas e vinha embora com elas. Quando elas chegaram lá foi uma salvação pra a gente. Aqui a casa foi a minha porta de entrada para uma vida melhor. A minha porta de entrada para a saída do inferno que eu vivia. As profissionais me ajudaram bastante. Foi minha porta pro sucesso.*

Júlia é muito querida pelas profissionais da casa. Encontrei-a outras vezes por lá em eventos, como, por exemplo, no dia do aniversário da casa e era perceptível o carinho que as profissionais (principalmente as mais antigas) nutrem por ela. Trata-se de um caso de “sucesso”, no qual, com a ajuda necessária, a mulher conseguiu superar a situação de violência extrema que viveu. Mas, para isso, foram necessários anos de trabalho, nem sempre satisfatório. Há quase 12 anos ela frequenta a casa.

Júlia conta que não perdeu mais contato com o pessoal da Casa Eliane. Porém, no Abrigo, davam tarefas para elas a fim de que não fossem à Casa Eliane, “[...] mas aí é que eu ia mesmo. Eu sou livre, eu ia”, disse ela.

Ela relata, ainda que, por meio do auxílio da Casa Eliane conseguiu seu apartamento do CDHU de volta.<sup>74</sup> Na época, um juiz fez “um documento” para ela abrir uma conta no banco sem identificar seu endereço porque o ex-marido não poderia saber onde ela vive com os filhos. Essa conta foi aberta para que ele depositasse a pensão. Ele não teve direito de ver os filhos e eles têm de viver sob sigilo total. Atualmente não pode contar a ninguém sobre o lugar onde vivem.

Ainda a respeito do suporte que a Casa Eliane deu à sua vida, destacou:

*Qualquer dificuldade eu corro pra cá. Tudo o que elas sabem que tem, que vai dar certo pra mim, elas me avisam. Eu cheguei aqui eu tava cheia de caquinhos e eu não via como juntar. E elas me deram. Fizeram eu me sentir mulher. Fizeram eu me sentir gente. [...] Quando estou que não estou aguentando, tou pra explodir eu venho aqui e me fortaleço.*

Fatidicamente, depois de um ano, descobriu que tinha um câncer.

*Mas eu achava que o pior câncer eu já havia me livrado, que era o marido. Esse ano vi uma luz no fim do túnel e surgiu uma oportunidade aí, de um cirurgião, quem sabe eu fazer uma cirurgia de reparação das cicatrizes horríveis que eu tenho. Que eu não vou mentir pra você, eu vivo pelos meus filhos. Porque quando eu olho*

---

<sup>74</sup> Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Estado de São Paulo.

*pra minhas pernas. Mas depois da entrevista com o profissional ela ficou sabendo que não tem mais jeito porque as perfurações foram muito profundas, e ele [o ex] não deixava ninguém lhe socorrer após as agressões. Então as cicatrizes foram cicatrizando por elas mesmas. E isso foi me dando uma mágoa muito grande, uma revolta...*

As profissionais da casa conseguiram agendar uma consulta com um cirurgião, a fim de verificar a possibilidade de reparar as diversas cicatrizes que tem nas pernas, decorrentes da violência que sofreu. Além disso, é nítida a relação de confiança e compromisso ético e político que existe entre Júlia e as profissionais do serviço.

### **Para sair do abrigo**

Júlia não ficou de braços cruzados enquanto estava abrigada. Foi trabalhar à noite como auxiliar de cozinha e se empenhava para ser desabrigada e retomar sua vida.

*Lá dentro [dos abrigos] tinha de tudo, inclusive adolescentes que usavam drogas, então tinha que manter meus filhos longe disso. Não queria que eles continuassem ali. Queria o melhor para meus filhos. O filho estudava de dia. Mas se dependesse deles os meninos ficavam lá amontoados, sem escola. Já levei advertência no primeiro dia porque sai para procurar escola para os meus filhos, pois não queria deixar meus filhos sem estudar. Corri atrás de escola para eles. Pois depois de uma semana no abrigo ainda não tinham escola.*

Acerca do movimento de “desabrigamento”, durante fala no evento da então Coordenadoria da Mulher, a coordenadora da Casa Abrigo destacou que essas mulheres<sup>75</sup> vão precisar: arrumar emprego, arrumar vaga de criança na escola, colocar criança na escola, muitas vezes encontrar uma profissão diferente, se é funcionária pública, pode sair de um lugar e ser transferida para outro, mas, se não, fica mais complicado conseguir trocar de trabalho e garantir o salário. Vão precisar de passagens para se mudar para casas de parentes e

---

<sup>75</sup> Acerca do perfil das mulheres abrigadas, a coordenadora destacou que: “A maioria das mulheres que já passou pelo abrigo têm baixa escolaridade e são jovens. Contudo, já tiverem mulheres com pós-graduação, a maioria não brancas, donas de casa e com pouca formação profissional e com os empregos que pagam menos. Os agressores foram os companheiros, ex-companheiros, maridos, ex-maridos. Assim, eu to convencida nesses anos todos da casa, que pior que marido, pior que companheiro é “ex”. Porque “ex” persegue. A maioria que está abrigada está ali por causa de “ex”. E não é porque acham amam essa mulher, que não consegue esquecer. É porque esse é o “saco de batatas” propriedade deles. E na hora que esse “saco de batatas”, propriedade deles decide ser feliz de outro jeito, eles vão atrás. E eles matam”.

amigos, em outros estados; ter prioridade em aluguel social, inclusão em programas de redistribuição de renda.

Essas diversas necessidades são alguns dos principais entraves para que consigam sair da situação de risco de morte. Muitas vezes contam com o apoio de familiares e amigos para conseguir se esconder, fugir e recomeçar a vida em outro lugar. Mas, em outras situações, são os próprios familiares e amigos que contam para o autor da violência onde elas estão escondidas, muitas vezes com o intuito de ajudar, para que possam “fazer as pazes”, ou até mesmo, por causa dos filhos, para que não percam o contato com o pai. A esse respeito a coordenadora da casa abrigo afirmou:

*Desses doze anos da casa, nós não conseguimos ainda fazer com que essas mulheres sejam incluídas imediatamente nos programas de redistribuição de renda; prioridades para conseguir vagas para as crianças nas escolas, sem que seja por inscrição online, por via sistema, o agressor pode colocar o nome das crianças e descobrir onde estão estudando.*

Júlia nos contou que as possibilidades para ser desabrigada e ter uma vida digna dependiam, muitas vezes quase que exclusivamente de seu esforço individual.

*Quando cheguei ao Abrigo já procurei escola pra minha filha, e já arrumei trabalho lá, e através dessa diretora da escola eu conheci uma oficina de bordado. Essa diretora se comprometeu a pegar bordados pra eu fazer e eu ensinei toda a mulherada da casa, do Abrigo, a fazer bordado. E nós passávamos a noite bordando pra cada uma ter seu dinheiro. Pra gente ter algum dinheiro. Porque dependia de um Modess e pedia pra elas. [...] Porque eu sempre trabalhei, eu sempre fui dona do meu dinheiro, nunca gostei de depender de ninguém. Elas eram mulheres que dependiam só do marido. Ali no Abrigo estavam continuando do mesmo jeito, dependendo deles darem migalhas, liberar um Modess, uma pasta de dente, um sabonete. E já falavam que esse sabonete tinha que durar não sei quanto tempo.*

Outro desafio pelo qual as mulheres abrigadas passam é a demora na realização das audiências. Por vezes, elas são convocadas após terem saído do abrigo, uma vez que, quando ainda está no abrigo, ela é instruída a respeito do que a juíza irá falar e acerca dos trâmites judiciais. Vale destacar que ela vai escoltada à audiência, segura. Assim, embora esse homem tente, não consegue ameaçá-la. Contudo, após ter saído da casa, já morando em outro

endereço, tranquila, ela não vai se sentir segura para ir à audiência. A então coordenadora da casa abrigo destacou a esse respeito que:

*Ela não vai. Nem eu iria. Porque, quem vai garantir que esse agressor não vai seguir ela de volta para casa? Assim, muitos processos de mulheres abrigadas acabam se perdendo por causa da morosidade da justiça.*

Quando saem do abrigo, algumas voltam a morar com a família de origem (o que não significa voltar a morar com o “agressor”), outras começam uma “vida nova” em outro lugar e 4% delas “voltam ao agressor”, que é entendido pela coordenadora como um insucesso. Por vezes, recebem ligações de mulheres com ótimas notícias, convidando para participarem de sua formatura no supletivo, contando do “namorado novo, perguntando se esse vai ser agressor ou não”.

*Tem as coisas que não dão certo, mas tem esse lado, que o lado bom de se trabalhar na ponta é isso, que ali você vê o resultado na sua frente. É um trabalho difícil, delicado, mas é um trabalho que vale a pena. Eu trabalho com **mulheres que, de um jeito ou de outro salvaram o próprio pescoço**. São mulheres que, de alguma forma, conseguiram sair dessa situação, são mulheres vitoriosas<sup>76</sup>.*

Quando foi para o abrigo, Júlia agarrou a primeira oportunidade que surgiu para sair de lá e dar um lar para os filhos, pois na sua época não sabia onde sofreu mais violência, se em sua casa, com o ex-marido, ou nos abrigos por onde passou.

## **Do protagonismo de sua vida**

Atualmente Júlia trabalha como operadora de telemarketing receptivo e conseguiu dar continuidade à sua vida. Contudo, ainda sente muita revolta. Sente-se culpada por seus filhos terem passado por tantas situações difíceis.

*Não foi por falta de coragem de sair de casa, é que não achavam lugar para ir e não queria jogar os filhos na rua, porque já tinha sido da rua, já tinha morado na rua e não queria aquele mundo para seus filhos.*

---

<sup>76</sup> Coordenadora da Casa Abrigo, durante evento da então Coordenaria da Mulher, em 20 de agosto de 2013.

O quadro a seguir nos permite identificar os principais caminhos que Júlia percorreu ao longo de sua trajetória para sair da situação de violência.

**Quadro 5:** Descrição da trajetória de Júlia na rede de serviços

<b>Quadro síntese – Trajetória Júlia</b>		
<b>Serviço da Rede</b>	<b>Como chegou</b>	<b>Desdobramentos</b>
DDM	Busca ativa	- Queixa contra o marido por violência e tentativas de assassinato;  - Intimação para ele depor e encaminhamento do processo.
Casa Abrigo	Ajuda de amiga (Assistente social) e cunhada (irmã do marido).	- Um ano abrigada e reorganizando sua vida e a de seus filhos.
CRM	Busca ativa, mediante indicação de pessoa de seu local de trabalho (enquanto estava abrigada).	- Ajuda na elaboração de projeto de vida;  - Reorganização de sua vida e de seus filhos;  - Apoio e assistência em diversos aspectos de sua vida.  - Exemplo de caso que “deu certo” para as profissionais da casa.
Serviço de saúde	Encaminhada pelo CRM	- Tratamento das cicatrizes e marcas deixadas pela violência

Fonte: Diário de pesquisa

Até hoje Júlia não possui permissão para ter contato com as pessoas do lugar onde morou por vários anos com os filhos, que além de terem cortado relações, não podem ter acesso ao pai e à sua família. Eles vivem com a sombra da violência em suas vidas, mas Júlia conseguiu, com muito esforço, coragem e apoio, romper com a situação de violências constantes que vivia. Contudo, é nítido que sua maior motivação para viver e continuar lutando são os filhos. Ela chegou a dizer que vive para e por eles. Durante nossa conversa, mostrou-me as fotos dos filhos em seu aparelho de telefone celular. Inclusive, em um dado momento, interrompeu a conversa para atender uma chamada telefônica da filha.

Ainda assim, destacamos a importância, para mulheres que viverem e vivem situações de violência, dos espaços de reflexão sobre si e sobre as situações que experienciaram, a fim de que encontrem estratégias de sobrevivência. Embora tenha tido experiências bem difíceis e dolorosas em alguns serviços, como a delegacia e a Casa Abrigo, Júlia também expressou sua alegria em poder contar com o apoio e assistência que recebe das profissionais do centro de referência. Também destacamos como tal serviço ajudou para que desse continuidade à sua vida e no resgate de sua autonomia e protagonismo.

#### **4.3.3 Karen: “O pós-violência também é muito difícil”**

Karen é uma mulher branca, 42 anos, de classe média, bacharel em Direito e participante ativa das atividades promovidas pela União de Mulheres de São Paulo<sup>77</sup>. Pude vê-la pela primeira vez no Abraço Solidário<sup>78</sup> de 2012, e novamente no Abraço de 2013. Neste último ela falou no megafone reivindicando por justiça e aquele seu gesto de militância fervorosa e indignação me chamou a atenção. Peguei seu número de telefone e, após alguns contatos, marcamos nossa conversa, que foi no *hall* de entrada do prédio onde morava.

Seu caso tem algumas especificidades, pois aconteceu depois da Lei Maria da Penha e também porque Karen tem conhecimento técnico acerca dos caminhos a percorrer para “sair da situação de violência”, pelo menos do ponto de vista jurídico, por ser bacharel em Direito. Contudo, seu caso não é diferente em relação às fragilizações e à rota crítica que precisou e ainda precisa percorrer.

---

<sup>77</sup> ONG feminista de São Paulo e referência na luta pelos direitos das mulheres, fundada em 1981, cujo principal projeto é o das “Promotoras Legais Populares (PLPs)”. Mais informações podem ser obtidas na página institucional Disponível em <<http://www.uniaodemulheres.org.br/>> Acesso em 28 jun. 2014.

<sup>78</sup> Evento organizado por movimentos feministas e de mulheres do estado de São Paulo, durante os 16 dias de ativismo, pelo fim da violência contra as mulheres.

## Sobre o relacionamento conjugal

Karen morava com os pais e conheceu Roberto em um parque. O relacionamento entre eles transcorria normalmente e ela nunca percebeu nada de diferente em seu comportamento. Namoraram por um ano e meio. Ela então engravidou e eles se casaram. Tudo bem durante a gravidez; o filho nasceu e, após alguns meses de seu nascimento, o marido começou a mudar a forma de tratá-la, ele passou a agir como se fosse outra pessoa. Primeiro começou a ofendê-la psicologicamente. Ela engordou muito durante a gravidez e então ele a chamava de “gorda, elefanta”. Depois começou a humilhá-la em alguns momentos com sarcasmos e chacotas, diminuindo sua autoestima. Mas, sempre na sequência, se arrependia e pedia desculpas. Porém, isso se repetia.

Quando seu filho já estava com aproximadamente dois anos de idade, Roberto começou a “pegar mais pesado” nas agressões verbais. Quando ele começou a frequentar uma igreja evangélica, isso piorou porque eram insultos como “demônio, você tem que ser submissa, eu sou o cabeça, sou eu quem manda”. E depois ele caía no arrependimento, pedia desculpas, chorava, fazia um agrado e falava que iria mudar. Nesses momentos, ela acreditava que um dia ele iria mudar. Porém, começaram as ameaças e agressões físicas. Em discussões dentro do carro ele ameaçava jogar o carro na estrada. Ele começou a mostrar sinais de insensibilidade e crueldade. Uma vez atropelou um cachorro, propositalmente. E isso a chocou. Karen começou a perceber que se anulava para evitar discussões. Ele mudou sua postura quando a agredia. Passou a não lhe pedir mais desculpas. Ela lembra que, em alguns episódios, ele chegou a agredi-la na frente de seu filho.

Foi então que ela começou a se perguntar por que não saía daquela relação. Começou a fazer terapia escondido e a psicóloga a questionava acerca disso. Já no final do casamento, Roberto começou a agredir o filho do casal. E foi nesse momento que Karen decidiu sair desse “ciclo<sup>79</sup>”. A violência contra o filho serviu de estopim para dar um basta naquela relação. Entrou com a separação de corpos e, naquela ocasião, o seu filho já estava com quatro

---

<sup>79</sup> Termo usado por Karen.

anos. Foi um divórcio litigioso e ela teve que sair do apartamento onde moravam, pois era da família dele.

*No começo eu ficava no ciclo porque eu caía nas chantagens dele e nas promessas dele de que ia mudar. Depois eu continuei no ciclo pra suportar pelo filho. Porque eu sabia que se eu me separasse ia chegar o momento que ia ter a regulamentação de visitas e eu não queria que ele ficasse sozinho com meu filho. Mas chegou a hora que não podia mais suportar.*

### **Da chegada à polícia/DDMs**

Sua primeira busca por ajuda da polícia foi na ocasião em que Roberto a manteve, juntamente com o filho, em cárcere privado. Quando ela chamou os policiais, ligando para o 190, eles foram em uma viatura e fizeram a moderação/mediação. Na ocasião, um dos policiais lhe perguntou “você quer mesmo que seu marido saia algemado daqui? Porque se ele sair algemado, seu filho vai estar vendo um pai saindo algemado”.

Ela estava fragilizada, “sem pensar que ele deveria pagar pelo que fez”. Acabou “relevando” e não prestou a reclamação na delegacia e ele saiu impune. Não queria que o filho visse aquela cena, contudo, toda a violência que já sofria o marcava. Em outro momento, após a separação, procurou ajuda em uma Delegacia Especializada (DDM) porque o filho K<sup>80</sup> começou a chegar machucado dessas visitas à casa do pai, com fome, sujo e falava algumas coisas pesadas em relação ao pai. Nesse momento, Karen decidiu fazer uma denúncia, na DDM (a)<sup>81</sup>, e o filho também denunciou o pai, em virtude de certas ocorrências. Houve então a suspensão das visitas.

As primeiras queixas de violência doméstica foram em uma DDM, ainda durante o casamento, porque Roberto fazia algumas ameaças e a tratava mal. Os crimes configurados nas queixas foram: ameaça, injúria, difamação e ameaça de morte. Na ocasião, levou testemunhas e prestou depoimento.

Sobre o depoimento de Roberto, afirmou:

---

<sup>80</sup> Karen pediu-me que chamasse seu filho de K.

<sup>81</sup> Colocamos as letras “a” e “b” para diferenciar que foram delegacias distintas.

*Mas quando ele foi lá e fez um discurso bonitinho, a delegada acatou o que ele disse nos dois BOs que havia registrado. Como se ele fosse a vítima, e o protegeu. A delegada ficou totalmente do lado dele. E solicitou o arquivamento do processo para o Ministério Público e para o Juízo. O MP deu a cota de pedido de arquivamento e o Magistrado mandou arquivar. E a delegada ainda me disse: “é, tem mulheres que inventam histórias para prejudicar os ex-maridos”. Os depoimentos de minhas testemunhas do prédio e familiares se resumiram a nada. A delegacia notificou o MP, deu a cota de arquivamento e homologou.*

Depois de passado algum tempo, Karen registrou outro BO, agora em nome do filho, porque ele estava voltando machucado e falando coisas pesadas após as visitas ao pai. Na escola estava agressivo, com o vocabulário alterado, que não era condizente com a idade dele. Ela procurou o Conselho Tutelar que a encaminhou para uma outra DDM (b) e fez a denúncia. Ele mesmo denunciou o pai. Nessa DDM (b), a assistente social (voluntária) que atendeu K, encaminhou Karen para a Casa Eliane de Grammont, no final de 2010.

### **Da assistência contínua na Casa Eliane de Grammont e seus desdobramentos**

Karen chegou à Casa Eliane encaminhada pela assistente social que atuava na DDM(b) onde tinha ido para fazer uma denúncia para o caso do filho. Quando chegou à Casa, teve acesso à Defensoria Pública e atendimento psicológico regularmente. Além disso, o seu filho foi encaminhando para o Projeto Quixote que atende a crianças em situação de risco. A Defensoria Pública conseguiu a suspensão de visitas (processo cível), que pode ser revista a qualquer momento, o que a coloca em uma situação de angústia. Já no processo criminal, está passando por uma averiguação de tudo o que o filho denunciou e para isso o K. passou por uma perícia técnica. Porém,

*[...] mesmo com todos os laudos, as testemunhas, o meu, todo o processo que a gente viveu. Foi a mãe do meu ex-marido ir lá e falar quatro linhas, umas dez linhas com tudo bonitinho, a promotora do MP criminal foi lá e pediu o arquivamento do processo. Roberto não tinha provas, contudo, a promotora só acatou a sua fala.*

Trata-se de um caso difícil, pois o Roberto é uma “mente perigosa”. É uma pessoa sedutora, convincente, extremamente inteligente, bonito, fala bem, articula bem as ideias.

*Convence a qualquer um, tanto que me convenceu a namorar e casar com ele. Só fui descobrir quem ele era depois que meu filho nasceu. Então assim, se ele enganou a mim, pode enganar a qualquer pessoa. Porque realmente eu não percebia nada durante o namoro.*

## **Do suporte nos processos jurídicos**

Por conta das denúncias, Roberto a ameaçava de fazer uma retaliação financeira, dizendo que não daria nada para ajudar no sustento do filho. Além de ter ligado para os pais dela, dizendo claramente que “qualquer dia desses eles a encontrariam morta.”

Após todas essas ameaças, Karen juntou todas as documentações e provas que tinha e anexou ao inquérito da denúncia do filho. Na época, a delegada perguntou por que ela estava juntando todos aqueles documentos. E ela se justificou dizendo que, se acontecesse algo com ela, naquele processo teria toda a sua história de violência.

*Hoje eu não sei o que pode acontecer, então tá tudo lá. São os indícios de uma história de violência doméstica e familiar. Nesse inquérito vários fatos foram arrolados, vários tipos penais. É que o MP nunca se deu o trabalho de ler e averiguar com detalhe o que aconteceu e terminou arquivando o processo.*

Roberto também a ameaçava para que tirasse as denúncias. Mandava e-mails, fazia pressão para que saísse do apartamento onde morava. Mesmo tendo a separação de corpos, ele invadiu o apartamento em que ela continuava morando. Por medo, ela acabou saindo do apartamento (que era da família dele) e foi morar com os pais. Saiu de lá e deixou tudo. Ele parou de pagar pensão e colocou os bens que possuía no nome da mãe e de outras pessoas e se passa por alguém que vive em situação de miserabilidade. Não pagava pensão.

Apenas agora começou a pagar um salário mínimo, no entanto, não é o valor que o juiz determinou. Ele se passa por alguém que não tem condições financeiras, ao mesmo tempo em que viaja, faz paraquedismo e esportes radicais. Ele já havia deixado bem claro que ia fazer com que ela e o filho

passassem dificuldades, a não ser que tirasse a denúncia, contudo, ela nunca tirou. E assim ele se utilizou de vários artifícios para prejudicá-la.

*Eu não tirei [as denúncias] assim, porque, por mais que eu tivesse uma dependência financeira dele, eu vivia um inferno com ele. Então priorizei a paz, a proteção e a dignidade. E resolvi abrir mão de tudo.*

Antes de ter acesso à Casa Eliane, Karen contou que seu processo jurídico foi para o fórum criminal. Nessa época, foi ela quem conseguiu sua medida protetiva, por ser bacharel em Direito e fez sua peça, mesmo que de forma “extremamente emocional”. Ela própria entrou com o pedido porque o promotor (que seria quem deveria entrar com o processo das medidas protetivas) havia lhe informado que, por não ter pelo menos duas testemunhas, de nada adiantaria pedir as medidas.

A fim de instruir o processo, juntou à peça os *e-mails* que Roberto lhe mandava, fazendo ameaças psicológicas, mesmo que de modo indireto. Ela entrou chorando na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com o pedido da medida protetiva nas mãos. O juiz leu o processo e deu a medida, que foi deferida em 48h.

Sobre a atuação desse juiz (substituto), afirmou que “*então, a gente não pode generalizar, entre tantos péssimos, tem um bom*”.

Essa medida assegurava que o ex-marido: 1) não se aproximasse dela por uma distância mínima de 500m, 2) não lhe mandasse mais *e-mails* e 3) não lhe telefonasse, enfim, a medida o proibia de fazer qualquer tipo de contato com Karen.

Roberto foi informado da medida mediante notificação de um Oficial de Justiça, mas descumpriu a medida. Karen então pediu (mediante nova denúncia) que ele fosse preso por conta dessa desobediência, mas seu pedido não foi acatado. Atualmente está correndo um processo pela desobediência de medida, no Fórum Central da Barra Funda (JVD Barra Funda).

Essa nova demanda judicial foi gerada pela nova denúncia que fez na DDM. O processo está correndo com a juntada (acréscimo) de duas novas testemunhas e a ajuda da Defensoria do CRM para conseguir um assistente de

acusação no processo. A Casa Eliane deu todo o suporte para ter acesso a uma defensora pública<sup>82</sup> que atualmente cuida do processo de Karen.

Contudo, podemos identificar alguns entraves que a justiça proporciona na vida das mulheres em situação de violência, como por exemplo, a exigência de provas que configurem o crime de violência e testemunhas esse crime.

*A violência é sempre dentro de algum lugar [geralmente em espaços privados] e aí não tem testemunha, tem os vizinhos que escutam os gritos, os choros, mas ninguém quer se comprometer. Ninguém que ir depor nos casos de violência. Geralmente quem vai é a família, mas não tem o mesmo peso, porque a justiça pensa: “ah, é família”.*

Atualmente o seu processo (arquivado pelo Ministério Público) foi deixado de lado, mas ela não tem priorizado sua reabertura. Sua luta e investimento afetivo e de tempo são empregados para reabrir o processo do filho.

### **Da inserção na militância**

Karen é integrante do Movimento de Mulheres, o Movimento de “Promotoras Legais Populares” (PLPs) promovido pela União de Mulheres de São Paulo, nos quais participa de cursos, oficinas com foco na conscientização sobre os direitos das mulheres. Assim conhece muitas mulheres que estão nesse movimento porque têm uma história parecida. Inclusive contou que conhece uma mulher que tem dois processos de ameaças de morte por parte do ex-marido, que é militar e, quando chegaram ao fórum, foram arquivados.

Nesse sentido, ressaltamos a importância de conviver com outras mulheres que também militam e que têm histórias de luta pela garantia de seus direitos. Karen destacou que a mulher que passou/passa por uma situação de violência tem dificuldade de se recolocar no mercado de trabalho, tendo em vista que passa bastante tempo afastada, pois, durante o processo de violência, não apresentava condições emocionais para trabalhar, uma vez que *“O pós-violência também é muito difícil”*.

Além de sua formação acadêmica, acreditamos que seu reconhecimento da violência que sofre e da necessidade de tomada de decisão, de luta e

---

<sup>82</sup> A atuação da defensoria pública nos CCMs e CRMs foi tratada nos capítulos II e IV.

perseverança necessárias para “romper com o ciclo” da violência também são provenientes de sua inserção na militância. Ou seja, a diferença de Karen em relação às outras duas histórias que discutimos parece não ser apenas pelo grau de instrução e nível sócio econômico, mas também por sua inserção na militância, a partir da qual teve possibilidade de conhecer outras mulheres em situação semelhante, bem como ter acesso a diversas informações sobre a rede de serviços.

### **Do protagonismo de sua vida**

Karen diminuiu o padrão (financeiro) da vida que levava com o ex-marido. Além disso, compartilhou algumas outras dificuldades pelas quais as mulheres em situação de violência passam, como por exemplo, o arquivamento do processo e a falta de credibilidade depositada em suas falas. Muitas vezes o que elas dizem não é levado em consideração. Como afirmou a delegada com a qual conversei “nem tudo o que se diz aqui pode ser levado em consideração”. A própria Karen escutou algo semelhante por parte de uma das delegadas que a atendeu. Essa falta de credibilidade de suas versões dos fatos também pôde ser identificada no arquivamento do processo feito pelo MP. Segundo Karen, a Promotoria não deu a devida importância ao seu caso. Mesmo com tantas adversidades, Karen tem lutado para proteger a si e ao filho.

*Quando veio o arquivamento [do processo], foi um baque, um cansaço. Mas preciso me fortalecer e não desistir. Conseguir uma forma para que não banalizem o que eu digo e o que meu filho diz. Pois, quando são homologados esses processos de arquivamento, a família é colocada em risco novamente, porque ele [o autor da violência] passa a acreditar na impunidade.*

Acerca dessa dura realidade, afirmou:

*Parece que é uma luta em vão, porque no final a justiça acata o agressor. Parece que ficam esperando algo mais grave, uma morte, para eles tomarem uma atitude. Trata-se de um machismo sexista do judiciário.*

Atualmente ela trabalha na área administrativa de uma empresa próxima à sua casa e pode levar e buscar o filho na escola. Karen contou isso com um

misto de angústia e tranquilidade por poder acompanhar diariamente as atividades do filho. Porém, estão em situação de risco novamente porque, após o arquivamento do processo do filho, na ocasião do dia dos pais, Roberto mandou um e-mail para ela com cópia para todos os familiares. No texto fez um “teatro emocional, que não deixa de ser uma pressão psicológica”. Ela não abriu o e-mail e seu pai leu e lhe contou o conteúdo. Ele fez um teatro no texto do e-mail, dizendo que ama o filho. Contudo, para ela são “*só palavras, quem ama não faz o que ele fez*”.

Karen acredita que estão correndo risco também porque o pai do ex-marido abordou o pai de Karen na rua e disse que eles querem ver o menino. Às vezes, o seu telefone celular toca, com ligações não identificadas e ninguém fala. Ela está aterrorizada com a possibilidade de reaproximação por parte do Roberto e os efeitos que isso pode provocar.

*Hoje mesmo ele passou aqui na frente no prédio. Eu vi o rosto dele de perfil, ele passou olhando. Eu vi perfeitamente, num carro prata. Porque foi pedido o arquivamento ele pode estar pensando “fiz o que fiz e não deu em nada”. Isso acontece com a maioria das mulheres.*

Mesmo passando por tantas dificuldades, ressaltamos que Karen conta com a assistência por parte da Casa Eliane. Lá ela tem atendimentos psicológicos e encontros com a Defensoria pública regularmente. O filho participa do Projeto Quixote<sup>83</sup>, e ela fez parte por um tempo do projeto com as mães lá. No Projeto Quixote, K. tem psiquiatra e psicóloga que o acompanham de modo contínuo, semanal e quinzenalmente, respectivamente. Desde 2010 eles moram com os pais de Karen. Segundo ela, ainda não conseguiu “refazer a vida”. O apartamento em que moravam é da mãe do Roberto e, por não ter outra opção, mora na casa de seus pais, contudo, praticamente ocupa apenas um quarto da residência. Seus irmãos ajudam pagando as atividades esportivas do filho e o plano de saúde.

Ela afirmou que ainda sofre violência da própria justiça que banaliza a fala das mulheres. Referindo-se às mulheres em situação de violência de modo geral, destacou a dificuldade que enfrentam de recolocação no mercado de trabalho e a violência sofrida pelos seus filhos nas escolas.

---

<sup>83</sup> <http://www.projetoquixote.org.br/>

É um ciclo muito longo, muito difícil, que é preciso ter muita força de vontade. *Eu acho que eu consigo seguir em frente e lutar. Olho para o futuro e sonho porque o meu filho tem um alicerce num projeto de ajuda profissional e tenho ajuda na Casa Eliane de Grammont que é o meu porto seguro, o meu apoio. Porque assim, a família te ajuda entre aspas, porque assim, ela não vai te apoiar nessa questão de gênero. Eles não são estudiosos da área. **É o meu porto seguro porque eles me entendem e sabem como é o sistema.** Sabem como aconselhar, direcionar.*

Com tudo isso, sua autoestima ficou comprometida. Não se acha capaz de trabalhar como advogada de tanto que ele a chamava de burra. Além disso, durante a gravidez, ela engordou muito e ele a chamava de “gorda, balofa, elefanta” e hoje acha muito improvável que um homem vá se interessar por ela. E alertou que “*se alguém estiver te insultando, se alguém estiver te diminuindo, cai fora, porque a tendência é piorar*”.

Ela se diz muito cansada e com desejo de ser feliz, mas ressalta a dificuldade que é essa jornada e a necessidade que as mulheres em situação de violência têm no tocante ao amparo e acolhimento, além de assistência técnica especializada:

*Quando uma mulher sai de um ciclo de violência, ela tem que ir direto pra uma Defensoria Pública, com profissionais capacitados, com psicóloga, porque ela está tão vulnerável que ela pode ser induzida a tomar uma atitude que na verdade não é a que ela em que tomar. Porque ela não está blindada ainda. Hoje eu me sinto mais forte, blindada, mas ainda tenho muito que fortalecer. Por exemplo, ir ao fórum ainda é uma coisa que me faz mal. Mas eu tenho que ir né, porque se eu não for quem vai por mim?*

Ao final de nossa conversa, Karen compartilhou o desejo que tem de montar uma rede de apoio com outras mulheres, pensando nos filhos que sofrem com essa violência.

O quadro a seguir ajuda-nos a identificar a trajetória de Karen pela rede de serviços.

**Quadro 6:** Trajetória de Karen na rede de serviços

Quadro síntese – Trajetória Karen		
Serviço da Rede	Como chegou	Desdobramentos
DDM (a)	Busca ativa	- Denúncia da violência contra si; - Encaminhamento para CRM (por parte de uma AS)
Conselho Tutelar	Busca ativa	- Orientações quanto ao caso de violência contra o filho; - Encaminhamento para a DDM
DDM (b) <sup>84</sup>	Encaminhada pelo Conselho Tutelar	- Denúncia da violência contra o filho
CRM	Encaminhada por AS da DDM	- Acompanhamento psicológico; - Acompanhamento jurídico (Defensoria)
Defensoria	Atendimento nos plantões no CRM	- Acompanhamento e assessoramento jurídico
Movimento social organizado	Busca ativa e também incentivada pelo CRM	- Militância social e política no enfrentamento à violência contra as mulheres
Projeto Quixote <sup>85</sup>	Encaminhada pelo CRM	- Acompanhamento de K. (filho)

Fonte: Diário de pesquisa

Cabe destacar que Karen tinha conhecimentos técnicos sobre os procedimentos jurídicos e sabia quais caminhos tomar como, por exemplo, a busca ativa pelo conselho tutelar pela DDM e o pedido das medidas protetivas. Contudo, mostrou-se fragilizada e cansada de sempre necessitar buscar ativamente o encaminhamento dos processos e preferiu priorizar o processo do filho. De acordo com ela, trata-se de uma luta solitária.

<sup>84</sup> Karen relatou que procurou o Conselho Tutelar para relatar as violências que o filho sofria do pai. O Conselho, por sua vez, a orientou que procurasse a DDM. Isso porque, “A partir de 1996, a DDM passou a atender também crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual”, Disponível em <<http://www.ssp.sp.gov.br/fale/institucional/answers.aspx?t=7>> Acesso em 20 jun. 2014.

<sup>85</sup> O encaminhamento feito no CRM direcionou K. para o Projeto Quixote, contudo, acreditamos que, nesse caso, influenciou bastante a vida da Karen, por ver seu filho em lugar que o acolhe incondicionalmente e não questiona e muito menos julga seus comportamentos “inadequados” como fizeram algumas das escolas por onde passou.

*Eu vejo assim, muitas campanhas, até por parte da própria prefeitura, vários projetos, mas nada mudou. Na hora de mudar, quem vai se comprometer? Às vezes nem aquele psicólogo que está fazendo o laudo do seu filho quer se comprometer tanto na hora de passar o laudo. Os promotores não querem se comprometer, os juízes não querem se comprometer. Isso você tem que falar. É uma luta solitária.*

Mesmo assim, não podemos perder de vista sua garra e empenho para superar a situação de violência, apesar de todas as dificuldades. Ela conta com outros tipos de suporte como o apoio financeiro que recebe dos irmãos e dos pais que acolheram novamente em sua casa. Karen não tinha para onde ir quando precisou sair da casa onde morava com o filho pelo fato de ser da família do Roberto, mas foi acolhida por sua família.

#### **4.4. Não basta querer denunciar: considerações acerca das dificuldades de se fazer ouvir.**

Apesar dos serviços oferecerem possibilidade de enfrentamento à violência, trata-se de uma situação complexa e muitas mulheres não conseguem (por vários motivos) superá-la. Tal dificuldade reside nos múltiplos fatores a ela associados e, por mais que os profissionais da rede façam esforços e busquem viabilizar ações e possibilidades para as mulheres que os procuram, nem sempre é possível para elas encontrar novos modos de se relacionar.

Vale lembrar que as relações de gênero que permeiam a sociedade brasileira e as condições socioeconômicas da maioria das mulheres ainda as colocam em posição inferior, o que muitas vezes as impede de assumir novas posições nos relacionamentos afetivos/conjugais. Muitos fatores contribuem para que isso aconteça, como por exemplo, a autonomia financeira dessas mulheres.

Essas histórias nos levam a refletir sobre a necessidade de busca ativa por parte dessas mulheres a fim de que consigam ajuda para romper com a situação de violência. Nos casos de Júlia e Karen, essa busca se intensificou quando a violência que existia entre o casal começou a “espirrar” nos filhos. Parece que essas mulheres, não raras vezes, não se percebem enquanto

merecedoras de uma vida sem violência. Contudo, decidem procurar ajuda quando tal violência atinge diretamente a seus filhos.



## **5 A REDE DE SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DAS PROFISSIONAIS**

O presente capítulo analisa os modos como os serviços estão organizados, os desafios que enfrentam e as principais conquistas no tocante ao enfrentamento da violência contra a mulher. Para isso, trouxemos as contribuições das profissionais que atuam no NUDEM, na Casa Eliane de Grammont e na Casa Abrigo.

O atendimento específico e humanizado é aquele efetuado por profissionais sensíveis ao tema, capacitados sobre o assunto, em local adequado, preparado para o acolhimento desta mulher em situação de vulnerabilidade, permitindo que ela compreenda a situação que está vivenciando, bem como sentir-se acolhida (LEWIN; PRATA, 2014, p. 1030).

A sociedade civil e o movimento de mulheres têm um importante papel nas ações relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Na maioria das vezes, as profissionais que atuam nesse campo também são ativistas.

No título do capítulo, utilizamos apenas a nomenclatura “profissionais”. Porém, é importante situar que não se trata de profissionais “assépticas” que estão nos serviços apenas para trabalhar e garantir o sustento. As profissionais que conhecemos ao longo da pesquisa e que aceitaram o desafio de trabalhar no campo da violência contra as mulheres realizam ações que transcendem as atividades institucionais prescritas e assumem uma orientação ético-política de ativistas para a superação da violência contra as mulheres.

Assim, apresentamos neste capítulo algumas considerações dessas profissionais acerca da rede de serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres do município de São Paulo. Para tal empreendimento, trouxemos reflexões sobre a atuação: 1) na/da Casa Eliane de Grammont; 2) do NUDEM, 3) da/na DDM com base nas reflexões feitas pelas profissionais do NUDEM; 4) da Casa Abrigo. Além disso, destacamos as contribuições da Rede Sul II, bem como a necessidade de atuação em rede a fim de potencializar as possibilidades de acolhimento, orientação e transformação da vida das mulheres em situação de violência.

## **5.1 A rede na perspectiva da Casa Eliane de Grammont**

Dentre os serviços da rede (ou das redes) de enfrentamento à violência contra as mulheres do município de São Paulo aos quais tive acesso diretamente, a Casa Eliane de Grammont possibilitou total abertura para conhecer suas atividades e usuárias. É uma prática da casa receber visitas e ser objeto de pesquisa de diversas áreas. Porém, não apenas esse aspecto a tornou um serviço que acolhe os diversos estudos e reportagens sobre violência contra as mulheres, viabilizando os depoimentos de suas usuárias para diversas formas de comunicação.

Trata-se de uma instituição que, desde seu início, problematiza as questões, como o que ocorre com a postura de nomear as mulheres usuárias do serviço como estando “em situação de violência” e não como “vítimas” de violência. Assim, sua equipe profissional se colocou disponível e aberta para trocas e reflexões.

Vale ressaltar que o rompimento da casa com a visão vitimista sobre as mulheres deriva de um embate político que continua bem presente nas questões desse campo de estudos e militância política.

[...] tem-se a passagem da compreensão vitimista que gera a Casa Eliane de Grammont, para a concepção de gênero [...] A equipe técnica, assim como suas coordenadoras, tiveram que enfrentar muitas brigas em reuniões com o movimento feminista, que em 1991, não entendia a mudança da ótica deste conceito e continuavam afirmando – “Mulher é vítima sim” (STAMPACHIO, 1995, p.143).

Por contraditório que seja, a compreensão vitimista estava presente no movimento feminista que fundou a Casa Eliane. Tal postura, de querer manter as mulheres no lugar de “vítimas” da violência que vivenciam permanece até hoje.

### **5.1.1 Sobre a Casa: breve histórico**

Anterior à Casa, como já mencionado no capítulo em que descrevemos a rede de serviços, existia o SOS, criado porque a violência já era um problema

discutido e pautado nas reivindicações feministas e algo precisava ser feito a esse respeito. Assim, foram propostos grupos de reflexão sobre a questão da violência, além da articulação com meios de comunicação para promover debates junto à opinião pública.

Em função de sua história, o SOS pode ser apreendido como resultado do processo de discussão e de organização do movimento feminista de São Paulo, na medida em que se formou a partir de uma síntese das várias concepções produzidas no interior desse movimento. Concepções estas que dizem respeito basicamente à sua forma de organização e às suas formulações sobre a condição feminina (PONTES, 1986, p.18).

Naquela época (década 1980), quando a justiça brasileira julgava os casos de assassinatos de mulheres, por vezes os perpetradores eram absolvidos sob a alegação de “legítima defesa da honra”.<sup>86</sup> Dois assassinatos marcaram aquele período: o de Eliane de Grammont<sup>87</sup>, em São Paulo, na classe média e o de Simone Diniz<sup>88</sup>, no Rio de Janeiro, na alta sociedade brasileira. Em ambos os casos, os assassinatos dessas mulheres foram cometidos por seus respectivos parceiros amorosos (STAMPACCHIO, 1995).

São Paulo foi o primeiro estado brasileiro a elaborar e implementar políticas públicas em relação à violência contra as mulheres por conta do momento histórico que lhe era propício.

Acerca desse contexto,

[...] as eleições de 1982, que marcaram o início da redemocratização no Brasil, foram realizadas negociações pelas feministas do PMDB com o então candidato a governador, André Franco Morato. Essas negociações visavam a criação do primeiro CECF89 e da primeira DDM – Delegacia Especializada da Mulher (STAMPACCHIO, 1995, p.48).

Dentre as instituições criadas naquele cenário favorável destacamos: as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), em 1985; o Centro de Convivência

---

<sup>86</sup> NAGIB, Luiza E. **A paixão no banco dos réus** : casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 3. ed. São Paulo : Saraiva, 2007.

<sup>87</sup> Mais sobre a história de seu assassinato pode ser encontrada em <http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?itemid=7837> Acesso em 16 mai. 2014  
A casa tem o nome da cantora como forma de homenagem e chamar a atenção para um crime tão violento.

<sup>88</sup> Disponível em <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/angela-diniz-assassinato/julgamento.htm>> Acesso em 16.mai. 2014

<sup>89</sup> Conselho Especial da Condição Feminina.

para Mulheres Vítimas de Violência<sup>90</sup> (Comvida), em 1986 e a Casa Eliane de Grammont em 1990.

Na pesquisa de mestrado, Maria Elisa Stampacchio (1995) investigou como os profissionais da Casa Eliane faziam a “leitura de gênero” em sua atuação junto às mulheres, tendo em vista que a quase totalidade não era proveniente do movimento feminista e não tinha o entendimento teórico dessa questão ao entrarem para trabalhar na instituição. Enquanto assistente social da Casa àquela época, ela também vivenciava essa questão explorada em seus estudos. Sua pesquisa, portanto, ajuda-nos a fazer o resgate histórico do contexto de criação da Casa e seus desdobramentos.

Outro estudo que muito nos ajuda na construção desse resgate histórico é a pesquisa de mestrado de Graziela Pavez (1997), que, na ocasião, também era assistente social da Casa. Ela fez um apanhado histórico da criação da Casa e demais eventos diretamente a ela relacionados. Para a presente discussão, interessam-nos suas considerações acerca da criação da Coordenadoria da Mulher e principais desdobramentos, cujo destaque está na criação da Casa Eliane.

### **5.1.2 O contexto político de sua criação**

As políticas públicas de atenção às mulheres em situação de violência parecem estar sempre pautadas em um contexto político favorável. (STAMPACCHIO, 1995; PAVEZ, 1997; PAPA, 2013). A esse respeito, Maria Elisa Stampacchio, (1995), afirmou que, em 1989, foi possível observar um contexto político favorável à implementação de serviços para as mulheres, isso porque Luiza Erundina de Souza havia sido eleita prefeita de São Paulo e as feministas da frente popular, que haviam apoiado fortemente sua candidatura, formaram comissões cujas pautas estavam voltadas à proposta de políticas e serviços para as mulheres.

---

<sup>90</sup> De acordo com Elisa, o objetivo do Comvida era “atender mulheres e seus filhos que se encontravam em risco de vida por causa das agressões e ameaças de seus parceiros “amorosos” (p.50). Em 1989, foi fechado e retomou suas atividades, de fato, em 1992. Esse abrigo funciona sob gestão da Secretaria de Justiça do estado de São Paulo. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas para as mulheres/casas\\_abrigo/index.php?p=144282](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/casas_abrigo/index.php?p=144282)> Acesso em 16 mai. 2014

Foi neste contexto que se deu a criação da Casa Eliane, um centro de referência com atendimento interdisciplinar de combate à violência de gênero, pioneiro no Brasil, ligado à Coordenadoria da Mulher.

Em 1990, na gestão municipal de Luiza Erundina, foi possível o desencadeamento de uma série de iniciativas que proporcionaram o fortalecimento e a implementação de propostas com vistas ao desenvolvimento de uma atuação multidisciplinar na atenção às demandas das usuárias do serviço, bem como uma constante reflexão teórico-metodológica da intervenção realizada sob a ótica de gênero.

Esse período politicamente favorável resultou na posterior criação da Casa Abrigo Helenira de Souza Resende. Contudo, como é recorrente nas políticas públicas brasileiras, as ações parecem ficar restritas ao interesse dos gestores (STAMPACCHIO, 1995).

No governo seguinte, com a gestão do Partido Progressista Brasileiro, a atenção central da Casa ficou restrita ao atendimento direto das usuárias “o que não é pouco, mas tornou-se desgastante para a equipe profissional, posto que houve um esvaziamento da prestação dos serviços institucionais de assistência social pública com os quais se mantinha intercâmbio” (PAVEZ, 1997, p.155). A autora destacou que, naquele período, a Casa parou de realizar as atividades extramuros, restringindo-se ao atendimento das usuárias da casa.

Nesse período, houve também a desativação do abrigo e foi interrompida a produção de cartilhas e demais documentos de divulgação pública do serviço, ficando esta restrita à divulgação feita pelas usuárias e demais contatos institucionais anteriores. Outro efeito da gestão pública não favorável foi o esvaziamento dos cargos da Coordenadoria Especial da Mulher. Assim, fica clara a diferença na efetivação das políticas públicas para mulheres nas duas administrações ora trazidas para a discussão.

Acerca dos pilares que regiam a atuação da casa nos anos de 1990 a 1996, Graziela Pavez (1997), destacou que “A assistência direta e integral estava definida dentro de um espectro amplo de intervenção: Contempla a

dinâmica interna das relações interpessoais, assim como os limites econômico-sociais em que esta relação se insere”<sup>91</sup>.

Nesse sentido, a efetivação desta diretriz, enfatizou que a atenção à mulheres “[...] ocorria através dos atendimentos individuais e/ou grupos de apoio, orientação, esclarecimento, realizados sob a ótica da multidisciplinaridade, nas áreas jurídica, social e psicológica. Envolvia ainda, a assistência do abrigo para mulheres em situação de risco de vida” (PAVEZ, 1997, p.172).

Contudo, a casa não contava com nenhuma assistência jurídica “para o enquadramento legal das situações de violência vividas pelas usuárias” (PAVEZ, 1997, p.172). Tal serviço apenas foi implementado mediante o convênio com a Defensoria Pública de São Paulo em 2008.

Um dos objetivos iniciais da Casa era o “resgate do exercício pleno da cidadania para as mulheres” (STAMPACCHIO, 1995, p.65). Na época de sua criação, o que existia para o enfrentamento à violência contra as mulheres eram apenas as Delegacias Especializadas (DDMs). Assim, o fato de a Casa estar ligada à administração pública municipal possibilitava à instância governamental atuar diretamente na questão da violência “no nível do seu entendimento, prevenção e atenção ao cotidiano das mulheres” (STAMPACCHIO, 1995, p.65).

A Casa frequentemente é procurada por profissionais de diversos locais do país com o objetivo de aprenderem sobre a montagem de serviços de referência e atendimento. Isso porque, a partir da experiência governamental, a Casa Eliane ocupa um lugar importante na construção de uma “metodologia” de atenção a mulheres, principalmente por questionar de forma incisiva o “processo de vitimização” da mulher. “Ali se usou pela primeira vez a expressão “mulher envolvida em situação de violência”, no sentido de incluí-la como *sujeito* na história de violência (o que não significa considerá-la cúmplice)” (SILVEIRA, 2006 p.62).

Até então, não existia, segundo a autora, um “lugar simbólico” para este tipo de serviço, como era o caso das delegacias. Contudo, a demanda das mulheres que procuram a casa é bastante específica e está relacionada ao fato

---

<sup>91</sup>Texto da Coordenadoria Especial da Mulher, de 1991, citado por Pavez, 1997, p.172.

da indefinição quanto à melhor forma, o melhor caminho para “romper a relação violenta” é muitas vezes “pela recusa de solução através da via policial. Isto sugere que estes equipamentos ofereçam uma possibilidade alternativa de resolução do conflito violento” (SILVEIRA, 2006, p.64).

A explanação ora feita acerca do contexto histórico de criação da Casa Eliane de Grammont e dos pressupostos que pautaram sua implementação, baseadas nas pesquisas de Maria Elisa Stampacchio (1995) e Graziela Pavez (1997), que também atuaram na instituição no início de suas atividades, permite-nos introduzir algumas considerações sobre a atual configuração do serviço.

Nessa direção, a seguir trazemos um trecho do diário da pesquisa com as primeiras inserções no cotidiano da casa.

*Naquela manhã, aconteceu a minha primeira visita à Casa Eliane de Grammont. Estava muito curiosa para conhecer um serviço que é referência no atendimento às mulheres em situação de violência. Chamou-me a atenção a forma receptiva como fui atendida na casa. Desde a profissional que trabalha no administrativo e que abriu o portão para eu entrar, a todas as demais profissionais e estagiárias às quais tive acesso ao longo daquela manhã. Havia marcado essa visita com a coordenadora em conversa anterior durante um evento sobre violência contra a mulher. Quando lá cheguei, ela estava finalizando um atendimento e, em seguida, recebeu-me. A nossa conversa aconteceu em uma sala de atendimento da casa.*

*A psicóloga e então coordenadora da casa lá atua desde 1996, praticamente no início de sua trajetória. Contudo, quando chegou já havia acontecido algumas mudanças.*

*Havia uma equipe com psiquiatra, que foi embora. Tinha uma advogada que não podia exercer porque a prefeitura não previa isso. Mas ela dava orientação, fazia grupos, também foi embora. Depois disso, bem mais tarde, em 2008, é que a gente fez a parceria com a Defensoria.*

*Assim, ficaram todo esse tempo sem assistência jurídica. Ademais, a equipe já foi bem maior e chegaram a contar com uma equipe de quatro psicólogas, quatro assistentes sociais, sem contar com as estagiárias e o setor administrativo. Com isso, é possível identificar que a proposta original de atendimento multidisciplinar foi sendo reconfigurada ao longo do tempo. Na ocasião da conversa, a equipe estava bem reduzida, contando com duas psicólogas e assistentes sociais, sendo que uma profissional de cada categoria está na iminência da aposentadoria<sup>92</sup>.*

*Tais reduções no quadro funcional podem ser atribuídas a diversos fatores tais como a falta de investimento por parte da gestão do poder público responsável pela temática, bem como a pouca eficácia das pressões (constantemente) exercidas por parte dos movimentos civis organizados.*

Ainda sobre as atividades da Casa, a coordenadora destacou:

---

<sup>92</sup> A Assistente Social se aposentou em junho de 2014. Atualmente, a casa conta apenas com uma psicóloga (que é também coordenadora) e uma assistente social.

*A nossa essência, nossa característica de trabalho é o atendimento processual. É a terapia mesmo. É a desconstrução do modelo de submissão, de vítima. Do trabalho pela autonomia, pelo empoderamento. Trata-se de um processo sem tempo definido, não é uma terapia breve. Dura o quanto for possível e necessário. As principais atividades direcionadas às mulheres são os atendimentos individuais, além das oficinas e grupos, nos quais são discutidos temas como: gênero, autonomia, cidadania, fortalecimento, autoconhecimento. Também são feitos atendimentos breves para os casos que demandam um encaminhamento mais específico como atendimento da Defensoria, por exemplo. Mensalmente, recebem uma média de cem novas mulheres que residem nas diversas partes da cidade e até em outras cidades do estado de São Paulo. Elas procuram o serviço quando a situação de violência é cronicada. [...] geralmente, quando ela identifica que não pode mais dar conta dessa situação, é que resolve procurar ajuda.*

*Nesse contexto, a procura acontece de forma espontânea ou as mulheres chegam encaminhadas por outros lugares, outras instituições. Procuram ajuda para “romper com a situação de violência”. A coordenadora ressaltou que as profissionais continuam adotando o termo “mulher em situação de violência” em vez de “vítima de violência” porque essas mulheres fazem parte dessa dinâmica de relação.*

*A gente não trabalha com o conceito de vítima. A gente trabalha com o conceito de participante da relação.*

De acordo com Heleieth Saffioti (2004), podemos afirmar que empoderar-se equivale a ter alternativas, sempre na condição de categoria social, nunca alternativas exclusivamente individuais.

O empoderamento individual acaba transformando as empoderadas em mulheres-álibi, o que joga água no moinho do (neo)liberalismo: se a maioria das mulheres não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade é delas, porquanto são pouco inteligentes, não lutaram suficientemente, não se dispuseram a suportar os sacrifícios que a ascensão social impõe, num mundo a elas hostil (ibidem, p.114).

Acerca da noção de “fortalecimento/*empowerment* das mulheres” (PAVEZ, 1997, p.144), Graziela Pavez aponta que se trata de algo que se desenvolveu na prática da casa. Em nota de rodapé, a autora demarcou o que considera esse fortalecimento das mulheres e como foi trabalho na proposta de implementação das ações da casa.

[...] *empowerment*, conceito derivado do inglês, utilizado para nomear o trabalho relativo ao empoderamento da mulheres, ao conjunto de ações destinadas à elevação de sua auto-estima. Mais do que isso, contribuir para a ruptura de seu isolamento social e sua conscientização quanto à organização social do gênero e as determinações provocadas por esta em seu cotidiano (ibidem, p.114).

Desde o início, as ações desenvolvidas pela casa já refletiam e tensionavam algumas discussões do campo, principalmente no tocante ao lugar que essas mulheres ocupam em suas relações. Era questionado esse lugar de “vítima” praticamente imposto às mulheres. Tal postura de vitimização das mulheres lhes parecia desproporcional “à totalidade de sua condição feminina na luta pela sobrevivência, assim como nas demais situações sociais em que elas estavam inseridas. Elas também reuniam condições de serem sujeitos de suas vidas” (ibidem, p.146).

A partir da constante revisão crítica dos saberes produzidos a partir da prática na casa, a centralidade deixou de estar “nas mulheres pelas mulheres” e passou a estar na incorporação da premissa que as mulheres são partes integrantes das relações sociais de gênero. Essa mirada possibilitou a ampliação da concepção de “mulher vítima de violência” para “mulher em situação de violência”.

Como a coordenadora da Casa Eliane destacou, aqui não se trata de uma questão de nomenclatura, mas de um posicionamento crítico e de uma postura política diferenciada frente a essas mulheres.

Não se trata de desconsiderar sua “condição de vítima, sua condição desigual nas relações de poder entre homens e mulheres” (PAVEZ, 1997, p.228), contudo, foi aberto espaço para a expressão e revisão necessária das diversas ambiguidades presentes nessa discussão. A premissa na qual a autora aposta é no reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos e não objetos, vítimas “apenas”.

Pensamos que essa noção de empoderamento seja usada na contramão da sujeição e perda de autonomia exercidas pela violência. Para Graziela Pavez (1997), o exercício da força almeja a morte ou a supressão da vontade da outra pessoa. A violência, por sua vez, deseja a sujeição e a perda da autonomia, muitas vezes não reconhecida pelo outro. Tal sujeição pode ser identificada no modelo assistencialista e tutelado muito presentes até hoje nas ações de vários equipamentos da rede ao colocar as mulheres na posição de vítimas<sup>93</sup>.

---

<sup>93</sup> Essa forte tendência à vitimização das mulheres é algo que está muito presente inclusive nas políticas públicas de atenção para as mulheres. Parece que o “sujeito de direitos” das políticas precisa ser um sujeito vítima para que seja pautado pelas políticas públicas.

De acordo com a autora, o isolamento social das mulheres diante da violência é fruto da falta de políticas públicas que respondam às suas demandas. Já se passaram mais de dez anos após a publicação de sua pesquisa e o que identificamos no atual cenário brasileiro e, especificamente na cidade de São Paulo, é a existência de políticas públicas para as mulheres que não são devidamente colocadas em prática.

Contudo, o caminho para o empoderamento e a autonomia das mulheres em situação de violência é longo, tortuoso e nem sempre possível. De acordo com Regina Marsiglia (1990), existe uma série de entraves para a constituição da cidadania no Brasil “mesmo sendo a cidadania entendida como processo de desenvolvimento dos direitos no interior das sociedades capitalistas” (p.13).

Após essa explanação sobre os pressupostos de atuação junto às mulheres em situação de violência, passaremos à descrição das atividades desenvolvidas pela Casa Eliane e seus principais desdobramentos.

### **5.1.3 O cotidiano da Casa**

Cabe, neste momento, trazeremos um trecho do diário da pesquisa com informações a respeito do cotidiano da casa.

*Indaguei a Coordenadora sobre a possibilidade de participar das atividades desenvolvidas na Casa e também conversar com algumas usuárias do serviço. Ela confirmou que seria possível e me apresentou para as estagiárias de Serviço Social e de Psicologia e à assistente social que também estava presente na ocasião. Foi ali, em pé, na sala onde ficam as mesas e computadores do setor administrativo que conversamos sobre a minha pesquisa e sobre a possibilidade de participar das atividades da casa, dos grupos etc. Naquele mesmo momento pegaram a agenda da Casa e me passaram as datas e horários das próximas atividades. A estagiária de Psicologia me advertiu de que é muito frequente que as mulheres faltem às atividades agendadas, principalmente das triagens.*

#### **As triagens**

A triagem, momento inicial de contato com as mulheres, possibilita a identificação da demanda. Para tanto, faz-se uso de uma ficha social, na qual se buscava a identificação da mulher, a composição familiar, estratégias de sobrevivência e o histórico da situação de violência em que ela estava

envolvida, assim como as formas de enfrentamento da mesma (STAMPACCHIO, 1995, p.88).

O preenchimento da ficha é feito em mais de uma entrevista/conversa. De acordo com a estagiária, “são muitas informações e a mulher precisa de um tempo para ir se fortalecendo. Não é possível pegar todas as informações de uma única vez”.

Em uma visita anterior, a estagiária havia me dito que as mulheres faltam muito às triagens agendadas. Aquela observação me deixou curiosa. Então, ao conversar novamente com a estagiária, perguntei se elas ligavam para a mulher que havia faltado.

*Aqui a gente tem a política de não ligar para a mulher para ela não se sentir cobrada, Ah, por que você não veio? E também para que não se sinta culpada por não ter vindo e não ter avisado. Então a gente deixa ela mais à vontade. A não ser nos casos de mulheres em situação de risco.*

### **As reuniões da equipe**

Naquela tarde pude participar da reunião da equipe. Foi bom poder estar naquele espaço reservado para a troca de informações, dúvidas, propostas, questões etc. Chamou-me atenção o momento em que discutiram sobre as (im) possibilidades de atuação, do lugar que a casa ocupa, ou que deveria ocupar, na rede de serviços que atendem mulheres em situação de violência.

*Às vezes a mulher liga para cá e quer saber “o que a casa vai fazer por mim”? Nosso objetivo aqui é orientar e fortalecer essas mulheres. Não vamos resolver essa situação. Não somos mulher maravilha. Infelizmente, tem muitas que vem aqui e não voltam. Algumas querem que a gente mude o cara. É importante pensarmos no lugar do CRM enquanto ação afirmativa para a mulher.*

*Além disso, foram discutidos temas como a agenda da casa, a assinatura do pacto entre prefeitura e governo do estado para a construção da cada da mulher brasileira, a terceirização das políticas públicas para as mulheres, principalmente no tocante aos serviços prestados pela assistência social, inclusive os abrigos para as mulheres em situação de risco de morte.*

### **Plantões da defensoria**

Os casos das usuárias que necessitam de apoio jurídico passam por uma triagem para que as profissionais identifiquem a demanda. Assim, os

atendimentos são agendados de acordo com os plantões da Defensoria, que acontecem geralmente duas vezes por semana.

*De acordo com a coordenadora da Casa, o objetivo principal dos atendimentos é a interrupção da violência. Nesse sentido, ressaltou que as denúncias não são obrigatórias e, por vezes, o atendimento da Defensoria versa sobre orientações sobre a garantia dos direitos das mulheres.*

### **Ações educativas**

Além das atividades de atendimento (individual e em grupos) das mulheres em situação de violência, a equipe profissional do serviço tem como diretriz de atuação as atividades de sensibilização de outros profissionais das diversas áreas como saúde e assistência social para a temática da violência. Pudemos participar como ouvinte de uma dessas atividades. O relato a seguir ilustra a preocupação da instituição com as ações educativas.

*Naquela tarde, a atividade programada era a palestra que a assistente social iria ministrar para alunos/as do curso de medicina da UNIFESP. Eram treze alunos/as, sendo oito meninos e cinco meninas. A explanação se deu em torno das “Construções de gênero”. Os principais assuntos abordados foram a Lei Maria da Penha, o “modelo familista” do serviço social, as três fases do ciclo de violência, a história da casa, o papel da notificação compulsória e a necessidade de identificação dos casos de violência. Aquele foi o ponto alto da discussão, tendo em vista que ali estavam futuros profissionais da saúde. Além disso, a profissional destacou que tal notificação ajuda na contabilização dos dados epidemiológicos da violência e não se trata de uma denúncia da violência identificada, pois não é necessária nem a identificação com o nome da pessoa atendida.*

### **O apoio das redes sociais**

Estava na sala de espera quando a coordenadora saiu com uma mulher da sala de atendimentos. Ouvi quando a mulher disse “Que bom que cheguei até aqui”. E a profissional lhe respondeu “Sim, você já deu o primeiro passo”. Ela veio ao meu encontro e contou-me sobre o caso que tinha acabado de atender em uma triagem. Além disso, me falou sobre como faz diferença quando uma mulher tem apoio.

*Essa menina já estava há dois anos em um relacionamento violento. Durante o final de semana se viu em uma situação bem difícil e ligou para a “ex-patroa” (para*

*quem trabalhou por um ano, e sua tia ainda trabalha). Essa ex-patroa mandou buscá-la em Pindamonhangaba (interior do estado de São Paulo) para ficar em sua casa até que conseguisse se organizar e decidir “o que quer da vida”. Ela disse que seria bom mesmo ficar longe do ex-companheiro porque senão, do contrário, iria terminar voltando, como já aconteceu outras vezes, pois o relacionamento era cheio de altos e baixos. De acordo com a profissional, “**esse é um caso que pode dar certo porque tem uma rede de apoio**. A ex-patroa nos achou, ligou, marcou um horário”.*

De acordo com Maria de Lourdes Dutra e colaboradoras, (2013), os diversos serviços profissionais podem (e devem) ocupar um lugar de destaque para que as mulheres saiam do ciclo de violência, desde que a rede de atenções, os fluxos de encaminhamentos (referência e contra referência) sejam organizados e haja uma boa comunicação entre eles.

Assim, as autoras focam no estudo acerca do que nomearam como “redes sociais” nas quais essas mulheres estão inseridas, com destaque para os vínculos e trocas entre seus diversos atores, com vistas à compreensão da dinâmica relacional da situação de violência.

Acerca dessas redes sociais, a partir de entrevistas realizadas com mulheres em situação de violência, afirmaram que as mulheres entrevistadas falam de um isolamento em suas redes sociais por estarem “ocupadas” com seus lugares sociais de mulher. Parece que o movimento de isolamento faz com que não percebam suas vidas como entranhadas em relações violentas, que as sufoca e não as permite viver (DUTRA et al., 2013).

A construção de uma relação de confiança com as profissionais das instituições possibilita que essas mulheres percebam o apoio e acolhimento recebidos. Para que isso aconteça é necessário que os/as profissionais tenham uma escuta “ampliada” e adequada às necessidades da mulher.

Embora as autoras tenham identificado obstáculos que dificultam a inserção dessas mulheres em uma rede que as ajude a sair da situação de violência, também perceberam que existem:

[...] espaços institucionais em que as práticas valorizam as relações intersubjetivas e promovem movimentos de crescimento e mudanças nas mulheres. Realizadas de forma integrada, mediante fluxo assistencial articulado a outros serviços, estas práticas favorecem, segundo as profissionais, a reorganização da vida da mulher (DUTRA et al, p.1301).

As relações de solidariedade e confiança por parte de atores/atrizes da rede social dessas mulheres exercem um papel importantíssimo para que consigam sobreviver.

Relações de solidariedade e confiança podem ser decisivas na inserção das mulheres na rede de atendimento, constituindo elas mesmas um elo entre a mulher e a busca por algum tipo de assistência. Os mediadores colaboradores encontrados nos relatos não estão necessariamente vinculados a qualquer tipo de serviço, mas demonstram a importância do afeto e da solidariedade no cuidado e na atenção oferecida. Em alguns casos, a orientação e o apoio de um membro da igreja, o telefonema de uma vizinha ou uma ação articulada dos profissionais foi determinante para um desfecho satisfatório (DUTRA et al., p.1301).

A partir dos quantitativos populacionais e da crescente demanda por atendimento a mulheres em situação de violência, ao longo dos vinte e quatro anos, desde a criação da Casa Eliane, o município de São Paulo conta com apenas mais dois serviços desse tipo. Contudo, um deles, o Vinte e Cinco de Março, não está funcionando como deveria, pois não dispõe da equipe profissional mínima para o atendimento das mulheres.

O cotidiano institucional é carregado de desafios relativos à dimensão da participação responsável do serviço governamental no enfrentamento da violência, no planejamento e execução de políticas que vão de encontro a complexidade da demanda, bem como o trato diário desta, no plano de vida das mulheres e a formação e qualificação profissional para atuar na mesma (STAMPACCHIO, 1995, p.92).

Os serviços psicossociais parecem ser os mais conectados a todos os setores, ocupando o “centro” de uma rede incipiente. No entanto, o precário conhecimento mútuo, encadeamento de ações assistenciais e interação dos agentes dificultam projetos assistenciais comuns e conferem ao conjunto o caráter de trama e não de rede de serviços.

Assim,

Parece ser necessária uma decisão do poder público em fomentar e garantir a sustentabilidade desta rede intersetorial, com ações permanentes de treinamento, supervisão e avaliação, que não desmoronem e mudem tão frequentemente com as trocas de governantes estaduais, municipais e federais. Desta forma poderia haver uma articulação mais coesa de maior sustentabilidade ao longo dos anos, garantindo

o sucesso das políticas públicas dirigidas ao problema (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2006, p.69).

Esse argumento serve de ilustração de como o pedido de intervenção do Estado na vida dessas mulheres não mudou, continua o mesmo. Contudo,

[...] efetivar só a denúncia não altera significativamente as relações violentas do casal. Os agressores são conhecedores da ineficiência da segurança pública no país, além de fazerem uso do poder masculino que lhe é outorgado pela sociedade e ratificado no cotidiano pela impunidade e ausência de autoridade do poder público no controle da violação dos direitos (STAMPACCHIO, 1995 p.92).

## **5.2 A rede na perspectiva do NUDEM: A atuação da Defensoria Pública no município de São Paulo**

Em texto que trata da efetivação do artigo 28 da Lei Maria da Penha, Ana Paula Lewin e Ana Rita Prata (2014) trouxeram várias contribuições para o entendimento da atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, cuja função principal é “a defesa de pessoas e de direitos” (LEWIN; PRATA, 2014, p.1031), mais especificamente do NUDEM do qual são coordenadora e vice, respectivamente. A inovação trazida pelo referido artigo dessa Lei diz respeito à garantia de assistência de um defensor público para as mulheres em situação de violência durante as fases policial e judicial do processo.

A Defensoria foi criada pela Constituição Federal de 1988 e incumbida da “orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados<sup>94</sup>”. Acerca da gratuidade do atendimento prestado e a quem se destina, as autoras destacaram que é necessária a reflexão sobre:

[...] as condições em que a mulher nesta situação se encontra quando busca o apoio da Defensoria Pública. Infelizmente, muitas destas vítimas só buscam ajuda quando já enfrentaram inúmeras situações de violência, por diversas vezes, por anos a fio. Muitas delas ainda convivem com estes agressores e as vezes o patrimônio que possuem é comum. Assim, se não proporcionarmos ao menos um primeiro atendimento a essas vítimas, não estaremos sendo nós também agressores, praticando contra elas uma violência institucional? (LEWIN e PRATA, 2014, p. 1029).

---

<sup>94</sup> Artigo 5, inciso LXXIV. Artigo 134, *caput*, da Constituição Federal.

Além da atuação no âmbito judicial, a Defensoria Pública também presta atendimentos interdisciplinares e realiza ações de educação em direitos. Especificamente no que diz respeito à atuação em favor das mulheres em situação de violência, seu papel é de atuar judicialmente em favor delas, tanto para orientações quanto para o pedido de medidas protetivas de urgência, acompanhamento da ação penal e instrução das ações de natureza cível.

Às defensorias Públicas, portanto, competirão atuar em favor da mulher, tanto para atender suas demandas urgentes, que poderão ocorrer durante todo o curso do processo (como a solicitação de medidas protetivas, pedidos de decretação de prisões preventivas por descumprimento de medidas protetivas, entre outras), bem como para constantemente orientá-la sobre seus direitos e acompanhá-la em todos os atos processuais, ressaltando sempre a função de defesa dos direitos da vítima, além da atuação para pedidos de natureza cível como ações de divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda, alimentos, regulamentação de direito de visitas, entre outros (ibidem, p.1034).

### **5.2.1 Sobre o NUDEM**

Em conversa com as profissionais do núcleo, acerca das relações violentas, elas destacaram que é necessário entender caso a caso as histórias dessas mulheres. Há necessidade de compreensão do “ciclo da violência”, que envolve as fases de tensão, lua de mel e rompimento/explosão. Foi então que me contaram o caso de uma mulher que atenderam cujo ciclo de violência durou vinte e cinco anos e seis meses. Assim, para que rompa com esse ciclo é necessário que a mulher tome uma decisão, diretamente relacionada ao seu empoderamento e autonomia. Essa autonomia é tanto financeira quanto emocional.

Contudo, antes desse movimento, é necessário que ela reconheça que vive uma situação de violência e queira sair dela. Assim, os atendimentos a elas prestados devem ter uma sensibilidade às questões de gênero, com a devida atenção ao “tempo da mulher”, além da percepção em qual momento/fase do ciclo de violência ela está.

De acordo com a explanação das profissionais do núcleo, vivemos em um legado patriarcal, de muita dominação [masculina]. A violência atinge a

qualquer mulher, não tem classe social. Consideram que a Lei Maria da Penha é um instrumento que permite uma maior visibilidade da temática.

A estrutura do núcleo dispõe de uma Defensora Coordenadora (com dupla atuação, pois também atua como Defensora), uma assessora jurídica, uma técnica administrativa, uma psicóloga, duas estagiárias de Psicologia e três estagiárias de Direito, todas mulheres. Entre suas atividades de comunicação destacaram o boletim informativo publicado em sua página na internet. Suas atuações estão pautadas em três comissões: violência doméstica; direitos sexuais, sociais e reprodutivos e educação em direitos, contudo, a demanda da violência é a mais forte.

As mulheres procuram o Núcleo por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede de serviços. Suas atividades são divulgadas por folders, site e palestras, a partir de sua parceria com os movimentos de mulheres, casas (que atendem mulheres) e delegacias.

De acordo com as profissionais, a Defensoria Pública é um direito das pessoas com menor renda. Há um critério para que sejam atendidas, que é o de possuírem uma renda familiar de menor que o valor correspondente a três salários mínimos. No primeiro atendimento (triagem), é identificado se a mulher está ou não de acordo com esse critério.

*O primeiro atendimento não pode (ou pelo menos não deve) ser negado a ninguém. No caso delas, o primeiro atendimento é feito às mulheres e, nos casos necessários, as orientações são dadas a fim de que essa mulher procure ajuda fora (com advogados/as particulares).*

De acordo com o artigo 27 da LMP<sup>95</sup>, as mulheres devem ser acompanhadas de advogado ou defensor público em todas as audiências do juizado, contudo, não é assim que acontece na prática. Esse aspecto é intrigante, pois, no caso dos homens acusados (réu), o Estado assegura que necessariamente ele estará acompanhado de seu advogado ou defensor ao longo de todas as audiências, como prerrogativa para que aconteçam.

---

<sup>95</sup> “Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei”.

Há uma constante preocupação com o atendimento prestado pelos defensores às mulheres atendidas nos CCMs e CRMs. Para isso, ao renovar o edital que convoca os defensores para prestarem atendimento às mulheres nesses serviços, o núcleo realiza cursos de sensibilização para esses profissionais.

Pude participar da segunda edição do curso, cujo início foi em 2008, destinado aos defensores públicos que atendem (ou passariam a atender) nos plantões jurídicos nos CCMs e CRMs do município de São Paulo. A fala inicial da então coordenadora do núcleo (NUDEM) destacou que:

*Primeiramente [as mulheres em situação de violência] precisam se reestabelecer, se empoderar. O uso da justiça deve ser o último recurso.*

A primeira fala foi de uma representante da então Coordenadoria da Mulher que falou sobre “uma breve história das mulheres”, passando pela história geral, o mito hebraico de Lilith<sup>96</sup>, entre outras incursões até chegar na discussão acerca da importância da década de 1980 principalmente no tocante às políticas públicas para mulheres. Dentre elas, citou o Conselho Estadual da Condição Feminina, as DDMs e o SOS Mulher. Continuou sua explanação falando dos avanços desde aquela época até chegarmos à promulgação da LMP, para a qual “a lesão corporal contra a mulher é considerada um crime cujo agressor dorme com ela, é o pai de seus filhos”.

*A gente busca subsidiar os defensores, disponibilizar informação sobre a rede de atendimento e contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas, entre outras. Sua atuação busca ser especializada na questão de gênero.*

No município de São Paulo foi firmada uma parceria de atendimentos junto às casas e Centros de Cidadania da Mulher. Tal parceria é regulamentada pelo NUDEM, ou seja, “a atuação dos Defensores Públicos é organizada e fiscalizada pelo núcleo”. São atendidos nove centros na capital e quatro centros no interior de São Paulo. Ao todo, são trinta defensores

---

<sup>96</sup> Mais sobre o mito de Lilith pode ser lido em <http://www.dicionariodesimbolos.com.br/lilith/>. Acesso em 14 Jan 2014.

atendendo nos centros, em esquema de plantão. De acordo com uma defensora:

*A gente acolhe e atende a mulher. Propõe a demanda necessária em casos de família, de violência, elaborando as cautelares de urgência, as declarações iniciais na área de família. Se for detectada que é outra área, a gente tem que fazer o encaminhamento para outro defensor público propor a ação em outra área. A gente ainda tem a atribuição de promover palestras voltadas à educação de Direitos.*

Nesse sentido, a Defensoria tem o papel diferenciado que é o dar voz para essa mulher durante o processo, uma vez que uma vítima, durante um processo criminal, é instrumento de prova. Ela atesta que a violência aconteceu. Mas no caso de violência doméstica, deve ser contemplada de modo mais atento.

## **5.2.2 Os plantões nos Centros de Cidadania da Mulher e nos Centros de Referência**

O convênio de atuação dos defensores públicos junto aos CCMs e CRMs foi tratado anteriormente. Aqui trazemos algumas considerações sobre a atuação de uma defensora e seus desdobramentos.

Em certa ocasião, conversei com a defensora pública que atua junto às casas. Aquela conversa se deu na sala do NUDEM, no prédio da Defensoria Pública do estado de São Paulo. Após me apresentar e falar sobre a pesquisa, pedi a ela que me contasse sobre a atuação da Defensoria nas situações de violência contra mulheres.

Ela me contou sobre o convênio com a prefeitura e os passos e critérios de seleção dos defensores para atuarem junto às casas. Trata-se de uma função comissionada, mediante edital de inscrição e posterior seleção.

A Defensoria Pública não atua nos JVDs. Apesar de a Lei impor que os JVDs tem (ou deveriam ter) competência cível e criminal, na realidade de São Paulo, atuam apenas com competência criminal. Na ocasião dessa conversa, havia apenas uma defensora que atua no JVD Central<sup>97</sup>. Contudo, nesses juizados há sempre a presença do defensor para o réu, que pode ser o

---

<sup>97</sup> Inserir referência sobre experiência do Abraço solidário do Pateo do Colégio no centro da cidade, que entregou um documento na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

defensor público ou o advogado dativo, designado pela Defensoria para aquela defesa.

*O entendimento do Tribunal de Justiça é que, acontecendo isso [dupla competência dos JVDs] iria esvaziar o trabalho dos juízes das varas de família e iria assoberbar o trabalho dos juizados, então, é uma decisão política do Tribunal.*

Assim, como não existe um atendimento da Defensoria nos juizados, a intenção, com a atenção nas casas é de atender com qualidade às mulheres, no sentido de encaminhá-las, na forma adequada, nas suas demandas criminais e de família, ligadas à questão da violência doméstica. O defensor do plantão toma as providências, mas não acompanha o processo. Ele não vai às audiências com a mulher.

*E isso é uma falha. Aí, fica um vazio. E por isso a gente pretende, aí eu não to falando pela Defensoria não, to falando pelo Núcleo, que esses cargos sejam criados com brevidade.*

O atendimento pelos plantonistas nas casas geralmente é feito após um primeiro acolhimento feito pela equipe da casa. Assim, se houver alguma demanda jurídica para ser encaminhada, é feito o agendamento com a Defensoria.

Acerca de sua atuação enquanto defensora, junto a mulheres em situação de violência, ressaltou que:

*A gente não tem na nossa formação acadêmica essa experiência de atendimento ou acolhimento. Nenhuma pessoa formada em Direito tem essa formação na faculdade. A gente é formado para o conhecimento técnico. O atendimento é uma experiência. Você aprende com a experiência, com os acertos e erros.*

A profissional ressaltou que o atendimento da mulher nos CCMs e CRMS é diferenciado porque o/a Defensor/a tem mais tempo para atendê-la (em comparação com o atendimento “normal”, via Defensoria, fora desses serviços). O acolhimento é mais adequado e normalmente quem está ali na casa é uma pessoa que está afinada (ou pelo menos deveria) com a questão de gênero.

*Existe uma questão de afinidade com a matéria. Além disso, a mulher já chega a esse atendimento fortalecida pelo atendimento anterior, prestado na casa.*

A importância desse atendimento está em evitar que a mulher passe pela “via crucis”, de ter que voltar à delegacia, para representar e depois complementar o B.O que não foi bem feito e depois ir ao fórum.

*Esse atendimento é encarado como um desafio de buscar, a partir desse acolhimento de qualidade, conseguir extrair dessa mulher tudo o que precisam, pra evitar que ela tenha que fazer essa via crucis.*

Acerca dos trâmites jurídicos, é preciso esclarecer que o processo criminal se inicia com o Boletim de Ocorrência. Em alguns casos, quando o crime é mais grave, só o boletim já basta e, em outros casos, quando o crime é menos grave, a mulher, além de fazer o boletim, tem de voltar à delegacia para fazer uma representação, ou, em outros crimes considerados menos graves, precisa fazer uma queixa-crime, que é uma espécie de denúncia. A defensora complementa:

*Eu não acho que a Lei é ruim, eu acho que ela não é cumprida. Se efetivamente ela fosse cumprida, muita coisa terminaria na primeira vez que aconteceu. Acontece que [a mulher] faz B.O, tem que representar, tem que arrumar testemunha, depois tem que ir no fórum, e nisso a mulher se desgasta, deixa de acreditar e acaba desistindo. Eu acho que essa desistência da mulher, na verdade, é muito mais pela burocracia que ela enfrenta, pelo desestímulo da realidade, do que de fato porque ela acredita que alguma coisa vai mudar. É mais uma resignação. A questão da mulher é essa. A Lei Maria da Penha é uma ação afirmativa. Ou seja, uma ação para mudar uma realidade que é distorcida.*

### **5.2.3 O (não) lugar da denúncia**

Acerca da atuação das DDMs, a defensora me contou da visita que o núcleo (NUDEM) fez a todas as Delegacias da Mulher da cidade. Foi percebido que não há uma uniformidade no atendimento, que fica muito a critério do entendimento das delegadas. Existem delegacias que aceitam que a mulher represente no mesmo dia em que foram fazer o boletim de ocorrência, há outras que não. Ou seja, existem casos em que a mulher, mesmo já tendo

expresso o desejo de representar no ato de fazer o B.O, a delegacia se nega a fazê-lo. De acordo com a defensora:

*Tem delegacia que agenda para representar. Então essa mulher só pode no dia e horário que elas marcarem. Isso termina desestimulando a mulher. Além disso, tem aquelas que nem sequer sabem da necessidade de representar [como foi citado no relato acerca da audiência do Projeto Acolher do Ministério Público].*

De acordo com sua experiência de atendimentos, poucas mulheres têm conhecimento de seus direitos e dos procedimentos jurídicos necessários. Elas sabem que existe a Lei Maria da Penha, mas não conhecem os procedimentos. Elas são mal atendidas, tanto no sistema de justiça, que é na Delegacia, quanto no serviço de saúde, que são as duas portas de entrada da mulher vítima de violência. Mal atendidas no sentido de não serem orientadas corretamente, por desconhecimento dos agentes policiais ou por má vontade mesmo.

*O que a gente sente, principalmente no sistema de justiça, é que há um descrédito à mulher, por conta de alguns casos da mulher fazer o boletim de ocorrência e voltar com o marido, e voltar lá e contar outra história. Então isso acaba meio que criando aquela ideia para eles que não devem dar andamento porque a mulher vai desistir. Mas quem pensa dessa forma é porque não tem conhecimento de como a coisa é complicada, que é um ciclo.*

Além da precariedade de atendimento nas DDMs, a defensora destacou o lugar de descrédito no qual a Lei Maria da Penha caiu junto a várias mulheres. Ela acredita que, apesar de terem conhecimento sobre a lei, as mulheres não acreditam na sua efetividade. “As mulheres que atendi sempre são receosas de tomar alguma providencia e não dar em nada”. E não se sentem, de fato, protegidas pela lei<sup>98</sup>. Afirmo que isso também pode ser proveniente da falta de empoderamento por parte dessas mulheres e por não ter tido apoio da família e amigos. Mas, após os atendimentos, a mulher começa a ficar mais forte, mais fortalecida.

As mulheres muitas vezes não conhecem os trâmites jurídicos necessários e terminam perdendo tempo, sem resolver os processos e, nos casos extremos, desistem deles. De acordo com a coordenadora do CEG

---

<sup>98</sup> Esse sentimento de estar constantemente desprotegida, embora já tenha acionado a LMP de diversas formas é claramente identificado na trajetória de Karen.

*Audiências Magnas<sup>1</sup> são um grande absurdo. Muitas daquelas mulheres são chamadas à audiência, mas nem sabem do que se trata. E muitas delas chegam contanto que desistiriam por se sentirem completamente desqualificadas e não confiam no andamento da coisa. A gente é contra isso. Contra essa forma de lidar com essa coisa da lei.*

### **5.3 O fim da linha: a rede na perspectiva da Casa Abrigo**

A casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth<sup>99</sup> foi criada em Agosto de 1991<sup>100</sup> e sancionada pelo mesmo decreto de Criação da Casa Eliane, inclusive, no início de suas atividades, as profissionais da casa de revezavam para garantir seu funcionamento.

A decisão institucional de abrigar uma mulher em situação de violência requer cuidado e atenção específicos para identificar os casos em que realmente é necessário o abrigamento. Afinal, esse recurso da rede deve ser acionado apenas nos casos extremos, casos de risco de morte.

Se por um lado o abrigamento pode salvar a vida dessa mulher, por outro pode expor a outras situações de sofrimento.<sup>101</sup> Nessa direção de uma visão crítica acerca do abrigamento das mulheres em situação de violência, Graziela Pavez (1997, p. 183) nos contou que havia um constante:

[...] trabalho de sensibilização, conscientização junto a essas mulheres para assumirem a sua parcela de responsabilidade frente a esta institucionalização e o sigilo nela contido, diante dos parentes, do local de trabalho e, mesmo que diferenciadamente, junto aos filhos. Este era um momento delicado e complexo, pois a usuária sentia-se e estava em situação de perda total, até a própria vida estava fortemente ameaçada. De alguma forma, de tudo ou quase tudo do que ela havia participado na construção de sua existência, estava sendo retirado de forma drástica. A situação era traumática. Decidir neste momento continha as mesmas proporções. O quesito institucional (decisão de abrigar-se em caráter sigiloso) referia-se à impunidade vigente com relação ao agressor, o fato de não haver autoridade policial, nem mesmo legislação que o retire imediatamente da moradia, assim como que dê proteção de vida a estas mulheres.

---

<sup>99</sup> A Casa Abrigo ficou fechada de Maio de 2008 a Janeiro de 2009, pois houve um incêndio dentro dela, o que exigiu uma reforma em sua estrutura. Disponível em <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao\\_parceria/noticias/?p=9934](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/noticias/?p=9934)>. Acesso em 07 jul. 2014.

<sup>100</sup> Ela ficou um ano aberta e depois fechou. Anos depois retomou suas atividades.

<sup>101</sup> A narrativa da Júlia, apresentada no capítulo sobre as trajetórias das mulheres na rede de serviços, trata de alguns aspectos desse sofrimento proporcionado pelo abrigamento e pode ser lida no APÊNDICE F.

Trazemos a seguir a conversa com a coordenadora da Casa Abrigo e seus desdobramentos para pensarmos o abrigo e as mulheres abrigadas.

A conversa foi marcada por telefone. Ela sugeriu que nos encontrássemos em uma lanchonete de um shopping no centro da cidade, por ser de fácil acesso e por facilitar sua ida posterior ao abrigo. Além disso, por ser de endereço sigiloso para a população, eu não poderia ir até o serviço para lá conversarmos. Iniciei me apresentando e falando do meu interesse de conhecer um pouco sobre os abrigamentos. Tal conhecimento nos ajudaria a entender mais sobre a rede de serviços, pois as mulheres que chegavam a ser abrigadas já haviam passado por diversos outros serviços da rede, se não por todos, por quase todos. A coordenadora da casa abrigo diz:

*É isso mesmo. É fim de linha, quando não tem mais jeito nenhum. É o último recurso da rede. A casa abrigo na verdade é uma coisa muito injusta com as mulheres. Porque os homens que cometeram a agressão, que são os criminosos, eles continuam soltos. **Eu acho importante salientar isso.***

A equipe da casa era composta, na ocasião da conversa, pela coordenadora, que é psicóloga e também faz grupos com as mulheres, uma pedagoga, uma brinquedista<sup>102</sup>, duas estagiárias de psicologia (que fazem trabalhos de recreação<sup>103</sup> com as crianças), uma ajudante geral, uma faxineira, e nove guardas civis metropolitanas femininas (GCMFs)<sup>104</sup>.

*A equipe da casa abrigo é muito reduzida, porque a mulher precisa aprender a andar com a própria perna. O pessoal quer colocar até dentista lá dentro.*

No tocante à equipe, ela ressaltou a importância das profissionais que trabalham na casa terem uma formação feminista.

---

<sup>102</sup> Trata-se de uma especialista em brinquedoteca.

<sup>103</sup> A coordenadora enfatizou que o trabalho de recreação feito pelas estagiárias de psicologia, junto às crianças do abrigo, embora tenham “efeito terapêutico, não é um acompanhamento/terapia com as crianças”.

<sup>104</sup> As guardas trabalham à paisana, armadas e se revezam em esquemas de duplas por plantões, e outra que cobre folgas e férias. Basicamente fazem a guarda da casa e, sempre que necessário, as escoltas das mulheres. A casa sempre tem guardas de plantão.

*[...] uma formação feminista, porque senão, essa mulher vai chegar na casa e a profissional vai dizer, pô, mas essa mulher não sabe lavar uma louça, isso é jeito de uma mulher arrumar a mesa? Então a gente tem que ter muito cuidado com isso. Para a gente não repetir dentro do abrigo os preconceitos machistas que a gente tem fora.*

A casa recebe apenas mulheres encaminhadas pelos Centros de Referência<sup>105</sup>: da Casa Eliane, Brasilândia, Cidinha Kopicac, Viviane dos Santos. E, quando a coordenadora recebe ligações das Delegacias, Defensoria, Ministério Público etc, orienta-os a encaminharem a mulher em questão para o Centro de Referência (CRM) mais próximo do endereço daquela mulher no dado momento de emergência.

*As pessoas que trabalham nas delegacias, nos CREAS<sup>1</sup>, acham que abrigo é uma coisa ótima. Ah, a mulher não tem onde ficar, não querem voltar para casa... ah, então vai para o abrigo. Elas não conseguem entender que uma coisa é o Abrigo para a mulher que está em vulnerabilidade, não tem onde morar porque está sem emprego, foi despejada. Isso é uma coisa. Com risco de morte é outra. Porque essas mulheres que estão em vulnerabilidade social, se elas chegam ao abrigo, elas não vão querer ficar lá. Elas não estão em risco de morte. Como elas vão querer ficar lá, presas sem poder sair? E as pessoas as vezes não tem esse cuidado que os Centros de Referência tem, de ver com ela outras possibilidades, de ver que tipo de agressor que ele é. Então assim, eu nunca recebo direto de ninguém. Nem do hospital, nem dos CAPS<sup>1</sup>, nem das Delegacias, nem da Defensoria. Recebo do Centro de Referência, ou dos outros abrigos.*

*Recebem mulheres de outros estados, não necessariamente de São Paulo. Do mesmo modo, quando necessário, ficam dois dias em cada abrigo, até conseguir ser despachada para bem longe.*

A respeito da quantidade de mulheres que a casa comporta, destacou:

*Nós não trabalhamos com número de mulheres. A gente trabalha com cinco famílias. É uma família por quarto. A cozinha, sala e copa são coletivas. Tudo é coletivo. E assim, uma mulher pra gente é uma família e o nosso recorde é uma mulher que tinha sete filhos e a filha mais velha tinha um casal de gêmeos. E normalmente, sai uma família de manhã e chega outra família a tarde, para o mesmo quarto. Vazio nunca ficou!*

Muitas vezes, essas mulheres chegam ali apenas com a roupa do corpo, então a casa providencia documentos, vestimentas, alimentação, produtos de higiene pessoal, ou seja, os suprimentos necessários a uma casa. Muitos desses itens são frutos de doações. “Quando as mulheres chegam, elas abrem aquele armário e escolhem o que elas querem”.

---

<sup>105</sup> As mulheres são encaminhadas tanto pelos CRMs ligados à Secretaria de Políticas para mulheres quanto pelos serviços ligados à SMADS.

As atividades dessas mulheres na casa são basicamente: cuidar da limpeza e arrumação, fazer comida, lavar louças, buscar e levar as crianças na escola.

*Tudo isso elas fazem. Não tem ninguém pra fazer. **Porque a gente entende que quanto essa mulher sair de lá elas não vão ter ajuda, vão ter que se virar.***

Para a organização e planejamento das referidas atividades, são feitos grupos de organização das tarefas da casa (conduzidos pela pedagoga).

São também realizados grupos de reflexão sobre sua situação de violência (conduzidos pela coordenadora, que também dá supervisão para as estagiárias). Porém, não são feitos “atendimentos psicológicos”, porque segundo ela, não é algo que pode ser feito na casa. O acompanhamento é realizado em serviços de saúde fora, “mas assim, só em casos extremos”.

As mulheres que estão abrigadas precisam de atendimento psicológico, contudo, o longo tempo necessário para que façam avaliação e comecem o atendimento não comporta a brevidade do tempo que passam na casa. Nesses casos, o recomendado é que comecem o atendimento onde forem morar para que seja um atendimento contínuo. As situações urgentes são encaminhadas para psiquiatra e psicóloga. Os encaminhamentos são feitos, depois, para um Centro de Referência ou outros serviços, de acordo com a demanda.

Por ter o endereço sigiloso, as mulheres só saem da Casa com a avaliação das profissionais, do que é seguro que façam. E muitas vezes saem escoltadas. Ao chegarem, elas geralmente estão muito assustadas e, após a primeira noite, muitas afirmam que “foi a primeira noite que dormiram após muito tempo”. Mas, depois da primeira semana, começam a assimilar a injustiça de estarem presas e os homens soltos. Trata-se de algo muito penoso para a mulher que tem de sair do emprego, tirar os filhos da escola/creche onde estudam, ficar com o contato familiar extremamente restrito. A autonomia dessas mulheres passa a ficar nas mãos da equipe da casa.

*Se a gente não tiver cuidado, a gente acaba repetindo a relação. Ao invés de ficar nas mãos do agressor, ela acaba ficando dependente do abrigo. Então, ao invés do agressor decidir as coisas por ela. O que ela compra e o que não compra, se sai e se não sai. Somos nós. Então, é muito fácil tomar o lugar desse agressor. Aí, a mulher começa a colocar em cima de nós a decisão da vida dela. Ela não pega a vida dela para ela decidir. A autonomia não fica com ela. A autonomia ela coloca na gente. Essa é a parte mais delicada do trabalho. Devolver à mulher a vida dela.*

Nesse sentido, o abrigo deve ser pensado como uma UTI<sup>106</sup>, um lugar que a mulher possa passar o mínimo de tempo possível. Apenas 8% das mulheres abrigadas voltam para o autor da violência. Algumas delas saem da casa e vão morar juntas em estabelecimentos “tipo república”. As estagiárias da casa entram em sites de empregos e procuram trabalhos para elas. Contudo, a maioria dessas mulheres não tem qualificação profissional nenhuma.

*As que estão lá agora estão fazendo um curso de camareira, copeira. Lá elas recebem a formação e uma ajuda de R\$400,00 por mês, durante o período de três meses, e já saem com indicação de emprego.*

O prazo máximo para ficarem na casa é de cento e vinte dias (quatro meses). Contudo, houve o caso de uma mulher que passou onze meses, o recorde da casa.<sup>107</sup> Há também exemplos de mulheres que passam um ou dois dias, tempo necessário para comprarem uma passagem para outro lugar e saírem da cidade ou do estado, ou seja, saírem do lugar onde o homem que as persegue não as encontre.

Conforme informações fornecidas, quando as mulheres saem do abrigo, a coordenadora solicita que entrem em contato regularmente, pois sempre chegam documentos referentes ao seu processo, com o endereço da Secretaria da Mulher, então, tudo o que chega lá vai para o abrigo. As intimações, sobre as audiências, se a delegacia liga e passa os contatos/recados. Elas ficam com o compromisso de ligar para atualizar o contato, principalmente telefônico para serem avisadas sobre os encaminhamentos.

Ainda sobre o desabrigo, a coordenadora compartilhou a dificuldade de conseguir vaga na escola e outras “prioridades sociais”.

Nos casos em que se consegue o aluguel social<sup>108</sup>, por exemplo, o período de abrigamento que é em média de quatro meses, cai para dois.

---

<sup>106</sup> Unidade de Terapia Intensiva.

<sup>107</sup> Trata-se de um caso de uma mulher que passou dezoito anos em “cárcere privado”

<sup>108</sup> Não coube ao objetivo do presente texto o estudo acerca do referido benefício. Contudo, localizamos no site da Prefeitura de São Paulo, mais especificamente, na página da Secretaria Municipal de Habitação, uma resolução de Janeiro de 2004 que trata do “Programa de Bolsa Aluguel” de modo geral.

Porque, com a possibilidade de pagar aluguel, essa mulher sai mais rápido da casa. O valor desse aluguel é de R\$300,00, pelo período de trinta meses. De acordo com a coordenadora, o ideal é que elas possam fazer uma economia de R\$50,00 por mês para usar depois esse dinheiro para dar uma entrada para conseguir uma moradia definitiva.

Trata-se de uma política pública de esfera municipal, de São Paulo. O próximo passo são as moradias definitivas, que também possuem uma cota para as mulheres em situação de violência. Algumas das que saíram do abrigo já conseguiram casa. Contudo, ainda não é uma política de Estado. Varia conforme a Secretaria que está na gestão, da Secretaria da Mulher e da Secretaria de Habitação.

No entanto, a ideia é que seja uma política de Estado, que exista sempre uma cota para as mulheres em situação de violência. Existe a política, mas a ideia é que seja uma política de Estado, realmente. Isso porque quando mudar a gestão, nada garante que vai continuar. Outra luta atual é inserir essas mulheres como prioridade no programa de renda mínima, bolsa família, entre outros programas de redistribuição de renda.

*É uma coisa que nunca conseguimos, mas agora estamos conseguindo. Mas, por enquanto, tem um acordo/parceria assinada na prefeitura, mas nada que não possa jogar fora. Se a gestão quiser, pode mudar e desfazer o acordo.*

De acordo com Maria Elisa Stampacchio (1995), os abrigos têm sua história profundamente marcada pela violação dos direitos das mulheres. Trata-se de “[...] uma alternativa constituída pelo movimento de mulheres internacional, para atuar sobre aquelas situações onde a presença da vítima e agressor não pode mais ser controlada pelas instâncias normais de civilidade” (Ibidem, p.96).

Embora seja um processo difícil e penoso para essas mulheres, o abrigo também pode lhes proporcionar a reflexão acerca de suas vidas e da violência que viviam (e vivem). O seu desligamento está atrelado a uma

necessidade de planejamento de suas vidas e possibilidades de uma vida sem violência.

#### 5.4 Das atividades extramuros: as reuniões da Rede Sul II<sup>109</sup>

Ressaltamos que uma das principais ações extramuros da CEG é a promoção/organização das reuniões da rede sul II. A casa organiza e impulsiona as reuniões da rede. Assim, tais reuniões são intercaladas entre reuniões na CEG e reuniões em algum outro serviço da rede. A Rede Sul II é formada por instituições que estão nessa região da cidade<sup>110</sup> e atendem (direta ou indiretamente) à demanda da violência contra as mulheres. Ao longo da pesquisa, pude participar de algumas dessas reuniões. Trazemos a seguir o relato de uma delas.

*Naquela tarde a reunião foi na sede do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. Estavam ali representantes do Coletivo, do CRM Eliane de Grammont, da Defensoria Pública de São Paulo e do NUDEM, do Ministério Público, do CCM Santo Amaro, do Projeto Quixote, do CREN, da UNIFESP e da Casa Sofia. Como era o Coletivo quem sediava o encontro, iniciou as falas contanto um pouco sobre seu histórico e atual proposta de atuação, principalmente sobre as atividades que realiza junto a homens denunciados por violência contra a mulher. Após a explanação, os demais profissionais puderam fazer perguntas e esclarecer dúvidas sobre tal atividade. A parte final da reunião foi para organizar as próximas ações a serem desenvolvidas para o encontro anual da rede, a ser realizado em dezembro.*

Acerca das motivações para a formação de uma rede de serviços que atendem mulheres em situação de violência, Dutra e colaboradoras (2013), destacaram:

A necessidade dos profissionais de compartilhar sua prática acaba se resolvendo de modo informal, na rede de relações pessoais, a partir da confiança mútua. Entretanto, essa rede se dissolve quando os atores mudam de posição e levam consigo sua rede de contatos e apoios. Não há, assim, um vínculo entre os serviços e um fluxo interinstitucional que permita a troca de experiências: *...acaba não tendo uma sistematização, uma padronização do serviço... como o fluxo não é contínuo há uma rede informal, existe tal pessoa num tal lugar que eu posso acionar... mas não é o lugar...é a pessoa que está lá.* (PSo) (DUTRA et al. 2013, p.1300).

---

<sup>109</sup> Durante a pesquisa tomamos conhecimento da existência de outros grupos de instituições que se organizam em redes com vistas a potencializar suas ações, como foi o caso da Rede Leste.

<sup>110</sup> Com o crescimento da rede, serviços de outras localidades da cidade começaram a participar das reuniões da rede sul II.

Identificamos que a Rede Sul II está pautada na necessidade que as profissionais que a integram têm de mobilizações com vistas à transformação da realidade social, não se tratando assim de uma organização que apenas cumpre com sua função institucional, mas vai além.

Na ocasião de mudança de gestão da prefeitura de São Paulo, no início de 2013, a Rede Sul II formalizou uma carta<sup>111</sup> e entregou à nova gestão responsável pelas mulheres, a recém-implementada Secretaria Municipal de Políticas para mulheres. Tal carta objetivou a visibilização e legitimação das ações da rede, bem como possibilitou trocas e produção de diretrizes de atenção às mulheres em situação de violência, de modo dialógico.

Nesse sentido, acreditamos ser pertinente destacar e discutir alguns trechos dessa carta, pois deixa evidente a necessidade de um trabalho em rede, de modo integrado e articulado.

*Esta rede<sup>112</sup> vem se reunindo há mais de cinco anos, discutindo mensalmente os entraves, as dificuldades e possibilidades no atendimento às mulheres que sofrem violência na cidade de São Paulo. Além dessas reuniões mensais de trocas e discussões, realizamos um encontro anual de capacitação da rede dentro das atividades da campanha mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”.*

Um dos principais destaques do referido documento foi para a necessidade de elaboração de legislações e políticas públicas para mulheres, indicando a dificuldade de sua implementação no município de São Paulo. Além disso, embora as mulheres sejam sujeitos de direitos, ainda não lhes são disponibilizados serviços e políticas suficientes para que a garantia desses seja efetivada. A carta então prossegue dizendo:

*Pela legislação nacional (Constituição Federal de 1988), estadual e municipal, as mulheres são sujeitos de direitos, mas não encontram serviços e políticas públicas suficientes que os garantam, tais como: Centros de Referência públicos de atenção integral às mulheres em situação de violência de gênero em todas as regiões da cidade; abrigos para as proteger em situação de violência crônica e/ou quando se encontram em situação de risco eminente de morte; prioridade nas políticas sociais como aluguel social, vaga em creches, atendimento de sua saúde física e mental,*

---

<sup>111</sup> Anexo A.

<sup>112</sup> No final, a carta apresenta a lista das instituições que integravam a Rede Sul II na ocasião de sua publicização.

*respeito às suas deficiências, capacitação para o trabalho, encaminhamento para o emprego, lazer, dentre outras.*

A atuação dos serviços em rede, ainda que desejável, é por vezes inexistente. A Rede Sul II reconhece esta realidade, declarando que

*Não há no município de São Paulo a intersetorialidade necessária das políticas públicas e, conseqüentemente, as mulheres passam por diversos serviços sem ter a situação de violência observada, além de serem, recorrentemente, oprimidas e violadas em seus direitos pelos próprios aparelhos institucionais.*

Este coletivo de instituições mostra-se consciente da importância da militância na garantia dos direitos das mulheres. A militância, contudo, não consiste em uma condição necessária para o desempenho de uma profissão. Todavia, as profissionais da rede, indo além dos limites de seu papel institucional, comprometem-se em lutar pelas mulheres em situação de violência, militando pela conquista de seus direitos.

O compromisso das profissionais é com milhares de mulheres que são assassinadas, violentadas, desrespeitadas e subjugadas por uma matriz de pensamento e modo de funcionamento das políticas públicas que ainda carregam um ranço machista e que, por vezes, não garante nem preserva os direitos das mulheres.

Por fim, destacamos algumas das principais reivindicações presentes na carta e que apontam para as várias lacunas existentes na rede de serviços de enfrentamento à violência contra mulheres, no município de São Paulo.

*Construção de uma efetiva política para as mulheres no município de São Paulo que dialogue com todas as políticas sociais na perspectiva da emancipação humana das mulheres e do combate e enfrentamento à violência (em especial nas áreas da Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Trabalho, Habitação, Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública).*

*[...] Criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher, órgão colegiado com participação de representantes do governo e da sociedade civil e com competências propositiva, consultiva, normativa, deliberativa e fiscalizadora.*

*Criação e ampliação (de acordo com a densidade populacional, Índice Paulista de Vulnerabilidade Social e com o Sistema Intraurbano de Monitoramento dos Direitos Humanos) de serviços públicos essenciais às mulheres que sofrem violência de gênero como Centros de Referência de Atenção Integral às Mulheres em Situação de Violência (estruturados para atendimento e acompanhamento processual com profissionais especializadas/os, produção de pesquisas técnicas e acadêmicas, capacitação para equipes e serviços, bem como a possibilidade de ser pólo de*

referência para a rede de atenção à violência de gênero contra a mulher em cada região de São Paulo).

*Fortalecimento e ampliação de serviços públicos para mulheres como Centros de Cidadania da Mulher (estruturados para atendimento, pesquisa e prevenção) no que se refere ao empoderamento dessa mulher para romper com o ciclo da violência, prepará-la para o mercado de trabalho e se perceber com um sujeito de direitos em um processo de ampliação de sua cidadania.*

*Possuir um centro de controle de vagas de instituições de abrigamento para as mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial e risco de morte em função da violência de gênero, sob a direção e coordenação da Secretaria de Mulheres.*

*Realizar incidência junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, principalmente no que diz respeito ao funcionamento e capacitação das equipes das Delegacias de Defesa da Mulher.*

Infelizmente, tais reivindicações evidenciam a alarmante realidade no município de São Paulo de não cumprimento de requisitos mínimos para a atuação de modo integrado e eficaz para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Em conversas com profissionais, esteve evidente a indignação perante a atual configuração dessa rede.

Simone Diniz (2006), em seu texto sobre as respostas do feminismo à violência contra as mulheres, trouxe algumas indagações que acreditamos serem pertinentes na presente discussão.

[...] quem é essa mulher? O que ela espera dessas políticas? Como ela avalia a assistência que recebeu? Como ela se beneficiou do atendimento? O que o atendimento, o acesso a essas políticas ajudou em termos de sua segurança? Ela tem uma vida menos submetida aos riscos de agressão, das violações dos seus direitos? Em que medida? Ou seja, essas políticas são efetivas? Essas políticas são seguras? Uma questão não é em nada supéflua: elas contribuem em ampliar a segurança e em reduzir a vulnerabilidade à violência? Em que medida? E também o resultado final: ela está mais satisfeita com a sua vida? Ela ficou satisfeita com a assistência? (DINIZ, 2006, p.35).

Mulheres não conseguem sair da situação de violência porque não têm garantia de entrada no mercado de trabalho, garantia de uma ajuda com o aluguel social, enfim, não podem garantir que as medidas protetivas sejam efetivamente aplicadas<sup>113</sup>.

---

<sup>113</sup> Conversa com coordenadora da casa abrigo.

A partir das observações feitas nos serviços e do contato com os profissionais que neles atuam, Maria de Lourdes Dutra e colaboradoras (2013), afirmaram a existência de poucos espaços instituídos de trocas dentro dos serviços, “entre os membros das equipes, nos quais estes possam ‘afinar’ sua escuta de modo a garantir que a mulher estabeleça um vínculo de segurança com os atores e as instituições” (p.1300). Soma-se a isso a fragilidade da rede e sua precária comunicação.

Assim, há uma ruptura na rede, pela falta de espaço para discutir e planejar o atendimento a ser oferecido a cada mulher, a partir da sua situação concreta. Transitando pela rede de atenção, as mulheres experimentam diferentes posturas e procedimentos frente à situação de violência que buscam solucionar. Esta fragmentação da rede pode minar a segurança da mulher em sentir-se acolhida e apoiada pelo serviço (DUTRA et. al., 2013, p.1300).

Após as discussões apresentadas, trazemos no tópico seguinte, as considerações finais do presente texto. Contudo, ressaltamos nosso desejo de que não sejam considerações finais e sim que possibilitem novos debates com vistas ao enfrentamento à violência contra as mulheres e implementação de políticas públicas pela equidade de gênero. Passemos a elas.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS: Indignar-se não é suficiente!**

Após as discussões e análises feitas na tese, usamos esse espaço para apresentar as considerações sobre o trabalho realizado. Estas considerações assumem aqui a forma de uma Carta Manifesto.

Iniciamos ressaltando que a indignação frente à violência contra as mulheres não é suficiente para que essas tenham vidas sem violência. Embora não seja suficiente, a indignação parece ser um dos primeiros passos para a transformação social. Nessa direção, denunciemos a alarmante situação atual da rede de serviços de apoio, acolhimento e enfrentamento à violência contra mulheres.

Isso nos provoca tamanha tristeza, afinal, o município de São Paulo/SP que sediou o pioneirismo de tantas lutas e reivindicações, agora parece ter se deixado abater. Talvez pela não continuidade das idealizadoras e militantes das conquistas apresentadas na pesquisa, ou, por vivermos um momento histórico-político no qual o Estado passou a ser reivindicado como o principal ator nas lutas de enfrentamento à violência contra as mulheres, ou ambas.

Ainda sobre a indignação, denunciemos a atual estrutura da CEG, instituição referência em atendimentos a mulheres em situação de violência do Brasil e exemplo para inúmeros serviços internacionais como ONGs que vieram (e vem) aprender sobre seu modo de acolhimento e assistência às mulheres em situação de violência.

Atualmente, a CEG conta apenas com a atuação de uma psicóloga, que acumula a função de gestão, sendo também coordenadora da casa, uma assistente social, duas assistentes do setor administrativo e uma estagiária de psicologia. Essa escassa equipe profissional atende de forma comprometida a uma grande demanda de mulheres que vêm não apenas do município de São Paulo, mas de diversos lugares do Brasil e inclusive estrangeiras, emigrantes.

O tempo de espera para atendimento de novas mulheres tem por vezes ultrapassado trinta dias.

Assim, como podemos não nos indignar com a cruel realidade de uma mulher em situação de violência que precisa esperar um mês (ou mais) para que finalmente seja acolhida, orientada e, não raras vezes, salva do risco de morte? Há uma promessa antiga (por parte da gestão da rede de serviços) da criação de novos cargos – somente promessas.

Diante desse cenário, e no intuito de ir além da indignação, a nossa pesquisa apontou algumas possibilidades de enfrentamento à violência contra mulheres. Nesse sentido, ao afirmar que a judicialização das relações conjugais violentas não é suficiente, buscamos entender em que medida as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres possibilitam (ou não) dar o apoio suficiente/necessário para que elas saiam da situação de violência. Tal objetivo nos levou a caminhar pela rede de serviços do município de São Paulo.

Para isso, a partir do uso de múltiplas fontes de informação e produção de conhecimento, sendo elas os diários de pesquisa, as entrevistas narrativas e documentos de domínio público, traçamos os focos principais de análise. Nossa discussão ao longo da tese esteve pautada em três eixos: 1) na descrição e mapeamento da rede serviços; 2) na experiência das mulheres ao acionarem essa rede; 3) na perspectiva das profissionais acerca dessa rede.

No tocante à experiência das mulheres, ao longo de nossas incursões na rede de serviços do município de São Paulo pudemos entrevistar várias mulheres. Destas destacamos três casos que nos permitiram identificar diferentes problemáticas presentes em suas trajetórias, tais como: aspectos de seus relacionamentos conjugais violentos; o acesso aos serviços da rede e como passaram a ser protagonistas de suas vidas.

As experiências das mulheres mostram como estamos diante de um problema complexo. É um processo difícil encontrar as portas de entradas para a saída do inferno que é viver em violência. O fato de o poder público ter ações voltadas à implementação das políticas públicas pela equidade de gênero e pelo fim da violência contra a mulher não tem sido suficiente.

Na medida em que a sociedade brasileira se democratiza, a partir da luta social que resultou na constituição de 1988 e a Declaração Universal dos

Direitos Humanos, começaram a serem criados serviços de suporte à garantia dos direitos das mulheres. A conquista desses direitos e o reconhecimento paulatino por parte da sociedade de que a violência contra a mulher é crime são fundamentais. Contudo, a experiência das mulheres mostra que ainda precisamos avançar muito.

A existência dos serviços que compõem a rede de atenção e enfrentamento à violência contra as mulheres no município de São Paulo indica que estratégias importantes estão sendo adotadas, ou seja, indicam possibilidades efetivas de enfrentamento e prevenção à essa violência.

Apesar disso, achar a porta de saída do inferno não significa chegar ao paraíso. Tem o purgatório inteiro entre o céu e o paraíso. Podemos falar apenas de portas, pois pode haver mais de uma saída: todas as possíveis portas para sair do inferno que é viver uma situação de violência. Nessa direção, as mulheres são convocadas a serem protagonistas de sua própria história, protagonismo o qual parece ser solicitado na tentativa de fazer essas mulheres serem autônomas, empoderadas.

Em uma perspectiva mais prática, a compreensão da rede de serviços do município de São Paulo a partir da visão das profissionais que nela atuam nos levaram a identificar que o trabalho que fazem é difícil e lhes impõe um desafio constante. A falta de recursos e de investimento do poder público influenciam, bem como a falta de investimento da sociedade civil organizada, os serviços sobrecarregados. Quem mais está ajudando nessa luta?

O Estado está se organizando, mas precisamos de mais atores nessa luta. A pesquisa mostrou que o Estado sozinho não dá conta, então, precisamos de mais instâncias nessa discussão. Em outras palavras, o Estado está cumprindo seu papel (mesmo que de forma insuficiente), contudo, diante da quantidade e complexidade dos desafios enfrentados pelas mulheres usuárias dos serviços, bem como por suas profissionais é preciso avançarmos. Nesse sentido, apontamos que a sociedade civil poderia fazer ainda mais.

Parece que o problema da violência contra as mulheres é um problema das mulheres “vítimas de violência”, do Estado e dos movimentos feministas e de mulheres. E mais, é como se a máxima de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ainda não tenha sido superada. Quem mete a

colher é a gestão pública, é o Estado, ficando quase frequentemente restrito às essas instâncias.

Sem o apoio da sociedade civil tem sido difícil avançarmos nessa luta. O trecho da narrativa de Karen trazido a seguir ilustra tal aspecto.

*A vizinha foi [testemunha da violência], mas o prédio inteiro presenciava, até o zelador que presenciava algumas coisas, mandei chamá-lo, mas ele mentiu e disse que não sabia de nada. As pessoas não se comprometem em combater a violência doméstica. Não acham que é problemas delas. É briga de casal.*

A experiência das profissionais da rede aponta que as mulheres em situação de violência só se entenderão enquanto sujeito de direitos, que tem direito a uma vida sem violência a partir de seu movimento de empoderamento e emancipação. Nesse sentido, Leila Bartesd (2001) afirmou que:

[...] emancipação da mulher é uma condição básica para a existência de justiça social e, nesse sentido, não deve ser encarada como um problema apenas das mulheres, mas deve envolver toda a sociedade. [...] todos os cidadãos devem conhecer e debater o conteúdo dos tratados e convenções assinados e, particularmente, atuar de forma a influenciar o Estado a adotar posições mais avançadas no que se refere, principalmente, ao respeito aos direitos humanos e ao desenvolvimento econômico e social baseado em critérios de equidade (BARSTED, 2001, p.08-09).

O empoderamento também foi destacado pela recém-criada Secretaria municipal de políticas para mulheres de São Paulo. Na introdução da cartilha distribuída em larga escala com a população, as palavras do prefeito Fernando Haddad foram:

Entre as expressões mais contundentes de violação dos direitos humanos e de desigualdades sociais que se espera enfrentar estão as múltiplas formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, moral, patrimonial e outras). Para isso, no plano municipal, serão articuladas ações para a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, além de políticas públicas que favoreçam o empoderamento das mulheres nos aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos.

Ainda nessa mesma cartilha, marco inicial das ações da Secretaria Municipal de Políticas para as mulheres do município de São Paulo, destacamos:

Vale dizer que a pressão social da sociedade civil organizada, por meio dos movimentos sociais, sindical, feminista e outros, além de instituições do poder público compromissadas com as lutas das mulheres, tem sido imperativa para promover mudanças, conferindo maior força às demandas das mulheres nas políticas públicas. É imbuída deste compromisso e visando avançar na autonomia política, social e econômica das mulheres, combatendo todas as formas de discriminação e preconceito que estamos desenvolvendo as políticas para as mulheres do município de São Paulo.

Percebemos um movimento na nova gestão da rede de serviços em implementar as políticas pela igualdade de gênero e pelo fim da violência contra mulheres. Contudo, destacamos que as políticas públicas de atenção às mulheres em situação de violência parecem estar sempre pautadas em um contexto político favorável. Atualmente, o município de São Paulo parece estar alinhado a tal possibilidade. Em 2013, com a eleição do prefeito do PT, Fernando Haddad, foi finalmente criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do município de São Paulo. Finalmente porque essa reivindicação é pautada desde a década de 90, com a criação da Coordenadoria da Mulher.

Durante a realização da presente pesquisa, foi possível acompanhar a transição da Coordenadoria para a Secretaria Especial. Não era nosso foco de investigação, contudo, a conversa com as especialistas que atuam na rede sempre levavam para essa discussão. Parece haver uma esperança de que, com a criação de uma secretaria específica, com possibilidade de recursos próprios e ações mais autônomas, as políticas e propostas voltadas às mulheres sejam mais bem empreendidas.

Tal esperança novamente deposita no Estado a saída para as mulheres em situação de violência. As considerações de Jurandir Freire Costa (1990), originalmente direcionadas para a assistência psiquiátrica e a saúde mental, podem nos ajudar na discussão acerca da reivindicação da atuação do Estado (muitas vezes, deixando sobre ele a total responsabilidade do cuidado) na vida das pessoas. Ele afirmou:

A legislação protege o paciente, tudo bem...! Mas há algo mais além das leis. Evidentemente, eu vou dizer o óbvio se disser para vocês que não existe, na nossa sociedade, quase nenhuma área de relação social sem a presença do Estado. A assistência psiquiátrica não foge à regra. Mas é claro que nós também somos agentes deste processo. Nós temos responsabilidade, em particular a comunidade dita científica, aquela que de direito e de fato se ocupa de cuidar dessas pessoas. (COSTA, 1990, p.46).

O autor continua o argumento afirmando que:

Em vez de considerar o Estado, eu gostaria de considerar essa sociedade em particular, esse agrupamento que nós formamos, esse grupo de pessoas a quem a sociedade em geral e o Estado delegam o poder de tutelar, de tratar, de conviver com o doente mental e de ter uma palavra a respeito da natureza do que são suas necessidades, suas saídas, suas dificuldades (COSTA, 1990, p. 47).

A rede de serviços que atendem mulheres em situação de violência compreende serviços ligados a diversas esferas do governo (federal, estadual e municipal) e, por vezes, são coordenadas por organizações da sociedade civil. Essa falta de coesão de interesses e de diretrizes de atenção foi identificada e faz parte das considerações analíticas da presente pesquisa.

Por fim, Teresa Caldeira (2000) nos ajuda a pensar na noção de corpo “incircunscrito” que é exatamente aquele corpo que não tem barreiras de separação ou evitação. Trata-se de um corpo permeável e aberto às intervenções. Desde a primeira constituição brasileira, os princípios de cidadania universal foram promulgados.

“[...] o Brasil tem uma democracia disjuntiva que é marcada pela deslegitimação do componente civil da cidadania: o sistema judiciário é ineficaz, a justiça é exercida como um privilégio da elite, os direitos individuais e civis são deslegitimados e as violações dos direitos humanos (especialmente pelo Estado) são rotina” (CALDEIRA, 2000, p. 375).

Assim, esperamos que a presente pesquisa propicie o aprofundamento das considerações feitas e instigue novos debates no campo de lutas pela garantia dos direitos das mulheres.

## REFERÊNCIAS

BARSTED, Leila Linhares. **Os Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero**. Texto produzido para o I Colóquio de Direitos Humanos. São Paulo, Brasil, 2001.

BRASILINO, Jullyane. C.B **Masculinidades no juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher: performances em cena** – Recife. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 147p. 2010.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2.ed., 2008.

BUTLER, Judith. **Soberanía y actos de habla performativos** (trad. Ana Romero). Accion Paralela. Revista de Ensayo, Teoría y Crítica del Arte Contemporáneo, s/f. Downloaded de: <http://www.accpa.org/numero4/index.htm>. (Título original: "Sovereign Performatives". In: BUTLER, Judith. *Excitable Speech: A Politics of the Performative*. New York: Routledge, 1997. Cap. 2, p. 71-102), 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro – São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2000. 400p. (usei p.343-383).

CORDEIRO, Anna.R.P.L. **Entre punição, prevenção e assistência: repertórios e jogos de posicionamento de profissionais sobre homens na rede de atenção à violência contra a mulher em Recife-PE**. Recife.140p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). UFPE, 2008.

DEBERT, Guita. G; GREGORI, Maria. Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. bras. Ci. Soc.** , São Paulo, v. 23, n. 66, 2008. <http://www.scielo.com.br>. Acesso em 20.jul. 2008.

FOUCAULT, Michel. **Technologies of the self**. (Université du Vermont, outubro, 1982; trad. F. Durant-Bogaert). In: Hutton (P.H.), Gutman (H.) e Martin (L.H.), ed. *Technologies of the Self. A Seminar with Michel Foucault*. Anherst: The University of Massachusetts Press, 1988, pp. 16-49. Traduzido a partir de FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994, Vol. IV, pp. 783-813, por Karla Neves e wanderson flor do nascimento, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GEERTZ, Cliford., **Obras e vidas: o antropólogo como autor**; Tradução Vera Ribeiro. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

GREGORI, Maria. Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam. P.; MINELLA, Luzinete. S.; LOSSO, Juliana. C. M. **Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas (1975-2005)**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. Cadernos pagu (5) 1995: pp. 07-41.

IZUMINO, Wania. P. **Cenas e Queixas. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Disponível em <http://www.anpocs.org.br/portal/> Acesso em 20.jul.2008.

KINOSHITA, Roberto Tykanori. **Uma experiência pioneira: a reforma psiquiátrica italiana (p.67-83)** In: Saúde Mental e Cidadania. Edições Mandacaru: Plenário de trabalhadores de saúde mental do Estado de São Paulo. São Paulo, 1990. Orgs. Regina Marsiglia; Dalmo de Abreu Dallari;

Jurandir Freire Costa; Francisco Drumond Marcondes de Moura Neto; Roberto Tykanori Kinoshita; Antonio Lancetti (1990, p.80).

LEWIN, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles; PRATA, Ana Rita Souza. **Defensoria pública e Lei Maria da Penha – a atuação da instituição de acordo com o artigo 28 da lei.** In: **Temas aprofundados da defensoria pública.** Orgs: RÊ, Aluísio Iunes Monti Ruggeri; REIS, Gustavo Augusto Soares (orgs). Salvador: Editora JUSPODIVM, 2014.

MACHADO, Lia. Z. **Matar e Morrer no Feminino e no Masculino. Série Antropologia**, Brasília, n.239, 1998.

MEDRADO, Benedito; MÉLLO, Ricardo P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**; 20, Edição Especial: 78-86, 2008

\_\_\_\_\_. **Dispositivo legal como tecnologia de governo da vida: usos e efeitos da Lei Maria da Penha.** In: JOBIM E SOUZA, S., MORAES, M. (Org.) **Tecnologias e modos de ser no contemporâneo.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: 7 Letras, 2010, p.127-156.

NEVES, Robson. da F.; NUNES, Mônica. de O. Incapacidade, cotidiano e subjetividade: a narrativa de trabalhadores com LER/DORT. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 13, n. 30, Set. 2009. Disponível em <[www.scielo.com.br](http://www.scielo.com.br)>. Acesso em 24. abr. 2010.

OLIVEIRA, Ana Flávia; SCHRAIBER, Lilia. **Identificando possibilidades e limites do trabalho em rede para a redução da violência contra a mulher: estudo em três capitais brasileiras.** Departamento de Medicina Preventiva/Faculdade de Medicina da USP. São Paulo: 2006.

PAVEZ, Graziela Acquaviva. **Casa Eliane de Grammont**: presença/ausência de uma política pública de violência de gênero. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997, 268f, Dissertação.

PITCH, Tamar. **Responsabilidades limitadas**: Actores, Conflitos y Justicia Penal. 1 ed. – Buenos Aires, Ad-Hoc, 2003.

PONTES, Heloisa, A. **Do palco aos bastidores**: O SOS-Mulher (SP) e as práticas feministas contemporaneas. Mestrado Conjunto de Antropologia **Social**, UNICAMP, Julho de 1986.

PRATES, Paula.L. **A pena que vale a pena**: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher./ A sentence that it's worth: scope and limits of discussion groups for men who commit violence against women. 2013. [Thesis] - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo (BR).

RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a 'judicialização' dos conflitos conjugais. **Revista Estado e Sociedade**, Brasília, v. 19, n.1, p. 85-119, jan./jun. 2004.

RIFIOTIS, Theophilos. O Idoso e a Sociedade Moderna: desafios da gerontologia. **Conferência proferida na VII Jornada de Inverno da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia**. Porto Alegre, 2007.

SANTOS, Cecília.M., 2001 disponível em  
<http://www.social.org.br/relatorio2001/relatorio023.htm>

SOUZA, SÉRGIO RICARDO. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher**. Curitiba: Juruá, 2008. 204 p.

SOUZA, Tatiana. Y. ; BRANCO, Ângela. Maria. C. U. de A.; OLIVEIRA, Maria. Claudia. S. L. Pesquisa qualitativa e desenvolvimento humano: aspectos históricos e tendências atuais. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, Dec. 2008 . Disponível em <www.scielo.com.br>. Acesso em 20 abr. 2010.

SPINK, Mary Jane; MENEGON, Vera. M. **A pesquisa como prática discursiva**: superando os horrores metodológicos. In M. J. SPINK (org), **Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano – aproximações teóricas e metodológicas** (pp. 17-40). São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

\_\_\_\_\_. **Pesquisando no cotidiano**: recuperando memórias de pesquisa em Psicologia Social. **Psicol. Soc.** , Porto Alegre, v. 19, n. 1, 2007 .

\_\_\_\_\_. **Análise de documentos de domínio público**. In M. J. SPINK (org), **Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano – aproximações teóricas e metodológicas** (pp. 123-151). São Paulo: Cortez, 2004.

SPINK, Mary. Jane; LIMA, H.. Rigor e visibilidade: A explicitação dos passos da interpretação. In: SPINK, Mary Jane (org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. (p. 93-122), São Paulo: Cortez, 2004.

STAMPACCHIO, Maria Elisa dos Santos Braga. **Discutindo a questão de gênero**: O olhar dos profissionais da Casa Eliane de Grammont. Programa de Serviço Social, PUC/SP, 1995.

VIANA, Kaleandra do Nascimento. **A visão contra-hegemônica através da personagem Dorothy na narrativa “Os velhos marinheiros” de Jorge Amado**. Revista Urutágua – acadêmica multidisciplinar – DSC/UEM. Nº 22. Set/out/nov/dezembro de 2010. ISSN 1519-6178.

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. Harper & Row, Publishers, Inc,  
United States of America, 1979.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A judicialização da violência conjugal: algumas considerações sobre seus efeitos na vida dos envolvidos em denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher”, realizada por Jullyane Chagas Barboza Brasilino, Psicóloga, aluna de Doutorado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob orientação da Profa. Dra. Mary Jane Spink.

O objetivo dessa pesquisa é estudar as opiniões de pessoas envolvidas em denúncias de violência conjugal.

Ao aceitar fazer parte desta pesquisa, você será convidado/a a participar de uma entrevista. Essas entrevistas serão gravadas e depois transcritas pelo pesquisador e serão utilizadas apenas com fins relacionados à presente pesquisa. Sua identidade será mantida em sigilo, sobretudo na divulgação ou publicação dos resultados.

Sua participação nessa pesquisa é voluntária e você poderá desistir de participar a qualquer momento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

Acerca dos riscos, destacamos que não existe nenhum risco significativo em participar deste estudo. Contudo, algumas questões podem lhe trazer certo desconforto ou incomodo em virtude dos temas a serem abordados. Caso haja necessidade, você poderá entrar em contato com os pesquisadores.

Declaro que fui informado sobre os objetivos desta pesquisa e concordo em participar dela.

Nome: \_\_\_\_\_

RG:

CPF

Assinatura \_\_\_\_\_

Local e data

Dados da Pesquisadora

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

Endereço para contato

Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Tel. (11) 3670-8520

E-mail: pssocial@pucsp.br

## APÊNDICE B

As fontes de informação para as discussões da tese apresentadas no quadro a seguir foram elencadas de forma aleatória, sua ordem de apresentação não representa nenhum tipo de hierarquia. Materialmente falando, todas essas fontes são narrativas nas quais além de apresentar minhas observações e impressões no/do dia/local/circunstâncias nas quais aconteceram também dou voz a alguns dos diversos atores envolvidos nas cenas.

**Quadro 7 – Demais fontes de Informação**

NOME	TIPO DA FONTE	INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO	INFORMAÇÕES	DESDOBRAMENTOS
Audiência do Projeto Acolher	Áudio e anotações	Auditório do Ministério Público/SP Promovida pelo MP	Descrição de como ocorre a audiência - Quem vai (e qual o público-alvo); - Quem conduz; - O que é dito e por quem; - Perguntas de algumas mulheres; - Ficha preenchida pelas mulheres	- Identificar as negociações acerca da constituição de provas - Explicações acerca dos procedimentos jurídicos
Audiência Magna (Conhecida como audiência do Art.16)	Áudio e anotações	Auditório do JVD – Barra Funda Promovida do MP	Descrição de como ocorre a audiência - Quem vai (e qual o público-alvo); - Quem conduz; - O que é dito e por quem; - Perguntas e respostas no Grupo menor (só com as mulheres e profissionais – sem acompanhantes)	- Identificar o “estatuto” da desistência da denúncia – RETRATAÇÃO; - Identificar dúvidas e encaminhamentos das mulheres
Curso do Projeto Instruir	Áudio e anotações	Auditório da Escola Paulista de Magistratura Promovido pelo	- Descrição de Procedimentos jurídicos - Explicações	- Identificar como ocorre (ou como deveria) os processos jurídicos em SP; - Identificar as possibilidades

		MP	sobre a aplicação da LMP em SP; - Descrição das “funções” dos equipamentos do judiciário - Perguntas e respostas	e limites de atuação do MP; - Identificar encaminhamentos dados para as dúvidas levantadas.
Triagens no CRM	Áudios e anotações	CRM (Sala de atendimento)	- Demanda das mulheres que procuram o serviço; - Como chegaram até o serviço; - Narrativas sobre suas histórias de violências.	- Identificar como as mulheres chegam até o CRM (fluxos); - Identificar que encaminhamentos são dados aos seus casos.
Grupos no CRM	Anotações	CRM (Sala de Grupos)	- Narrativas sobre suas histórias de vida e reflexões sobre temas específicos abordados nos grupos;	- Identificar estratégias de sobrevivência; - Identificar estratégias de empoderamento.
Sala de Espera CRM	Anotações	CRM (Sala de Espera)	- Fluxos de atendimentos do serviço	- Identificar quem são as pessoas que procuram o serviço; - Identificar quem são as pessoas que acompanham essas mulheres.
Prontuários de Atendimento	Anotações	CCM	- Informações são consideradas relevantes para constarem do prontuário de atendimento dessas mulheres; - Que atendimentos elas recebem no serviço e quais encaminhamentos;	- Identificar fluxos: de onde vem e para onde são encaminhadas essas mulheres.

			- Documentos anexados aos prontuários.	
Conversa com coordenador a CRM	Áudio e anotações	CRM	- Histórico do Serviço - Atendimentos prestados; - Quem procura o serviço; - Rede de serviços	- Identificar fluxos; - Mapear a rede.
Conversa com coordenador a CCM	Anotações	CCM	- Histórico do Serviço - Atendimentos prestados; - Quem procura o serviço; - Rede de serviços	- Identificar fluxos; - Mapear a rede.
Conversa NUDEM	Áudio e anotações	NUDEM	- Histórico do Serviço - Atendimentos prestados; - Quem procura o serviço; - Rede de serviços	- Identificar fluxos; - Mapear a rede.
Conversa Defensora Pública	Áudio e anotações	NUDEM	-Atendimentos prestados; - Funções da Defensoria Pública e de sua função; - Como funcionam os plantões no CCMs e CRMs	- Identificar procedimentos jurídicos.
Reuniões da Rede Sul II de Violência contra a mulher	Anotações	As reuniões acontecem em locais alternados. Estive em uma no MP e outra na ONG.	- Demandas da Rede; - Encaminhamentos da Rede; - Quem participa (instituições representadas).	- Identificar fluxos; - Identificar potencialidades e fragilidades da rede.
Grupo ONG	Anotações	Sede da ONG	- Histórico do	- Identificar fluxos;

		(SISM II)	Serviço - Atendimentos prestados; - Quem procura o serviço; - Rede de serviços (fora da SPM).	- Mapear a rede.
Caso Vera	Áudio e Narrativa	CCM	- Fluxo; - Uma história da violência; - Rede de serviços.	Discussão sobre: - Do ciclo da violência à tomada de decisão
Caso Júlia	Áudio e Narrativa	CRM	- Fluxo; - Uma história da violência; - Rede de serviços.	Discussão sobre: - Da rede de serviços
Caso Karen	Áudio e Narrativa	Área Social prédio onde mora e rua	- Fluxo; - Uma história da violência; - Rede de serviços.	Discussão sobre: - Da interconectabilidade/inter-relação/comunicação/matriciamento da rede
Caso Ricardo	Áudio e Narrativa	ONG	- Fluxo; - Uma história da violência; - Rede de serviços.	Discussão sobre: - Da rede de serviços; - Da interconectabilidade/inter-relação/comunicação/matriciamento da rede


Fonte: Diário de pesquisa

## APENDICE C

Fontes impressas de Informação. Trago a seguir todos os materiais impressos que tive acesso na rede. As obtive mediante visitas e conversas com profissionais nos serviços, eventos institucionais e atos públicos dos quais participei. Tais fontes nos dão pistas acerca da política de informação que vem sendo desenvolvida pelos serviços, órgãos de gestão, e organizações envolvidas com a questão da violência contra a mulher. A proposta é identificar quais serviços são elencados e como (e se) essas informações chegam até o público-alvo. Tais fontes estão dispostas a seguir, no quadro 2.


**Quadro 8** – Fontes impressas de informação




<p>1. Publicação da Defensoria Pública de São Paulo. (Cartilha)</p> <p>Trata basicamente dos principais direitos das mulheres. Tem uma sessão de perguntas e respostas sobre procedimentos jurídicos de denúncia, medidas protetivas etc. Ao final tras uma lista de “endereços úteis”, com Delegacias e Centros de Atendimento (estaduais).</p> <p>Acesso: Núcleo da Defensoria, CCM, CRM e Eventos.</p>	
<p>2. Folder do NUDEM – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – Defensoria/SP.</p> <p>Pequenos textos falando sobre a Defensoria, a Lei Maria da Penha, Violência Doméstica e familiar contra a mulher e um “guia de endereços e telefones”, Centros e Casas de Atendimento para mulheres vítimas de violência e Unidades de atendimento da Defensoria Pública (estaduais).</p> <p>Acesso: Núcleo da defensoria, CCM, CRM e Eventos.</p>	
<p>3. Folder do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mais especificamente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVD).</p> <p>Trata de mudanças no cenário social com</p>	

<p>a criação da LMP/ chama atenção os tipos de violência e dá orientações de como denunciar e se proteger . Indica os telefones da Defensoria (NUDEM), Central de Atendimento à Mulher (180) e Polícia Militar.</p> <p>Acesso: Núcleo da Defensoria, Ministério Público, Kit Projeto Acolher (MP), Kit Audiência Magna (MP), Eventos</p>	
<p>4. Folder do Ministério Público do Estado de São Paulo</p> <p>Conceitua resumidamente a violência contra mulheres e indica que existe uma Rede de Atendimento específica que atua em quatro áreas: saúde, justiça, segurança pública e assistência social. Contudo, o folder traz informações sobre os principais serviços que prestam atendimento social, jurídico e psicológico para as mulheres do município de São Paulo. Centros de Referência da Mulher Vítima de Violência; Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM); Centros de Cidadania da Mulher (CCM); GEVID – Núcleo Central, Barra Funda.</p> <p>Acesso: Kit Audiência Magna (MP)</p>	
<p>5. Cartilha do Tribunal de Justiça de São Paulo – Escola Paulista da Magistratura (2013)</p> <p>Aborda mudanças na sociedade e a nova atitude das mulheres diante das relações. Detalhamentos acerca da LMP e procedimentos jurídicos. Traz o texto inteiro da Lei e lista de endereços e telefones dos serviços do estado: Delegacias; Tribunal de Justiça (Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Capital)); Ministério Público do Estado de São Paulo (GVID – Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Capital)); Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Capital); Centros e Casas de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica da Capital; Casas Abrigo sob gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Capital).</p> <p>Acesso: Kit Audiência Magna (MP).</p>	
<p>6. Apostila de Capacitação Jurídica –</p>	

<p>Projeto Instruir</p> <p>Projeto Instruir para capacitação jurídica básica aos profissionais que atendem vítimas de violência doméstica e familiar na Capital que trata da violência Doméstica; Conhecendo o Direito; Conhecendo a Lei Maria da Penha; Atuação do Ministério Público; Sessão com perguntas e respostas; Anexo com “Modelo de Representação”; Texto da LMP; Dados de Contato do GVID – Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público do Estado de São Paulo.</p> <p>Acesso: Eventos, Audiência Magna (MP), Projeto Instruir (Curso).</p>	
<p>7. Publicação da Secretaria de Políticas para Mulheres (2013) – Gestão Haddad – única publicação da Secretaria a qual tive acesso.</p> <p>Aborda o que é Violência de Gênero; Violência contra a Mulher e tipos; Mudanças trazidas pela LMP (quadro comparativo antes e depois da lei; História de quem é Maria da Penha; Sessão com “Perguntas frequentes”; Onde encontrar orientação: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Disque Denúncia, Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência, Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Rua, Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – GEVID, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Delegacias da Mulher, Atendimento da Saúde, Texto da LMP.</p> <p>Acesso: CRM, Eventos.</p>	
<p>8. Manual Lei Maria da Penha – Gestão Kassab (2006-12)</p> <p>No prefácio consta “Quando Deus criou o homem e a mulher o fez com o intuito de complementarem-se e contruir suas famílias num lar que prevalesse o respeito mutuo, a paz e o amor”. Introdução sobre a Lei, Histórico da Lei Nacional, Inovações da Lei, Conceito de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Formas de Violência, Política Pública de</p>	

<p>Prevenção – atuação em Rede, Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Atendimento pela Autoridade Policial, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, O papel do Juiz, Alterações Processuais que interessam à Ofendida, O papel do Ministério Público, Equipe Multidisciplinar, Medidas Protetivas de Urgência, Situações em que o Agressor pode ser preso, Medidas de Reeducação do Agressor, Tipos de Ação Penal, Alterações de Punições para o Agressor, Como se dão as relações de poder dentro das redes?, Telefones e Endereços Úteis: “Em caso de não atendimento ou reclamação, procure: Ouvidoria da Polícia; Corregedoria-Geral do Ministério Público; Ouvidoria do Poder Judiciário; Coordenadoria da Mulher, Casas e Centros de Referência de Atendimento para Mulheres em Situação de Violência, na cidade de São Paulo: Centros de Cidadania da Mulher; Delegacias de Defesa da Mulher onde registram ocorrências e apuram os crimes de violência contra as mulheres; Íntegra da Lei Maria da Penha</p> <p>Acesso: Eventos, CRM, CCM.</p>	 <p>A cartilha com fundo branco e bordas em tons de roxo. No topo, o texto 'EXIJA SEUS DIREITOS:' em roxo. Abaixo, 'ESTÁ NA LEI' em grandes letras roxas dentro de um retângulo tracejado. Na base, o brasão de São Paulo e o texto 'PREFEITURA DE SÃO PAULO PARTICIPAÇÃO E PARCERIA'.</p>
<p>9. Cartilha do Ministério Público do estado de São Paulo</p> <p>Versa sobre: Por que as mulheres aguentam tanto tempo a Violência Doméstica?; Ciclo da Violência; É possível antecipar os sinais da Violência; Faça o teste e veja se você está correndo risco</p> <p>Acesso: A Cartilha foi lançada em um evento no Terminal Rodoviário da Barra Funda (não fui ao evento, mas peloq eu entendi, foi distribuído com a população). Mega Audiência (MP), Projeto Acolher (MP), CRM, CCM, Eventos.</p>	 <p>Cartilha com fundo escuro e uma página de papel branco sendo virada. O texto 'Mulher' em uma fonte cursiva vermelha e 'VIRE A PÁGINA...' em branco. Abaixo, uma ilustração de uma mulher com cabelo loiro, vestindo um top preto e calças azuis, com as mãos na boca em um gesto de surpresa ou preocupação.</p>
<p>10. Cartilha - Guia de Procedimentos para o Atendimento à Mulheres em situação de violência nos Centros de Referência de atendimento à mulher e nos Centros de Cidadania da Mulher – Grupo de Trabalho composto por profissionais da Rede – Coordenadoria da Mulher</p>	

<p>Publicação com o objetivo de expor a qualidade e a excelência dos Equipamentos da Secretaria (SMPP, versa sobre: Diretrizes Gerais; Metodologia de Funcionamento/Fluxo de Atendimento; Rotina de Funcionamento; Monitoramento e Encerramento do Atendimento; Banco de Dados; Formação Continuada da Equipe; Monitoramento dos Serviços pela Coordenadoria da Mulher; Supervisão Institucional e Anexos com Modelos de Documentos e Formulários.</p> <p>Acesso: CRM, CCM, Eventos.</p>	
<p>11. Folheto Distribuído no Abraço Solidário 2012 – Coletivo de Instituições Feministas e de Mulheres (Centro de São Paulo – Pateo do Colégio)</p> <p>Trata da Falta de Atendimento Jurídico às mulheres vítimas de violência de doméstica nos Juizados Especializados e reinvidica que a “Defensoria Pública do Estado de São Paulo cumpra com suas atribuições institucionais correspondendo ao anseio dos movimentos de mulheres que participaram ativamente da luta por sua criação”!</p> <p>Acesso: Abraço Solidário (Dez/2012).</p>	
<p>12. Publicação do NUDEM – Núcleo especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em parceria com a Escola da Defensoria.</p> <p>Traz o texto na íntegra de legislações brasileiras e tratados internacionais de proteção à mulher</p> <p>Acesso: NUDEM</p>	
<p>13. Cartilha “Uma vida sem violência é um direito das mulheres: Orientações e Direitos das Mulheres: Lei 11.340/06 (Maria da Penha)” realizada pela Coordenadoria da Mulher e Casa Eliane de Grammont</p> <p>Em formato de “diálogos” trata das inovações da Lei e oferece acesso à informação, possibilitar a proteção e a segurança das mulheres envolvidas em</p>	

<p>situação de violência doméstica e familiar. Os temas são: reconhecendo a violência contra as mulheres; Ampliando as características da violência doméstica e familiar; Na busca pelos Direitos; Caminho da Delegacia para a Justiça; Entre separação de fato e a Legal; Identificando as situações de risco de vida; Preservando a vida: Procedimentos de Defesa e Segurança; Onde procurar ajuda? São várias as portas de entrada e traz nesse tópico a lista de endereços e telefones das Delegacias de Defesa à Mulher, Defensoria Pública, Centros de Referência, Serviços de Saúde.</p> <p>Acesso: Eventos, CRM, NUDEM.</p>	
<p>14. Resultados da Pesquisa: Percepção da sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres – Realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Data Popular</p> <p>Publicação traz principais dados da pesquisa</p> <p>Acesso: Evento de divulgação e discussão dos resultados da pesquisa com profissionais da rede e ativistas dos Movimentos de Mulheres.</p>	
<p>15. Ficha Cadastral – Coordenadoria da Mulher</p> <p>Ficha utilizada pelos Centros de Atendimento às Mulheres nos atendimentos.</p> <p>Acesso: Eventos, CCM, CRM.</p>	
<p>16. Publicação da Coordenadoria da Mulher (Dez/12)</p> <p>Trata das principais conquistas da Coordenadoria, números de atendimentos da rede.</p> <p>Acesso: Evento da Coordenadoria</p>	

<p>17. Folder da Coordenadoria da Mulher</p> <p>Traz informações gerais sobre a atuação da Coordenaria e a lista de serviços da Coordenadoria: Centros de Referência da Mulher em Situação de Violência; Centros de Cidadania da Mulher e Casa Abrigo.</p> <p>Acesso: Evento da Coordenadoria da Mulher</p>	
<p>18. Publicação com os resultados da 4 Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São Paulo</p> <p>Informações que contribuíram na construção do 1 Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São Paulo – Resoluções 2011.</p> <p>Acesso: Evento Coordenadoria da Mulher</p>	
<p>19. Folder do CRAVI – Centro de Referência e Apoio a Vítima, da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania</p> <p>Explica sobre a atuação do Centro e locais de atendimento no estado.</p> <p>Acesso: Evento LMP (6 anos)</p>	
<p>20. Publicação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Direitos da Mulher</p> <p>Trata sobre: o que são os direitos das Mulheres; Defensoria Pública e a promoção e defesa dos direitos das mulheres; A mulher no casamento e na família; Os direitos da mulher vítima de violência; Direitos sexuais e reprodutivos.</p> <p>Acesso: NUDEM</p>	
<p>21. Folder do Instituto Avon</p> <p>Trata sobre os tipos de violência e o que as pessoas devem fazer se estiverem diante de um caso de violência.</p>	

<p>Acesso: Evento GIFE</p>	
<p>22. Publicação da Senadora Marta (Dez/12), Senado Federal, “Viver sem violência um direito das mulheres”</p> <p>Trata sobre o trabalho da CPMI no estado de São Paulo, Informações sobre a rede de São Paulo e dados estatísticos, O cumprimento da Lei Maria da Penha e o que mudou com a Lei.</p> <p>Acesso: NUDEM</p>	
<p>23. Publicação da SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres “Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar” (Dez/12)</p> <p>Trata sobre a LMP e como as mulheres ganharam direito e proteção; Lei gerou sistematização de políticas públicas; Mecanismos; Ligue 180 – Central de Atendimento à mulher; Íntegra da LMP (com tópicos ao lado).</p> <p>Acesso: Eventos</p>	
<p>24. Publicação do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítim, 2011.</p> <p>Traz alguns relatos de pessoas que perderam entes queridos por conta da violência</p> <p>Acesso: Evento LMP ( 6anos )</p>	
<p>25. Publicação do Instituto Avon, 2011</p> <p>Publicação dos resultados da Pesquisa “Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, 2011”.</p> <p>Acesso: Evento GIFE</p>	
<p>26. “Kit” do Projeto Acolher – MP/SP</p> <p>Conjunto de Materiais informativos que as mulheres receberam. Constam: Folder do JVD e Cartilha Está na Lei (Já mencionados) e um folder do Projeto Acolher com os Serviços: GEVID – Central; Centros de Referência da Mulher vítima de violência; Centros de Defesa e</p>	

<p>Convivência da Mulher (CDCM); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Defensoria Pública da Vítima; Formulário de informação sobre a situação atual de segurança da vítima</p> <p>Acesso: Projeto Acolher – MP/SP</p>	
<p>27. Mini Guia de Serviços – Município de São Paulo</p> <p>Guia da faculdade de Medicina – USP/2011 com serviços da região Sul e Centro do Município</p> <p>Acesso: CRM, Eventos</p>	
<p>28. Mini Guia da Coordenadoria da Mulher/2011</p> <p>Traz Endereços e telefones de Coordenadoria da Mulher; Ouvidoria da Polícia; Corregedoria – Geral do Ministério Público; Ouvidoria do Poder Judiciário; DDM; CCM; Centros de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência; Casas Abrigo; Centros de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência; Centro de Acolhida Especial para Mulheres em situação de rua.</p> <p>Acesso: CCM, CRM, Eventos</p>	
<p>29. Folder da Marcha das Vadias 2013</p> <p>Publicação distribuída durante a ação da Marcha das Vadias/2013, intitulada “Violência Doméstica – Manual de Resistência da Mulher”. Com informações sobre: dados de violência, Marcha das Vadias Sampa/2013, Como se proteger?, Central de Atendimento 180 e lista de alguns Serviços.</p> <p>Acesso: Ato da Marcha das Vadias 2013.</p>	

Fonte: Diário de pesquisa

## APÊNDICE D

### **Caso Ricardo – “graças a Deus hoje vivo um momento muito feliz, espero que esse momento seja eterno”.**

A conversa com Ricardo foi realizada na sede da ONG que realiza grupos reflexivos com homens denunciados por violência doméstica e familiar contra a mulher. Um dos Psicólogos que faz os grupos com os homens encaminhados da justiça me apresentou a ele como o “garoto propaganda” do grupo. O que gosta muito de conversar e já deu várias entrevistas. Fomos para uma sala reservada, que também é utilizada para atendimentos psicológicos na instituição. Ele começou a conversa me contando das últimas entrevistas que tinha dado para uma pesquisa e para uma revista.

Tem 41 anos, nascido em São Paulo capital, casado, trabalha como assistente financeiro em uma empresa de administração de bens e imóveis próprios. Graus de escolaridade: 2º grau incompleto.

“Gosto de vir aqui, me sinto bem. Então pra mim não é uma obrigação eu acho, pra mim eu acho que to... qualquer situação que você esteja procura tirar uma coisa boa de lá, por pior né que seja, então eu sou assim, procuro fazer sempre o melhor que eu possa e determinadas coisas que a gente que possa parecer uma situação difícil a gente tirar algum proveito”.

Casado a 15 anos. Desde o começo do relacionamento foi conturbado. Com vários episódios de violências. “A gente teve um relacionamento muito... é assim imediato. Por que a gente se conheceu e no mesmo dia a gente já fomos pra cama e já todo dia a gente se vendo nunca mais se separou e assim já um mês depois a gente tava morando junto, tudo mais, ela tem a mesma idade que eu, ela é 1 mês e 29 dias mais velha. E assim... desde dos primeiros momentos ela... uma vez ela logo no começo me deu um tapa, uma...cena meio de ciúmes assim, mas não tava muito em público, mas era na rua e aquilo meio que me pegou de surpresa e depois foi indo e brigas e ela era muito assim... sabe, não sei como explicar não é que ela seja briguenta, mas a gente tinha que vir esse mundo se encontrar pra a gente se acertar. Então assim, tivemos muitas brigas, muitas, muitas, falar muitas não sei, perdi a conta, eram duas, três, quatro por semana. Polícia, delegacia, boletim de ocorrência. Até chegar um dia de eu ir preso, aí eu fui preso e fiquei acho que uns 10 dias preso. Então assim, antes dessa briga eu ir preso, a gente já tava separado a um ano mais ou menos, eu tava morando com a minha mãe e ela tava morando no apartamento que a gente morava que era um apartamento da minha família assim e era da minha vó e ela tinha falecido então tava num processo de inventário essas coisas, então ela tava morando meio que provisoriamente, e aí devido a uma outra briga que também teve polícia, eu fui pra delegacia da mulher, da que ela pura e simplesmente veio e me atacou assim, parecia que

ela tinha uma coisa armada num sei, as vezes até a gente pensa isso. Mas não sei parece que era uma coisa que a gente... é... sabe acho que a energia negativa você dá uma brechinha e ela entra, entendeu?

Então, aí foi aí ela trancou a porta e eu não consegui entrar, chamei polícia de novo aí o policial falou: “oh, não tem o que fazer, é melhor você ver outro lugar”. Aí eu peguei fui, quer saber vou pra casa...

“às vezes eu as vezes era ela e o pior de tudo, o menino sempre no meio. Teve uma vez logo no começo do relacionamento assim, a gente foi pra o apartamento da minha família aqui no litoral e a irmã dela morava junto, ela tinha uma irmã de 11 anos na época e morava junto, a irmã dela era bem maquiavélica, ela fez uma brincadeira assim e ela foi virou um negócio pra o meu lado aí saiu uma briga. Quebrou o apartamento todo, todo, todo, todo e eu tive que jogar tudo fora”.

“a minha esposa. Então assim, é.. depois a gente foi indo. E eu falei assim, olha, é melhor você levar ela pra morar com sua mãe, não tem nada haver ficar tá morando com você com a gente, não vai dá certo. Então, assim, a gente foi, uma vez ou outra se acerta, mas... sempre tudo muito difícil”.

“Desde o início, desde o início, assim acho que desde... aí, ela pegava, pegava todas minhas roupas jogava no chão, jogava cândida, jogava álcool, tacava fogo, pegava os tênis que eu tava. Se eu fosse juntar tudo que a gente gastou de destruir de coisas materiais, a gente tava muito bem hoje. Mas, eu acho que dinheiro não é nada, acho que a gente paga, né? A gente num paga pra... a gente investe na nossa educação, no nosso futuro. Acho que isso foi um dinheiro que foi investido, que custou, né? Até a gente aprender. Mas eu sempre me preocupei com ela, sempre... assim.. com o futuro dela, tanto é que esse ... que veio ela voltou a estudar. Aí fui, pesquisei, encontrei um lugar numa associação que eu escrevi ela, que ela prestou o vestibular .... aí é 50% de bolsa, se formou na faculdade como enfermeira é formada tudo”.

“Então, ela tá afastada do trabalho agora. Ela tá com depressão. Ela tava trabalhando já a 4 anos no santa Marcelina, aí ela foi ainda querer mais um hospital. E eu falei: “pra que mais um hospital você vai querer outro?” aí ela falou: “ não, mas eu preciso, preciso”. Aí, ela tava assim. Acho que foi tanta coisa, foi um negócio, que a gente comprou o nosso apartamento, a gente mudou, fez... tudo agora destruído... aí acho que agora aquele tsunami passou, voltou e ficou agora a limpeza pra fazer e ela ... aí caiu em depressão, tá afastada do serviço, tudo. Então assim...”

“problema de saúde, pelo INSS. Então assim ela tá fazendo o tratamento, no começo ela não queria fazer o tratamento, ela tava em casa só ficava dormindo o dia e noite eu trabalhava o dia inteiro, chegava em casa lavava roupa, lava louça, fazia comida, eu sempre fiz as coisas, só não gosto de passar roupa,

porque eu penduro no varal e eu tiro, como moro em apartamento eu bato a roupa dobro direitinho, dobro, se é um evento mais assim aí a gente passa, ela gosta de passar tudo, agora como ela tá em casa, então ela tá fazendo tudo e eu não lavo mas nem um copo. Então, assim, tem academia no prédio tudo, ela tá se exercitando, eu também vou na academia principalmente final de semana a gente fica bastante, faz as coisas junto, faz a feira, passeia assim dentro do possível porque a gente tá com muita conta como ela tá afastada agora, então o negócio fica mais complicado. Tem determinadas palavras que a gente não pode nem falar senão ela começa a chorar, entendeu? Então é uma situação que a gente vai sabe? Principalmente pedido a Deus, orando bastante, se apegando a Deus, a gente vai dia de Sábado no centro espírita e no domingo na igreja de santo expedito. .... pra mim minha família faz também, eu acho assim.. centro cardecista, então a gente vai fazer um tratamento espiritual, toma passe e ... palestra, enfim, depois no domingo a gente vai à igreja de santo expedito participar da missa tudo, então todo sábado e domingo e na semana eu sempre ando com um terço saio do serviço e já vou rezando o terço, rezo o terço, ela também, ela acorda já faz as orações dela e agora tá fazendo meditação, por isso que eu falo ela tem o cantinho e eu tenho um cantinho também, então acho isso nos dias de hoje eu acho que é fundamental pra uma família ter paz no lar, ter alguma coisa que te leve a deus, que te aproxime de Deus”.

“Eu que falo que a vida começa aos 40, hoje a gente tá mais tranquilo. Teve uma vez que a ela: “ah que não” sempre saia, nossa...todo final de semana saia e ela gostava de beber, ela bebia aí é que ela ficava... queria arrumar encrenca mesmo, era difícil, então a gente pisava em ovos o tempo todo eu o meu menino,hoje graças a Deus depois de uma vez depois de uma outra vez que ela esqueceu que tava tomando remédio aí tomou cerveja e ficou mal achou até que ia morrer e falou “eu nunca mais quero saber” eu fiz: “graças a Deus”. Então assim...

“Eu já bebi um pouco, não gosto de ficar bêbado nem nada, então bebia pra acompanhar tipo assim:” deixa eu beber isso aqui oh pra esvaziar logo isso aqui pra ela não beber tanto”. Mas, eu não gosto muito de bebida, hoje a gente não bebe mais, se for beber por exemplo uma festa uma coisa assim se tiver um vinho...que é o que eu gosto, mas se eu for beber é uma taça, isso se eu não for dirigir, porque se eu for dirigir, então, hoje eu acho assim: a bebida alcoólica da margem,acho que tudo que abre um pouquinho né assim, pra entrar algo que não queira, que a gente enxerga aqui algo tridimensional e eu já venho lendo livros espíritas, livros até técnicos assim então... a gente... desculpa pode ser até que você nem..”

“essas coisas assim é uma particularidade minha, então assim eu já presenciei algumas coisas assim então a gente sabe que não é só o mundo material o

mundo físico, então a gente vai... é claro. Claro. Eu lembro uma vez nossa, eu tava xingando pra caramba no trânsito...”.

### Depois que foi preso

Ela o procurava porque sua grana já não dava mais para pagar as contas. Ia para a casa dela ficar com o filho, tomar conta. Quis voltar a morar lá, mas como ela não quis.

“ Ou morre todo mundo ou eu fico. [...] a pessoa na hora não quer fazer, mas vai indo, vai indo e quando vê, tá feita a bosta. Por sorte ela correu, se trancou e chamou a polícia. Aí veio a polícia e já o levou para a Delegacia. E aí eu falei, vamos decidir logo. Aí o Delegado colocou uma fiança de R\$5000,00, mas eu falei que não ia pagar.

Aí foi encaminhado para o centro de detenção provisória. Ainda assim teve que pagar uma fiança. Está respondendo o processo.

Ela se mudou de endereço mas não retirou a medida protetiva que o impede de chegar junto dela 500m, mas estão juntos há mais de um ano novamente. Ela decidiu que queria ficar com ele novamente, embora ele tenha lhe dito para avaliar, pois tinha a oportunidade de seguir a vida sem ele, que ele lhe daria sua parte da venda do apartamento que moravam que é de sua família.

Iniciaram um novo relacionamento. De respeito, de não ter briga.

A esposa fez um TCC sobre VCM (Violência contra a mulher) e ele a ajudava nos trabalhos. Então ambos estudaram a parte teórica. “Porque eu também sofria violência... Hoje ela pode fazer que eu não entro mais na pilha dela”.

Participa do grupo, vê outras experiências, expõem um pouco seu sofrimento. Desde julho/13 participa (estamos agora em Setembro).

Foi intimado a participar da palestra, por estar respondendo ao processo. “Só que como eu trabalho, e tinha muita coisa para fazer, cheguei atrasado”. No final ficou sabendo dos grupos, o do Coletivo (que ele chama de Coletivo Feminino) e o da Academia de Polícia Civil, que é mais longe. Deu preferência ao Coletivo por ser mais próximo, pela carga horária, que é maior. Está mais ou menos no 11º encontro. Mas não se importa com a quantidade de encontros.

Lá tinha um monte de caras, com as caras assim, tava escrito na cara deles, vou dar porrada mesmo, vou continuar dando porrada. Não pensando no futuro.

Ficou preso num Centro de Detenção Pinheiros III, que tinha uns 39 caras na cela em que estava. Uma cela super pequena. Tinha todos os tipos de crime. Assassino, esturador, tudo misturado com réus primários como ele. Vários caras de boa aparência, “boyzinhos filhinhos de papai”.

Passou a noite e no outro dia foi transferido para outra Delegacia. Depois fez o exame de corpo de delito (para verificar a forma como estava entrando na prisão) e ficou no centro de detenção provisória.

Ficou dez dias e a sua família conseguiu baixar o valor da fiança, que ficou em dois salários mínimos, e está respondendo ao processo em liberdade. Tem que respeitar a medida protetiva.

Após a liberdade foi para a casa da mãe e não fez contato. O filho que fez contato, contando a situação de precariedade da situação da casa. Foi aos poucos se aproximando novamente. Pagou algumas contas, fez compras. Ela falava muito de dinheiro, mas também gostava do fato dele amar seu filho.

A esposa mudou do endereço que morava antes (o que consta no processo judicial) e ele a perguntou se queria tirar a medida protetiva, mas ela não quis, por alegar que ao ir solicitar a retirada da medida seria interpelada a atualizar o endereço residencial e assim, posteriormente seria intimada a comparecer na audiência. Então chegaria um momento em que seria absolvido porque ele, a parte interessada, não queria mais dar continuidade.

Foi para a primeira audiência em 31/07/13 Foram dois policiais que depuseram como testemunhas de acusação. Embora o Ricardo não lembrasse deles e seu depoimento tenha sido bastante superficial. A próxima será dia 05/11, e foi alertado que se não comparecer pode ter sua suspensão de prisão preventiva retirada. Desde o dia do ocorrido, que o levou até prisão (15/04/12) até agora. Não foi ouvido. Só foi para acompanhar as testemunhas.

Para a próxima vão tentar encontrar ela. Espera depois conseguir ser absolvido. “É uma coisa que aconteceu, mas... acho que o que um não quer os dois não fazem...”.

Quando foi preso nem viu o Delegado, no 8º Distrito Policial, lá lhe solicitaram que assinasse alguns papéis, que se negou a princípio, mas depois assinou para não apanhar. Era um domingo e a Delegacia da Mulher estava fechada, pois só funciona de segunda a sexta, no horário comercial. Lá foi informado de que, se pagasse a fiança, aquele valor ficaria lá mesmo na Delegacia e que eles sumiriam com o processo. O papel que ela levaria para casa não teria valor nenhum. Contudo, sua família não foi localizada no momento da prisão e assim, teve que ficar detido. No outro dia a mãe do Ricardo o procurou e foi orientada a procurar a Defensoria Pública no Fórum da Barra Funda, mas mesmo assim ainda teve que pagar dois salários mínimos, determinada pelo juiz. Foi suspensa a prisão preventiva

15/04/2012

Essa questão nos traz a tona uma estratégia de negociação que essa mulher fazia com o marido. Ele sabia que, ao estar com ela descumpre uma

determinação jurídica de afastamento. Inclusive moram na mesma casa, como um casal, muito embora ele também refira que, por consta de sua atual condição de depressão, passa muito tempo sem que tenham nenhum tipo de intimidade.

## APÊNDICE E

### **Caso Vera – aqui é como se fosse a minha segunda casa**

A conversa com Vera aconteceu em uma sala do CCM.

Vera nasceu em 1948. Sua inserção institucional começou em outras entidades. Estava passando por um período sem querer fazer as coisas, sem querer sair de casa, sem conseguir dormir. Até que conheceu “seu anjo da guarda”, uma assistente social que a ajudou e encaminhou para a instituição que atende idosos e adolescentes.

Contudo, queria algum lugar para interagir com outras pessoas. Perto de onde morava havia escola, creche e a chamou atenção a casa do centro (CCM).

A mudança do lugar onde morava foi como uma espécie de fuga. Vendeu sua parte da casa para fugir, para ficar só. Isso porque tinha medo de morrer, ou então, para se defender de si mesma, para não ter de fazer alguma coisa drástica. “Ninguém sabe na hora da defesa o que a gente pode fazer. E então cheguei naquele limite de ou matar ou morrer. E eu disse não, não quero matar nem morrer”. E, por indicação da polícia, da delegacia, foi orientada a ficar atenta.

Quando se casaram, ela tinha 22 e ele 23 anos. Casou por amor, contudo, com o tempo, a relação foi mudando. Relatou, com riqueza de detalhes, vários episódios de muita violência física,. Depois desse episódio, ele lhe pediu perdão. Ele tinha entendido que ela o tinha atacado (ela o havia arranhado). Chegou a perder um filho da primeira gestação, decorrente da violência e da pressão que sofria por parte da sogra.

Ele já mantinha um relacionamento extraconjugal. Quando ela engravidou do 3º filho, ele se revoltou, pois não queria, e a obrigou a tomar uma injeção para perder o bebê, porém, a criança “vingou”. Teve 3 filhos. Conta da estratégia de conseguir comprar coisas para si, no supermercado. Fala das confusões que ele fazia. “até isso (absorvente) aqui eu tenho que comprar pra você. Tudo o que ele comprava eu pagava bem caro”.

Certo dia, uma amiga encontrou com ela e perguntou se poderia ajudar. “Será que se eu for na sua casa, o teu marido deixa eu entrar?” “ Tá acontecendo isso e isso com ela. E eu sou espírita, será que eu posso levar ela lá?” Lá disseram que “essa menina tá por um fio, pra ir pra debaixo da terra”.

Ele tinha muitas mulheres. Ele ganhava muito bem, mas perdeu o emprego. “Quando descobri esse negócio da encarregada, da prima, a gente já tinha 15 anos de casamento, daí eu comecei a pegar raiva dele, pegar nojo dele. E daí eu não queria mais ir pra cama com ele. E então como é que ele fazia, eu ia na marra. Era tipo assim, ele me procurava, e eu dava as desculpas, que eu não

queria. Daí ele começava a falar coisas e eu não queria e tinha que voltar atrás, porque a gente dormia no quarto com as crianças, e elas podiam não podiam ficar ouvindo o que ele falava. E então o jeito que tinha era eu ceder. E eu cedia, entendeu? Pra amenizar. Daí pegamos uma menina pra criar, que a mãe não tinha cabeça, não podia criar. E aí no centro que eu ia me falaram que estava acontecendo coisas na minha casa. E aí eu peguei ele mexendo com a menina. “Não, você está errada. Eu fui cobrir a menina”. Ele estava ao lado da cama, ajoelhado. E outro dia eu acordei com minha filha dizendo que “para, para”. A menina estava com a blusa levantada e ele com a braguilha da calça aberta. Pulei da cama, baixei a blusa da menina e ele se assustou “o que é que foi?”.

E foi a maior discussão. Ele negava e ela ia provar de que jeito? A menina tinha quatro anos. Foi então que seus filhos começaram a dormir todos com ela. “E a outra menina fugiu. Eu, às vezes, batia muito nelas. E daí começou o processo que estou agora, esse tratamento de tomar remédios, dessa agressividade”.

Queria salvar o casamento, mas decidi que não poderia mais ficar com ele por causa dos filhos. Mas o tempo foi passando e foi ficando com nojo dele. Passava o dia bem, mas quando já dava a hora que ele ia chegar, seu comportamento já mudava.

Vera começou a “dar cabimento” para um rapaz que dava em cima dela, que estava interessado. Mas ele (o marido) não se deu por satisfeito, não aceitou e foi até a Delegacia da Mulher e pediu pra eles a chamarem lá.

“Eu não fui em Delegacia nenhuma, ele que foi. Mesmo ele me batendo, tudo, eu não fui. Ele pediu pra eles me chamarem lá porque eu estava com a cabeça virada, foi na Delegacia de Santo Amaro. Daí ele foi lá e contou tudo: o que se passou com a menina; das mulheres que tinha fora; das discussões e das agressões físicas que ele fazia contra ela. Nossa eu não tava nem aí, eu falei foi tudo. E aí comecei a beber. Quando ele viu que eu queria sair fora, ele foi lá. E aí o conselho que eles me deram foi o seguinte. Eles conversaram com ele e comigo”.

Lá foi orientada a não andar sem olhar para os lados, porque ele a seguia. Ele já havia tentando matá-la três vezes, e iria tentar de novo. A primeira vez que ele tentou, o vinho tava pela metade, e ele queria estourar na cabeça dela. Aí os meninos se agarraram com ele e não deixaram. A segunda vez ele queria virar um caldeirão de feijão fervendo na cabeça dela. E novamente quem a salvou foram as crianças. E a terceira vez, quem estava foi o filho mais velho. “Ele virou meu rosto no sofá. Ajoelhou no meu peito e com a mão direita ele deu, deu muito, até não poder mais. E daí eu peguei assim por baixo e agarrei, com a unha. Enterrei e puxei. Daí, com a dor ele parou. E meu filho por baixo. E ele jogou meu filho e o sangue escorrendo “oh, pai, você me machucou”.

“Você queria me matar, pois agora você vai morrer”. E meu filho gritava. Meus sogros estavam embaixo, mas meu sogro não deixava minha sogra ajudar. Mas depois que meu filho gritou por socorro para a rua, meus sogros vieram me ajudar”.

Após esse episódio, decidi mesmo que não queria mais. Os familiares dele o levaram para o hospital e ela fui junto, mas ele não a deixou ser consultada, “porque ficou com medo do que eu ia dizer. Eu fiquei com medo de falar com eles, de perguntarem qualquer coisa”.

Em outro episódio, ela afirma que “Ela caiu e deu com a cara na quina do primeiro degrau”. E ficou como se fosse um tombo.

Ela queria viver outra vida, pois ele tinha outras mulheres, mas a queria como matriz. Até bem pouco tempo ninguém podia falar dela para ele que ele já ficava com ciúmes. “Eu queria deixar ele, mas ele foi lá e queria que eu mudasse, que eu ficasse mais boba do que eu já era”.

Na delegacia me protegeram. Imediatamente ele foi tirado de casa. Mas ele ficou morando na casa de baixo, dos pais. Ela então vendeu a sua parte para ele. E colocou todo o dinheiro na casa onde mora atualmente.

Ao ser indagada por mim se havia sido instaurado um inquérito policial, afirmou: “Então, perguntaram pra mim o que eu queria, porque tem aquela reconciliação, na delegacia mesmo. Então conversaram comigo, depois conversaram com ele e depois com os dois juntos. Quando fui dar o meu depoimento, contei tudo, tudo mesmo. Foi entre os anos de 1988 e 89. Então ele falou que eu tava saindo com tudo que é motorista, cobrador. E ele estava me perseguindo. Daí, foi marcada a audiência e eles perguntaram o que eu queria. E eu disse que já que ele veio aqui falar...”

A polícia (Delegada, psicóloga, escrivão) falou que ele não queria se separar, mas que se eu quisesse me separar eu ia saber que ele ia continuar atrás de mim. Eu disse que queria me separar.

Vera já não acreditava mais que ele iria deixar de bater nela. Acha inclusive que não a perdoaria por ter saído com outros homens. “Vou dar um tempo de 30 min para você sair, e só depois ele será preso (porque ele estava confinado). Quando assinamos lá, a gente assinou o desquite e ambos com seus advogados.

Acerca do processo de separação, afirmou que: “Foi no fórum. E depois já passou no cartório de Santo Amaro e mudou o nome e todos os seus documentos e foi para sua casa. Mudou-se para uma casa sem estrutura, mas se mudou para cumprir o tempo que o juiz tinha dado para providenciar uma casa nova. “Eu tinha medo de ele me matar e ele tinha medo de eu matar ele. Porque quando me rebelei, eu me rebelei mesmo. Mas foi aquela perseguição.

A gente ia nas festas e a gente tinha que ficar longe. Todas as mulheres que ele tinha, partiram o pé. Parece que ele as agrediu também”.

Ele atualmente tem um bar próximo à casa dela, contudo, eles têm pouco contato. Os filhos pediram para que fossem amigos. Tentou uma amizade com ele, muito tempo depois, mas por causa de uma discussão ele tentou jogá-la da escada. Ela se afastou novamente. Um dia ele a chamou para conversar. Disse que fez muita falta para ele e para os filhos. Ela ficou apenas com a filha caçula quando se separaram. “Agora meus filhos acham que ele está querendo voltar. Mas eu não quero de jeito nenhum. Eu acho que ele está avançando muito o sinal, mas eu não quero”.

Atualmente mora sozinha e a filha que morava com ela casou. “Um dia achei estranho porque estava fazendo exercícios aqui e ele apareceu. E também descobri que ele vai estudar na mesma escola que eu. Não sei se fico aliviada porque está tudo bem, ou se fico com o pé atrás, porque se precisar correr eu corro. E as meninas acharam que a gente tá voltando, porque qualquer movimento meu aqui ele fica olhando, observando. Minhas filhas acham que ele tá querendo voltar”.

“Tem os advogados que foram ótimos. Advogados do estado mesmo. Foi na delegacia que conseguiram para mim”.

“A minha vida, se você for na minha casa e for no bar dele... Você vai notar que é totalmente diferente. “Eu não consegui terminar minha casa. Minha casa está precisando terminar”. Tem rinite alérgica e sua casa é cheia de mofo.

Sua renda atual vem de bordados, roupas, cosméticos. Não recebe nenhum benefício do governo, mas o filho mais velho divide a cesta básica com ela e a filha também a ajuda.

## APÊNDICE F

### **Caso Júlia - porta de entrada para a saída do inferno**

Júlia foi indicada pela coordenadora do CRM. Nossa conversa aconteceu em uma sala.

Tem 54 anos, natural do Maranhão e veio para São Paulo quando estava com 14. Atualmente trabalha como operadora de telemarketing receptivo e já está nesse emprego há dois anos.

Quando foi para o abrigo, agarrou a primeira oportunidade que surgiu para sair de lá e dar uma casa para os filhos, pois na sua época não sabia onde sofreu mais violência, se em sua casa, com o ex-marido, ou nos abrigos por onde passou.

Morava sozinha quando conheceu o ex-marido, que é de família alemã, com posses. Namoraram desde então, dos seus 14 aos 18 anos. Foi o primeiro e único homem de sua vida. Casaram e tinham uma vida ótima. Ele era um homem maravilhoso, o homem que toda mulher pediu a Deus. Ele era mais novo. Júlia teve problemas para engravidar e, quando conseguiu, foi maravilhoso. O problema foi depois que engravidou da menina, oito anos após a primeira gestação, do menino. Tudo que queria era um casal de filhos. Teve alguns problemas durante o início da gravidez e estava com perda de peso, mas ninguém descobria que estava grávida. Relata que as brigas com o casal iniciaram quando o marido começou a ir para “igreja de crente”. Certo dia, ele a convidou para ir à igreja e ela foi. Chegando lá, eles se sentaram em lados diferentes (homens de um lado e mulheres do outro). No momento da oração, ele levantou e disse que ia matá-la. E a agrediu ali mesmo, na frente de todos. Ninguém a ajudou. Ela tentou fugir, junto com seu filho. Ela a machucou muito. Os homens que passavam na rua tentaram defendê-la, mas ele os jogava longe. Foi uma cena de muita violência física. Ele a arrastava pelo chão. E hoje Júlia tem problemas graves na coluna em consequência das violências físicas que sofreu.

Naquela ocasião, como estava grávida de 3 meses, foi para o Amparo Maternal. Ele a ameaçou dizendo que, se contasse no hospital o que havia acontecido, mataria seu filho. Júlia foi socorrida entre a vida e a morte. Precisou fazer uma cesárea de emergência, com 6 meses de gestação. Voltou para casa com a filha e levou outra surra. Ele jogou a bebê, de cabeça, na privada. Nesse dia ele bateu na criança, no bebê e em Júlia, novamente. A partir dali ela e os filhos viviam escondidos nos matos, ele os perseguia e, quando achava, batia muito neles. Ele olhava pra ela “do nada” e batia. Ele dizia, “se você me deixar, eu te mato”. “Naquela época, em 2002, não tinha ajuda, não tinha essa facilidade que se tem hoje de você chegar em uma

delegacia e fazer uma denúncia, de chegar numa delegacia da mulher e ser atendido”.

Julia foi a uma delegacia da mulher na zona sul, Jd. Marajoara (6ª DDM) e, na ocasião, quase foi presa por desacato. “Foi assim, cheguei lá e me mandaram levar uma intimação pra ele. Agora tu imagina. Você chegar na tua casa e entregar uma intimação que você foi entregar ele na delegacia. Porque falaram que eu não tava com sangue exposto. Eu tava cheia de hematoma mas não tinha sangue, e eu falei, vai esperar o quê? Ele me matar? Pra depois eu vim pedir ajuda de vocês? Pra eu sair de casa eu não iria. Pra eu morrer eu ia morrer com meus filhos”. Nessa época, descobriu que estava com um câncer avançado na tireóide.

Teve uma pessoa muito importante em sua vida, foi uma amiga sua que era assistente social na prefeitura e sua última missão como Assistente Social era ajudá-la. Ela sabia de tudo que Julia passava.

Planejou uma fuga, mas ele sempre descobria. Queria largar tudo e sair de casa com os filhos, porque não queria uma vida de violência para eles, pois viveu com isso na infância. Teve violência dentro de casa e não queria aquela vida para os filhos. Planejou a fuga, mandou carta para a companhia de energia e etc. cancelando as contas e fugiu, mas ele descobriu e lhe deu outra grande surra que deixou mais marcas em seu corpo. Passou mais um pouco de tempo, e um dia sua filha, então com seis anos de idade, ligou para ela no trabalho, implorando “mãezinha, por favor, vem me salvar”. Saiu então e foi na escola da filha, conversar com a diretora. Conversava e contava para todas as pessoas que conhecia o que estava acontecendo. “Pedi para ela seis sacos de lixo, preto. Ela me perguntou para que, e eu lhe disse que era para matar ele. Eu vou matar ele, vou esquarterar ele e cada dia eu jogo um pedacinho fora em um lugar diferente. Porque eu não aguentava mais apanhar. E outra, se ele passasse a violência para cima dos meus filhos eu matava sem dó. E ai eu cheguei em casa e minha filha não tinha um lugar que não tivesse marca de cinta. Isso me faz chorar sim. Porque ele desconfiou que ela tinha me contado que ele tava planejando me matar e o menino, e ele ia fugir para Alemanha porque ele entra lá tranquilo. Eu peguei ela, fui na escola do meu filho, peguei ele e fomos no Mc Donalds, comemos e eu sentia a dor que minha filha sentiu com aquela cinta”

Foi até uma base da policia e perguntou se eles poderiam ajudá-la e eles disseram que não podiam fazer nada. Foi, então, em casa com os filhos. Nessa época já dormiam em quartos separados. Ele não servia mais para ela: “tocou a mão em mim eu não sou mais obrigada. Eu era estuprada por ele na frente dos meus filhos. Ele fazia isso comigo na frente dos meus filhos. E eu tenho as coxas perfuradas com chave de fenda. E isso me fez anular minha vida. Daí

então eu prometi a Deus que se eu sáísse daquela situação eu iria viver só para os meus filhos”.

Ficou três meses sem dormir. Passava a noite inteira com uma faca embaixo do colchão, no chão. Porque, se ele fosse para o quarto, ela o mataria. E uma dessas noites ela viu seu futuro caso o matasse. Ela ficaria presa e ele com os filhos. Combinou novamente uma fuga com a amiga (AS) e a cunhada. Deu um jeito para ele sair de casa. Quando ele saiu a amiga chegou com a viatura. Ela (AS) havia conseguido uma vaga no Abrigo casa da mamãe, em 2002.

Atualmente ainda sente muita revolta. Se sente culpada por seus filhos terem passado por tanta coisa. “Não foi por falta de coragem de sair de casa, é que não achavam lugar para ir” e não queria jogar os filhos na rua, porque já tinha sido da rua, já tinha morado na rua e não queria aquele mundo para seus filhos.

Ficaram nesse abrigo. Lá viveram um verdadeiro terror. Dentro de um Abrigo são pessoas despreparadas para trabalhar. É igual a uma creche, quando você leva a criança é tudo fofinho, mas lá dentro a história é outra. É tudo diferente. A sua sorte foi que conheceu pessoas maravilhosas que até hoje tem contato, que foram anjos em sua via. Não ficou de braços cruzados. Foi trabalhar a noite como auxiliar de cozinha. Lá dentro tinha de tudo, inclusive adolescentes que usavam drogas, então tinha que manter os filhos longe disso. Não queria que eles continuassem ali. Queria o melhor para os filhos. O filho estudava de dia. Mas se dependesse deles os meninos ficavam lá amontoados, sem escola. Já levou advertência no primeiro dia porque saiu para procurar escola para os filhos, pois não queria deixar os filhos sem estudar. Correu atrás de escola para eles. Pois depois de uma semana no abrigo ainda não tinham escola. Lá todos tinham que comer no mesmo horário. Cinco horas saia a janta e ninguém podia comer mais nada. A geladeira era com cadeado. À noite só tinha uma tia lá. “A gente podia precisar algo e não tinha nada. Usavam o nome da gente para conseguir coisas. O SESC, tudo que sobrava de comida mandava para lá, mas as usuárias só viam o resto, que não tinha mais condição de uso. E eu era bocuda mesmo. Porque quando eu saí da minha casa, eu prometi pra mim mesma que nunca mais eu ia baixar a cabeça pra ninguém, que nunca mais ninguém ia se aproveitar de mim, nem usar de violência comigo. Nem verbal, nem fisicamente”. À noite levava para os filhos comidas do restaurante onde trabalhava.

Julia não se submetia às regras rígidas do Abrigo. Certo dia, foi programado um passeio externo ao Pico do Jaraguá, mas ela não quis ir com os filhos. Por isso ficou na rua o dia inteiro, no frio, esperando que as pessoas voltassem do passeio. Não a deixaram ficar na casa. E, nesse dia, estava frio. Aproveitou o dia na pracinha perto do Abrigo. Sofreu também esse outro tipo de violência.

Ficou nesse Abrigo por seis meses e uma pessoa ligada ao Cáritas<sup>114</sup> a ajudou com os estudos do filho. Conheceu uma mulher quando precisou tomar medicamentos de reposição hormonal e nem o SUS nem o Abrigo lhe conseguiram esses medicamentos. Fez uma busca por instituições de caridade a fim de consegui-los e lá conheceu essa mulher. Julia então lhe contou o que acontecia no Abrigo e ela, junto com outras mulheres da comunidade, fizeram uma visita surpresa na instituição. E por isso a deixaram dois dias sem comer, de castigo, porque não poderia ter levado ninguém para conhecer a casa. Lá dentro do Abrigo a história é muito diferente. Por isso muitas mulheres não querem ir para Abrigos. Muitas delas preferem sofrer junto com o marido a ficar ali dentro. “Tava lá no bem bom apanhando e servindo de mulher para o marido” “Enquanto estava lá duas mulheres fugiram, largaram os filhos lá e fugiram, voltaram com os maridos. Não era assim essa maravilha toda”.

Saíram de lá e foram para outro Abrigo. O limite para ficar no Abrigo era de seis meses. Caso não conseguisse um lugar, seria transferida para outro Abrigo. E foi o que fizeram. A implicância com eles era porque não compactuavam com as regras de lá. Faziam os serviços que deveriam ser feitos pelas funcionárias. Diz ter visto uma criança de três anos algemada lá, porque estava com crise, chorando muito, por ter sido muito espancada pelo pai. Mas quando isso aconteceu, a mãe da criança não estava lá. No abrigo não queria dar passe para os filhos das mulheres irem à escola. Queriam que elas ficassem lá dentro, apenas. Teve uma vez que recusou a fazer a comida para uma guarda e levou suspensão.

Uma senhora que trabalhava no colégio (onde seu filho estudava e ela trabalhava) a indicou que procurasse a Casa Eliane e também outro lugar, mas que era muito longe “e eu sentia que tinha poder, porque eu já ouvia falar da casa Eliane de Grammont por causa do cantor brega lá, do Lindomar Castilho”. Ela ligava para a Casa e pedia que visitassem o abrigo, que lá não tinha suporte, que a violência maior estava lá. E um dia fizeram uma visita lá. “Nossa, eu chorei muito quando o pessoal da Casa Eliane foi lá. Se eu pudesse, eu me agarrava na saia delas e vinha embora com elas”. “Quando elas chegaram lá foi uma salvação pra a gente”.

“Quando cheguei ao Abrigo já procurei escola pra minha filha, e já arrumei trabalho lá, e através dessa diretora da escola eu conheci uma oficina de bordado. Essa diretora se comprometeu pra pegar bordados pra eu fazer e eu ensinei toda a mulherada da casa, do Abrigo, a fazer bordado. E nós passávamos a noite bordando pra cada uma ter seu dinheiro. Pra gente ter algum dinheiro. Porque dependia de um modes e pedia pra elas. [...] Porque eu sempre trabalhei, eu sempre fui dona do meu dinheiro, nunca gostei de depender de ninguém. Elas eram mulheres que dependiam só do marido. Ali

---

<sup>114</sup> <http://caritas.org.br/novo/sobre/>

no Abrigo estavam continuando do mesmo jeito, dependendo deles dá migalhas, liberar um modes, uma pasta de dente, um sabonete. E já falavam que esse sabonete tinha que durar não sei quanto tempo. [...] na época fiz uma carta pra Marta Suplicy e ela me atendeu. Eu pedi ajuda pro abrigo. Eles colocavam pessoas que não eram treinadas. Castigavam a gente. “Hoje você não desce do seu quarto. Na frente dos filhos”. Quem já passou, quem sabe, não volta. Muitas mulheres falavam que preferiam voltar para suas casas. Júlia afirma que se tivesse que voltar para um abrigo, não voltaria. Foi ameaçada de morte pela coordenadora da casa. “Eu discuti com a Diretora e quando eu sai de lá ela disse que os meus dados já estavam todos com a polícia federal e que se eu abrisse a boca ela ia me achar. Ela me ameaçou. Essa ameaça eu recebi da X. E eu não sei se é ela que tá lá até hoje. É muita coisa errada”.

Após isso, “o pessoal lá reuniu a gente e disse que se a gente dissesse o que acontecia lá, ameaçaram que se falássemos depois íamos sofrer as consequências”. De janeiro de 2012 até junho/2012, ficou no 1º abrigo e de lá foi para o segundo e nesse passou mais seis meses.

Não perdeu mais contato com o pessoal da Casa Eliane. No Abrigo, davam tarefas pra elas para que não fossem à Casa Eliane, “mas aí é que eu ia mesmo. Eu sou livre, eu ia”. Por meio do auxílio da Casa Eliane conseguiu seu apartamento de volta. Um apartamento do CDHU. Na época um juiz fez um documento para ela abrir uma conta no banco sem identificar seu endereço porque o ex-marido não poderia saber onde ela vive com os filhos. Essa conta foi para que ele depositasse a pensão. Ele não teve direito de ver os filhos. E eles têm de viver sob sigilo total. Atualmente não pode ter contato com ninguém de onde viveu.

Um dia após ter fugido, foi até a Delegacia registrar um B.O., expondo o motivo por estar saindo de casa. A diretora do Colégio foi sua testemunha. Contudo, depois teve de se mudar de São Paulo porque o ex-marido da Julia também a ameaçou de morte. Mas ela tinha condições de se mudar. “E ela quis mudar e se propôs a me ajudar. E ela me ajudou”.

“Aqui a casa foi a minha porta de entrada para uma vida melhor. A minha porta de entrada para a saída do inferno que eu vivia. As profissionais, principalmente tudo o que eu sou hoje, eu devo a eles. Foi minha porta pro sucesso. Eu cheguei aqui eu tava cheia de caquinhos e eu não via como juntar. E elas me deram. Fizeram eu me sentir mulher. Fizeram eu me sentir gente. [...] Quando estou que não estou aguentando, tou pra explodir Eu venho aqui e me fortaleço.

Depois de um ano, descobriu que tinha outro câncer. “Mas eu achava que o pior câncer eu havia me livrado, que era o marido”.

Há quase 12 anos que frequenta a casa. “Qualquer dificuldade eu corro pra cá. Tudo o que elas sabem que tem, que vai dar certo pra mim, elas me avisam. Esse ano vi uma luz no fim do túnel e surgiu uma oportunidade aí, de um cirurgião, quem sabe eu fazer uma cirurgia de reparação das cicatrizes horríveis que eu tenho. Que eu não vou mentir pra você, eu vivo pelos meus filhos. Porque quando eu olho pra minhas pernas”. Mas depois da entrevista com o profissional ela ficou sabendo que não há mais solução porque as perfurações foram muito profundas, e ele (o ex) não deixava ninguém socorrê-la. Então as cicatrizes foram cicatrizando por elas mesmas. “E isso foi me dando uma magoa muito grande, uma revolta...”.

## APÊNDICE G

### **Caso K<sup>115</sup> : A banalização da violência**

Karen é uma mulher branca, 42 anos, de classe média e que participa de ações da militância do movimento de mulheres de São Paulo. Bacharel em Direito, participa ativamente das atividades promovidas pela União de Mulheres de São Paulo. A encontrei pessoalmente pela primeira vez no Abraço Solidário/2012. E novamente no Abraço de 2013. Neste último ela falou no megafone reivindicando por justiça. Sua fala me chamou atenção e a abordei ao final do ato, perguntando se teria disponibilidade de conversar comigo em outro momento. Antes de finalmente conseguirmos nos encontrar para a conversa, a encontrei mais duas vezes na Casa Eliane, local aonde ela tem atendimento psicológico regularmente. Atualmente trabalha na área administrativa, próximo à sua casa e pode levar e buscar o filho na escola. Karen conta isso com um misto de angústia e tranquilidade por poder acompanhar as atividades do filho.

Foram casados por cinco anos. Roberto (seu ex-marido e pai de seu filho) tem 36 anos, é jornalista e paraquedista (como profissão e *hobbie*), viaja o mundo inteiro fazendo tais atividades. Ele morava com a mãe, mas atualmente não sabe dizer onde ele está. Além disso, enfatiza que a renda dele é burlada para que justifique o não pagamento da pensão do filho.

Já na conversa... em 30.08.13...

#### **O ponto de partida vai ser como você chegou a Casa Eliane.**

Karen morava com os pais e conheceu seu então ex-marido em um parque. O relacionamento entre eles transcorria normalmente, e ela nunca percebeu nada de “diferente” em seu comportamento. Namoraram por um ano e meio. Ela então engravidou e eles se casaram. Tudo bem durante a gravidez, o filho nasceu e após alguns meses de seu nascimento o marido começou a mudar no tratamento com ela. Como se fosse outra pessoa. Primeiro começou a ofendê-la psicologicamente. Ela engordou muito durante a gravidez. Então ele a chamava de “gorda, elefanta”. Depois começou a humilhá-la em alguns momentos com sarcasmos e chacotas, diminuindo-a. Sempre na sequencia se arrependia e pedia desculpas. Mas isso se repetia. Quando seu filho já tinha uns dois anos de idade Roberto começou a “pegar mais pesado” nas agressões verbais. E quando ele começou a frequentar uma igreja evangélica piorou, porque eram insultos como “demônio, você tem que ser submissa, eu

---

<sup>115</sup> Título dado pela própria Karen, cuja entrevista narrativa pode ser lida no APÊNDICE G.

sou o cabeça”, sou eu quem manda. E depois ele caía no arrependimento, pedia desculpas, chorava, ia com um agrado e falava que iria mudar. Nesses momentos ela acreditava que um dia ele iria mudar. Porém, começaram as agressões físicas e as ameaças. Em discussões dentro do carro ele ameaçava jogar o carro na estrada. Ele começou a mostrar sinais de insensibilidade e crueldade. Uma vez atropelou um cachorro, propositalmente. E isso a chocou. E começou a perceber que se anulava para evitar discussões. Ele mudou sua postura quando a agredia. Não lhe pedia mais desculpas. Lembra que em alguns episódios ele chegou a agredi-la na frente de seu filho.

Foi então que ela começou a se questionar porque não saía daquela relação. Começou a fazer terapia escondida, e a Psicóloga a questionava acerca disso. Já no final do casamento o Roberto começou a agredir o filho do casal. E foi nesse momento que a Karen decidiu sair desse ciclo. A violência contra o filho lhe serviu de estopim para dar um basta naquela relação. Entrou com a separação de corpos, e naquela ocasião o K. tinha quatro anos. Foi um pedido de divórcio litigioso e ele teve que sair do apartamento onde moravam.

Nesse processo do final do casamento aconteceram alguns episódios. Roberto deixou Karen e o filho em cárcere privado. Quando ela chamou os policiais, ligando para o 190, eles foram em uma viatura. Fizeram a moderação/mediação. Tal procedimento ocorre quando a polícia tem conhecimento de um fato e tenta mediá-lo/moderá-lo. Na ocasião o policial lhe perguntou “você quer mesmo que seu marido saia algemado daqui? Porque se ele sair algemado, seu filho vai estar vendo um pai saindo algemado”. E ela estava vulnerável, sem pensar que ele deveria pagar pelo que fez. Acabou relevando e não prestou a reclamação na Delegacia. E ele saiu impune. Porque realmente não queria que o filho visse aquela cena, contudo, toda a violência que já sofria o marcava.

Depois da separação de corpos teve muita pressão do advogado para que fosse feita a regulamentação de visitas, contudo não queria que o ex-marido pudesse fazer visitas. Como sabia de seu jeito agressivo, permitiria, no máximo, uma visita vigiada. Mas a pressão era muita. Decidiu então colocar o K. na Psicóloga, a fim de saber lidar com a personalidade do pai, e acabou por aceitar a regulamentação de visitas, contudo, o Roberto não respeitava os horários e fazia o que queria. K. começou a chegar dessas visitas machucado, com fome, sujo e falava algumas coisas pesadas em relação ao pai. Foi quando a Karen fez uma denúncia, na 2ª DDM, e o filho também denunciou o pai, sobre algumas ocorrências. Houve então a suspensão das visitas.

As primeiras queixas de violência doméstica foram na Delegacia de Santo Amaro (6ª DDM), durante o casamento, porque ele fazia algumas ameaças e maus tratos. Os crimes configurados foram ameaça, injúria, difamação e ameaça de morte. Na ocasião, levou testemunhas, prestou depoimento, mas

quando ele foi lá e fez um discurso bonitinho, a Delegada acatou o que ele disse, nos dois BOs que havia registrado. Como se ele fosse a vítima, e o protegeu. A Delegada ficou totalmente do lado dele. E solicitou o arquivamento do processo para o Ministério Público e para o Juízo. O MP deu a cota de pedido de arquivamento e o Magistrado mandou arquivar. E a Delegada ainda lhe disse “é, tem mulheres que inventam histórias para prejudicar os ex-maridos”. Os depoimentos de suas testemunhas do prédio e familiares se resumiram a nada. A Delegacia notificou o MP, deu a cota de arquivamento e homologou.

Depois registrou outro BO, agora em nome do filho, porque estava voltando das visitas com o pai machucado e falando coisas pesadas sobre ele. E ele também na escola estava uma criança agressiva, com o vocabulário alterado, que não era pra idade dele. Ele mesmo denunciou o pai. Karen procurou o Conselho Tutelar que a encaminhou para a 2ª DDM e fez a denúncia. Nessa DDM, a Assistente Social (voluntária) que atendeu o K, encaminhou Karen para a Casa Eliane de Grammont, no final de 2010.

Nessa época seu ex-marido a ameaçava de fazer uma retaliação financeira, dizendo que não daria nada para ajudar no sustento do filho. Além de ter ligado para os pais dela, dizendo claramente que “qualquer dia desses vocês a encontrarão morta”. Foi aí que juntou todas as documentações e provas que tinha e anexou ao inquérito da denúncia do filho. Na época a Delegada perguntou por que ela estava juntando todos aqueles documentos; E Karen se justificou dizendo que se acontecer algo com ela, naquele processo teria a sua história. “Hoje eu não sei o que pode acontecer, então tá tudo lá. São os indícios de uma história de violência doméstica e familiar. Nesse inquérito vários fatos foram arrolados, vários tipos penais. É que o MP nunca se deu o trabalho de ler e averiguar com detalhe o que aconteceu”.

Com isso o Roberto começou a ameaçá-la novamente, para que tirasse a denúncia. Mandava *e-mails*, fazia pressão para que saísse do apartamento que morava. Mesmo tendo a separação de corpos ele invadiu o apartamento em que ela continuava morando. E por medo ela acabou saindo do apartamento e foi morar com os pais. Saiu de lá e deixou tudo. Ele parou de pagar pensão. Ele colocou tudo o que tinha no nome da mãe e de outras pessoas e se passa por alguém que vive em situação de miserabilidade. Não paga pensão. Agora que começou a pagar 1 salário mínimo, que não é o valor que o juiz determinou. Ele se passa por alguém que não tem condição, ao mesmo tempo em que viaja, faz paraquedismo e esportes radicais. Mas ele já tinha deixado bem claro que ia fazer com que ela e o filho passassem dificuldades, a não ser que tirasse a denúncia, contudo, como ela nunca tirou, ele se utilizou de vários artifícios para prejudicá-la. “Eu não tirei assim, porque, por mais que eu tivesse uma dependência financeira dele, eu vivia um inferno com ele. Então priorizei a

paz, a proteção e a dignidade”. E resolveu abrir mão de tudo. O processo de alimentos está correndo no fórum.

Quando chegou à Casa Eliane teve acesso à Defensoria Pública e atendimento Psicológico. E o K. foi encaminhando para o Projeto Quixote que atende crianças em situação de risco. A Defensoria Pública conseguiu a suspensão de visitas (processo cível), que pode ser revista a qualquer momento, o que a coloca em uma situação de angústia. Já no processo criminal, está passando por uma averiguação de tudo o que o filho denunciou e para isso o K. passou por uma perícia técnica. Contudo, “mesmo com todos os laudos, as testemunhas, o meu, todo o processo que a gente viveu. Foi a mãe do meu ex-marido ir lá e falar quatro linhas, umas dez linhas com tudo bonitinho, a Promotora do MP criminal foi lá e pediu o arquivamento do processo”. O Roberto não tinha provas, a Promotora só acatou a sua fala. “Foi uma inversão de valores. Parecia no processo que ele era a vítima, não o meu filho. A Lei o protegeu mais uma vez”. Karen tem lutado tanto para proteger o filho que quando veio o arquivamento, foi um baque, um cansaço. Mas precisa se fortalecer e não desistir. Conseguir uma forma que não banalizem que “o que eu digo e o que meu filho diz”.

No caso do filho o processo está numa vara comum, pois, por ele ser menino não se aplica a LMP, e foi para o fórum criminal “o que é uma falha, porque é uma criança, tinha que ir para uma vara especial”, mas no caso dela foi para o fórum criminal, nessa época, foi ela quem conseguiu sua medida protetiva, por ser bacharel em Direito, fez sua peça, mesmo que de forma extremamente emocional. Entrou com o pedido porque o Promotor havia lhe informado que por não ter pelo menos duas testemunhas, nem adiantava pedir as medidas. Juntou à peça os e-mails que o ex-marido lhe mandava, fazendo ameaças psicológicas, mesmo que de modo indireto. O Juiz que lhe deu a medida protetiva era um substituto. Ela entrou lá na vara chorando, ele leu os e-mails e deu a medida, foi deferida com 48h. Então, “a gente não pode generalizar, entre tantos péssimos, tem um bom”.

Medida esta que assegurava que ele não se aproximasse dela (500m), não lhe mandasse mais e-mails e não lhe telefonasse. Ele foi intimado por um oficial de Justiça, mas Roberto descumpriu a medida. Ela então pediu que fosse preso, mas seu pedido não foi acatado. Está correndo um processo de desobediência de medida, no Fórum Central da Barra Funda. Esse novo processo foi gerado por uma nova denúncia que fez na DDM. Esse processo está correndo com a juntada de duas novas testemunhas e a ajuda da Defensoria do CRM para conseguir um assistente de acusação no processo.

O arquivamento foi no Fórum de Santo Amaro, e lá, até hoje não tem Defensor Público, “e mais uma vez, quem tinha que me defender, que era o Promotor de Justiça, não me defendeu”. E a Delegada pediu arquivamento.

Quando são homologados esses processos de arquivamento “a família é colocada em risco novamente, porque ele acredita na impunidade” “parece que é uma luta em vão, porque no final a justiça acata o agressor. Parece que ficam esperando algo mais grave, uma morte, para eles tomarem uma atitude”. Trata-se de um machismo sexista do judiciário. A Promotora falou que ela via aquele caso como algo muito forte para poder acreditar, que era uma briga de casal, e como sobre a criança tem escrito em um dos laudos que tem THDA, é uma criança com problemas. “Então colocou a culpa em K e em mim”. Karen supõe que seu processo não foi devidamente lido “se ela [juíza] tivesse lido teria tomado uma atitude”.

A Casa Eliane deu todo o suporte para ter acesso a um Defensor Público. Contudo, trata-se de um caso difícil, pois o Roberto “é uma mente perigosa. É uma pessoa sedutora, convincente, extremamente inteligente, bonito, fala bem, articula bem, é articulado. Convence a qualquer um, tanto que me convenceu a namorar e casar com ele. Só fui descobrir quem ele era depois que meu filho nasceu. Então assim, se ele enganou a mim, pode enganar a qualquer pessoa. Porque realmente eu não percebia nada durante o namoro”.

Atualmente Karen e o filho estão em situação de risco novamente porque após o arquivamento do processo do filho, na ocasião do dia dos pais, o Roberto mandou um e-mail para ela com cópia para todos os familiares. Fazendo um teatro emocional, que não deixa de ser uma pressão psicológica. Ela não abriu o e-mail. Seu pai leu e lhe contou o conteúdo. Ele fez um teatro no texto do e-mail, dizendo que ama o filho “Só palavras. Quem ama não faz o que ele fez”. Esse risco se deve também ao fato de que o pai do ex-marido abordou ao pai de Karen na rua e disse que eles querem ver o menino. Às vezes o seu telefone celular toca, com ligações não identificadas, e ninguém fala. “Hoje mesmo ele passou aqui na frente no prédio. Eu vi o rosto dele de perfil, ele passou olhando. Eu vi perfeitamente, num carro prata”. Porque foi pedido o arquivamento ele pode estar pensando “fiz o que fiz e não deu em nada”. Isso acontece com a maioria das mulheres.

Karen atualmente faz parte do Movimento de Mulheres, o Movimento de Promotoras Legais Populares e da União de Mulheres de São Paulo, nos quais participa de muitos cursos, oficinais, conscientização de Direitos. E conhece mulheres que estão nesse movimento porque tem uma história, e a reclamação é a mesma. Inclusive contou que conhece uma mulher que tem dois processos de ameaças de morte, cujo ex-marido é militar, e quando chegaram ao fórum foram arquivados.

E ninguém quer se comprometer como testemunhas. “A vizinha foi, mas o prédio inteiro presenciava, até o zelador que presenciava algumas coisas, mandei chama-lo, mas ele mentiu e disse que não sabia de nada. As pessoas

não se comprometem em combater a violência doméstica. Não acham que é problemas delas. Briga de casal”.

No CRM tem atendimentos psicológicos e com a Defensoria. O Filho participa do Projeto Quixote, e ela participou por um tempo do projeto de mães lá. Lá o K. tem Psiquiatra e Psicóloga que o acompanham com regularidade, semanal e quinzenalmente, respectivamente. Desde 2010 mora com os pais. Não conseguiu refazer a vida. O apartamento em que moravam é da mãe do Roberto.

O seu processo foi deixado de lado. O que ela tem lutado mais é pela reabertura do processo do filho. A pensão de 01 salário que o Roberto paga atualmente cobre minimamente as despesas com alimentação. Os irmãos de Karen complementam com pagamentos das mensalidades da natação, e do plano de saúde. K. precisou sair da escola particular e estuda em escola estadual

Relata que seu filho também sofreu violência nas últimas escolas que estudou. Quando Roberto parou de pagar a escola do K, a Karen pleiteou e conseguiu bolsas de estudo para que continuasse estudando em escolas particulares, contudo, por falar da violência que sofria e por reproduzir comportamentos violentos que via o pai fazendo, o K. não se adaptava aos “padrões” das escolas, que convidaram, sutilmente que se afastasse. Além disso, a outra única possibilidade de continuar na escola seria se estivesse bem medicalizado.

Além dessa nova forma de violência contra a o filho, Karen destaca que a mulher que passou/passa por uma situação de violência tem dificuldade de se recolocar no mercado de trabalho, tendo em vista que passa bastante tempo afastada, pois durante o processo de violência não tinha condições emocionais para trabalhar. “O pós-violência também é muito difícil”. “Os processos judiciais geralmente contribuem com a impunidade do agressor”.

A violência dela não parou, porque sofreu retaliação financeira, por ter denunciado. Ainda sofre violência da própria justiça que banaliza a fala das mulheres. Tem também a violência que é a dificuldade de recolocação no mercado de trabalho, e a violência sofrida pelos filhos, nas escolas etc. É um ciclo muito longo, muito difícil, que é que é preciso ter muita força de vontade. “Eu acho que eu consigo seguir em frente e lutar. Olho para o futuro e sonho porque o meu filho tem um alicerce num projeto de ajuda profissional e tenho ajuda na Casa Eliane de Grammont que é o meu porto seguro, o meu apoio. Porque assim, a família te ajuda entre aspas, porque assim, ela não vai te apoiar nessa questão de gênero. Eles não são estudiosos da área. É o meu porto seguro porque eles me entendem, e sabem como é o sistema. Sabem como aconselhar, direcionar”.

Atualmente “é sempre uma neura. Eu saio e tenho que olhar pra lá e pra cá. Nunca faço o mesmo caminho com o meu filho, eu faço muitas coisas andando. Se vem um carro assim com o vidro escuro, você não sabe quem é. Toda a minha história está lá, tá lá no inquérito. E o principal culpado hoje é a justiça. Essa é a verdade não só para mim, mas para muitas mulheres”.

“Eu vejo assim, muitas campanhas, até a própria prefeitura, vários projetos, mas nada mudou. Na hora de mudar, quem vai se comprometer? Às vezes nem aquele Psicólogo que está fazendo o laudo do seu filho quer se comprometer tanto na hora de passar o laudo. Os promotores não querem se comprometer, os juízes não querem se comprometer. Isso você tem que falar. É uma luta solitária”.

“No começo eu ficava no ciclo porque eu caía nas chantagens dele e nas promessas dele de que ia mudar. Depois eu continuei no ciclo pra suportar pelo filho. Porque eu sabia que se eu me separasse eu sabia que ia chegar o momento que ia ter a regulamentação de visitas e eu não queria que ele ficasse sozinho com meu filho. Mas chegou a hora que não podia mais suportar. E eu queria uma visita vigiada, mas é aquela coisa, foi tanta pressão. Porque é aquela teoria, nada separa um pai de um filho, por pior, por mais bandido que ele seja é o pai. E eu estava vulnerável. Cai na pressão dos advogados e concordei com a regulamentação de visitas. E uma coisa assim, quando uma mulher sai de um ciclo de violência ela tem que ir direto pra uma Defensoria Pública, com profissionais capacitados, com Psicóloga, porque ela está tão vulnerável que ela pode ser induzida a tomar uma atitude que na verdade não é a que ela em que tomar. Porque ela não tá blindada ainda. Hoje eu me sinto mais forte, blindada, mas ainda tenho muito o que fortalecer. Por exemplo, ir ao fórum ainda é uma coisa que me faz mal. Mas eu tenho que ir né, por que, quem vai por mim”?

“Estou numa fase que estou me sentindo um pouco cansada, porque eu quero ser feliz também. Porque eu participo dos movimentos de mulheres, levo o meu filho. Faço programa infantil, levo no parque, levo no *kung fu*. Tem que olhar pra frente, sonhar”

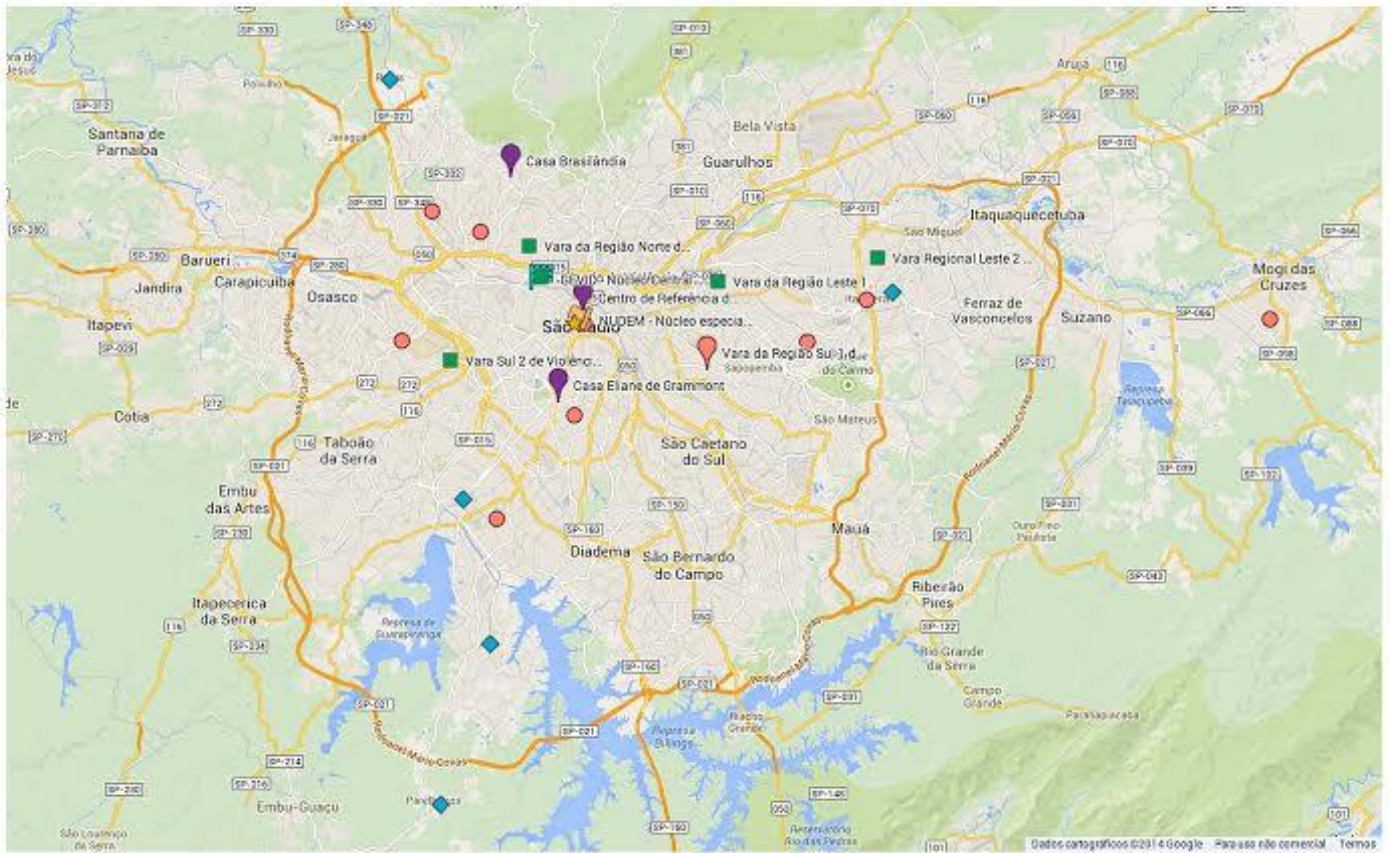
Mas uma coisa que ficou muito afetada foi sua autoestima. Não se acha capaz de trabalhar como advogada em um escritório, de tanto que ele a chamava de burra. E durante a gravidez ela engordou muito e ele a chamava de gorda, balofa, elefanta e hoje acha muito improvável que um homem vá se interessar por ela. E afirma: “Se alguém estiver te insultando, se alguém estiver te diminuindo, cai fora, porque a tendência é piorar”.

A violência é sempre dentro de algum lugar e ai não tem testemunha, tem os vizinhos que escutam os gritos, os choros, mas ninguém quer se comprometer. Ninguém que ir depor nos casos de violência. Geralmente quem vai é a família, mas que não tem o mesmo peso, porque a justiça pensa, “ah, é família”.

Já pensou muito em mudar de cidade, tentar um emprego em outra cidade. “O ideal seria não estar morando nesse endereço que estou morando agora porque ele tem conhecimento”.

Pensa em montar uma rede de apoio com outras mulheres, pensando nos filhos que sofrem muito com essa violência.

## APÊNDICE H



**Figura 7** - mapa da rede de serviços São Paulo/SP  
Fonte: Edição do Google Maps

## **ANEXOS**

### **ANEXO A**

Exma. Sra. Secretária da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo

**Assunto: Carta aberta dos serviços de Rede Zona Sul II de Atenção às Mulheres em situação de violência da cidade de São Paulo**

Nós, dos serviços que compõem da Rede Zona Sul II de atenção às Mulheres em situação de violência, vimos respeitosamente problematizar a necessidade da construção e efetivação de uma política pública para as mulheres na cidade de São Paulo com uma perspectiva feminista emancipatória, especialmente no que diz respeito ao combate à violência de gênero e doméstica contra as mulheres.

Esta rede vem se reunindo há mais de cinco anos, discutindo mensalmente os entraves, as dificuldades e possibilidades no atendimento às mulheres que sofrem violência na cidade de São Paulo. Além dessas reuniões mensais de trocas e discussões, realizamos um encontro anual de capacitação da rede dentro das atividades da campanha mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”.

Procuramos aprofundar neste encontro os assuntos e temáticas que mais nos preocupam no decorrer de cada ano. Em nosso último encontro anual, (o quarto encontro da rede realizado em 28 de Novembro de 2012), discutimos por meio de palestras, rodas de conversa e debates a importância do feminismo e suas conquistas, a construção da legislação e políticas para as mulheres e a dificuldade em implementá-las na cidade de São Paulo.

No término deste dia definiu-se como estratégia a construção de uma carta, que segundo a plenária presente, deveria ser entregue à Coordenadora da Coordenadoria da Mulher ou à Secretária de uma nova Secretaria (cuja criação pela nova gestão municipal, naquele momento, já era possibilidade vislumbrada por esta Rede).

Afirmamos nossa grande expectativa frente às possibilidades de avanço de uma efetiva política para as mulheres, com a criação desta Secretaria.

Por isso, reiteramos e permanecemos no investimento de expressar nossas reflexões. Assim, considerando que:

1- No cotidiano de atendimento em nossos serviços, e nos dados das pesquisas atuais como a realizada pela Fundação Perseu Abramo<sup>116</sup> identificou-se que o número de brasileiras agredidas (em função da violência de gênero) permanece altíssimo;

2- Ao cruzar estes dados de violência com os de renda, a pesquisa demonstra ainda que o percentual de agressões aumenta com a diminuição de renda da família, o que demonstra a potencialização do entrecruzamento da opressão de gênero e classe social;

3- Vivemos em um sistema machista e patriarcal há mais de sete mil anos, que com suas artimanhas e estratégias, faz a sociedade retroceder nas conquistas de direitos e na proposição de políticas públicas para as mulheres a cada novo passo avançado;

4- Apesar dos constantes avanços nos direitos e nas políticas nos últimos 70 anos, de fato ainda há mulheres que morrem em decorrência da violência de gênero, de modo que estes direitos ainda não se efetivaram a ponto de retirar a barbárie de suas vidas;

5- Pela legislação nacional (Constituição Federal de 1988), estadual e municipal, as mulheres são sujeitos de direitos, mas não encontram serviços e políticas públicas suficientes que os garantam, tais como: Centros de Referência públicos de atenção integral às mulheres em situação de violência de gênero em todas as regiões da cidade; abrigos para as proteger em situação de violência cronicada e/ ou quando se encontram em situação de risco eminente de morte; prioridade nas políticas sociais como aluguel social, vaga em creches, atendimento de sua saúde física e mental, respeito às suas deficiências, capacitação para o trabalho, encaminhamento para o emprego, lazer, dentre outras;

6- Não há no município de São Paulo a intersetorialidade necessária das políticas públicas e, conseqüentemente, as mulheres passam por diversos serviços sem ter a situação de violência observada, além de serem, recorrentemente, oprimidas e violadas em seus direitos pelos próprios aparelhos institucionais;

7- Não existe, efetivamente, neste município, um sistema democrático de construção de prioridades públicas e distribuição de orçamento com controle social, ficando a Coordenadoria da Mulher (e hoje a Secretaria) e seus serviços com poucos recursos;

8- Não se construíram até este momento espaços para o fortalecimento democrático com a participação da sociedade civil feminina em que o poder público possa ouvi-las diretamente, como os Conselhos de Direitos;

Solicitamos:

---

<sup>116</sup> Disponível em <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>

- a) Construção de uma efetiva política para as mulheres no município de São Paulo que dialogue com todas as políticas sociais na perspectiva da emancipação humana das mulheres e do combate e enfrentamento à violência (em especial nas áreas da Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Trabalho, Habitação, Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública);
- b) Incentivo e respeito aos espaços democráticos de discussão e retroalimentação dessas políticas, como a Conferência Municipal de Política para Mulheres e o Plano de Ação a partir dela construído;
- c) Incentivo à construção de espaços democráticos de controle social dessas políticas, ou seja, especialmente a criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher, órgão colegiado com participação de representantes do governo e da sociedade civil e com competências propositiva, consultiva, normativa, deliberativa e fiscalizadora ;
- d) Criação e ampliação (de acordo com a densidade populacional, Índice Paulista de Vulnerabilidade Social e com o Sistema Intraurbano de Monitoramento dos Direitos Humanos) de serviços públicos essenciais às mulheres que sofrem violência de gênero como Centros de Referência de Atenção Integral às Mulheres em Situação de Violência (estruturados para atendimento e acompanhamento processual com profissionais especializadas/os, produção de pesquisas técnicas e acadêmicas, capacitação para equipes e serviços, bem como a possibilidade de ser pólo de referência para a rede de atenção à violência de gênero contra a mulher em cada região de São Paulo);
- e) Fortalecimento e ampliação de serviços públicos para mulheres como Centros de Cidadania da Mulher (estruturados para atendimento, pesquisa e prevenção) no que se refere ao empoderamento dessa mulher para romper com o ciclo da violência, prepará-la para o mercado de trabalho e se perceber com um sujeito de direitos em um processo de ampliação de sua cidadania;
- f) Possuir um centro de controle de vagas de instituições de abrigo para as mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial e risco de morte em função da violência de gênero, sob a direção e coordenação da Secretaria de Mulheres;

- g) Realizar parceria e gestão frente ao governo do Estado e à Defensoria Pública Estadual para o aprofundamento da relação com esta última, notadamente através de seu Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
- h) Realizar incidência junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, principalmente no que diz respeito ao funcionamento e capacitação das equipes das Delegacias de Defesa da Mulher;
- i) Realizar incidência junto à Secretaria de Saúde do Município para que se efetive o programa integral de saúde da mulher, com a criação e/ou ampliação de serviços, principalmente no que tange à saúde mental e à questão do tratamento de dependências químicas;
- j) Realizar incidência junto às secretarias municipais, principalmente as de Educação e de Saúde, para capacitação de suas equipes técnicas na perspectiva de gênero;
- k) Realizar incidência junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho do Estado de São Paulo, para capacitação das mulheres e construção de parcerias para sua empregabilidade;
- l) Monitoramento das organizações sociais que materializam hoje parte da política de atenção às mulheres, nas várias Secretarias (em especial as de Assistência Social e Saúde), para que cumpram a política pública, em detrimento à satisfação apenas dos interesses particulares de cada organização;
- m) Intervir no processo de revisão do Plano Diretor da cidade de São Paulo, que ocorrerá em 2013, nos temas afetos à temática de gênero, propondo alterações no texto legal e emendas relacionadas às políticas públicas que atravessam os direitos das mulheres, tais como educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, segurança urbana, iluminação pública, habitação, transportes, entre outras.

Colocamo-nos à disposição para a construção dessa efetiva política, acreditando que este momento histórico, com a criação desta Secretaria, deverá significar o avanço – tão esperado – na vida e emancipação das mulheres da cidade de São Paulo.

Rede Sul II de Atenção à Mulher em Situação de Violência de Gênero

Parceiros:

APAE SP

CAM Centro de Atenção Multidisciplinar - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CAPS AD – Vila Mariana

Casa Eliane de Grammont

CECO Ibirapuera

CREN Centro de Recuperação e Educação Nutricional

CCM Centro de Cidadania de Santo Amaro

2ª Delegacia de Defesa da Mulher

GEVID Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica - Ministério Público – SP

NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Jardim Lourdes

Núcleo de Práticas Jurídicas Instituto Pilar – Vila Mariana

Núcleo de Defesa da Mulher - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

PROAD Programa de Orientação a Dependentes / UNIFESP

Projeto Quixote

Projeto Rancho do Senhor

Secretaria de Desenvolvimento Social – CRAS e CREAS Jabaquara e Vila Mariana

SMSE/MA Novo Signo

UDED Unidade de Dependência de Drogas / UNIFESP